

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS

MICHELLE VIANA DE ALMEIDA

EDIÇÃO DE DOCUMENTOS DO SÉCULO XIX PARA O ESTUDO DA
VARIEDADE LINGÜÍSTICA EM PORTO FELIZ

São Paulo
2007

MICHELLE VIANA DE ALMEIDA

EDIÇÃO DE DOCUMENTOS DO SÉCULO XIX PARA O ESTUDO
DA VARIEDADE LINGÜÍSTICA EM PORTO FELIZ

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, para obtenção do título de Mestre em Filologia e Língua Portuguesa.

Área de concentração: Filologia e Língua Portuguesa

Orientador: Prof. Dr. Manoel Mourivaldo Santiago Almeida

São Paulo
2007

FOLHA DE APROVAÇÃO

Michelle Viana de Almeida

Edição de documentos do século XIX para o estudo da variedade lingüística em Porto Feliz

Dissertação apresentada à Faculdade de Filosofia,
Ciências e Letras da Universidade de São Paulo
para obtenção do título de Mestre.

Área de concentração: Filologia e Língua
Portuguesa

Aprovada em:

Banca examinadora

Prof. Dr. Manoel Mourivaldo Santiago Almeida (Orientador)

Instituição: Universidade de São Paulo. **Assinatura:** _____

Profa. Dra. Valéria Gil Condé

Instituição: Universidade de São Paulo. **Assinatura:** _____

Profa. Dra. Clarice Assalim

Instituição: Centro Universitário Fundação Santo André. **Assinatura:** _____

AGRADECIMENTOS

Ao Prof. Dr. Manoel Mourivaldo Santiago Almeida, pela confiança e orientação, sempre apontando o melhor caminho a ser trilhado para obter um bom trabalho.

À Prof^a. Dr.^a Clarice Assalim, por despertar meu interesse pela Filologia, pelas opiniões valiosas na banca de qualificação, e pelo apoio que me deu em todas as horas que precisei, desde a graduação.

À Prof^a. Dr.^a Valéria Gil Condè, que deu uma bela contribuição para esse trabalho na banca de qualificação.

Aos meus pais Renaldo e Neila, que me ensinaram a lutar pelos meus ideais com dignidade e respeito, sempre me incentivando na vida acadêmica.

Às minhas irmãs Luciana e Camila, que com amizade, carinho e alegria me encorajam a continuar meus estudos.

Ao meu marido Sandro, pela paciência, amizade, respeito e empenho nessa fase tão importante para minha vida acadêmica, me apoiando e me ajudando constantemente.

À minha amiga Camila, que acompanhou de perto essa trajetória participando de todos os momentos e me dando força para seguir, e, não posso deixar de dizer, que foi devido a esse mestrado que construímos a nossa amizade.

Aos moradores da cidade de Porto Feliz e funcionários do Museu Pedagógico das Monções, pela boa vontade, simpatia e gentileza com que me receberam, auxiliando produtivamente para essa pesquisa.

A todos os familiares e amigos que sempre torceram por mim e me apoiaram na minha vida acadêmica.

RESUMO

ALMEIDA, Michelle Viana de. **Edição de documentos do século XIX para o estudo da variedade lingüística em Porto Feliz**. 2007. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

A presente dissertação tem por objetivo as edições fac-similar e semidiplomática justalinear de manuscritos datados do século XIX da cidade de Porto Feliz, e, com base nesses manuscritos, realizar, sucintamente, uma análise codicológica e paleográfica, e, por fim preparar um índice remissivo dos topônimos e antropônimos encontrados nos referidos documentos. Ao todo serão 105 manuscritos compostos por 101 ofícios e 4 atestados. Serão analisados também fatores históricos fundamentais para a formação da cidade de Porto Feliz e, conseqüentemente, de sua variedade lingüística. A partir dessa pesquisa, obtemos dados relevantes para o estudo da formação e expansão do dialeto caipira formado na região ribeirinha do Rio Tietê, e que se expandiu até o centro-oeste do Brasil, mais precisamente até o Estado de Mato-Grosso, por meio das monções.

Palavras-chave: manuscritos, Porto Feliz, variedade lingüística, dialeto caipira, monções.

ABSTRACT

ALMEIDA, Michelle Viana. **Document edition of the XIX century for the study of the linguistic variety in Porto Feliz city**. 2007. Dissertação de Mestrado – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, 2007.

The present dissertation has for objective the editions fac-similar and semidiplomatic line by line of dated manuscripts of century XIX of the Porto Feliz city and with base in these manuscripts, to make it, briefly, a codicological and paleographic analysis and finally to prepare a remissive index of the place names and antroponyms found in these documents. To all they will be 105 manuscripts composites for 101 offices and 4 certified. It will also be analyzed historical factors essentials for the formation of the Porto Feliz and consequently, of its linguistic variety. From this research, we get relevant dices for the study of the formation and expansion of the rustic dialect formed in the riverside region of the River Tietê and that it expanded until the center-west of Brazil, more necessarily until the Mato Grosso State, by means of the monsoons.

Keywords: manuscripts, Porto Feliz, linguistic variety, rustic dialect, monsoons.

SUMÁRIO

	pág.
Introdução	9
Capítulo 1 Aspectos Históricos da Cidade de Porto Feliz	14
1.1. História e Fundação de Porto Feliz.....	14
1.2. Maniçoba e Araritaguaba.....	18
1.3. O Porto e as Monções.....	19
1.3.1. O Varadouro do Camapoã.....	21
1.3.2. O Planejamento da Viagem.....	22
1.3.3. Os Perigos da Viagem.....	24
1.3.4. O Rio Tietê.....	26
1.4. Economia.....	27
1.5. Lendas e Mitos.....	32
1.5.1. A Lenda das Canoas Fantasmas.....	32
1.5.2. O Milagre do Frei Galvão.....	33
1.5.3. A Lenda do Homem Só.....	34
1.6. Cultura.....	35
1.6.1. Religiosidade e Festividades.....	37
1.7. Personalidades Notáveis da Cidade.....	39
1.8. Dados Históricos e Geográficos de Porto Feliz.....	40
1.9. Brasão e Bandeira.....	41
Capítulo 2 Edições Fac-similar e Semidiplomática de Manuscritos do Século XIX	42
2.1. Paleografia.....	44
2.2. Codicologia.....	47

	2.3 Catálogo.....	54
Capítulo 3	Índice Remissivo.....	402
	3.1. Antropônimos.....	404
	3.2. Topônimos.....	412
	Considerações Finais.....	416
	Referências Bibliográficas.....	420
	Anexos.....	423

INTRODUÇÃO

A pesquisa sobre a evolução da Língua Portuguesa pode ter como base a Filologia e a Lingüística entre outras disciplinas. O núcleo da presente dissertação está na edição de manuscritos do século XIX oriundos da cidade de Porto Feliz, e no índice remissivo de topônimos e antropônimos encontrados nesses documentos. Com o intuito de se fazer um estudo de textos datados do século XIX, o presente trabalho contará com a Filologia Portuguesa para a edição e comentários de manuscritos do século XIX. Levando-se em conta que trabalhos como este estão relacionados com o *Projeto Filologia Bandeirante* e com o projeto de pesquisa *Formação e Expansão do Português Paulista ao longo do Rio Tietê até Mato Grosso a partir do século XVI*, a intenção aqui é contribuir com esses estudos sobre a formação do dialeto caipira ao longo do Rio Tietê, a partir de textos escritos em Porto Feliz.

A Filologia é uma ciência que toma como base o estudo de textos antigos com o objetivo de facilitar a leitura e a inteligibilidade do mesmo. Há várias acepções para o termo filologia, de acordo com Spina (1977, p. 75) o objetivo da filologia é explicar o texto e “restituí-lo à sua genuinidade e prepará-lo para ser publicado”, Mello (1981, p. 4) afirma, em conformidade com Spina, que a “Filologia se preocupa com a fixação do texto fidedigno, sua explicação e com comentários de vária natureza que lhe atribuirão o sentido exato”, e segundo Cambraia (2005, p. 15), hoje em dia “emprega-se o termo filologia para designar o estudo global de um texto...”. Para esse estudo dos textos devemos também fazer uso da Paleografia e Codicologia, ciências afins que complementam a Filologia.

Na presente análise filológica, tomaremos como base manuscritos datados do século

XIX. Para tanto, serão apresentadas edições fac-similar e semidiplomática justalinear, o que possibilita o cotejo entre os documentos.

Os manuscritos estão dispostos em ordem cronológica. O ano do primeiro documento é 1823 e do último é 1895, todos foram selecionados no acervo do Arquivo do Estado de São Paulo com as seguintes cotas: CO1176- Ofícios Diversos de Porto Feliz, CO1177- Ofícios Diversos de Porto Feliz, CO1178- Ofícios Diversos de Porto Feliz, CO1179- Ofícios Diversos de Porto Feliz, CO1180- Ofícios Diversos de Porto Feliz, CO1181- Ofícios Diversos de Porto Feliz, CO1182- Ofícios Diversos de Porto Feliz e CO5086- Ofícios Diversos de Porto Feliz.

Ao todo são 105 manuscritos, sendo 101 ofícios e 4 atestados, datados, na maioria, de Porto Feliz. Os documentos apresentam assuntos variados, como a morte do Capitão Mor Antonio da Silva Leite (ms. 1), o envio de escravos para o governador das armas da Província (ms. 4) ou até mesmo uma simples felicitação ao Presidente (ms. 7).

A presente pesquisa está voltada para a edição dos documentos manuscritos, o que permite estudos da história social da cidade, principalmente por conter um índice remissivo, e também pode gerar futuros estudos sobre o dialeto caipira de Porto Feliz, pois segundo Santiago-Almeida (2000, p. 184), “tanto o êxito do trabalho quanto a solidez dos resultados seguramente estão condicionados à qualidade da edição dos textos que estão na base desse estudo lingüístico”.

O dialeto caipira, segundo a literatura, disseminou-se a partir das expedições bandeirantes e monçoeiras, que foram realizadas nos séculos XVII, XVIII até início do XIX, e que partiam da Província de São Paulo rumo ao centro-oeste do Brasil, navegando pelo Rio Anhembi ou Tietê e outros rios ou por vias terrestres. Essas expedições formaram povoados às margens dos rios, que deram origem às comunidades ribeirinhas e

posteriormente às cidades. O ponto de partida para essas expedições ficava num local estratégico do rio Tietê, logo depois de Salto, onde o rio voltava a ser navegável, numa região onde Antonio Cardoso Pimentel ganhara sesmarias de terras doadas por Rodrigo César de Menezes, em 1693. Esse porto, conhecido como Porto de Ararituaba, foi a origem da cidade de Porto Feliz, que tem esse nome devido às expedições que partiam de lá, em busca de minas de ouro na região de Mato Grosso e Goiás e índios para escravização. Segundo Cândido (1998, p. 46)

O bandeirismo pode ser compreendido, de um lado, como vasto processo de invasão ecológica; de outro, como determinado tipo de sociabilidade, com suas formas próprias de ocupação de solo e determinação de relações intergrupais e intragrupais.

A cidade de Porto Feliz foi fundada no século XVIII, mas seu povoamento teve início no século XVII em virtude das monções. O povoamento principiou-se com pessoas da capital da Província, de outras comunidades próximas ao porto e índios e negros que trabalhavam nas sesmarias dos seus senhores. Em consequência dessa mistura de povos que se deu na formação da cidade, é que se originou o dialeto caipira do local. Até os dias de hoje, encontram-se traços desse falar caipira de séculos passados inerente nos moradores mais antigos da região, o que serve como fonte de investigação desse dialeto.

A aldeia de Maniçoba era situada às margens do Rio Anhembi, atual Tietê, e lá viviam os índios Guaianazes. No final do século XVII, quando Antonio Cardoso Pimentel recebeu sesmarias de terras e foi cultivar o solo que pertencia aos Guaianazes, alguns desses índios fugiram para não serem escravizados e outros acabaram sendo incorporados aos escravos que cultivavam as terras.

Como as monções seguiam viagem pelo Rio Tietê, as comunidades (dentre elas Porto Feliz) se formavam em suas margens, e os caipiras, como eram chamados os paulistas

rústicos que viviam no campo, levavam consigo seus costumes rudimentares e variedade lingüística. Em consequência da mistura de costumes, linguagens e raças entre o branco, o negro e o índio, as comunidades eram miscigenadas. Ribeiro (1995, p. 369), ao se referir ao aumento das pessoas nas comunidades e a origem do povoamento, afirma que:

A miscigenação era livre porque quase ninguém haveria, dentre os homens bons, que não fosse mestiço. Nessas circunstâncias, o filho da índia escrava com o senhor crescia livre em meio a seus iguais, que não eram gente da identidade tribal de sua mãe, nem muito menos os mazombos, mas os chamados mamelucos, frutos de cruzamento anteriores de portugueses com índias, orgulhosos de sua autonomia e de seu valor de guerreiros.

Os paulistas tinham uma maneira de falar muito peculiar, em virtude da influência que recebiam dos índios e negros escravos que viviam muito próximos deles e que deu origem ao caipirismo¹. Mais tarde, quando ocorreu a troca do trabalho escravo pelo assalariado, houve mudanças no convívio entre o homem branco, o índio e o negro escravo. Os negros e os índios foram morar em áreas periféricas, enquanto o homem branco continuou a habitar os grandes centros. Em consequência disso, o branco deixou de receber a influência do índio e do negro e começou a receber influências dos estrangeiros, cada vez mais populosos na Província, e de acordo com Amaral (1920, p. 12), esse dialeto foi ficando cada vez mais isolado, em regiões menores e mais longe da Província. Nessas regiões interioranas, se pesquisadas as falas dos moradores mais antigos, podem ser encontrados traços do dialeto caipira dos séculos passados, como já foi mencionado.

Em função do que foi dito, essa dissertação está estruturada em três capítulos, tratando dos seguintes temas:

¹ Caipirismo: nome adotado por Amadeu Amaral, para a linguagem dos paulistas e que perdura até hoje para os moradores da área rural.

No capítulo 1, serão apresentados alguns aspectos históricos sobre a cidade de Porto Feliz. Procurou-se abordar fatos da história do século XIX, com foco centrado na referida cidade, uma vez que os documentos analisados, em sua maioria, foram produzidos no local em questão, e que se enquadra na área de cultura caipira.

No capítulo 2, teremos a história dos documentos manuscritos, os tipos de reprodução empregados, os critérios adotados para as edições, uma breve análise paleográfica e codicológica dos documentos para a comprovação da autenticidade dos mesmos, o catálogo e as caixas de textos contendo informações particulares e específicas sobre cada documento.

No capítulo 3, contamos com um índice remissivo, com o objetivo de listar os topônimos e antropônimos encontrados nos documentos.

A partir desse trabalho, é possível uma posterior pesquisa na área de Linguística Histórica, tendo em vista que ele se articula com o projeto de pesquisa *Formação e Expansão do Português Paulista ao Longo do Rio Tietê até o Mato Grosso a partir do século XVI*, coordenado pelo grupo de pesquisa do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas-DLCV, da Universidade de São Paulo-USP, que objetiva investigar as bases socioculturais e lingüísticas na/da rota das monções para Cuiabá e dos caminhos terrestres para Minas Gerais e Goiás, área denominada por Ribeiro (1995) como de *cultura caipira*. E para esse possível estudo, a presente dissertação fornece documentos criteriosamente editados e aspectos sócio-histórico e cultural sobre a cidade de Porto Feliz.

CAPÍTULO 1

ASPECTOS HISTÓRICOS DA CIDADE DE PORTO FELIZ

A fundação de Porto Feliz ocorreu basicamente por causa das monções, pois esta cidade foi criada devido a esse e outros fatos históricos sucedidos em nosso país, e foi a partir daí que se promoveu a descoberta e povoamento de todo o sertão do Brasil. Neste capítulo objetiva-se abordar aspectos relevantes da história para a formação dessa cidade.

1.1. História e Fundação de Porto Feliz

O Porto de Ararituaba, atual cidade de Porto Feliz, durante o século XVIII e até meados do XIX, foi de suma importância para as expedições fluviais que iam rumo ao centro-oeste (Goiás e Mato Grosso) em busca de minas de ouro, pedras preciosas e índios para escravização.

Maniçoba ou Ararituaba fazia parte da Vila de Itu, segundo Nardy Filho (2000, p.13); Ararituaba foi fundada em meados do ano de 1700, e, conforme Campos (2003, p.24), a data de fundação do povoado foi 1693, data em que Antonio Cardoso Pimentel chegou ao local.

O verdadeiro fundador foi Antonio Cardoso Pimentel e não Antonio Aranha Sardinha, como dizem alguns historiadores. De acordo com Nardy (2000, p. 15) o primeiro foi o fundador e o segundo pode ser considerado o povoador do local, pois Antonio

Cardoso Pimentel foi o primeiro a habitar as terras próximas ao porto de Araritaguaba, lugar onde havia ganhado sesmarias de terras doadas por Rodrigo Cezar de Menezes.

Em 1693 Antonio Cardoso Pimentel recebeu sesmarias de terras em um local onde viviam os índios Guaianazes (aldeia de Maniçoba), na margem esquerda do rio Anhemby, atual Tietê. Lá ele construiu uma fazenda e se mudou com sua família, levando consigo agregados, escravos e outras famílias que o ajudavam a cultivar suas terras, que eram centenas de alqueires. E se ele não as mantivesse cultivadas seriam consideradas terras devolutas, e para que isso não viesse a acontecer ele tinha muitas pessoas trabalhando e vivendo nessas terras. Quando havia terras devolutas no local, era preciso comunicar à província para serem tomadas as devidas providências. Essa comunicação era feita por meio de ofícios, conforme se verifica no documento número 35 assinado pelos membros da Câmara Municipal de Porto Feliz, em que o Presidente da província é informado que no município de Porto Feliz não existem terras devolutas “A Camara Municipal de Porto-Feliz, [...], tem a informar a V. Ex.^a, que n’este Municipio, não existem terras devolutas de qualidade alguma.”.

No ano de 1700, Antonio Cardoso Pimentel conseguiu autorização do Bispo do Rio de Janeiro para construir uma Capela em sua fazenda, em homenagem a Nossa Senhora da Penha, da qual era devoto, e então aquela povoação passou a ser chamada de Nossa Senhora da Penha.

O povoado de Nossa Senhora da Penha foi se multiplicando em virtude da descoberta do ouro em Mato Grosso e Goiás, por Paschoal Moreira Cabral Leme, filho de Paschoal Moreira Cabral, fundador de Cuiabá. Cabral Leme utilizava o Porto de Araritaguaba como ponto de partida para suas expedições rumo ao sertão. Por causa dessas expedições, o povoado cresceu e também cresceu o comércio, a criação de gado e a

agricultura, ou seja, tudo naquele arraial ia se desenvolvendo gradativamente e a população ia aumentando cada vez mais. O controle populacional era feito pela Paróquia local e supervisionado pela província, que solicitava mapas com informações sobre nascimentos, óbitos e casamentos ocorridos. No documento 34 podemos observar como isso era feito, o vigário preenchia um mapa, a pedido do Presidente da província, e os enviava de acordo com o que foi pedido “... tenho a honra de devolver a V.^a Ex.^a o mappa junto, que a mesma acompanhou; tendo-o prehenchido na forma recomendada p.^r V.^a Ex.^a”. Com o crescimento gradativo, em 1728 o Povoado ou Arraial de Nossa Senhora da Penha foi elevado à categoria de Freguesia, desmembrando-se da Paróquia de Itu, e teve seu primeiro pároco, o Padre Felipe de Campos, então o local passou a se chamar Nossa Senhora da Penha de Ararituaba.

Com o desenvolvimento constante e com o aumento da população, surgiu a necessidade de se construir um cemitério, um jardim público para passeio das pessoas e um pelourinho. Em 1734 o cemitério central foi deslocado para os arredores da freguesia e no local foi construída uma praça, que também se fez necessária.

A Capela de Nossa Senhora da Penha precisou de uma reforma, para sua ampliação, pois já não dava conta de abrigar os fiéis, e em 27 de novembro de 1744 foi concedida autorização para a construção de uma Capela maior e o vigário de Itu, Padre Miguel Dias Ferreira ficou incumbido de escolher o local para erguer uma nova Matriz para Ararituaba, que ainda existe na cidade. A nova Capela foi inaugurada em 1750 e hoje está localizada na atual Praça Dr. José Sacramento e Silva, ela foi construída em estilo barroco e é uma das obras mais antigas de São Paulo¹. A Igreja foi batizada como Nossa

¹ figura 4 do anexo, p. 426.

Senhora Mãe dos Homens e o povoado passou a ser chamado de: Freguesia de Nossa Senhora Mãe dos Homens de Ararituaba.

Em 1797, já com 3 mil habitantes, foi solicitada ao Governador da Capitania de São Paulo, Antonio Manuel de Melo Castro e Mendonça, a elevação da Freguesia à categoria de Vila, e em 13 de outubro de 1797 o Governador decidiu por Portaria que a Freguesia poderia ser elevada à Vila, porque contava com muitos moradores, comerciantes e viajantes das minas de Cuiabá.

Finalmente em 16 de abril de 1858, a Vila de Porto Feliz foi elevada à categoria de Cidade, autorizada pelo Presidente da Província, José Joaquim Fernandes Torres. Assim formou-se a cidade de Porto Feliz, que teve esse nome devido ao sucesso das expedições que dali partiam e cada vez que retornavam eram festejadas com o povo da cidade.

O fundador da cidade, Antonio Cardoso Pimentel, faleceu em 1721 na Vila de Itu, onde já estava morando há algum tempo.

1.2. Maniçoba e Ararituaba

Maniçoba, uma aldeia onde viviam os índios Guaianazes, ficava à margem do Rio Tietê ou Anhembi, como era chamado pelos índios. De acordo com D'Ambrósio (2004, p.7), Maniçoba em tupi significa “guisado de folhas de mandioca com carne e peixe”.

Sabe-se da existência desses índios desde 1553, quando o Padre Manoel da Nóbrega saiu de São Paulo de Piratininga rumo à aldeia de Maniçoba, como apontam registros históricos, a fim de catequizar os índios que habitavam aquela região, pois ali era o principal porto para o sertão do Brasil e dali saíam muitas embarcações importantes.

É sabido que os Guaianazes navegavam desde 1526 pelo Anhembi, que por sua vez também era utilizado por exploradores europeus que partiam desse porto em busca de riquezas na Bolívia e Peru.

Os índios Guaianazes eram incumbidos de produzir farinha de mandioca para o Colégio de São Paulo e a supressão dessa tribo ainda é um mistério, segundo D'Ambrósio (2003, p.7):

as hipóteses são várias: peste, ataque de bandeirantes em busca de índios para escravizar, destruição por uma tribo rival ou simples desaparecimento quando perdeu a função temporária de produzir farinha de mandioca para o Colégio de São Paulo.

O porto de Ararituaba tinha esse nome porque lá havia um paredão salitroso de rocha sedimentar (ainda existente na margem do rio Tietê)², o qual as araras e outros pássaros bicavam em busca de alimento. Até hoje não se sabe ao certo a origem desse paredão “acredita-se que o paredão prove que, há milhões de anos, o local teria sido o

² Ver figura 10 do anexo, p. 432.

fundo do mar ou as margens de um grande lago ou mar” D’Ambrósio (2003, p.16). Ararituaba em tupi traduz-se como “pedra onde as araras bicam ou comem”.

1.3. O Porto e as Monções

O porto de Ararituaba, no século XVIII, foi fundamental para as monções. Monção é uma palavra de origem árabe que significa “estação do ano em que se dá determinado fato”, também significa bons ventos³. Segundo Houaiss (2001), monção significa:

1. Met. Vento periódico de ciclo anual, que sopra principalmente no Sudeste da Ásia, alternativamente do mar para a terra e da terra para o mar, durante muitos meses [Na costa brasileira, sopra em direção ao norte de março a agosto, e pára nos outros meses do ano]
2. tempo ou quadra do ano favorável à navegação. [...]
4. B. qualquer das expedições que, descendo e subindo os rios das capitanias de São Paulo e Mato Grosso, nos séc. XVIII e XIX, mantinham as comunicações entre os vários pontos dessas capitanias.

Com a descoberta das minas de ouro em Mato Grosso, as viagens a esses lugares eram feitas com frequência pelos monçoeiros, e uma monção necessitava de muita preparação, a tripulação tinha de ser grande para agüentar quase 3 mil quilômetros de viagem. Durante o percurso, os viajantes passavam por 113 cachoeiras e 19 rios, os mais importantes eram rio Tietê, rio Paraná, rio Pardo, rio Coxim, rio Taquari, rio Paraguai, rio Porrudos e finalmente o rio Cuiabá. Uma monção levava cerca de 5 meses para chegar em

³ Informações obtidas no site <<http://www.portofeliz.sp.gov.br/modules/conteúdo/index.php?id=3>>.

Cuiabá. A melhor época para se fazer essas expedições era a partir de julho, na época das cheias.

Havia dois tipos de expedições: as reais, ou reiunas, e as particulares. As monções reais eram organizadas e comandadas pelas ordenanças, geralmente pelo Capitão-Mor. As monções particulares eram organizadas pelos comerciantes que também iam a busca de ouro. O documento 2 nos dá informações da importância do Capitão-Mor para as monções, pois o Sargento Mor Comandante Manoel José Vaz Botelho, informa o falecimento do Capitão Mor Antonio da Silva Leite e pede que a Província acelere o processo para a eleição de outro Capitão “Como esta Capitamoria é pezada por que esta Villa é entre porto de Cuiabá; seria vantajozo cuidar logo na eleisão de outro...”.

As monções tiveram início em 1609, com Clemente Álvares e Cristóvão Aguiar. Uma das primeiras e famosas foi a comandada por D. Luiz de Céspedes Xeria, em 1628. Daí iniciaram os sertanistas André Fernandes, em 1629; Pedro Fernandes, em 1648; Francisco Pedroso Xavier, em 1670; André Ferraz Parreiras e Jerônimo Ferraz e outras sem datas.

A monção do Sargento-Mor Theotônio José Juzarte foi uma das mais famosas relatadas até hoje. Ela partiu de Ararituaba no dia 10 de março de 1769, composta de 800 pessoas que embarcaram em 36 canoões, com destino à Praça do Iguatemy. Os relatos feitos por Juzarte foram encomendados pelo governador da Capitania de São Paulo, Dom Luis Antônio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus. A recomendação era para que as anotações fossem feitas diariamente, narrando todo o percurso e tudo o que ocorresse na viagem que durou 2 anos e 2 meses. Foram essas anotações que deram origem ao Diário de Navegação.

A maior monção já documentada foi a chefiada pelo Capitão-General de São Paulo, D. Rodrigo Cezar de Menezes. Ela saiu do porto de Araritaguaba no dia 16 de julho de 1726, depois de receber a bênção do padre como era de costume. Composta por 308 canoas e batelões e mais de 3 mil pessoas que iam procurar fortuna em Cuiabá, essa foi uma expedição de sucesso, pois retornaram à São Paulo com arcas cheias de ouro.

Os tripulantes da monção tinham de estar confessados e sacramentados antes da partida, porque “a pouca distância se acham em um sertão, onde não há mais que a Divina providência” (Juzarte apud TAUNAY, 1981: p.238). Muitos deixavam seus testamentos feitos, caso ocorresse algo desagradável durante a viagem.

Para que essas expedições prosperassem, os organizadores tinham de preparar tudo minuciosamente, porque a distância era longa e a viagem cansativa. Eram necessários vários apetrechos, alimentos e muitas pessoas para dar conta de tudo, as embarcações eram abastecidas em Porto Feliz e reabastecidas na fazenda Camapoã, onde paravam por um tempo.

1.3.1. O Varadouro do Camapoã

O Varadouro do Camapoã (atualmente Mato Grosso do Sul) era um local estratégico que ficava no caminho de Cuiabá. Seus donos iniciaram a plantação de umas roças que depois deram origem à fazenda Camapoã, que servia para os viajantes descansarem, consertarem suas embarcações (quando necessário), e reabastecer os mantimentos. Os proprietários da fazenda Camapoã cobravam preços exorbitantes pelos

produtos fornecidos aos monçoeiros, pois sabiam da necessidade de reabastecimento das canoas e por haver ali somente aquela fazenda para aquele tipo de “ajuda” aos viajantes.

O Capitão João Antonio Cabral Camello, em 1727, reclamou que os proprietários da fazenda vendiam animais e mantimentos pelo preço que bem entendiam, e por isso alcançavam ótimos lucros à custa das viagens (Camello apud TAUNAY 1981, p.122). Sabe-se que as terras da fazenda Camapoã eram “fertilíssimas, e lhe dão em abundância os mantimentos e legumes que nelas se plantam” (ABREU 1902, p.268).

Mesmo tendo entrado em decadência, tempos depois, a fazenda ainda obtinha lucros. Segundo Godoy citando Leverger (2002, p.387):

a expedição de Hércules Florence, em 1826, adquiriu em Camapoã 120 alqueires de farinha de milho. O tenente Augusto Leverger, indo à Cuiabá em 1830, informa que apesar do estado de decadência de Camapoã, o estabelecimento contava com 140 a 150 escravos, que plantavam milho, feijão, arroz e mais mantimentos de que sempre precisavam as expedições que por lá passavam.

Em vista do que foi dito, percebemos que Camapoã foi muito útil às monções, pois as expedições saíam de lá revigoradas para seguirem viagem.

1.3.2. O Planejamento da Viagem

Os organizadores das monções precisavam de todo um aparato (canoas, batelões, barris, remeiros, proeiros, pilotos), e como tudo tinha de ser feito perto do porto onde embarcavam, isso acabou gerando em Ararituaba a procura e o aumento de mão-de-obra para a construção das canoas, o plantio de grãos (milho, feijão, etc) e criação de animais para alimento dos tripulantes.

As madeiras para construção das canoas eram retiradas da mata ao redor do Tietê. As preferidas, na época das monções, eram o ximbouva, o tamboril (a preferência por esses troncos se deu por que eram provenientes deles as canoas monóxilas, feitas de um só tronco) e a peroba, mas esta tinha o inconveniente de lascar com facilidade. De acordo com Taunay (1950, cap.XV):

Dá-nos Teotônio José Juzarte excelentes dados sobre o que eram as canoas das monções em 1769. Feitas de um só lenho, tinham em geral de cinquenta a sessenta palmos de comprimento (11 a 13,20 m) e de cinco a sete de boca (1,10 a 1,54 m). Eram agudas para a proa e popa, lembrando-lhes o perfil uma lançadeira de tecelão. Não tinham quilha nem mastro, pois nunca navegavam a vela, mesmo no Paraná e no Paraguai. Na borda, a grossura do casco não excedia duas polegadas (0,005m). Custavam entre setenta e oitenta mil réis, mas havia, contudo, as de maior preço.

O local onde se fabricavam as canoas era chamado de “capoava”, que consistia em um rancho coberto com folhas de sapé ou telhas rústicas à beira do rio.

Do porto de Ararituaba saíram inúmeras monções e esse era o meio mais rápido e econômico para o transporte de mercadorias, segundo Campos (2003, p. 70):

um canoão fazia o serviço de 40 ou 50 animais de carga, podendo levar volume que um animal ao fim da viagem, não transportaria.

Algumas vezes a monção era desmantelada por índios que matavam quase todos os tripulantes. Quando essa guerra acontecia, a monção retornava ao porto fracassada e as famílias ficavam de luto pela morte de seus entes queridos.

Com a decadência das minas de Cuiabá, foi decaindo também a intensidade do tráfego das monções no Tietê. O comércio das monções se estendeu do século XVIII até o XIX e, com o advento e crescimento de outras rotas, essas expedições não eram mais feitas, mas até hoje a cidade de Porto Feliz é conhecida como terra e berço das monções, o porto

de escoamento de produtos de São Paulo para o Centro-oeste e outros lugares do Brasil por meio do rio Tietê.

1.3.3. Os Perigos da Viagem

Os bandeirantes monçoeiros enfrentavam grandes perigos nas expedições até Cuiabá. Além de animais perigosos, insetos e cobras peçonhentas, eles enfrentavam ainda os índios que atacavam as tropas, às vezes dizimando uma monção inteira.

Para se defenderem dos ataques de animais silvestres, como onças e cobras, os viajantes montavam acampamento em clareiras e dormiam em redes com as armas em punho, pois esses animais gostavam de caçar à noite.

Os mosquitos e abelhas eram espantados com uma fumaça provocada pela queima “de uma espécie de terra chamada copim, cuja fumaça espessa, se enxotava os mosquitos, para nós tornava-se novo mal, ameaçando asfixiar-nos”, relatou Florence (1977, p.128-129). Tempos depois começaram a fazer uso de mosquiteiros.

Os mosquiteiros, até 1720, eram desconhecidos e somente em 1725 surgem relatos sobre o uso dessa peça que se tornou indispensável nas viagens. Os mosquiteiros feitos de aniagem serviam também para proteger os viajantes das chuvas, segundo Holanda (1990, p. 63), D. Antonio Rolim de Moura, o Conde de Azambuja, comenta “Incrível he o que isto resiste ainda nas chuvas maiores, do que eu não podia persuadir-me em quanto não vi...”.

Durante a noite os viajantes se abrigavam embaixo dos mosquiteiros e durante o dia, para se protegerem das picadas indesejáveis dos insetos, vestiam roupas de tecido grosso, o que causava muito incômodo e sufoco em dias quentes⁴.

A maior ameaça nas expedições eram os ataques dos índios das tribos Caiapó, Guaicuru e Paiaguá, esta última a mais temida. Os monçoeiros tinham de estar em estado de alerta, para os ataques que ocorriam repentinamente e às vezes não dava tempo de usar as armas que possuíam. Os piores ataques eram feitos pelos Paiaguás que, segundo relatos, eram assaz violentos e calculistas, pois vigiavam as tropas antes de atacá-las.

Tais ataques causaram tantos prejuízos às monções que as autoridades tiveram de tomar algumas providências e a Coroa declarou guerra aos índios. Alguns colonos ficaram com receio de aderir à guerra, por medo de perderem os escravos que possuíam e até mesmo de morrerem em combate. Então a Coroa fez acordos com os colonos para “convencê-los” a participarem da guerra que ia exterminar o gentio indócil, mas não se tem notícia do desfecho de tal batalha, e os ataques do gentio perduraram até final do século XVIII. Segundo Godoy (2002, p. 103):

Também em finais do século XVIII, a construção de fortes rompendo a circulação dos índios pelo território americano foi um golpe fatal sobre a resistência indígena.

Em decorrência dos ataques dos Paiaguás, faleceu José Cardoso Pimentel, filho do fundador de Porto Feliz, em sua terceira expedição à Cuiabá.

⁴ Há amostras dessa roupagem no Museu Pedagógico das Monções, na cidade de Porto Feliz.

1.3.4. O Rio Tietê

O rio Tietê tem sua nascente em Salesópolis, a 780 metros de altitude e percorre todo o Estado de São Paulo de Leste a Oeste. Este rio recebe vários afluentes importantes, como o Tamanduateí. Ele flui rumo ao interior paulista e deságua no rio Paraná, que tem sua foz no município de Itapura, divisa com o Estado de Mato Grosso do Sul. Isso significa dizer que ele percorre cerca de 1100 quilômetros e nesse percurso ele banha 62 municípios.

O nome Tietê é de origem tupi que significa água boa ou volumosa. Os colonos brancos denominavam-no de rio Branco e os indígenas de rio Anhemby ou Anhembi. Esses vocábulos podem se referir ao nhambu, uma ave semelhante à perdiz que era abundante nas margens do rio. Os dois nomes permaneceram por muitos anos, até por volta de 1840, daí em diante passou a ser conhecido somente como rio Tietê.

Nos documentos analisados, há relatos de consertos de pontes sobre o rio Tietê, o documento 74, linha 4, assinado por José Vicente Nunes, informa que ele foi nomeado para dirigir as obras do conserto da dita ponte “... para derigir as obras da cadeia d’esta Cidade, estradas do Municipio, e concerto da ponte sobre o rio Tietê...”.

O rio Tietê foi caminho de várias viagens ao sertão do Brasil na época das bandeiras e das monções, tendo notável relevância para a constituição territorial do país. Era um rio piscoso e puro, mas com o passar dos anos o rio Tietê se tornou um rio sujo, fétido e muito poluído principalmente na região metropolitana de São Paulo. Tudo isso em decorrência da ação desenfreada do homem que, visando lucros e benefícios por meio desse rio, acabou por degradar e poluir as águas do Tietê.

Atualmente existem algumas ONGs que tentam conscientizar as pessoas e o Estado de que o rio Tietê não pode continuar na situação em que se encontra e que ele ainda pode voltar a ser como era antes.

Mesmo estando totalmente poluído, o rio Tietê ainda dá sua colaboração para a população, não como antigamente, quando as pessoas o utilizavam para a pesca, a recreação e a higiene, mas somente como produtor de energia elétrica. Alcântara Machado dá sua opinião sobre o rio Tietê, criticando a ação do homem sobre o rio⁵:

O Tietê deu a São Paulo quanto possuía: O ouro das areias, a força das águas, a fertilidade das terras, a madeira das matas, os mitos do sertão. Despiu-se de todo encanto e mistério: Despoetizou-se e empobreceu por São Paulo e pelo Brasil.

Essa citação do escritor Alcântara Machado relata a importância da valorização desse rio por toda a população proveniente dele.

1.4. Economia

O povoado de Ararituaba sobrevivia basicamente da criação de gado e da agricultura. Em decorrência do crescimento das expedições que partiam do porto de Ararituaba, a demanda por mão-de-obra para a construção de canoas aumentou, assim como o comércio e a produção de artigos utilizados nas viagens.

Para uma monção ser organizada era preciso muitos utensílios, alimentos e armas. Esses preparativos demoravam um pouco até serem comprados, recolhidos e armazenados,

⁵Informações retiradas do site <<http://www.rededasaguas.com.br>>.

por isso os organizadores das expedições e a sua tropa passavam cerca de um mês em Porto Feliz antes de partir, e lá necessitavam de trabalhadores para construir canoas, colher e ensacar os grãos (como o milho, feijão entre outros), tecer roupas, preparar as carnes salgadas, o toucinho, enfim precisava-se de muitas pessoas para a elaboração de uma expedição.

Alguns moradores locais se ofereciam para acompanhar os viajantes e ajudar no que fosse preciso, durante toda a viagem, em troca de algum pagamento. A vila inteira ficava a serviço das monções e isso rendia muito e dava bons lucros aos comerciantes e às pessoas “autônomas” da época.

Essas pessoas tinham de guardar e economizar o dinheiro ganho com a organização das monções, pois quando esta partia, demorava-se a retornar e, durante alguns meses, a vila voltava para a quietude habitual e os rendimentos dos trabalhadores diminuía, e estes tinham de voltar a viver da agricultura e comércio local. Segundo relatos dos documentos analisados, até 1852 não havia fábricas em Porto Feliz, isso prova que a economia era basicamente a lavoura. No documento 30, assinado por José Luiz Coelho, temos essa comprovação “... tenho a responder que neste Destricto não há fabrica alguma, a excepção das de fabricar assucar...”.

Todos os moradores de Porto Feliz desejavam o sucesso das expedições que partiam de seu porto, uma vez que o bom resultado da monção significava benefícios e ganhos comerciais para todos. Quando se ouvia o tiro de arcabuz, a vila renascia e todos os moradores queriam ver os resultados, os viajantes retornavam com barris cheios de ouro e a maioria era comercializado ali mesmo, onde também estava situado o Armazém Real.

Conseqüentemente a vila aumentou e muitas pessoas mudaram-se para lá com a intenção de obter rendimentos com as monções. Conforme Godoy (2002, p. 122) relata:

Pelo fato de as expedições fluviais rumo ao Cuiabá partirem de Ararituaba, bem como as expedições terrestres passarem por Itu/Ararituaba, estimulou-se a proliferação de sítios voltados ao abastecimento das expedições...Provavelmente, seus moradores estavam ali pelas possibilidades econômicas que a localidade oferecia.

Houve também aqueles moradores que não queriam mais viver na vila à custa das monções e mudaram-se para as zonas auríferas em busca de fortuna. Alguns iam para Cuiabá, ou imediações, e tinham êxito, outros percebendo a dificuldade que havia por lá retornavam à vila de origem. Outro meio de ganhar dinheiro em Porto Feliz era com o aluguel de casas para guardar os mantimentos comprados para as viagens e que não cabiam no armazém.

A Vila de Porto Feliz exportava para o Mato Grosso açúcar, aguardente, milho, feijão e canoas. Esses produtos para exportação eram produzidos na própria cidade de Porto Feliz, visto que as terras às margens do rio Tietê eram férteis e muito produtivas. De acordo com Godoy (2002, p.145):

Em 1800, a expedição de Cândido Xavier de Almeida e Souza partiu de Porto Feliz, levando de mantimentos 174 alqueires de farinha de milho, 6 de mandioca, 3 de arroz, 81 de feijão, 4 de milho, 6 de sal, 81 arrobas de toucinho, 6 arrobas de açúcar, 1 rez charqueada, 20 entrecosto, 30 galinhas, e 72 medidas de aguardente de cana. Para o seu transporte foram 3 canoas grandes, 1 canoa pequena de montaria, 2 batelões, um novo e um velho, 7 esgotadores, 8 remos para os pilotos, 6 remos para os contra piloto, 6 para os proeiros e 16 para os remeiros.

Isso confirma toda essa produção local e o vínculo de sua economia com o comércio das monções, praticamente intrínsecos.

A procura por produtos para suprimento das monções desencadeou o povoamento ao longo do rio Tietê. As pessoas formavam pequenas comunidades, cultivando a terra para

produzir gêneros alimentícios e outros produtos para os monçoeiros. Foi dessas comunidades ribeirinhas que surgiu o dialeto caipira.

Outro fator que estimulou a economia de Porto Feliz foi a construção do Engenho Central de Porto Feliz, inaugurado em 28 de outubro de 1878⁶.

O Engenho Central foi o primeiro fundado na Província de São Paulo e o terceiro no Brasil. Ele pertencia à Companhia Açucareira de Porto Feliz, uma sociedade criada por um grupo de portofelicenses e ituanos produtores de cana-de-açúcar, a fim de se beneficiarem da Lei Imperial que daria juros ao capital empregado na indústria açucareira. O maquinário para o funcionamento do Engenho Central foi encomendado à “Casa Brissoneau Frères”, na França.

Anos depois, em decorrência dos prejuízos, houve um desentendimento entre os diretores, e o Engenho foi arrendado ao Dr. André Patureau, que logo após a mudança de nome para Engenho Central Paulista, foi “demitido pela Assembléia Geral de 3 de outubro de 1888 e substituído pelo engenheiro Ricardo Creagh” (Souza, 1978 p. XXXIV), um inglês que também não conseguiu obter lucros com o Engenho.

Essa falta de lucratividade se deu por conta dos preços baixos que o açúcar tinha de ser vendido. O açúcar produzido pelo Engenho Central de Porto Feliz tinha de ser exportado e concorrer com o açúcar de beterraba produzido na Europa, mas em decorrência dos preços baixos para a competitividade, acabou por causar uma crise nos Engenhos Centrais na década de 1880, que se propagou pelos municípios do famoso Quadrilátero do Açúcar, área central de São Paulo. O município de Lorena foi o único que conseguiu manter o funcionamento de seu Engenho, a produção de açúcar e gozar dos benefícios da Lei Imperial.

⁶ Ver figura 8 do anexo, p. 430.

Em 1900 o Engenho Central foi vendido à “Société Anonyme de Sucreries Brésiliennes”, que o reformou, inovou seu maquinário e ampliou os sete hectares iniciais para 480 alqueires, tornando-o um dos melhores do Estado e desde então o Engenho passou a ser a Usina de Porto Feliz.

A Usina de Porto Feliz tornou-se propriedade do grupo Silva Gordo em 1970, e foi transferida para a União São Paulo S.A.-Agricultura, Indústria e Comércio, em 9 de março de 1973.

O funcionamento da Usina de Porto Feliz cessou definitivamente em 1991 pela forte concorrência que se fez nas proximidades.

Hoje em dia a economia da cidade é muito variada. Porto Feliz possui um Distrito Industrial, no qual há indústrias metalúrgicas, têxteis e outras. A agricultura é composta pelo plantio de cana-de-açúcar, milho, mandioca, feijão, arroz, laranja, além de possuir mais de 3 milhões de videiras de uva Niágara Rosada, o que faz a cidade ser a terceira produtora desse tipo de uva no Estado de São Paulo.

A cidade conta também com a criação de gado de corte e produção de leite, a criação de eqüinos (os quais ficam em haras existentes na cidade), a criação de suínos, caprinos e carneiros que são elementos importantes para a economia. Há ainda a produção de ovos e frangos, o que faz a avicultura estar diretamente ligada à economia local.

1.5. Lenda e Mitos

Porto Feliz, como toda cidade do interior, tem seus mitos e lendas que perduram por anos, passando de geração para geração. Algumas lendas narradas pelos monçoeiros nos séculos XVIII e XIX são lembradas ainda hoje por moradores da cidade. A seguir serão apresentadas algumas lendas famosas de Porto Feliz.

1.5.1. A Lenda das Canoas Fantasma

A lenda das canoas fantasmas causava temor nas pessoas, pois elas acreditavam que as referidas canoas realmente apareciam durante a noite.

Diz essa lenda que, ao anoitecer, quando caía o nevoeiro, surgiam canoas com vultos escuros nas regiões do rio Tietê, onde as margens eram fechadas pela mata ou por árvores imensas. Os tripulantes dessas canoas não respondiam aos gritos e chamados das outras embarcações e desapareciam da mesma maneira que surgiam, rápidas e quietas.

Alguns diziam que as canoas transportavam as assombrações dos monçoeiros mortos em ataques indígenas, tentando resgatar o ouro que haviam perdido, e por isso navegavam como almas penadas entre a névoa densa.

Para algumas pessoas, esses tripulantes não passavam de negros fugitivos do Quilombo do Jaraguá, de Minas Gerais ou da região de Ararituaba, que fugiam à noite e em silêncio para não serem vistos.

1.5.2. O Milagre do Frei Galvão

Havia em Ararituaba um mestre monçoeiro chamado Manoel Portes Machado, que tinha plantação de milho, café e outros grãos, num local onde ganhara sesmarias de terras em 1781.

Ele negociava tecidos e outros produtos e vivia do comércio entre Ararituaba e o local onde tinha as roças, conhecido na época como Vale do Tietê.

Manoel mantinha a ordem entre os monçoeiros e a tripulação, ele era enérgico com os tripulantes das monções. Era um homem forte e exigente e já tinha se desentendido com um remeiro chamado Apolinário.

Algum tempo se passou e um dia, quando Manoel conversava com um de seus homens, foi atacado pelas costas por Apolinário, que lhe enfiara o facão, pegando-o de surpresa. Manoel quando viu que estava morrendo gritou: “Meu Deus! Morro sem confissão! Vinde, Frei Galvão, assisti-me!”.

Naquele momento, Frei Galvão estava rezando uma missa numa igreja em São Paulo, quando se ajoelhou e pediu para que todos rezassem uma Ave-Maria pela salvação da alma de alguém muito distante. Simultaneamente, um dos monçoeiros disse que um franciscano de aproximava, era o Frei Galvão “Ele colocou a cabeça de Manoel no colo e lhe falou em voz baixa, encostando os lábios no ouvido e abençoando-o. Levantou-se e em seguida fez um gesto de adeus e afastou-se desaparecendo misteriosamente”. Depois do ocorrido ele retomou a pregação na igreja em São Paulo.

Foi colocado um retrato do Frei Galvão na sepultura de Manoel. Segundo D’Ambrósio (2004, p. 50), o local onde morava passou a ser chamado de Potunduva ou

Potunduba, nome tupi que significa lugar de mato rasteiro, onde o mulato matou o mestre monçoeiro.

Este é um fato que ganhou status de milagre e foi um dos fatores que contribuiu para a canonização do Frei Galvão.

1.5.3. A Lenda do Homem Só

O Homem Só vivia ao lado da cachoeira de Abaremanduaba e cultivava roças de milho, mandioca e outros cereais para seu próprio consumo. Tinha fama de bom caçador, mesmo não tendo armas ou cão. Embrenhava-se no mato e preparava armadilhas, como arapucas e laços para caçar pássaros e outros animais.

Segundo a lenda, o Conde de Azambuja, D. Antonio Rolim de Moura, embarcou em Ararituaba em 1751 e passou pelas roças do Homem Só e observou que este vivia sozinho, cultivando roças e fazendo canoas que vendia ou trocava por outros produtos com os monçoeiros. Quatro anos mais tarde, na volta do Mato Grosso, em 1775, o conde de Azambuja relatou que encontrou o Homem Só no mesmo lugar, mas agora com uma companheira (D'AMBRÓSIO 2004, p. 50).

1.6. Cultura

A cidade de Porto Feliz tem orgulho de relembrar o seu passado histórico. Algumas casas e prédios importantes dos séculos XVIII e XIX foram tombados como patrimônio histórico e ainda são mantidos pelas autoridades.

Um dos principais pontos histórico e cultural da cidade é o Museu Histórico e Pedagógico das Monções. Ele está instalado num antigo casarão, construído em 1840 por mão-de-obra escrava, e que foi residência do Capitão-Mor José Manoel de Arruda e Abreu. O casarão serviu como sede de reuniões importantes, como a que decidiu quais homens seriam os representantes da cidade na Convenção de Itu. O Barão de Caxias ficou hospedado no casarão quando passou pela Vila, durante a Revolução Liberal de 1842. Outra celebridade que se hospedou no local foi D. Pedro II, quando visitou a Vila de Porto Feliz, em 1846. Depois dessa visita o casarão ficou conhecido como Casa Real.

O primeiro Grupo Escolar de Porto Feliz também foi instalado no casarão, em 1908, por decreto de 24 de abril de 1908. Depois de alguns anos, em 1950, passou a ser o Ginásio Estadual. Após essa data, quando o Ginásio mudou de endereço, o casarão foi cedido para a instalação do Museu das Monções, criado em 1957. Primeiramente o Museu acomodou-se no prédio da Prefeitura Municipal e somente em 1965, passou a ser no casarão, seu atual endereço⁷.

No Museu das Monções podemos observar várias particularidades sobre as expedições, como os objetos utilizados, documentos, mapas, coleções raras, materiais indígenas e as vestimentas da época.

⁷ Ver figura 6 do anexo, p. 428.

Outro prédio simbólico é o Prédio da Estação, inaugurado em 1920, pertence à Estrada de Ferro Sorocabana, mas em 1960 suas atividades originais foram desativadas e hoje abriga a Biblioteca Pública Municipal Dr. Cesário Motta Júnior, e conta com 10 mil títulos, salas de leitura e videoteca.

O Prédio da Guarda Municipal é também um dos mais importantes na cidade. Foi construído em 1910, e funcionava nele o primeiro Fórum e a cadeia pública que posteriormente deu lugar à Guarda Municipal⁸.

O Engenho Central que chama a atenção com suas chaminés de 26 metros de altura, é um ponto turístico muito visitado na cidade. Ele está situado na margem do rio Tietê e foi inaugurado em 1878.

A Fazenda Engenho d'água também fica às margens do rio Tietê. Ela foi inaugurada em 1858 e pertencia ao Sr. Antonio Paula Leite de Barros, um homem conhecido entre os moradores da cidade, porque era um dos integrantes da diretoria do engenho. O documento de número 76, datado de 28 de julho de 1876, é assinado por ele.

A principal atividade da fazenda era a produção de cana-de-açúcar. Atualmente o imóvel pertence à Usina União São Paulo e pode ser visitado com autorização prévia.

A Casa de Cultura de Porto Feliz é um dos locais mais visitados da cidade. Ela está instalada numa casa típica do início do século XIX, esta casa foi sede de uma fazenda conhecida como Casa de Tendá, construída em 1769 em taipa de pilão e pau-a-pique. Ela foi doada pelo Dr. Célio Pires e recebeu o nome de sua mãe em homenagem, Casa de Cultura Dona Narcisa Stetner.

⁸ Ver figura 7 do anexo, p. 429.

O Antigo Armazém da Estrada de Ferro é um prédio que também pode ser visitado pelos turistas. Este prédio funcionou como armazém de cargas que chegavam e partiam dos trens, e hoje é utilizado para realização de eventos.

O Parque das Monções fica às margens do rio Tietê e é aberto ao público. Inaugurado em 1920, o parque conta com árvores lendárias, o famoso paredão salitroso, com trinta metros de altura, a Gruta Nossa Senhora de Lourdes, escavada na rocha, o Monumento das Monções, além de um batelão original utilizado pelos monçoeiros em 1609 e restaurado. Descendo suas escadarias, pode-se chegar até o porto⁹ de onde saíam as Monções.

Por último apresenta-se o Espaço Cultural Estação das Artes, onde há oficinas teatrais, culturais, aulas de dança e apresentações artísticas e educacionais.

O Roteiro dos Bandeirantes é um passeio cultural que tenta incentivar o turismo na região. O passeio conta com as cidades de Santana de Parnaíba, Araçariguama, Cabreúva, Pirapora do Bom Jesus, Salto, Itu, Porto Feliz e Tietê. O trajeto dos bandeirantes é percorrido em um ônibus fretado: começa em Santana de Parnaíba e termina em Porto Feliz. Nesse passeio é possível conhecer e reviver a história, visitar ocas de índios da região e saber curiosidades da comunidade caipira.

1.6.1. - Religiosidades e Festividades

A população de Porto Feliz é muito religiosa. Por conta disso as festas em homenagem aos santos ainda são comuns na cidade.

⁹ Ver figura 9 do anexo, p. 431.

O quadro a seguir mostra as datas mais importantes das festas que acontecem na cidade todos os anos.

Em janeiro é organizada a tradicional Festa de São Benedito, muito divulgada na cidade.

Em fevereiro tem os festejos de carnaval, com missas e desfiles de escolas de samba locais.

Março tem a Romaria a Bom Jesus de Pirapora, seguida por muitos fiéis.

Em junho há a Festa de São João Batista e as festas juninas habituais em bairros da cidade.

Julho tem a Festa de São Cristóvão.

Agosto é o mês da Festa da Padroeira Nossa Senhora Mãe dos Homens, de 10 a 15 de agosto com missas e quermesse.

Setembro tem somente as Comemorações Cívicas de 7 de Setembro, com desfiles e fanfarras.

Outubro é o mês que tem a festa mais importante da cidade “A Semana das Monções”, realizada de 7 a 13 de outubro, que é o dia do aniversário da cidade. Nesta festa há desfiles temáticos da época das monções, peças teatrais encenadas pelos moradores e o ápice da festa é a encenação da Partida de uma Monção: eles vão até às margens do rio Tietê e encenam tudo como era na época.

Segundo D’Ambrósio (2004, p.35), a Semana das Monções foi criada em 1952 pela Lei nº 312, de 30/06/1952 assinada pelo Prefeito Dr. Antonio Pires de Almeida e oficializada pelo Governo do Estado de São Paulo, pela Lei nº 7.877, de 15 de abril de 1963. Foi idealizada pelo historiador Sérgio Buarque de Holanda para que o passado não ficasse perdido no tempo.

Uma cidade tão significativa para a exploração do sertão brasileiro não poderia ficar no anonimato. Tanto isso procede que no ano 2000 nas “comemorações dos 500 anos de Brasil” foram escolhidas três cidades para representar o país. De acordo com Campos (2003, p. 121) as cidades foram:

“Porto Seguro, na Bahia, onde Cabral ancorou em 22/04/1500; São Vicente, em São Paulo, a mais antiga cidade do Brasil-1532 e Porto Feliz, em São Paulo, o mais importante “Porto” e que através do Rio Tietê chegava-se a todos os extremos do Continente.”

1.7. Personalidades Notáveis da Cidade

Algumas pessoas de Ararituaba foram tão importantes para a história da cidade que seus nomes são lembrados sempre.

Os Capitães-Mores foram indivíduos que marcaram a época. Eles exerciam as funções que um delegado de polícia exerce hoje, eram oficiais da milícia e também desempenhavam as funções civis. Eram representantes dos supremos governadores das capitânias. Segundo Nardy (apud jornal O ESTADO DE SÃO PAULO 23/12/1938, p.7), em Porto Feliz existiram três Capitães-Mores: Francisco Corrêa de Moraes Leite, de 1797 a 1820; Antonio José Leite da Silva, de 1820 a 1823 e Joaquim Vieira de Moraes, de 1823 até a extinção do cargo. Este último assinou vários documentos existentes nesse trabalho, daí vê-se a relevância dele para a cidade. Nos documentos de número 4, 6, 7, 8, 12 e em muitos outros podemos observar a assinatura dele.

Os nomes que podem ser citados são Antonio Cardoso Pimentel, o fundador; Antonio Aranha Sardinha, o povoador; o Padre Antonio Pacheco da Silva, que zelava pela

paz da vila; João de Souza Azevedo, o sertanista e bandeirante notável do arraial de Ararituaba; José Cardoso Pimentel, filho do fundador, organizou duas monções à Cuiabá, e na terceira foi assaltado pelos índios Paiaguás e faleceu em combate; Capitão André Dias de Almeida, sertanista nascido em Ararituaba; Manoel Cardoso de Abreu, bandeirante que ainda jovem já fazia parte das monções à Cuiabá.

1.8. Dados Históricos e Geográficos de Porto Feliz

Segue nesse tópico um quadro com dados relevantes para a cidade de Porto Feliz e que são fundamentais para se fazer um levantamento sobre a população, ou algum outro tipo de pesquisa acerca desse município.

O aniversário da cidade é comemorado no dia 13 de outubro.

A data do povoamento de Ararituaba é de 1693.

O ano de fundação de Porto Feliz é 1797.

A cidade de Porto Feliz conta com 50.888 habitantes, sua área territorial total é de 557,9 km²

Os rios que banham o município são: rio Tietê e ribeirões Pinheirinho, dos Pilões, Água Branca e Avecuia.

Os acessos à cidade são pela Rodovia Presidente Castelo Branco (SP-280), e Rodovia Marechal Rondon (SP-300).

A distância da capital paulista é de 110 km em direção Leste para Oeste.

Sua sede administrativa é da 4ª Região-Sorocaba.

Todos esses dados estão de acordo com os relatos de D'Ambrósio (2004, p. 57).

1.9. Brasão e Bandeira

Os símbolos de Porto Feliz evidenciam o papel que essa cidade representa na história do Brasil e sua importância para as monções.

O brasão de Porto Feliz foi criado pelo historiador Afonso d'Escagnolle Taunay. Ele consiste em um escudo português com uma coroa em cima, possivelmente para indicar a importância da Coroa Portuguesa na época. A figura de um batelão não poderia faltar na representação do brasão, para lembrar as expedições. E de cada lado está um bandeirante com as roupas usadas na época¹⁰.

Há a data de povoamento (1693) e a de fundação (1797) e a inscrição “Longe leveis as fronteiras do Brasil”, uma frase que representa com fidelidade o significado da cidade para o desbravamento do sertão.

A bandeira da cidade foi elaborada pelo heraldista, Professor Arcinóe Antonio Peixoto de Faria, e tem as cores azul, vermelho e amarelo. O azul representa as propriedades rurais existentes no município; o vermelho é o amor pátrio, a coragem e bravura; e o amarelo representa a riqueza e a glória do povo portofelicense¹¹.

¹⁰ Ver figura 11 do anexo, p. 433.

¹¹ Ver figura 12 do anexo, p. 433.

CAPÍTULO 2

EDIÇÕES FAC-SIMILAR E SEMIDIPLOMÁTICA DE MANUSCRITOS DO SÉCULO XIX

O presente capítulo pretende apresentar as edições fac-similar e semidiplomática justalinear de manuscritos do século XIX. Esses manuscritos fazem parte do *corpus* dessa dissertação. Ao todo somam 105 documentos, sendo 101 ofícios e 4 atestados, a maioria datados da cidade de Porto Feliz no século XIX, o primeiro documento é de 1823 e o último é de 1895. Serão apresentados também neste capítulo comentários sobre Paleografia e Codicologia, dispostos em caixas de texto com todas as informações dos manuscritos.

Os documentos utilizados para esse trabalho podem ser encontrados no acervo do Arquivo do Estado de São Paulo, e as cotas podem ser observadas na caixa de texto que antecede cada edição, indicando a ordem e a pasta em que eles estão arquivados.

Para a finalidade dessa pesquisa, foram adotadas a edição fac-similar e a edição semidiplomática justalinear dos documentos. A edição fac-similar foi eleita para que o leitor possa visualizar o documento em sua forma plena, e a edição semidiplomática para facilitar a leitura e melhorar o texto, facilitando assim o cotejo entre ambas.

Quando um texto é utilizado para fins filológicos, históricos ou lingüísticos, é necessário que se faça um estudo mais aprimorado dos aspectos que dizem respeito a essas disciplinas. A edição de documentos se faz necessária para tornar sua leitura acessível aos leitores. De acordo com Spina (1994, p. 84) existem basicamente cinco tipos de edição: a edição fac-similar, a edição diplomática, a edição semidiplomática ou diplomático-

interpretativa, a edição paleográfica e ainda a edição crítica; e segundo Cambraia (2005, p. 90) existem mais tipos de edição além dos já mencionados, pois ele faz uma divisão em classes, então temos as edições monotestemunhais e as politestemunhais⁸. Ele classifica mais um tipo de edição que é a edição genética.

A edição fac-similar é a edição feita por meio de reprodução mecânica como a fotografia, a xerografia e o escaneamento, esse tipo de edição reproduz com fidelidade o texto original e não sofre nenhuma interferência do editor.

A edição diplomática é aquela que o editor reproduz o texto em sua forma original mantendo rigorosamente a grafia, as abreviaturas, os sinais, a pontuação, os erros (cometidos pelo escriba), enfim todos os elementos contidos no modelo utilizado. Nesse tipo de edição a única interferência do editor é a transcrição pura e, para evitar erros de cópia, Spina (1994, p. 85) recomenda que “uma edição diplomática se faça acompanhar dos fac-símiles do original”.

A edição semidiplomática ou interpretativa é aquela em que o editor interfere no texto de modo que facilite o entendimento do leitor, fazendo melhorias, desenvolvendo abreviaturas, inserindo conjecturas, estabelecendo fronteiras de palavras, entre outras.

A edição paleográfica é feita com todos os detalhes paleográficos possíveis, o tipo de tinta, a letra, a sobreposição de duas escritas, na tentativa de tornar a leitura mais fácil.

A edição crítica consiste na edição que o editor interfere no texto, deixando-o mais próximo do original, confrontando vários testemunhos para chegar na sua forma genuína. Neste tipo de edição ocorre o grau máximo de mediação do editor.

⁸ Monotestemunhais: baseadas em um só testemunho; Politestemunhais: baseadas no confronto de dois ou mais testemunhos de um mesmo texto.

E por fim, a edição genética que é aquela em que o editor compara mais de um testemunho para documentar as diferenças entre um e outro, até que se apresente a forma que o autor gostaria de chegar no final.

Como ciências afins da Filologia apresentam-se a Paleografia e a Codicologia, pois ambas auxiliam os estudos filológicos de manuscritos. A Paleografia auxilia no que diz respeito às informações sobre o tipo de letra, as abreviaturas e os caracteres do texto. A Codicologia auxilia no tocante ao suporte de escrita, às filigranas e ao tipo de tinta utilizado. Toda essa análise é feita para provar a genuinidade e autenticidade do documento.

2.1 Paleografia

A Paleografia pode ser definida como uma ciência que interpreta documentos antigos a partir de sua escrita. Têm-se várias acepções acerca da paleografia, segundo Spina (1994, p. 24) “... a Paleografia é o estudo das antigas escritas e evolução dos tipos caligráficos em documentos, isto é, em material perecível (papiro, pergaminho, papel)”, já Cambraia (2005, p.23) relata que “A paleografia pode ser definida, de uma forma bastante básica, como o estudo das escritas antigas.”, e Spaggiari & Perugi (2004, p. 17) descrevem que a paleografia é “disciplina complementar com respeito à precedente, tem como fim o estudo dos caracteres gráficos antigos”, portanto percebemos que, tanto uma definição quanto a outra pode servir para entendermos o verdadeiro significado da paleografia, sabemos então que a paleografia é o método utilizado para decifrar as dificuldades de

escrita apresentadas nos documentos antigos⁹. Depois de aplicado esse método é que se pode saber se um documento é verdadeiro ou falso e fazer uma leitura mais inteligível do mesmo. Alguns desses aspectos não serão aplicados na análise dos documentos aqui presentes, pois não se enquadram no objetivo específico dessa pesquisa, que é a edição, o comentário paleográfico e codicológico e o índice remissivo.

Ao longo de sua existência, o homem procurou meios para fixar seus pensamentos e sua linguagem. Para suprir essa necessidade, iniciou-se um processo de gravuras de sinais e desenhos em pedras e outros materiais para reproduzir os acontecimentos do cotidiano. No início tudo era reproduzido em forma de desenhos e figuras, até ser inventada a escrita. Segundo Higounet (2004, p. 10):

A escrita faz de tal modo parte de nossa civilização que poderia servir de definição dela própria. A história da humanidade se divide em duas imensas eras: antes e a partir da escrita.

A escrita utilizada nos manuscritos é a chamada humanística cursiva, e de acordo com Higounet (2004, p. 143) essa é uma escrita considerada pelos paleógrafos como erudita “refeita a partir do modelo da escrita carolíngia”, e utilizada em livros. Ainda segundo Higounet (2004, p. 144):

A humanística é uma escrita suave, traçada com penas pontudas, fortemente inclinada para a direita (escrita “pendente”), com todas as letras de uma mesma palavra unidas.

Podemos observar que todos os manuscritos aqui analisados possuem esse tipo de escrita, que foi possivelmente criada por Niccolò Niccoli em 1423 (HIGOUNET, 2004: p. 144).

⁹ O método é feito a partir do estudo da forma da letra, do seu traçado ou ductus, das abreviaturas, o módulo, o ângulo e o peso.

No tocante às abreviaturas, percebemos que esse tipo de recurso sempre foi utilizado, desde a Idade Média até os dias atuais. Os escritores se valiam desse recurso para economizar espaços na matéria *scriptoria* em virtude do seu alto custo, mas mesmo após a chegada do papel no mercado, o que barateou esse tipo de material de escrita, ainda se continuou a fazer uso de abreviaturas. De acordo com Higounet (2004, p. 170):

A renovação de seu uso que se constata hoje encontra suas razões, como outrora, no ganho de tempo e em certa economia, não de papel ou de espaço, mas derivada dos hábitos de preguiça mental.

Este meio de economizar tempo, várias vezes prejudica a inteligibilidade do texto, mas existem meios para desfazer as abreviaturas.

As abreviaturas encontradas nos manuscritos analisados nessa pesquisa são classificadas, de acordo com Spina (1994), como sendo: abreviaturas por sigla, que consiste em representar a palavra pela letra inicial (V. = Vossa, ms 28 linha 5); abreviaturas por apócope, que suprime os elementos finais do vocábulo (não ocorrem nos presentes documentos); abreviaturas por síncope, que consiste na supressão de elementos no meio do vocábulo (Snr~, ms 12 linha 1); abreviaturas por letras sobrepostas, que nos documentos em questão, apresenta as variantes síncope com letras sobrepostas (III.^{mo} ms 13 linha 1) e numérica com letras sobrepostas (8br.^o ms 13 linha 9) .

Todas as abreviaturas contidas nos documentos foram desenvolvidas e constam na caixa de texto que antecede a edição.

A análise dos demais detalhes da Paleografia como o ductus, o módulo da escrita, o ângulo, o alfabeto dos manuscritos, a dimensão das letras e o peso não serão apresentados, pois não fazem parte do objetivo da presente pesquisa.

2.2 Codicologia

A Codicologia estuda a técnica do preparo do manuscrito, ou seja, tudo o que diz respeito à matéria do documento se enquadra na área da Codicologia.

De acordo com Spina (1994, p. 28):

...a Codicologia estuda a qualidade e a preparação do pergaminho, a natureza e a origem do papel, a composição das tintas e das cores utilizadas na decoração, os mínimos detalhes da encadernação (dimensão, composição dos cadernos), modos de numeração, entrelinhamento, colunas, margens, reclamos, dimensões das letras, motivos iconográficos, a própria escritura.

Segundo Cambraia (2005, p.26-27) a Codicologia “consiste basicamente no estudo da técnica do livro manuscrito”, e conforme Spaggiari & Perugi (2004, p. 15):

chama-se codicologia a disciplina que estuda os manuscritos, ou códices, no seu aspecto material: qual é o suporte empregado, as dimensões do objeto, a sua formação, o seu conteúdo, a(s) mão(s) que transcrevera(m) o(s) texto(s), a sua datação, etc.

Percebemos que todos trazem os mesmos princípios, que é o estudo da técnica do manuscrito e sua matéria.

No tocante ao suporte de escrita, primeiramente usava-se o papiro e sua fabricação era centralizada no Egito. Esse tipo de suporte era feito a partir de uma planta ciperácea semelhante ao junco, que depois de tiradas as lâminas do caule e ajustadas formavam a folha, denominada *chartae* que era cortada e, depois de utilizada para a escrita, enrolada em torno de um bastonete chamado *umbilicus* (MARTINS, 1996: p.62). Porém, por sua baixa resistência, seu uso se escasseou no final do século VIII, mas “só foi abandonado completamente no século XI” (HIGOUNET, 2004: p.17).

Depois do papiro, a pele animal começou a ser utilizada para a escrita, era produzido então o pergaminho. Atribui-se a criação do pergaminho aos habitantes de Pérgamo, na Ásia, mas segundo Martins (1996, p. 65):

Maurice Prou afirma taxativamente que essa história não passa de uma lenda: “o uso de peles como substratum da escrita é muito antigo na Ásia, e tudo o que se pode ter feito em Pérgamo é melhorar-lhe a preparação”.

Preparado a partir da pele de animais, o pergaminho podia ser de ovelha (*charta pecora*), de bezerro (*vitulina*) ou de cabra (*caprina*), esse tipo de suporte pode ser denominado membranáceo. O pergaminho era utilizado em livros e atas importantes, de acordo com Higounet (2004, p. 18):

Seu uso se torna comum no século IV; do século IX ao século XIII foi o material exclusivo para livros e quase o único para legislações.

Mas devido ao seu custo elevado, o pergaminho era raspado para se poder utilizá-lo novamente, daí a origem dos *palimpsestos*, que significa “raspado de novo”.

A produção de papel, denominados cartáceos, teve início na China no ano 100 d.C..

Os chineses utilizavam a seda como suporte de escrita para fabricar seus livros desde uns dois séculos antes de Cristo (MARTINS, 1996: p. 111), mas esse material era muito caro, e então passaram a fabricar o papel de seda, aproveitando tecidos e trapos usados, o que baixou o custo.

Logo depois, segundo Martins (1996, p. 112), o eunuco Ts'ai Lun, diretor das Oficinas Imperiais, iniciou o processo de fabricação de papel com outros tipos de materiais, como cascas de plantas, resíduos de algodão e redes de pesca, daí surgiu o papel de

celulose, mas de acordo com Martins (1996, p. 112), não se sabe até que ponto esse fato é real, pois até hoje, não foi encontrado nenhum papel fabricado por Ts'ai Lun.

De acordo com Beck (1985, p. 6), na Europa a manufatura do papel teve início a partir do século XIV, primeiramente na Itália e posteriormente na França, Inglaterra e Alemanha.

Depois da Europa, chegou a vez do Brasil ter suas próprias fábricas de papel. Isso ocorreu somente após a chegada da Família Real portuguesa ao Rio de Janeiro, em 1808. Nessa época, entre os anos de 1808 e 1810 ocorreu a instalação da primeira fábrica de papel no Brasil, em Andaraí Pequeno, no Rio de Janeiro, por Henrique Nunes Cardoso e Joaquim José da Silva, e a partir daí outras foram inauguradas (BECK, 1985: p. 7-8). De acordo com Martins (1996, p.124) seguiu-se a fundação de outras fábricas de papel no Brasil, por André Gaillard, em 1837, e Zeferino Ferrez, em 1841.

A partir daí, o Brasil foi se tornando auto-suficiente na fabricação de papel, e hoje é um dos maiores produtores mundiais (MARTINS, 1996: p. 126).

Devido a essas informações e ao contato com os fólhos originais, podemos afirmar que todos os documentos analisados nessa dissertação foram escritos em suporte cartáceo (papel) e pelo menos até a metade do século XIX foram escritos utilizando papéis fabricados fora do Brasil.

Alguns documentos possuem filigranas, ou marca d'água, que indicam a marca do papel e sua autenticidade¹⁰. Marcas constantes como Gior Magnani, D&CBlauw e Almasso foram reproduzidas adiante¹¹, procuramos chegar o mais próximo possível de seu desenho original.

¹⁰ As informações sobre as filigranas encontram-se na caixa de texto que antecede a edição.

¹¹ Ver anexo, p. 424 e 425.

As tintas utilizadas na escrita de documentos antigos são conhecidas como metaloácidas e ferrogálicas. A metaloácida era comumente usada na preparação de códices de luxo na Idade Média e era feita de sulfato de prata e ouro. A ferrogálica era utilizada no século XV e fabricada a partir de sulfato de ferro e ácido gálico, por ser uma tinta ácida, ela desbota e perde sua cor original com o passar do tempo. As tintas produzidas com anilina, usadas em canetas-tinteiro, tiveram origem depois da segunda metade do século XIX, e tinham o inconveniente de ter baixa resistência à luz. Há também outros tipos de tinta que foram utilizadas pelos povos antigos como a tinta romana, que era feita com negro-de-fumo, goma e água, mas segundo Martins (1996, p. 70), essa tinta era apagada facilmente por não conter nenhum fixador em sua composição.

De acordo com Higounet (2004, p. 20), eram utilizados antes da tinta produtos minerais para a escrita como o carvão, giz, grafite e mina de chumbo, mas o material preferido para fixar a escrita sobre seu suporte era a própria tinta. Segundo Higounet (2004, p. 20):

Os chineses desde cedo fabricaram a tinta de fuligem, de cola e de substâncias aromáticas. Os romanos talvez tenham conhecido tintas à base de sais metálicos. As receitas da Idade Média indicam, em todo caso, composições à base de sulfato ferroso, de noz-de-galha, dissolvida em vinho, e de goma.

Em vista do que foi dito, os presentes documentos provavelmente foram escritos com tinta ferrogálica devido a sua datação. Em alguns deles, a tinta está muito clara o que nos remonta às descrições da tinta ferrogálica.

No tocante à tipologia dos documentos, podemos dizer que são 101 ofícios e 4 atestados, de acordo com Bellotto (2002, p. 76) o ofício é “documento não-diplomático,

informativo. Meio de comunicação do serviço público...”, e atestado na concepção da mesma autora (2002, p. 48) é um:

documento diplomático testemunhal de assentamento, notarial ou não. Declaração, por autoridade governamental, civil, militar, eclesiástica ou notarial, a partir de uma realidade ou de um fato constatado.

Nos ofícios encontram-se assuntos de ordem administrativa e sobre acontecimentos locais importantes, já os atestados, são compostos pelo mesmo assunto¹².

Os documentos aqui presentes são ou autógrafos ou idiógrafos. Autógrafos são os textos escritos e assinados pelo próprio autor. Segundo Cambraia (2005, p.63) autógrafo é um testemunho “que pode ter sido fixado pelo próprio autor”, e idiógrafo são textos escritos por um escriba sob a supervisão do autor e assinado pelo mesmo. De acordo com Cambraia (2005, p. 63) estes são testemunhos escritos “por outra pessoa mas com supervisão do autor”. Para a comprovação dessas informações é necessário que se faça o alfabeto do documento, observando a letra do corpo do texto e a letra da assinatura, fazendo uma comparação entre uma e outra para chegar à conclusão de que quem realmente escreveu foi o mesmo que assinou ou não.

A dimensão de cada documento também está na caixa de texto que antecede a edição. As dimensões dos fólios são feitas em milímetros, dispostas em altura X largura.

Para se fazer uma edição e análise de documentos é preciso ter em mente o público alvo. Nessa pesquisa o público alvo é o especialista, o filólogo e o linguísta. Devido a essas escolhas deliberamos que o tipo de edição é a fac-similar e a semidiplomática justilinear, para possibilitar o cotejo entre ambas.

¹² Vide caixa de texto ou o catálogo.

Os critérios de edição utilizados neste trabalho foram baseados nos critérios empregados por Santiago-Almeida (2000) em sua tese de doutoramento, e este por sua vez baseou-se nos critérios de transcrição de Campos de Jordão e nos indicados por Maia (1986).

De acordo com o disposto, veremos a seguir os critérios adotados para a presente edição:

- 1- As abreviaturas, alfabéticas ou numéricas, são desenvolvidas, marcando-se com itálico as letras omitidas nas abreviaturas: 8^{bro} > Outubro, 9^{bro} > Novembro, obedecendo aos seguintes subcritérios: a) respeito à grafia do manuscrito, ainda que manifeste idiossincrasias ortográficas de quem escreveu, como por exemplo, Capitam Mor, que leva a abreviatura Cap.^{mor} a ser transcrita Capitam Mor ; e b) no caso de variação no próprio manuscrito, a opção é pela forma mais próxima da atual, como no caso de ocorrências *Deos* e *Deus*, que levam a abreviatura: D.^s a ser transcrita *Deus*.
- 2- As fronteiras de palavras devem ser estabelecidas ou modernizadas. No entanto, é mantida a grafia dos manuscritos quando, ao contrário, uma palavra é, de maneira sistemática, grafada separadamente. Isto pode ocorrer com os elementos constitutivos de determinadas palavras. Exemplos: *para-bens, com cerva-se, taõ bem* ou *tam bem*. Também não se introduz hífen simples(-) ou duplo (=), apóstrofo ou qualquer outro sinal gráfico onde não há.
- 3- A pontuação original é rigorosamente mantida.
- 4- A acentuação original (presença ou ausência do diacrítico) também é rigorosamente mantida. Exemplos *naõ, recepçaõ, Illustrissimo, titulo, Provincia*.

- 5- O emprego de maiúsculas e minúsculas também é rigorosamente respeitado como se apresenta no original. As variações gráficas resultadas de fatores cursivos não são consideradas relevantes. Assim, a comparação do traçado da mesma letra deve propiciar a melhor solução.
- 6- As intervenções escritas de terceiros no documento original são evidenciadas entre colchetes na caixa de texto e os sinais públicos, como carimbos, aparecem também na caixa de texto que compõem a descrição do manuscrito.
- 7- As linhas, na edição, são numeradas continuamente de cinco em cinco à margem direita da mancha, ou à esquerda do editor.
- 8- Os caracteres de leitura impossível são transcritos como três pontos entre colchetes.
Exemplo: [...].
- 9- Todas as assinaturas são sublinhadas

2.3. Catálogo

Os documentos que compõem o *corpus* dessa pesquisa receberam uma análise sucinta para composição do catálogo, contendo apenas as informações básicas como: número de fólios, autor, data, assunto e tipologia. Este catálogo é útil para exame das informações dos manuscritos rapidamente. O referido catálogo está disposto em ordem cronológica, de acordo com as pastas do Arquivo do Estado de São Paulo, uma vez que esta ordem é mantida por determinação da diretoria do próprio Arquivo, mantivemos a mesma ordem aqui para não dificultar uma eventual consulta e comparação entre este trabalho e os documentos originais.

Cota: S. Manuscritos T.I. Ofícios de Porto-Feliz anos 1823-1831 caixa 381 ordem 1176.

Documento 1:

Composição: 1 fólio recto

Autor: Antonio da Silva Leite

Local e data: Porto Feliz, 3 de janeiro de 1823.

Assunto: Comunica que está doente e pede que o Capitão Manoel José Leite de Moraes fique no comando enquanto ele trata de sua saúde.

Tipologia: Ofício

Documento 2:

Composição: 1 fólio recto

Autor: Manoel José Vaz Botelho

Local e data: Porto Feliz, 4 de setembro de 1824.

Assunto: Comunica o falecimento do Capitão Mor Antonio da Silva Leite no dia 30 de agosto e pede que seja feita uma eleição de outro Capitão o mais rápido possível.

Tipologia: Ofício

Documento 3:

Composição: 1 fólio recto

Autor: Manoel José Vaz Botelho

Local e data: Porto Feliz, 10 de janeiro de 1825.

Assunto: Informa que recebeu as Circulares de 23 e 29 de dezembro de 1824, acompanhada da relação dos presos que fugiram da cadeia da cidade.

Tipologia: Ofício

Documento 4:

Composição: 1 fólio recto

Autor: Joaquim Vieira de Moraes

Local e data: Porto Feliz, 27 de janeiro de 1826.

Assunto: Comunica que enviou seis pretos libertos ao Governador da Armas da Província.

Tipologia: Ofício

Documento 5:

Composição: 1 fólio recto

Autor: José Manoel de Arruda

Local e data: Porto Feliz, 25 de junho de 1827.

Assunto: Comunica que não concorda com a nomeação do novo Capitão Mor da cidade.

Tipologia: Ofício

Documento 6:

Composição: 1 fólio recto

Autor: Joaquim Vieira de Moraes

Local e data: Porto Feliz, 13 de abril de 1828.

Assunto: Informa que o sossego e a tranquilidade pública continuam na cidade, mas no dia 12 do mês corrente Manoel do Prado Xavier, feitor de Manoel Pinto Ferraz, foi assassinado pelos seus escravos da fazenda.

Tipologia: Ofício

Documento 7:

Composição: 1 fólio recto

Autor: Joaquim Vieira de Moraes

Local e data: Porto Feliz, 21 de janeiro de 1829.

Assunto: Dá felicitações ao Presidente pela sua chegada à cidade.

Tipologia: Ofício

Documento 8:

Composição: 1 fólio recto

Autor: Joaquim Vieira de Moraes

Local e data: Porto Feliz, 7 de março de 1830.

Assunto: Comunica que não há no distrito desertores e se estes aparecerem serão capturados.

Tipologia: Ofício

Documento 9:

Composição: 1 fólio recto

Autor: José Gomes da Silva

Local e data: Porto Feliz, 27 de junho de 1831.

Assunto: Informa que recebeu o Ofício de 22 do mês corrente e fará tudo como deverá ser feito e aproveita para parabenizar a chegada do Presidente à província.

Tipologia: Ofício

Cota: S. Manuscritos T.I. Ofícios diversos de Porto-Feliz anos 1832-1836 caixa 382 ordem 1177.

Documento 10:

Composição: 1 fólio recto

Autor: Antonio Rodrigues de Campos Leite, José Manoel de Arruda , Antonio Teixeira da Silva, Antonio Dias de Toledo, Antonio de Arruda Paes, José Correa Leite, José de Almeida Campos

Local e data: Porto Feliz, 20 de outubro de 1832.

Assunto: Informa que recebeu os exemplares de Leis e Resoluções enviados pela Província.

Tipologia: Ofício

Documento 11:

Composição: 1 fólio recto

Autor: Antonio Dias de Toledo

Local e data: Porto Feliz, 26 de fevereiro de 1833.

Assunto: Comunica sobre a eleição para Sargento Mor e Comandante das Guardas Nacionais de Infantaria e quem foi eleito para o cargo foi José Manoel de Arruda.

Tipologia: Ofício

Documento 12:

Composição: 1 fólio recto

Autor: Joaquim Vieira de Moraes

Local e data: Porto Feliz, 6 de outubro de 1834.

Assunto: Felicitações pela chegada à Província e recebimento do Ofício do antecessor com data de 22 de agosto ordenando a entrega de chapinhas de cobre ao Coletor das Rendas Nacionais da Vila, Mathias Teixeira da Silva.

Tipologia: Ofício

Documento 13:

Composição: 1 fólio recto

Autor: José Gomes da Silva, Francisco de Oliveira Leite Setúbal, Antonio Correa de Moraes, Francisco Antonio de Moraes Almeida, Mathias Teixeira da Silva, Mathias Teixeira de Almeida, Manoel Ferreira Peixoto.

Local e data: Porto Feliz, 13 de outubro de 1835.

Assunto: Comunica a recepção do Ofício de 26 de agosto acompanhado de duas lâminas de puz vacínico que não prosperou, a Câmara pede por outras para melhores resultados.

Tipologia: Ofício

Documento 14:

Composição: 1 fólio recto

Autor: Joaquim Viegas Muniz

Local e data: Porto Feliz, 26 de junho de 1836.

Assunto: Recebimento do Ofício de 20 do mês corrente que pergunta quem é o Sargento Mor Comandante das Companhias de Guardas Nacionais, e em resposta diz que é o cidadão Antonio Vaz de Almeida.

Tipologia: Ofício

Cota: S. Manuscritos T.I. Ofícios diversos de Porto-Feliz anos 1837-1840 caixa 383 ordem 1178.

Documento 15:

Composição: 1 fólio recto

Autor: José Manoel de Arruda

Local e data: Porto Feliz, 24 de dezembro de 1837.

Assunto: Fez pública a Proclamação enviada em 22 de setembro sobre a aquisição de voluntários dos Corpos de Guarda Nacional que devem correr as Fronteiras do sul.

Tipologia: Ofício

Documento 16:

Composição: 1 fólio recto

Autor: José Manoel de Arruda

Local e data: Porto Feliz, 24 de outubro de 1838.

Assunto: Declara que o arrematante tem de fazer 2 léguas e $\frac{3}{4}$ em conformidade com o papel de trato que remeteu, e os moradores da freguesia de Pirapora têm de fazer légua e $\frac{1}{2}$ com as mesmas condições.

Tipologia: Ofício

Documento 17:

Composição: 1 fólio recto

Autor: José Francisco Luiz Coelho, Manoel Antonio de Arruda, João Maximiano de Camargo, Agostinho José Coelho Prestes, Domingos José de Faria, Joaquim Viegas Muniz.

Local e data: Porto Feliz, 17 de abril de 1839.

Assunto: A Câmara nomeia para juiz da causa de Antonio Vaz Domingos e Joanna Pedrosa, o cidadão José Dias de Toledo e pede aprovação do Presidente.

Tipologia: Ofício

Documento 18:

Composição: 1 fólio recto

Autor: Manoel de Campos Penteado

Local e data: Porto Feliz, 26 de setembro de 1840.

Assunto: Informa que Felipe Manoel de Araújo, Pedro Rodrigues de Almeida, João Gouveia e Pedro Marques levaram seus negócios para a Província de Cuiabá.

Tipologia: Ofício

Cota: S. Manuscritos T.I. Ofícios diversos de Porto-Feliz anos 1841-1844 caixa 384 ordem 1179.

Documento 19:

Composição: 1 fólio recto

Autor: José Rodrigues Leite

Local e data: Porto Feliz, 28 de março de 1841.

Assunto: Agradece pelo cargo de Sargento Mor Comandante do Esquadrão de Cavalaria de Guardas Nacionais, que o Presidente lhe confiou.

Tipologia: Ofício.

Documento 20:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Joaquim Vieira de Moraes

Local e data: Porto Feliz, 7 de dezembro de 1842.

Assunto: Comunica que tomou posse do Comando do Batalhão de Guardas Nacionais com o cargo de Tenente Coronel, no dia 4 do mês corrente.

Tipologia: Ofício.

Documento 21:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Joaquim Vieira de Moraes.

Local e data: Porto Feliz, 30 de janeiro de 1843.

Assunto: Felicitações ao Brigadeiro Joaquim José Luiz de Souza pela chegada à cidade.

Tipologia: Ofício.

Documento 22:

Composição: 1 fólio recto

Autor: Candido Jozé da Motta.

Local e data: Porto Feliz, 17 de dezembro de 1844.

Assunto: Agradece a sua nomeação para o cargo de Promotor Público da 4ª Comarca.

Tipologia: Ofício

Cota: S. Manuscritos T.I. Ofícios diversos de Porto-Feliz anos 1845-1857 caixa 385 ordem 1180.

Documento 23:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Luiz Antonio Teixeira da Fonseca.

Local e data: Porto Feliz, 5 de fevereiro de 1845.

Assunto: Em cumprimento da Portaria de 11 de janeiro mandou internar os réus Antonio José de Almeida Falcão e Estanislau José de Abreu.

Tipologia: Ofício

Documento 24:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Francisco Alves da Cunha Lima.

Local e data: Porto Feliz, 27 de agosto 1846.

Assunto: Comunica que tomou posse do emprego de professor de gramática latina e francesa e prestou juramento à Câmara Municipal.

Tipologia: Ofício

Documento 25:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Joaquim Floriano de Toledo.

Local e data: Porto Feliz, 2 maio de 1847.

Assunto: Em cumprimento à determinação do Presidente em despacho de 8 de abril, envia os ditos papéis.

Tipologia: Ofício.

Documento 26:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Joaquim Viegas Muniz.

Local e data: Porto Feliz, 6 de agosto de 1848.

Assunto: Informa que recebeu a Circular de 21 de junho e cumprirá tudo na parte de suas relações.

Tipologia: Ofício.

Documento 27:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Jozé Vaz de Almeida.

Local e data: Porto Feliz, 25 de maio de 1849.

Assunto: Comunica que no dia 7 do mês corrente fez o juramento e tomou posse do cargo de 1º Suplente do Juiz Municipal e Órfãos.

Tipologia: Ofício.

Documento 28:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: José de Toledo Pisa, Dr. Cesário Nazianzeno de Azevedo Motta Magalhães, Francisco Correa de Toledo, José Luiz Coelho, Antonio de Arruda Campos.

Local e data: Porto Feliz, 12 de janeiro de 1850.

Assunto: Pede as convenientes ordens para a disposição da quantia de seiscentos mil réis para as obras da cadeia da cidade, a fim de começar as obras.

Tipologia: Ofício.

Documento 29:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: José de Toledo Pisa, Francisco de Oliveira Leite Setúbal, Dr. Cesário Nazianzeno de Azevedo Motta Magalhães, Francisco Correa de Toledo, Antonio Correa de Moraes, José de Arruda Paes.

Local e data: Porto Feliz, 8 de janeiro de 1851.

Assunto: Em cumprimento da Portaria de 10 de novembro passado, providenciará com urgência cópia autêntica da lista dos cidadãos votantes da Paróquia.

Tipologia: Ofício.

Documento 30:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: José Luiz Coelho.

Local e data: Porto Feliz, 7 de janeiro de 1852.

Assunto: Resposta à Circular de 19 do mês corrente diz que no distrito não há fábrica alguma, somente as de fabricar açúcar, mas essas não dizem respeito à Circular, e por isso não manda a relação na forma recomendada.

Tipologia: Ofício.

Cota: S. Manuscritos Ofícios diversos de Porto-Feliz anos 1853-1859 caixa 386 ordem 1181.

Documento 31:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Antonio José da Veiga Cabral.

Local e data: Porto Feliz, 15 de junho de 1853.

Assunto: Comunica que atualmente não existem na vila africanos livres.

Tipologia: Ofício.

Documento 32:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: José Manoel de Arruda Abreu, Lucidóro Peixoto de Azevedo, José Dias de Toledo Campos.

Local e data: Porto Feliz 13 de julho de 1854.

Assunto: Informa que neste dia o Conselho de Qualificação da Guarda Nacional encerrou suas sessões concluindo seus trabalhos.

Tipologia: Ofício.

Documento 33:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Dr. Cesário Nazianzeno de Azevedo Motta Magalhães.

Local e data: Porto Feliz, 17 de outubro de 1855.

Assunto: Acusa a recepção do folhetim sobre a cólera, agradece e diz que se a peste acometer a vila ele estará lá para cuidar dos doentes pobres gratuitamente.

Tipologia: Ofício.

Documento 34:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Francisco Fernandes Novais.

Local e data: Porto Feliz, 1º de janeiro de 1856.

Assunto: Mapa do movimento da população de Porto-Feliz.

Tipologia: Ofício.

Documento 35:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: José Pompeo de Campos Piza, João Dias de Toledo, Francisco Antonio de Carvalho, Francisco de Moraes Gordo, Estanislau de Campos Pacheco.

Local e data: Porto Feliz, 5 de novembro de 1857.

Assunto: Comunica que no município não existem terras devolutas de qualidade alguma.

Tipologia: Ofício.

Documento 36:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Dr. Cesário Nazianzeno de Azevedo Motta Magalhães.

Local e data: Porto Feliz, 27 de setembro de 1858.

Assunto: Comunica que mesmo não tendo aptidão para ser Inspetor de Instrução Pública, aceita o cargo.

Tipologia: Ofício.

Documento 37:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: João José Rodrigues.

Local e data: Porto Feliz, 26 de fevereiro de 1859.

Assunto: Informa que a partir dessa data entra em gozo de licença de dois meses que lhe foi concedida.

Tipologia: Ofício.

Cota: S. Manuscritos T.I. Ofícios diversos de Porto-Feliz anos 1860-1892 caixa 387 ordem 1182.

Documento 38:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Domingos d'Alvarenga Pinto.

Local e data: Porto Feliz, 27 de janeiro de 1860.

Assunto: Pede que o Presidente da província mande uma coleção da Legislação Provincial da Assembléia e da Regulamentar e atas do governo e tesourarias da Província.

Tipologia: Ofício.

Documento 39:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Domingos d'Alvarenga Pinto.

Local e data: Porto Feliz, 28 de julho de 1860.

Assunto: Recebimento da Circular expedida pelo Ministério da Fazenda sobre heranças e bens.

Tipologia: Ofício.

Documento 40:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Domingos d'Alvarenga Pinto.

Local e data: Porto Feliz, 23 de julho de 1860.

Assunto: Comunica que recebeu a Circular que avisa como serão as contas precatórias do Império da data de 20 de agosto em diante.

Tipologia: Ofício.

Documento 41:

Composição: 1 fólio recto

Autor: Domingos d'Alvarenga Pinto

Local e Data: Porto Feliz, 7 de agosto de 1860.

Assunto: Pede autorização ao Presidente da Província para mandar ao hospital de alienados da capital uma mulher louca que mora na cidade e tentou matar a mãe.

Tipologia: Ofício.

Documento 42:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Domingos d'Alvarenga Pinto.

Local e data: Porto Feliz, 8 de agosto de 1860.

Assunto: Propõe para o cargo de Escrivão das medições do Município, Maximiano José da Motta, tabelião do judicial e nota.

Tipologia: Ofício.

Documento 43:

Composição 1 fólio recto

Autor: José Manoel de Arruda Moraes.

Local e data: Porto Feliz, 14 de novembro de 1861.

Assunto: Pede que recolham duas mulheres que estão na cidade e não têm condições de cuidados.

Tipologia: Ofício.

Documento 44:

Composição: 1 fólio recto e verso.

Autor: José Joaquim de Almeida Mello.

Local e data: Porto Feliz, 6 abril de 1862.

Assunto: Pedido de vaga no hospital de alienados para uma louca da cidade que o outro delegado já havia pedido.

Tipologia: Ofício.

Documento 45:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Antonio Roiz de Camargo.

Local e data: Porto Feliz, 20 de abril de 1862.

Assunto: Encaminhamento da demente Maria Chaves para o hospital de alienados, conforme já tinha solicitado.

Tipologia: Ofício.

Documento 46:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Lucas Queiroz de Assumpção.

Local e data: Porto Feliz, 18 de maio de 1862.

Assunto: Resposta ao ofício de 5 de maio corrente, diz que o professor de primeiras letras, Francisco Antonio das Chagas, está dando conta do serviço e os alunos estão tendo adiantamento satisfatório nas aulas.

Tipologia: Ofício.

Documento 47:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: José Manoel de Arruda Moraes.

Local e data: Porto Feliz, 22 de setembro de 1863.

Assunto: Informa que as eleições do dia 9 de agosto foram em plena paz e não perturbou a tranquilidade pública e as autoridades locais seguiram as recomendações feitas pelo governo.

Tipologia: Ofício.

Documento 48:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: José Manoel de Arruda Moraes.

Local e data: Porto Feliz, 28 de março de 1864.

Assunto: Comunica que a bexiga infectou a cidade e solicita o pagamento das despesas com remédios.

Tipologia: Ofício.

Documento 49:

Composição: 1 fólio recto

Autor: José Manoel de Arruda Moraes.

Local e data: Porto Feliz, 13 de maio de 1864.

Assunto: Comunica que já foi extinta a bexiga, os doentes foram tratados e duas crianças morreram.

Tipologia: Ofício.

Documento 50:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: José Manoel de Arruda Moraes.

Local e data: Porto Feliz, 24 de maio de 1865.

Assunto: Pede demissão do cargo porque está muito idoso.

Tipologia: Ofício.

Documento 51:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: João José Marques.

Local e data: Porto Feliz, 23 de outubro de 1865.

Assunto: Oferece 20% do seu ordenado para ajudar nas despesas do Estado enquanto durar a guerra.

Tipologia: Ofício.

Documento 52:

Composição: 1 fólho recto

Autor: José Rodrigues Paes.

Local e data: Porto Feliz, 27 de novembro de 1865.

Assunto: Responde que não há nenhum africano livre na província.

Tipologia: Ofício.

Documento 53:

Composição: 1 fólho recto.

Autor: Joaquim Antonio da Silva Camargo.

Local e data: Porto Feliz, 5 de maio de 1866.

Assunto: Comunica o falecimento do Comendador José Manoel de Arruda Moraes e solicita esclarecimentos sobre o inventário.

Tipologia: Ofício.

Documento 54:

Composição: 1 fólho recto.

Autor: Evaristo Rodrigues Leite, Joaquim Antonio da Silva Camargo, Fernando Maria Nogueira da Motta, Joaquim Viegas Muniz, Antonio Manoel d'Arruda e Abreu, José Rodrigues Paes.

Local e data: Porto Feliz, 5 de julho de 1866.

Assunto: Informa que a cadeia da cidade está em bom estado e não precisa de reforma.

Tipologia: Ofício.

Documento 55:

Composição: 1 fólho recto.

Autor: Evaristo Rodrigues Leite.

Local e data: Porto Feliz, 9 de agosto de 1867.

Assunto: Comunica a morte do Escrivão de Órfãos Fidelis Patrício de Almeida Silveira e por isso afixa editais na cidade, colocando em concurso o referido cargo.

Tipologia: Ofício.

Documento 56:

Composição: 1 fólho recto.

Autor: João Batista de Souza Ferraz.

Local e data: Porto Feliz, 14 de agosto de 1867.

Assunto: Comunica o aparecimento da bexiga em Capivari, o número de mortes e pede que tomem providências.

Tipologia: Ofício.

Documento 57:

Composição: 1 fólho 1 recto.

Autor: José Rodrigues de Almeida Leite.

Local e data: Porto Feliz, 8 de maio de 1868.

Assunto: Pede demissão do cargo de Juiz Municipal porque vai mudar de cidade.

Tipologia: Ofício.

Documento 58:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Evaristo Rodrigues Leite, Antonio Luis Castro da Silva, José Rodrigues Paes, Joaquim Antonio da Silva Camargo, Joaquim Viegas Munis, Joaquim Alves Rodrigues Natal.

Local e data: Porto Feliz, 19 de setembro de 1868.

Assunto: Comunica que nomeou dois membros para abrir a picada para a estrada de Porto Feliz até Tatuí e fazer o orçamento das despesas.

Tipologia: Ofício.

Documento 59:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Joaquim José de Almeida Mello.

Local e data: Porto Feliz, 19 de junho de 1869.

Assunto: Comunica que não enviou o mapa que trata o Parágrafo 1º do Artigo 9º, capítulo 3º do Regulamento, porque não houve nenhum juízo julgado e nenhum processo durante o ano de 1868.

Tipologia: Ofício.

Documento 60:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Manoel Vaz de Almeida.

Local e data: Porto Feliz, 11 de abril de 1870.

Assunto: Pede uma vaga no hospício para um demente que existe na cidade, José Jacinto da Rocha Abreu.

Tipologia: Ofício.

Documento 61:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Frederico Antonio de Alvarenga.

Local e data: São Paulo, 23 de abril de 1870.

Assunto: O administrador do hospício informa que há vaga para o demente José Jacinto da Rocha Abreu.

Tipologia: Ofício.

Documento 62:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Manoel Vaz de Almeida.

Local e data: Porto Feliz, 17 de junho de 1871.

Assunto: Comunica que não enviou o mapa estatístico conforme a lei... porque não houve nenhum processo e julgamento no ano de 1870.

Tipologia: Ofício.

Documento 63:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: João José Marques.

Local e data: Porto Feliz, 20 de fevereiro de 1872.

Assunto: Comunica que está tendo aulas noturnas e o número de matriculados aumentou e que em breve mandará melhores notícias.

Tipologia: Ofício.

Documento 64:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Frederico Antonio de Alvarenga.

Local e data: São Paulo, 22 de janeiro de 1873.

Assunto: Comunica que não há vagas no hospício para os dementes de Porto Feliz porque o número de enfermos já é superior às acomodações.

Tipologia: Ofício.

Documento 65:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Frederico Antonio de Alvarenga.

Local e data: São Paulo, 13 de junho de 1873.

Assunto: Informa que há uma vaga no hospício para o demente Francisco de Assis Leite, de Porto-Feliz.

Tipologia: Ofício.

Documento 66:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Emílio de Cerqueira Lima.

Local e data: Porto Feliz, 18 de janeiro de 1874.

Assunto: Informa que o estado sanitário do termo no decurso do ano passado foi satisfatório e não desenvolveu nenhuma moléstia com caráter epidêmico e que só houve as doenças causadas pelas mudanças de estações.

Tipologia: Ofício.

Documento 67:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: José Vicente Nunes.

Local e data: Porto Feliz, 20 de agosto de 1874.

Assunto: Pede autorização para mandar para o hospício uma louca da cidade e o marido não tem condições de cuidar porque trabalha e não tem tempo.

Tipologia: Ofício.

Documento 68:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Frederico Antonio de Alvarenga.

Local e data: São Paulo, 28 de agosto de 1874.

Assunto: Informa que o delegado de Porto Feliz pode mandar a demente para o hospício para ser tratada.

Tipologia: Ofício.

Documento 69:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Francisco Antonio Nogueira Bannam.

Local e data: Porto Feliz, 5 de junho de 1875.

Assunto: Comunica que Francisco Antonio de Aguiar e Silva não matriculou o ingênuo no prazo que a lei exige, porque estava fora da cidade a negócios de trabalho, mas ele deixou outra pessoa responsável por isso, mas essa pessoa não o fez.

Tipologia: Ofício.

Documento 70:

Composição: 1 fôlio recto.

Autor: Américo Boaventura de Almeida.

Local e data: Porto Feliz, 11 de março de 1876.

Assunto: Atesta que o Sr. José Joaquim de Almeida de Mello, lavrador da cidade, é maior de 55 anos e reside a 2 léguas da cidade com sua esposa doente e por isso às vezes ele tem de ir a outro município à procura de recursos médicos e higiênicos para ela.

Tipologia: Atestado.

Documento 71:

Composição: 1 fôlio recto.

Autor: José Ilidro Rodrigues.

Local e data: Porto Feliz, 12 de março de 1876.

Assunto: Cópia do documento 70.

Tipologia: Atestado.

Documento 72:

Composição: 1 fôlio recto.

Autor: José Vicente Nunes.

Local e data: Porto Feliz, 12 de março de 1876.

Assunto: Cópia do documento 70.

Tipologia: Atestado.

Documento 73:

Composição: 1 fôlio recto.

Autor: Bernardino Rodrigues Vieira.

Local e data: Porto Feliz, 13 de março de 1876.

Assunto: Cópia do documento 70.

Tipologia: Atestado.

Documento 74:

Composição: 1 fôlio recto e verso.

Autor: José Vicente Nunes.

Local e data: Porto Feliz, 25 de julho de 1876.

Assunto: Diz que recebeu o ofício em que foi nomeado membro da comissão para dirigir as obras da cadeia, da estrada e da ponte sobre o Tietê por isso está muito feliz e pede esclarecimentos de algumas dúvidas.

Tipologia: Ofício.

Documento 75:

Composição: 1 fólho recto e verso.

Autor: Luiz Antonio de Carvalho.

Local e data: Porto Feliz, 25 de julho de 1876.

Assunto: Diz que recebeu o ofício no qual foi nomeado membro da comissão que dirige as obras e que fica muito honrado com isso, mas não poderá sê-lo por causa da morte repentina de sua esposa, o que dificultou a sua vida, mas ele indica Luis Teixeira da Fonseca, homem digno, para desempenhar a tarefa em seu lugar.

Tipologia: Ofício.

Documento 76:

Composição: 1 fólho recto.

Autor: Antonio de Paula Leite de Barros.

Local e data: Porto Feliz, 28 de julho de 1876.

Assunto: diz que recebeu o ofício em que foi nomeado membro da comissão que dirige as obras e que aceita com muita honra, aguarda necessárias instruções.

Tipologia: Ofício.

Documento 77:

Composição: 1 fólho recto.

Autor: Vicente Eufrásio da Costa e Abreu.

Local e data: Porto Feliz, 15 de fevereiro de 1876.

Assunto: Comunica que entrou em licença por um mês a partir dessa data.

Tipologia: Ofício.

Documento 78:

Composição: 1 fólho recto.

Autor: Vicente Eufrásio da Costa Abreu.

Local e data: Porto Feliz, 2 de fevereiro de 1878.

Assunto: Comunica que teve uma afecção reumática e por isso no dia 16 passou as varas de juiz municipal ao suplente, e como já sarou está assumindo novamente o cargo.

Tipologia: Ofício.

Documento 79:

Composição fólho 1 recto.

Autor: Vicente Eufrásio da Costa Abreu.

Local e data: Porto Feliz, 22 de fevereiro de 1878.

Assunto: Comunica que os cidadãos nomeados para Suplentes do Juízo Municipal da cidade prestaram juramento perante o Presidente da Câmara.

Tipologia: Ofício.

Documento 80:

Composição: 1 fólho recto.

Autor: Vicente Eufrásio da Costa Abreu.

Local e data: Porto Feliz, 19 de março de 1878.

Assunto: Informa que nesta data entrou em licença por 15 dias.

Tipologia: Ofício.

Documento 81:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Vicente Eufrásio da Costa Abreu.

Local e data: Porto Feliz, 28 de março de 1878.

Assunto: Comunica que nesta data volta a trabalhar e renuncia o restante de sua licença.

Tipologia: Ofício.

Documento 82:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Vicente Eufrásio da Costa Abreu.

Local e data: Porto Feliz, 17 de outubro de 1878.

Assunto: Comunica sua licença por motivos de saúde e que seu suplente irá substituí-lo.

Tipologia: Ofício.

Documento 83:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Luiz Teixeira da Fonseca.

Local e data: Porto Feliz 10, de fevereiro de 1877.

Assunto: Pede exoneração de cargo que tem na comissão das obras da cadeia pública, ponte sobre o Tietê e estradas municipais porque a comissão é uma “mera formalidade”.

Tipologia: Ofício.

Documento 84:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Mathias Rodrigues de Camargo, José Vicente Nunes, Antonio Rodrigues de Almeida Leite, Domingos Viegas Munis, Manoel Floriano de Toledo.

Local e data: Porto Feliz, 9 de abril de 1877.

Assunto: A Câmara Municipal aprovou uma proposta alterando o art. 82 do Código de Posturas e remete para a aprovação do poder competente.

Tipologia: Ofício.

Documento 85:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Octaviano Augusto de Oliveira.

Local e data: Porto Feliz, 29 de maio de 1877.

Assunto: Comunica que alguns alunos estão adiantados nas matérias e querem estudar matérias secundárias, então ele quer saber se pode ministrar essas aulas.

Tipologia: Ofício.

Documento 86:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Francisco Antonio Nogueira de Bannam.

Local e data: Porto Feliz, 5 de agosto de 1877.

Assunto: Informa que todos os funcionários e autoridades de que trata o artigo 23 do regulamento que baixou com decreto nº 4835 de 1º de dezembro de 1871, cumprem com o disposto no parágrafo 1º e 2º do regulamento, e ele também cumpre com seu dever fielmente.

Tipologia: Ofício.

Documento 87:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: José Manoel de Arruda Albino.

Local e data: Porto Feliz, 8 de junho de 1879.

Assunto: Pede exoneração do cargo de 1º Suplente do Juiz Municipal porque quer exercer sua profissão de advogado.

Tipologia: Ofício.

Documento 88:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Vicente Eufrásio da Costa Abreu.

Local e data: Porto Feliz, 3 de julho de 1879.

Assunto: Volta de sua licença saúde nesta data.

Tipologia: Ofício.

Documento 89:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Vicente Eufrásio da Costa Abreu.

Local e data: Porto Feliz, 17 de agosto de 1879.

Assunto: Comunica que entra em licença a partir dessa data para tratar de sua saúde.

Tipologia: Ofício.

Documento 90:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Mathias Fernandes de Camargo.

Local e data: Porto Feliz, 19 de março de 1880.

Assunto: Comunica que dos cidadãos nomeados para suplentes do Juiz Municipal, Joaquim Alves Rodrigues, aceita o cargo mas seu nome é Joaquim Rodrigues Alves Araújo. Os cidadãos Joaquim Viegas Muniz e Francisco Martins de Sampaio Mello não aceitaram o cargo e por isso foram propostos os nomes: Carlos José Nardy de Vasconcelos e Domingos Goulart de Faria.

Tipologia: Ofício.

Documento 91:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Joaquim Antonio da Silva Camargo, Luis Gonsaga de Campos Leite, José Esmídio Paez de Almeida, José Leite de Arruda, Julio Cezar de Moraes Fernandes, José Paes de Almeida Moraes, Ismael Alves Rodrigues e Joaquim Manoel de Arruda Alvim.

Local e data: Porto Feliz, 13 de abril de 1881.

Assunto: Informa que o prédio que pertence ao governo está prestes a cair e pede que tomem providências antes que aconteça uma desgraça.

Tipologia: Ofício.

Documento 92:

Composição: 1 fólio recto e verso.

Autor: Joaquim Antonio da Silva Camargo, Luis Gonsaga de Campos Leite, Pedro Holtz, Joaquim Manoel de Arruda Alvim, José Paes de Almeida Moraes, Ernesto Fernandes de Camargo e Ismael Alves Rodrigues.

Local e data: Porto Feliz 12 de abril de 1882.

Assunto: Resposta às Circulares de 16 e 27 de janeiro e 20 de março sobre as referidas questões.

Tipologia: Ofício.

Documento 93:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Joaquim Antonio da Silva Camargo.

Local e data: Porto Feliz, 22 de julho de 1883.

Assunto: Pede exoneração do cargo de membro da comissão encarregada de dirigir as obras da Igreja Matriz, porque está doente.

Tipologia: Ofício.

Documento 94:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Luiz Antonio de Carvalho e Joaquim José de Moraes.

Local e data: Porto Feliz, 3 de junho de 1884.

Assunto: Comunica para efeitos legais que o Dr. Antonio de Toledo Piza mudou-se para Capivari e em Porto Feliz ele era vereador.

Tipologia: Ofício.

Documento 95:

Composição: 1 fólio recto e verso.

Autor: Thomas Lourenço da Silva Pinto.

Local e data: Porto Feliz, 10 de setembro de 1886.

Assunto: Informa que a escrava Albertina de 21 anos ficou excluída da emancipação dos escravos porque é solteira e tem 1 filho.

Tipologia: Ofício.

Documento 96:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Manoel Augusto das Chagas.

Local e data: Porto Feliz, 28 de julho de 1887.

Assunto: Comunica o falecimento do Vereador Antonio Joaquim de Souza no dia 25 de julho.

Tipologia: Ofício.

Documento 97:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: José Joaquim Cardoso de Melo Junior.

Local e data: São Paulo, 18 de junho de 1888.

Assunto: Propõe a demissão pedida pelo cidadão Antonio de Paula Leite de Barros do cargo de Delegado de Polícia de Porto Feliz.

Tipologia: Ofício.

Documento 98:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Manoel Augusto das Chagas.

Local e data: Porto Feliz, 26 de maio de 1888.

Assunto: Comunica que prestaram juramento ao Senhor Capitão Antonio Joaquim Madeira, para 1º Suplente, e Francisco Antonio de Carvalho, para 2º Suplente do Juízo Municipal e que João Novaes Portella não o fará porque já é o Juiz de Paz e encontra-se em exercício do cargo.

Tipologia: Ofício.

Documento 99:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Manoel Augusto das Chagas, Luis Gonsaga de Campos Leite, Lothásio Eulálio de Carvalho, Pedro Holtz, José Leite de Arruda.

Local e data: Porto Feliz, 3 de junho de 1889.

Assunto: Comunica que não houve nenhum casamento feito por pastores que não os da Religião do Estado.

Tipologia: Ofício.

Cota: S. Manuscritos T.I.R. Ofícios de Porto-Feliz Instrução Pública anos 1852-1896 caixa 65 ordem 5086.

Documento 100:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: José Marcellino Cavalheiro Junior.

Local e data: Porto Feliz, 1º de outubro de 1890.

Assunto: Comunica que sua aposentadoria foi concedida pelo governo.

Tipologia: Ofício.

Documento 101:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Pedro Holtz.

Local e data: Porto Feliz, 7 de junho de 1891.

Assunto: Remete ao Diretor de Instrução Pública do Estado de São Paulo os mapas das escolas públicas existentes no município.

Tipologia: Ofício.

Documento 102:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Pedro Paulo Pereira da Motta.

Local e data: Porto Feliz, 28 de outubro de 1892.

Assunto: Informa que a professora pública, D. Maria da Glória Ourique Lisboa, que estava de licença de 15 dias, entrou em exercício no dia 1º do corrente mês.

Tipologia: Ofício.

Documento 103:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: José Rodrigues de Arruda.

Local e data: Porto Feliz, 16 de novembro de 1893.

Assunto: Envia ao Diretor os relatórios e mapas semestrais das escolas das primeiras cadeiras dos sexos masculino e feminino.

Tipologia: Ofício.

Documento 104:

Composição: 1 fólio recto.

Autor: Cezário Lange Achieu.

Local e data: Porto Feliz, 15 de maio de 1894.

Assunto: Comunica que concluiu o recenseamento escolar e assim está estabelecido no município o ensino obrigatório.

Tipologia: Ofício.

Documento 105:

Composição: 1 fólio recto e verso.

Autor: Maria da Glória Ourique Lisboa.

Local e data: Porto Feliz 31 de outubro de 1895.

Assunto: Remete o relatório e o mapa da escola de 2º semestre e reclama da falta de material na escola.

Tipologia: Ofício

Visto o catálogo, continuaremos a seguir com as caixas de texto, o fac-símile e a edição semidiplomática justalinear dos documentos. Dessa maneira, o leitor pode primeiro saber todas as informações e características do manuscrito, depois ver o fac-símile para comprovar todas as informações e por último, se deparar com a edição semidiplomática do manuscrito.

Documento 1

O documento é um ofício que Antonio da Silva Leite envia à Província e pede que coloquem o Capitão José Leite de Moraes para desempenhar as suas funções porque ele está doente e precisa de um tempo para se tratar. A data cronológica é 3 de janeiro de 1823 (linha 16) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 16). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 18 linhas escritas, não possui reclames, os números são algarismos arábicos. A marca d'água é JL Gran Masso e é representada por uma coroa com uma flor de lis ao centro. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral esquerda do fôlio. O papel mede 310 mm X 215 mm, a margem superior mede 3 mm, margem inferior 7 mm, margem esquerda 56 mm. O documento encontra-se em bom estado de conservação. Sua cota é CO1176 Ofícios diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 2 [Comando das Ordenanças 1823].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: III^{mos} (linha 1), Ex^{mos} (linha 1), prezentem.^e (linha 4, 8), V.^a (linha 5, 7), actualm.^e (linha 5), Sarg.^{Mor} (linha 7), dist.^o (linha 7), Cap.^m (linha 8, 11 e 18), id.^e (linha 9), V.^{as} (linha 10, 13 e 15), Ex.^{as} (linha 10, 13 e 15), Comp.^a (linha 11), p.^{or} (linha 12), p.^a (linha 13), D.^{os} (linha 15), g.^e (linha 16), m.^{os} (linha 16), an.^{os} (linha 16), Q.^{el} (linha 16), Janr.^o (linha 16).

Sigla: q. (linha 10).

Numérica com letras sobrepostas: 2^a (linha 9).

V. Ex. mo^s Senhores

Comando das Ordenanças
1823

Achando-me presentem. impedido de continuar no Commando
 das Ordenanças desta V.ª, não só pelas moléstias, que ^{actualm^{te}} padecço,
 como por feridas contumazes na perna, e com vergões de erisipela: e
 como o meu ^{mo^s} along. além de morar em dnt. de 5 legoas desta V.ª, tam-
 bem se ve adiantado, e presentem. com ^o que g^o gravissimo; e o Cap^m.
 mais antigo se conciderar incapaz ^{de} pela avançada id.: Rogo a
 V.ª Ex.ª a graça de Mandarem, q' em attençaõ aomes citada,
 reciba o Commando o Cap^m. da 2.ª Comp. Manoel Joze Leite de
 Moraes, p^o. que alem^{de} de nulle recibir, como luro dito, hi' habil
 p^o. o deump^o ^{de} certificando eu a V.ª Ex.ª, que em meu vido
 restabelecido ^{de} melhor estado de saúde, sou prompto a receber o
 Commando, e executar as sabias Ordens de V.ª Ex.ª, que d.
 g. m. an. L.ª de Porto feliz 3 de Jani.º de 1823



Antonio de S. Paulo Leite
 Cap^m Mo^s

Illustrissimos e Excelentissimos Senhores

Achando-me *presentemente* impedido de continuar no Commando das Ordenanças desta *Villa* não só pelas mollestias, que *actualmente* padeço, como por feridas contumazes na perna, e com vexames de erisipelas: e

- 5 como o meo *Sargento Mor* alem de morar em *districto* de 5 legoas desta *Villa*, tão bem se ve adoentado, e *presentemente* com ataque gravissimo; e o *Capitam*, mais antigo se conciderar incapaz pela avansada *idade*: rogo a
- 10 *Vossas Excelencias* a graça de Mandarem, *que* em attenção ao meo estado, receba o Commando o *Capitam* da *segunda Companhia* Manoel Jozé Leite de
- 15 *Morais*, *por* que alem de nelle recahir, como levo dito, hé habil *para* o desempenhar; certificando eu á *Vossas Excelencias*, que em me vendo restabelecido á melhor estado de saude, serei prompto a receber o Commando, e executar as *Sabias Ordens* de *Vossas Excelencias*, que *Deos guarde muitos anos*. Quartel dePorto felis 3 de Janeiro de 1823
- Antonio da Silva Leite
Capitam Mor.

Documento 2

O documento é um ofício no qual Manoel José Vaz Botelho comunica ao Presidente Lucas Antonio Monteiro de Barros o falecimento do Capitão Mor Antonio da Silva Leite e pede que se faça uma eleição para escolha de outro Capitão. A data cronológica é 4 de setembro de 1824 (linha 11) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 11). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 14 linhas escritas, não possui reclames, os números são algarismos arábicos. A marca d'água é D&CBLAUW, representada por um brasão com as iniciais D, C e B com uma árvore na parte superior do brasão. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral direita inferior do documento. O papel mede 335 mm X 215, a margem superior mede 3 mm, margem inferior 5 mm, margem esquerda 37 mm. O documento encontra-se em bom estado de conservação. Sua cota é CO1176 Ofícios diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 2 [Capitania].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 12), Ex.^{mo} (linha 1, 12), Ex.^a (linha 2, 10 e 11), falecim.^{to} (linha 7), p.^r (linha 8), q.^e (linha 8), g.^e (linha 11), Senr.^o (linha 12), Sarg.^{mor} (linha 14), Com.^{de} (linha 14).

Sigla: V. (linha 2, 10 e 11).

M^{mo} e Ex^{mo} Senhor

Capitania

Tenho o prazer de participar a V. Ex^a o falecimento
do Capitão mor desta Villa Antonio da Silva
Lente, que terminou de molestias ^{epidemicas} no dia 30
de Agosto, por cujo motivo já se me achava em
pregado no comando interino da Villa antes do
dito falecim^{to}. Como esta Capitania é pe-
zada p^o q^o esta Villa é entre porto de Cuiaba, si-
ria vantajoso cuidar logo na eleição de ou-
tro, o que se fará se V. Ex^a ordenar. Deus
q^o av. Ex^a. Porto Feliz a de Setembro de 1822.

M^{mo} e Ex^{mo} Sr. Presidente Lucas Antonio Monteiro de Barros



Manoel José da Botelho
Sarg. Mor. de
Com.

Illustrissimo eExcelentissimo Senhor

Tenho o pezar de participar a *Vossa Excelencia* o falecimento do Capitam mor desta Villa Antonio da Silva

Leite; que terminou de molestias cronicas no dia 30

- 5 de Agosto, por cujo motivo ja eu me axava empregado no comando interino da Villa antes do dito falecimento. Como esta Capitamoria é pezada por que esta Villa é entre porto de Cuiaba; seria vantajozo Cuidar logo na eleisão de outro, o que se fará se *Vossa Excelencia* ordenar. Deus
- 10 *guarde aVossa Excelencia*. Porto felis 4 de Setembro de 1824.

Illustrissimo eExcelentissimo Senhor Prezidente Lucas Antonio Monteiro de Barros

Manoel Jose Vaz Botelho

Sargento mor Comandante

Documento 3
<p>O documento é um ofício no qual Manoel José Vaz Botelho informa ao Presidente da Província que recebeu a circular com as cópias de lei contra os desertores, e a circular com a relação dos presos que fugiram da cadeia da capital e por isso está fazendo diligências. A data cronológica é 10 de janeiro de 1825 (linha 18) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 17). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 19 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Almasso/Gior Magnani representada por um brasão com uma ave no centro pousada sobre uma torre. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na lateral direita inferior do fôlio. O papel mede 314 mm X 211 mm, a margem superior mede 5 mm, margem inferior 9 mm, margem esquerda 47 mm. O documento encontra-se em bom estado de conservação. Sua cota é CO1176 Ofícios diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de terceiros: Margem superior esquerda, altura da linha 2 [Conto a Desertores]. Margem inferior esquerda, altura da linha 18 [Sem resposta]
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Ill^{mo} (linha 1), Ex^{mo} (linha 1), Senr.^o (linha 1), Ex.^a (linha 2, 9 e 17), q.^e (linha 4, 7, 12), p.^a (linha 7) pass.^{do} (linha 9), p.^r (linha 14).</p> <p>Sigla: V. (linha 2, 9 e 17).</p>

Conto a
Desertores

Ilmo Sr. Sr. Presidente

Recebi a Circular de V. Ex. de 23 de Dezembro proximo passado acompanhada da Cópia da Lei contraria q' d'no Conto a Desertores, a qual se publicou nesta Villa a toque do Loupa, e se apresentou a todos Officiaes do meu Commando p' q' a cumprir com a mesma restricta responsabilidade d' d'ca. Igualmente recebi a Circular de V. Ex. de 23 de Dezembro passada acompanhada da Cópia da Lei q' trata dos presos, que fugiram da cadeia de Vila Rica, e se recomen- d' a de parte de meu destino, q' ás vezes não tem appareço nenhum destes, e nem de desertores.

Des guarde a V. Ex. Sr. Sr. Presidente
Feliz 10 de Janeiro de 1825



Manoel José Vaz Botelho

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente
Recebi a Circular de *Vossa Excelencia* de 23 de Dezembro proximo passado acompanhada da Cópia da Lei contra os *que* daõ conto á desertores, a qual

- 5 fiz publicar nesta Villa á tóque de Caixa, e fiz presente a todos officiaes do meu Coman- do *para que* a cumpraõ com a mais restricta res- ponsabilidade. Igualmente recebi á Cir- cular de *Vossa Excelencia* de 29 de Dezembro passado
- 10 acompanhada da relação dos presos, que fugiraõ da Cadeia dessa Capital, pelo arrombamento, que fiseraõ, pelos quais tenho mandado faser deligencias, e recomen- dado parte do meu districto, e *por óras* naõ
- 15 tem aparecido nenhum destes, e nem des- sertores.

Deos guarde a *Vossa Excelencia* Porto
Feliz 10 de Janeiro de 1825.
Manoel Jose Vaz Botelho

Documento 4
<p>O documento é um ofício no qual Joaquim Vieira de Moraes comunica à Província que enviou seis recrutas pretos libertos em cumprimento das ordens que foram dadas e já está fazendo o recrutamento da marinha de guerra como foi solicitado. A data cronológica é 27 de janeiro de 1826 (linha 19) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 18). O suporte do documento é cartáceo com 1 fólio, recto, avulso. Trata-se de documento com 22 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Al Masso/Gior Magnani representada por um brasão com uma ave no centro pousada sobre uma torre. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na parte inferior central do fólio. O papel mede 309 mm X 214 mm, a margem superior mede 3 mm, margem inferior 14 mm, margem esquerda 58 mm. O documento encontra-se em bom estado de conservação. Sua cota é CO1176 Ofícios diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de terceiros: Não possui
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Ill^{mo} (linha 1), Ex^{mo} (linha 1, 2), Snr.^o (linha 3), comprim.^{to} (linha 3), Ex.^a (linha 4, 11, 13, 15, 17 e 20), diariam.^e (linha 15), m^{os} (linha 18), an.^{os} (linha 18), obd.^e (linha 20), subd.^o (linha 20).</p> <p>Sigla: V. (linha 4, 11, 13, 15, 17 e 20), S. (linha 16), M. (linha 16), G. (linha 18).</p>

Ilmo. Sr. Ex. Sr. Subst.

JS

Esta data recibo de V. Ex. Sr. Subst. Liberto de Ex. Sr. Governador das Armas della Provincia, e este em cumprimento a Portaria de V. Ex. datada de 16 de Novembro de 1825, mas em sendo profivel fazer mais numero de...

delinquendo e reconhecendo para a manobra de guerra, conforme Ordens V. Ex. sua Portaria de 29 de Dezembro de anno passado; e deve fazer remessa de Contas...

Apresento a V. Ex. Sr. Subst. Liberto de Ex. Sr. Governador das Armas della Provincia, e este em cumprimento a Portaria de V. Ex. datada de 16 de Novembro de 1825, mas em sendo profivel fazer mais numero de...

João de V. Ex. Sr. Subst.



Luiz Pereira de Moraes
Capitão-Mór

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Nesta data envio seis recrutas Pretos Libertos ao *Excelentissimo* Senhor Governador das Armas desta Provincia, e isto em cumprimento a Portaria de *Vossa Excelencia* datada de 16 de Novembro de 1825, não me sendo possível fazer mais numerosa remessa, por a vulgarizarem em que achei a Ordem, e tiveram mesmo, poucos Pretos Libertos neste Paiz, que a pouco tempo tem adquirido alguns bens em Escravatura.

Acho-me-

10 deligenciando o recrutamento para a marinha de Guerra, conforme Ordena a *Vossa Excelencia* na Portaria de 23 de Dezembro do anno passado; e breve farei remessa de contingente, que poder arranjar i aseverando a *Vossa Excelencia*, que serei desvelado, e Sulicito um bom desempenho as Ordens de

15 *Vossa Excelencia*, que tão brilhantes exemplos nos da diariamente do Amor, e respeito a Sua Majestade Imperial.

A pessoa de *Vossa Excelencia*

Guarde Deos por muitos annos. Quartel de Porto feliz
27 de Janeiro de 1826.

20 Sou De *Vossa Excelencia* obediente Subdito

Joaquim Vieira de Moráis

Capitão Mór

Documento 5

O documento é um ofício no qual o procurador do conselho José Manoel de Arruda comunica ao Senhor Luis Antonio Neves de Carvalho que não concordou com o parecer de três vereadores para a nomeação do Sargento Mor de ordenanças e que por isso assinou uma nominata convencido em votos, e que os vereadores o ameaçaram se não assinasse a lista. A data cronológica é 25 de junho de 1827 (linha 21) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 21). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 26 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Al Masso/Gior Magnani representada por um brasão com uma ave no centro pousada sobre uma torre. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 310 mm X 216 mm, a margem superior mede 5 mm, margem inferior 34 mm e margem esquerda 39 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1176 Ofícios diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de terceiros: Não possui.

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 23), Ex.^{mo} (linha 1, 23), Ex.^a (linha 2, 9, 14, 18 e 21), Cap.^{mor} (linha 3, 10), Sarg.^{to} (linha 4), q.^e (linha 14), respeitosa^{te} (linha 20).

Sigla: V. (linha 2, 9, 14, 18 e 21).

M. Ex. Senhor Vice Presidente

Sendo em consequencia da Portaria de V. Co. de 8 de julho
 de 1821; e Cap. da Camara destalilla provido a nome
 de José do Porto de Souza, e de ordenancia em cujo acto ouve
 voto de differença em votos; em na qualidade de Procurador da
 mesma Camara, não podendo conceder impugnação com
 estes requisitos assignaram em a eslaminação feita ad B
 do Corrente convenido em votos, mas tentado o termo a
 mesma Camara dar a V. Co. conta de todo o acto do dito dia
 23 em que colunniava o Cap. e dos que em entendida dever
 de furtiva nomear assignar a dita carta com protesto, mas
 não querendo os venadores que foram feitos, fizeo outra em
 que obrigaria em pro missa de armario anno conduzir
 que me assignar, sem clausula, que darão conta a V. Co. e q
 tis não se por se logo, encio ter pratica em um com quem
 me aconselhou VO. BO. AR. VIVO. PA. DE. ESTAD. DE. PA.
 ACEB. VO. BO. AR. VIVO. PA. DE. ESTAD. DE. PA.
 me dever, impetando pro ute facto na respectavel presen
 cia de V. Co. para que não se fique na firme intelligen
 cia do combinado particulo perturbando que aqui seirma
 como do que me obrigava a praticar. He e que respectora m.
 tanto a copor a V. Co. aquem Dias Juards. Porto feliz 23 de
 Junho de 1821.

M. Ex. Senhor Luis Antonio de Gus de Cam
 velho

José Manoel de Almeida
 pro curador do conselho



Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Vice Presidente

Tendo em consequencia da Portaria de *Vossa Excelencia* de 8 de Maio passado; o *Capitão* Mor e Camara desta Villa procedido a nomeação do Posto de Sargento Mor de ordenanças em cujo auto occur-

5 raõ dissençoinis em votos; eu na qualidade de Procurador da mesma Camara, não podendo concordar em parecer com os tres vereadores assignei-me em a Nominata feita a 23-do Corrente convencido em votos, mas tentando ontem a-

10 mesma Camara dar a *Vossa Excelencia* conta de todo o acto do dito dia 23 em que calumniava o *Capitão* Mor, e aos que eu entendia dever da Justiça nomear assignei a dita conta com protesto, mas-

15 não querendo os vereadores que assim foce, fizeram outra em que obrigaraõ-me por meio de ameaças a não condecender que me assignou, sem clauzula, que dariaõ conta a *Vossa Excelencia*, o que

20 fis não so por ser leigo, e não ter pratica e nem com quem me aconselhou, porem pençando melhor ocorreu-me pelo meu dever, e reputaçãõ por este facto na respeitável presença de *Vossa Excelencia* para que não so fique na firme inteligencia do combinado partido perturbador que aqui reina

25 como do que me obrigarão a praticar. He o que *respeitozamente* tenho a expor a *Vossa Excelencia* a quem Deos Guarde. Porto feliz 25 de Junho de 1827.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Luis Antonio Neves de Carvalho

25 José Manoel de Arruda
procurador do conselho

Documento 6
<p>O documento é um ofício no qual Joaquim Vieira de Moraes informa ao Presidente Thomas Xavier Garcia d'Almeida, que a cidade está calma e sossegada, mas houve o assassinato do Manoel do Prado, feitor de Manoel Pinto Ferraz e que já está sendo providenciada a captura dos assassinos. A data cronológica é 13 de abril de 1828 (linha 10) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 10). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 13 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Al Masso/Gior Magnani representada por um brasão com uma ave no centro pousada sobre uma torre. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 301 mm X 209 mm, a margem superior mede 4 mm, margem inferior 3 mm e a esquerda 3 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1176 Ofícios diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de terceiros: Não possui.
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 11), Ex.^{mo} (linha 1, 11), Ex.^a (linha 2, 9), Pres.^c (linha 11), Cap.^{mor} (linha 13).</p> <p>Síncope: Senr̄ (linha 1, 11).</p> <p>Sigla: V. (linha 2, 9).</p>

Officio de
Th. e. L. L.

Temho a honra de participar a V. Ex.^a, que succedeo, e tran-
quilidade publica continua nesta ^{SÃO PAULO} ~~cidade~~, sem novidade.
e que, como se deu a L. de Corrente de 1790, foi assassinado eha
nosel se hade, fôrto de Barroel, ante de mais, pelos seus
Exmos. da Fazenda; atente e memorido todos os meios de
Caturacão dos aggressores, e os apreas das providencias, não
sobra este doastre, e em alcance de poder evitar.

Agencia de P. Ex.^a Guard. Por muito anno.
Guard. em Porto f. l. 13 de Abril de 1792

Officio de
Th. e. L. L. Thomaz Xavier Garcia e Almeida.



Joaquim Vieira de Moraes
Cap. 1000

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tenho a honra de participar a *Vossa Excelencia* que o successo, e tranquillidade publica continua nesta Villa, sem novidade.

5 Mais, do que no dia 12 do corrente mes, foi assassinado Manoel do Prado, feitor de Manoel Pinto Ferraz, pellos seus Escravos da Fazenda; e tenho promovido todos os meios á Caturação dos aggressores, pois apezar das providencias, não estava este desastre á meu alcance de poder evitar.

10 A pessoa de *Vossa Excelencia* Guarde Deos muitos annos.
Quartel em Porto felis 13 de Abril de 1828.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente Thomas Xavier Garcia d' Almeida
Joaquim Vieira de Morães
Capitão Mor

Documento 7
<p>O documento é um ofício no qual Joaquim Vieira de Moraes parabeniza o Presidente pela sua chegada à cidade. A data cronológica é 21 de janeiro de 1829 (linha 11) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 11). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 12 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Al Masso/Gior Magnani representada por um brasão com uma ave no centro pousada sobre uma torre. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 330 mm X 214 mm, a margem superior mede 3 mm, margem inferior 2 mm, margem esquerda 6 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1176 Ofícios diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de terceiros: não possui.
Abreviaturas: Síncope com letras sobrepostas: Ill. ^{mo} (linha 1, 7), Ex. ^{mo} (linha 1, 7), Ex. ^a (linha 3, 5 e 7). Síncope: Snr̄ (linha 1, 8). Sigla: V.(linha 3, 5 e 7).

João José Lira
N.º 12

Apresento esta susceição de compromissos a
V.ª, e dar-lhe os para todos de sua felice chegada,
protestando hum seguido e profundo respeito, e
acatamento sempre a V.ª, de quem tenho abun-
da de ser

De V.ª
e S.ª

João José Lira
N.º 12. Sr. Presidente

Com mais respeito Subdito

ACERVO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO



João José Lira de Moraes

Porto velho 21 de Janeiro
de 1779

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Aproveito esta occasiã de cumprimentar a=

Vossa Excelencia, e dar-lhe os para-bens de sua feliz chegada,
protestando hum seguido e profundo rêspeito, e

5 acatamento sempre a *Vossa Excelencia*, de quem tenho a hon=
ra de ser

De *Vossa Excelencia*

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Prezidente

O mais reverente subdito

10 Joaquim Vieira de Morães

Porto felis 21 de Janeiro
de 1829

Documento 8
<p>O documento é um ofício no qual Joaquim Vieira de Moraes informa ao Presidente do Governo, Jozé Carlos Pereira de Almeida Torres, que está cumprindo as ordens do presidente e que na cidade não há desertores e se estes aparecerem serão logo capturados como ordena o presidente. A data cronológica é 7 de março de 1830 (linha 14) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 14). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 18 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Al Masso/Epapini representada por um brasão com flor de lis na parte superior e inferior. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 310 mm X 215 mm, a margem superior mede 3 mm, margem inferior 2 mm, margem esquerda 1 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1176 Ofícios diversos de Porto Feliz no Arquivo de Estado de São Paulo.</p>
Letra humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de terceiros: Não possui.
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 15), Ex.^{mo} (linha 1, 15), Ex.^a (linha 3, 9, 11, 13), tranquilid.^e (linha 11), m.^{tos} (linha 14), an.^{os} (linha 14), Presid.^e (linha 15), Cap.^{mór} (linha 18), G.^e (linha 13), D.^s (linha 13).</p> <p>Síncope: Senr.^{''} (linha 1, 15).</p> <p>Sigla: V. (linha 3, 9, 11, 13).</p>

M. e C. Sr.
M. e C. Sr.

Fui entregue das Copiadas e Orden Circulars
de V. Ex.^{ca} de 5 de Fevereiro que são intelegencia do
requisito as pro postas dos Officiaes do Corpo das Ordenan-
ças nas Ser da Comptencia das Camaras, e quanto as de 9 e
15 do dito mez tenho a honra de que em o Distrito de
meo Comando tenho a levado as providencias necessa-
rias, e não ha n. n. Distrito Director, e quando a-
paradas e logo capturados como me Ordena V. Ex.^{ca}
Nesta Hella não ha novidade que mereça levar
ao conhecimento de V. Ex.^{ca} o sossego e tranquillid.
Publica com avaria e em aliciação.

Supp. de 8.º de Maio de 1830
m. an. Quartel em Porto Fuzil, 7 de Março 1830
M. e C. Sr. Presid. do Governo

José Carlos Pereira de Almeida Tamy



Joaquim Vieira de Moraes
Capitão

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Fui entregue das Respeitaveis Ordens Circulares
de *Vossa Excelencia* de 5 de Fevereiro que fico inteligenciado
respeito as propostas dos Officiaes do Corpo das Ordenan

5 sas não ser da competencia das Camaras, Respeito as de 9 e
15 do dito mez tenho a Onrra de que em o Districto de
meo Comando tenho a tivado as providencias nesseça
rias, e não ha n'este Districto Dezertores, e quando a=
paresaõ seraõ logo capturados como me Ordena *Vossa Excelencia*.

10 Nesta Villa não ha novidade que meressa levar
ao conhecimento de *Vossa Excelencia* o Sossego e tranquilidade
Publica com cerva-se sem alteraçãõ.

A pessoa de *Vossa Excelencia* Guarde Deos
muitos anos Quartel em Porto Felliz 7 de Março d' 1830

15 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor* Prezidente do Governo

Joze Carlos Pereira de Almeida Torres

Joaquim Vieira de Morães

Capitaõ Mor

Documento 9

O documento é um ofício no qual José Gomes da Silva comunica ao Presidente da Província que recebeu o ofício enviado pelo presidente e que já está fazendo o que lhe foi ordenado e parabeniza o presidente pela sua chegada à província. A data cronológica é 27 de junho de 1831 (linha 15) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 15). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 20 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é J.WHATMAN/Superfine Bath representada por um círculo com uma coroa no centro. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior esquerda do fôlio. O papel mede 248 mm X 207 mm, a margem superior mede 2 mm, margem inferior 1 mm, margem esquerda 30 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1176 Ofícios diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de terceiros: Não possui.

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 17), Ex.^{mo} (linha 1, 17), Ex.^a (linha 2, 8, 12 e 15), igualm.^e (linha 11), V.^a (linha 12), g.^{de} (linha 15), D.^s (linha 15).

Síncope: Senr.´(linha 1, 17).

Sigla: V. (linha 2, 8, 12 e 15), q´. (linha 5, 13).

Ilmo. Exmo. Serr.

Accuso a recepção do Officio, que V. Ex.^a me dirigio em data de 22 de corrente, e fico dando execução ao que me é ordenado, e exequível desde agora, e fico tambem intelligenciado do q^o deve obrar nas occorrencias que houverem.

Aproveito esta occasião de congratular-me com V. Ex.^a pela sua feliz chegada a esta Provincia, aonde estou certo, que com a administração da Justiça, fará a sua felicidade, e preencherá os nobres votos, e, igualmente, de participar a V. Ex.^a, q^o nesta V. reina a melhor ordem possível, e q^o (quando o caso) não existe um só elemento para perturbal a.

D. de V. Ex.^a Porto feliz 27 de Junho de 1831.

Ilmo. Exmo. Serr. Presidente
d'esta Provincia

O Jurado. Pa.
Lou. Gomes da Silva.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Accuso a recepção do Officio, que *Vossa Excelencia* me-
derigio em data de 22 do corrente, e fico dando ex-
ecução ao que me é ordenado, e exequível desde

5 agora, e fico tambem intelligenciado do *que* deve-
rei obrar nas occurrencias que houverem.

Aproveito ésta occasião de congratular-

me com *Vossa Excelencia* pela sua feliz chegada a ésta

Provincia, aonde estou certo, que com a adme-

10 nistração da Justiça, fará a sua felicida-

de, e prehencherà os nossos votos, e, igualmente

de participar a *Vossa Excelencia*, *que* nesta Villa reina a me-

lhor ordem possível, e *que* (quando alcanso) não

existe um só elemento para perturba-la

15 *Deus Guarde a Vossa Excelencia* Porto feliz 27 de
Junho de 1831=

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente

d`esta Provincia

O Juiz de Paz

20 José Gomes da Silva

Documento 10
<p>O documento é um ofício no qual a Câmara comunica à Província que recebeu os exemplares de leis e resoluções enviados pelo presidente em ofício de 17 de setembro. A data cronológica é 20 de outubro de 1832 (linha 5) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 5). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 12 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é JWHATMAN/Superfine Bath representada por um círculo com uma coroa no centro. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 256 mm X 209 mm, a margem superior mede 7 mm, margem inferior 81 mm, margem esquerda 50 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1177 Ofícios de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de terceiros: Não possui.
Abreviaturas: Síncope com letras sobrepostas: Ill. ^{mo} (linha 1), Ex. ^{mo} (linha 1), S. ^{or} (linha 1), Ex. ^a (linha 3, 5), D. ^{os} (linha 5), g. ^e (linha 5). Sigla: V. (linha 3, 5), p. (linha 4), p. (linha 4), q' (linha 3).

1
 J. J. M. e Co. e. J. J.

SAO PAULO
 A Camara de Porto Feliz recebeu os -
 Exemplares de leis, e Resoluções, q^{as} a
 remetteo com seu officio de 19 de 1832 pp.
 D. J. e a E. a Porto Feliz es de 30 de 1832

ACERVO DO ARQUIVO DO

Antonio Pinz de Campos Leite
 J. J. M. e Co. e. J. J.
 Antonio Teixeira da Silva
 Antonio Dias de Toledo
 Antonio d'Arreda da
 Jose Correa Leite
 Jose de Almeida Campos



Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

A Camara de Porto feliz recebeo os-

Exemplares de Leis, e Rezoluções, *que Vossa Excelencia lhe-*
remetteo com seu officio de 17 de setembro proximo passado.

5 *Deos guarde a Vossa Excelencia Porto feliz 20 de Outubro de 1832.*

Antonio Rodrigues da Campos Leite

Jozé Manoel de Arruda

Antonio Teixeira da Silva

Antonio Dias de Toledo

10 Antonio de Arruda Paes

Joze Correa Leite

Joze de Almeida Campos

Documento 11
<p>O documento é um ofício no qual Antonio Dias de Toledo informa à Província que depois de feito o alistamento pelo Conselho de Qualificação procedeu a eleição para Sargento Mor e o eleito foi o Capitão José Manoel d'Arruda. A data cronológica é 26 de fevereiro de 1833 (linha 10) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 9). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 12 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é J.WHATMAN/Superfine Bath representada por um círculo com uma coroa no centro. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo está na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 256 mm X 211 mm, a margem superior mede 3 mm, margem inferior 8 mm, margem esquerda 48 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1177- Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de terceiros: não possui.
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1), Ex.^{mo} (linha 1), Ex.^a (linha 2, 9), Janr.^o (linha 3), corr.^e (linha 3), Sarg.^{mor} (linha 5), Cap.^m (linha 8), Comd.^e (linha 5).</p> <p>Síncope: Senr.^{''} (linha 1).</p> <p>Sigla: V. (linha 2, 9), m. (linha 9).</p>

Almo e Ex. Sr.^o

Em consequencia do Officio de V. Ex.^o de
 9 de Jan. do corr. anno, de pois de feito e alin-
 tamento pelo Conselho de Qualificacao, pro-
 cedi a nova eleição de Sr. Mor. Comd. das In-
 fanterias e Companhias de Infantaria deste Mu-
 nicipio; e ahi se eito para o referido
 posto o Cap.^m Jac. Manuel de Azevedo.
 Deos guarde a V. Ex.^o m. annos. Porto fe-
 to dia 26 de Fevereiro de 1833

Antonio Dias de Azevedo
 Juiz de Paz

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Em consequencia do Officio de *Vossa Excelencia* de

9 de Janeiro do corrente anno, depois de feito o alis-

tamento pelo Conselho de Qualificaçã. pro-

5 cedi a nova eleição de *Sargento Mor Comandante* das Guar-
das Nacionais de Infantaria deste Mu-
nicipio; e sahio eleito para o referido
posto o *Capitam José Manoel d`Arruda*.

Deos guarde a *Vossa Excelencia* muitos annos. Porto Fe-

10 lis 26 de Fevereiro de 1833

Antonio Dias de Toledo

Juis de Paz

Documento 12

O documento é um ofício no qual Joaquim Vieira de Moraes parabeniza o Presidente da Província pela chegada à Província e comunica que recebeu o ofício que o ordena a entregar as chapinhas de cobre ao Coletor das Rendas Nacionais Mathias Teixeira da Silva. A data cronológica é 6 de outubro de 1834 (linha 18) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 18). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 20 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Bath representada por um círculo com uma coroa no centro. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral superior esquerda do fôlio. O papel mede 255 mm X 207 mm, a margem superior mede 5 mm, margem inferior 4 mm, margem esquerda 17 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1177 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [Inteirado agradecimento dos sentimentos *que me manifesta*].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 19), Ex.^{mo} (linha 1, 19), primeiram.^{te} (linha 2), Ex.^a (linha 2, 6, 13, 17), felism.^c (linha 4), prox.^{mo} (linha 6), 8br.^o (linha 18), Presid.^c (linha 19), m.^a (linha 10), p.^r (linha 14), m.^{mo} (linha 16), G.^c (linha 17).

Síncope: Snr^o (linha 1, 19).

Sigla: V. (linha 2, 6, 13, 17).

Antes de agradecer
de os meus 100 g. me
em resposta

Ilmo Exmo Sr.



Tenho primariamente de felicitar a V. Ex. pela sua feliz chegada a esta Provincia, cuja direcção a seu cargo se acha felizmente, e de pois, de aca-
zar e recebimento de hui officio de Antecessor de V. Ex. em data de 22 de agosto prox. passado, ordenando-me a intriga do Collector das Rendas Nacionais desta Villa, e Bathias Terceira da Villa, da Chapinhal de cobra, que se achava de baixo de sua responsabilidade como Almo-
varife da Fazenda nesta Villa, e destinadas a Provincia de Matto Grosso: Cumpra-me pois res-
pondendo a V. Ex. significar, que o Collector de dev. intrigua se quarenta sacos com cen-
to cincoenta e oito arrobas de dita Chapinhal, que se conserva no m. Armazem Nacional.

Dios ft. a V. Ex.

Porto Feliz 6 de Set. de 1834.

Ilmo Exmo Sr. Presd. desta Provincia

Joaquim Vieira de Moraes

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tenho primeiramente de felicitar a *Vossa Excelencia* pelas sua feliz chegada a esta Provincia, cuja direcção a seu cargo se acha *felizmente*, e de pois de accu-

5 zar o recebimento de hum Officio do Antecessor de *Vossa Excelencia* em dacta de 22 de Agosto proximo passado, ordenando-me a intrega ao Colletor das Rendas

Nacionaes desta Villa, Mathias Teixeira da Silva, da chapinha de cobre, que se achava

10 de baixo de *minha* responçabillidade como Almo-

xarife da Fazenda nesta Villa, e destinadas á Provincia de Matto Groço: Cumpra-me pois respondendo a *Vossa Excelencia* significar, que ao Colletor se deo *por* intregue de quarenta sacos com cen-

15 to cincoenta e oito arrobas de dita chapinha que se conserva no mesmo Armazem Nacional.

Deos Guarde a Vossa Excelencia

Porto feliz 6 de Outubro de 1834.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente desta Provincia

20 Joaquim Vieira de Morães

Documento 13
<p>O documento é um ofício no qual a Câmara Municipal informa ao Presidente da Província a recepção do ofício acompanhado de duas lâminas de pus vacínico que não prosperou e pede que mandem outras lâminas. A data cronológica é 13 de outubro de 1835 (linha 9) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 8). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 18 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Bath representada por um círculo com uma coroa no centro. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 254 mm X 207 mm, a margem superior mede 1 mm, margem inferior 11mm, margem esquerda 30 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1177 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 2 [Satisfaça-se a requisição da Camara].
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^a (linha 3, 8), Cam.^a (linha 6, 9), Prez.^{de} (linha 10), Fran.^{co} (linha 13), Oliv.^a (linha 13), L.^{te} (linha 13), Fran.^{co} (linha 15), An.^{to} (linha 15), Teix.^a (linha 17), Ordn.^a (linha 9), p.^r (linha 6), D.^s (linha 8).</p> <p>Síncope: Senr.[´] (linha 1, 10), gd.^e (linha 8).</p> <p>Sigla V. (linha 3, 8), p. (linha 4), p. (linha 4).</p> <p>Numérica com letra sobreposta: 8br.^o (linha 9).</p>

Satisfaca-se a Ilmo. Exmo. Sr.
requerido da Camara

A Camara Municipal da Villa de Porto fe-
lizmente recebeu a recepção do Officio do Sr. Ex.^o de
25 d'Agosto p. p. acompanhado de duas lami-
nas de puz vacinico, as quaes não tendo pro-
perado, a Cam. supplica p. outras, a ver se
obtem melhor resultado.

De se a R. Ex.^a Porto fez em
seu Ordem. da Cam. aos 13 de 26. de 1835

Ilmo. Sr. Vice Pres.
d'esta Provincia



J. Gomes da Silva
Francisco de S. S. S. S.
Antonio Loure de Moraes
Francisco de Moraes
Mathias Francisco de Moraes
Mathias Francisco de Moraes
Manuel de Moraes

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

A Camara Municipal da Villa de Porto feliz accusa a recepção do Officio de *Vossa Excelencia* de-
26 d'Agosto *proximo passado* acompanhado de duas lami-
5 nas de puz vacinico, as quais não tendo pros-
perado, a *Camara* supplica por outras, a ver se-
obtem melhor resultado

Deus Guarde a Vossa Excelencia Porto feliz em
Sessão Ordinaria da Camara aos 13 de *Outubro* de 1835

10 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Vice Prezidente*
d'esta Provincia

José Gomes da Silva

Francisco de Oliveira Leite Setubal

Antonio Correa de Moraes

15 Francisco Antonio de Moraes Almeida

Mathias Teixeira da Silva

Mathias Teixeira de Almeida

Manoel Ferreira Peixoto

Documento 14

O documento é um ofício no qual Joaquim Viegas Muniz informa ao Presidente da Província, que o Sargento Mor das Companhias de Guardas Nacionais é Antonio Vaz d'Almeida. A data cronológica é 26 de junho de 1836 (linha 8) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 8). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 12 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral esquerda do fôlio. O papel mede 253 mm X 207 mm, a margem superior mede 3 mm, margem inferior 2 mm, margem esquerda 13 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1177 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [Nomeie-se N°1169].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^a (linha 2, 6, 8).

Sigla: V. (linha 2, 6, 8).

Síncope: Senr.´ (linha 10).

N.º 1169

Ilmo Ex. mo Senhor

Acuso o recebimento do Officio de V. Ex.ª de 2.º do corrente ordenando-me que informe quem he o Sargentamor commandante das Companhias de Guardas Nacionais desta Villa, e em cumprimento tenho a dizer a V. Ex.ª que he hum Cidadão de nome Antonio Vaz d'Almeida.
 Deo Guardar a V. Ex.ª Porto Feliz 26 de Junho de 1836

Ilmo Ex. mo Sr. Presidente desta Provincia

Joaquim Viegas e Almeida
 Sub. Prefeito

Illustrissimo Excelentissimo Senhor

Accuzo o recebimento do Officio de *Vossa Excelencia* de 20 do corrente ordenando-me que informe quem

he o Sargento Mor Cõmandante das Companhias

5 de Guardas Nacionaes desta Villa, e em cumprimento tenho a dizer a *Vossa Excelencia* que he um cidadão de nome Antonio Vaz d'Almeida

Deos Guarde a *Vossa Excelencia* Porto feliz 26 de Junho de-1836

10 *Illustrissimo e Excelentissimo* Senhor Prezidente desta Provincia

Joaquim Viegas Muniz

Sub Prefeito

Documento 15

O documento é um ofício no qual Jozé Manoel d'Arruda comunica ao Presidente da Província, que fez pública a Proclamação que lhe foi enviada sobre a aquisição de voluntários do Corpo da Guarda Nacional, e até o data não obteve nenhum resultado. A data cronológica é 24 de dezembro de 1837 (linha 9) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 8). O suporte do documento é cartáceo com 1 fólho, recto, avulso. Trata-se de documento com 13 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Bath Wood Full 1833 representada por um círculo com uma coroa no centro e um traço sob a coroa. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fólho. O papel mede 251mm X 199 mm, a margem superior mede 1 mm, margem inferior 19 mm, margem esquerda 9 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1178 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [Resposta a Proclamação].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^a (linha 3, 8), p.^r (linha 3), p.^a (linha 6), q.^m (linha 8), D.^s (linha 8), G.^c (linha 8), m.^s (linha 8).

Síncope: Snr.^o (linha 1, 10).

Sigla: V. (linha 3, 8).


Numérica com letra sobreposta: 7br.^o (linha 3).

Projeto a
 Ilmo. Exmo. Sr.
 Sr. publico a Proclamação que me foi enviada
 p. V. Ex. em 22 de Setembro deste anno, sobre a equivi-
 ção de voluntarios do Corpo de Guarda Nacional,
 que deum Corregedor das Fronteiras do Sul, e empregando
 o meu ex. forço p. com seguir algum resultado, the
 representada tem havido, como lizo as circumstancias
 mentes de V. Ex. ag. de 1.º de Setembro de 1837.
 24 de Setembro de 1837.

Ilmo. Exmo. Sr. Presidente
 desta Provincia.

José Manoel de Arruda
 Prefeito.

ACERVO
 ARQUIVO
 ESTADO DO PARANÁ
 PAULO



Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Fis publica a Proclamação que me foi enviada
por *Vossa Excelencia* em 22 de *Setembro* deste anno, sobre a equizi-
ção de voluntarios dos *Corpos de Guarda Nacional*,

- 5 que devem correr as *Fronteiras do Sul*, e empregando
os meos esforços para conseguir algum resultado, thé
o presente nada tem havido. o que levo ao conheci-
mento de *Vossa Excelencia*, a quem *Deus Guarde muitos* annos. Porto felis
24 de *Dezembro* de 1837.

- 10 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente*
désa *Provincia*.

Jozé Manoel d' Arruda

Prefeito -

Documento 16
<p>O documento é um ofício no qual Jozé Manoel d'Arruda declara ao Presidente da Província que o arrematante tem de fazer 2 léguas e $\frac{3}{4}$^{os} e os moradores da Freguesia de Pirapora têm de fazer légua e $\frac{1}{2}$ com as mesmas condições. A data cronológica é 24 de outubro de 1838 (linha 9) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 9). O suporte do documento é cartáceo com 1 fólio, recto, avulso. Trata-se de documento com 12 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Bath representada por um quadrado com uma coroa no centro. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na parte inferior central do fólio. O papel mede 275 mm X 210 mm, a margem superior mede 5 mm, margem inferior 3 mm, margem esquerda 15 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1178 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de terceiros: margem superior esquerda na altura da linha 1 [Junte-se aos mais papeis a respeito desta estrada <i>Guarda</i>].
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^a (linha 2, 4, 6, 8), off.^o (linha 3), Port.^a (linha 4), conformid.^{de} (linha 5), Freg.^a (linha 7), Prezid.^e (linha 10), D.^s (linha 8), G.^e (linha 8), p.^r (linha 8), m^{ma} (linha 4, 8), m.^{tos} (linha 8).</p> <p>Síncope: Snr.[´] (linha 1, 10).</p> <p>Sigla: V. (linha 2, 4, 6, 8).</p>

Espreto e as mais papis
a rec^{ta} desta estrada

Mmo. Exmo. Sr.
M. e Co. Sur.

lye

Tenho presente a Cortaria de V. Ex.^a de 26 do
corrente em susporta a com^{da} off. des de Agosto, e
sabe que em um ^{ma Cort. de 10 de} Cort. de 10 de V. Ex.^a tenho a declarar
que o armatante ^{de 10 de} de fazer 2 legoa e 7/8^o em con-
formid. com o pago de trato que remetti a V. Ex.^a e o
morador da ^{de 10 de} de Pirapora tem de fazer legoa e 3/4
com as ^{de 10 de} condições de V. Ex.^a p. m. anno.
Porto fecho 24 de Outubro de 1832.

Mmo. Exmo. Sr. Sur.
dista Provincia.



José Manoel de Almeida

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tenho presente a Portaria de *Vossa Excelencia* de 26 do=
Corrente em resposta ao meo officio de 6 de Agosto, e so=
bre que em a mesma Portaria exige *Vossa Excelencia*, tenho a declarar=
5 que o arrematante tem de fazer 2 legoas e $\frac{3}{4}$ ^{os} em com=
formidade com o papel de trato que remetti a *Vossa Excelencia*, e os=
moradores da Freguesia de Pirapora tem de fazer legoa e $\frac{1}{2}$ =
com as mesmas condiçoens. *Deus Guarde a Vossa Excelencia por muitos annos.*
Porto felis 24 de Outubro de 1838.

10 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente*
déssta Provincia
Jozé Manoel d' Arruda.

Documento 17
<p>O documento é um ofício no qual a Câmara Municipal informa ao Presidente da Província, que nomeia o cidadão José Dias de Toledo para juiz de Manoel Torres d´Amaral e Glória Maria Duarte Novaes e pede aprovação do mesmo. A data cronológica é 17 de abril de 1839 (linha 9) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 9). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 18 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d´água é Bath representada por um octógono com uma coroa no centro. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 270 mm X 220 mm, a margem superior mede 6 mm, margem inferior 29 mm, margem esquerda 19 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1178 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [<i>Respondido a 11 de Junho G Archivado</i>].
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 11), Ex.^{mo} (linha 1, 11), Ex.^a (linha 8), Cam.^o (linha 15), D.^{os} (linha 8), G.^e (linha 8).</p> <p>Síncope: Snr.´ (linha 1, 11).</p> <p>Sigla: D. (linha 3). V. (linha 8).</p>

B. all de Junho
Ilmo Ex. mo Sr.

Acundado de suspiro na causa de Manoel
Tomas d'ismaral e Desbaria Duarte e Pires juiz
de Direito, e municipal, este tao bem na causa
de Antonio Luiz Domingos e Joana Piedosa esta
camara tem mandado para juiz das mesmas co-
viducao Lou Pires de Toledo e qui hou ao conhoi-
mento de S. Ex.ª para sua approvaçao. P. P. as 6.
Porto feleto em Sessao ordinaria de 17 de abril de
1839

ACERVO DO ARQUIVO DO ESTADO DE S. PAULO

Ilmo Ex. mo Sr. Presidente
desta Provincia



Francisco Luiz Coelho
Manoel Antonio d'Almeida
João Martiniano de Cam
João Simão de Albuquerque
Domingos José de Faria
Leopoldo Viquez de Almeida

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Havendo-se dado de suspeito na cauza de Manoel Torres d' Amaral e *Dona* Maria Duarte Novaes o Juiz de Direito, e o Municipal, este taõ bem na cauza

5 de Antonio Vaz Domingos e Joanna Pedrosa esta Camara tem nomeado para Juiz das mesmas ao Cidadãõ Jose Dias de Toledo o que levo ao conheci-
mento de *Vossa Excelencia* para sua approvaçaõ. *Deos Guarde a Vossa Excelencia*
Porto feliz em Sessaõ ordinaria de 17 de Abril de
10 1839

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente desta Provincia

Francisco Luis Coelho

Manoel Antonio d' Almeida

15 Joaõ Maximiano de Camargo
Agostinho Joze Coelho Prestes
Domingos Jozé de Faria
Joaquim Viegas Muniz

Documento 18

O documento é um ofício no qual Manuel d'Campos Penteado informa à Província que Pedro Rodrigues d'Almeida, João Garcia Contadoria e Pedro Marques sairão com seus negócios da Vila de Porto Feliz para Cuiabá. A data cronológica é 26 de setembro de 1840 (linha 12) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 11). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 14 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral superior direita do fôlio. O papel mede 254 mm X 206 mm, a margem superior mede 2 mm, margem inferior 28 mm, margem esquerda 40 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1178 Ofícios de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [G trate com o 1º se quis se incumbir de levar o réu Filippe Manoel d'Araújo. obrigando-se a leva-lo preso. a entrega-lo a autoridade competente em Cuiabá]; lateral esquerda, na altura da linha 6 [Resposta a 22 d'Outubro de 40 a 9 de Fevereiro de 1841].

Abreviaturas:

Síncope: Illmo. (linha 1), Exmo (linha 1), Snr' (linha 1).

Sigla: V. (linha 2, 11), q' (linha 5).

Síncope com letras sobrepostas: Ex.^a (linha 2, 11), Marq.^s (linha 6), Prov.^a (linha 8), 7br.^o (linha 12), p.^a (linha 8), p.^r (linha 10), m.^{mo} (linha 11), g.^e (linha 11).

Requ. e. e. d. P. de L. de
a. d. a. d. d. d. d.

[Faint, illegible text in the top left corner]

Mmo. Exmo. Sr



Leito a honra de informar a V. Ex.^a
em cumprimento ao respeitavel Despacho
no requerimento feito por Filipe Ma-
nuel d'Alvares, - e Pedro Nua d'Almeida,
Joao Garcia Lencastoria, e Pedro Moura,
contao sair com seus negocios desta
Villa p^a a Pov^a de Bayona - aquelle
pelo Rio at^a meado de Dezembro pro-
ximo, e estes p^a terra te proximios de
1^{mo} mes. Deus q^e a V. Ex.^a Porto
Feliz 20^o d' 1^o de 1840 -

Manuel Manuel Quintana
Juiz Municipal

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Tenho a honra de informar a *Vossa Excelencia*
em cumprimento ao respeitavel Despacho
no requerimento junto a Fellipe Ma-
5 noel d'Araujo,- *que* Pedro Rodrigues d'Almeida,
João Garcia Contadoria, e Pedro Marques
contaõ sair com seus negocios desta
Villa para a Provincia de Cuyaba- aquelle
10 pelo Rio ate meado de Novembro pro-
ximo; e estes por terra te principios do
mesmo mês. Deus *guarde* a *Vossa Excelencia* Porto
Felis 26 de *Setembro* 1840-
Manuel d'Campos Pentead
Juis Municipal

Documento 19

O documento é um ofício no qual Jozé Rodrigues Leite comunica ao Presidente da Província, Coronel Rafael Tobias d'Aguiar, que recebeu a Portaria na qual foi nomeado Sargento Mor Comandante do Esquadrão da Cavalaria de Guardas Nacionais de Porto-Feliz e que toma posse do cargo conforme lhe foi determinado. A data cronológica é 28 de março de 1841 (linha 15) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 15). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 19 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Bath representada por uma coroa com 2 galhos de louro abaixo da marca Bath. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral superior direita do fôlio. O papel mede 269 mm X 213 mm, a margem superior mede 10 mm, margem inferior 6 mm, margem esquerda 34 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1179 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de terceiros: Lateral esquerda, na altura da linha 18 [Passou-se a Carta aos 15 de novembro de 1841].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 16), Ex.^{mo} (linha 1, 16), Ex.^a (linha 3, 4, 8, 10, 12, 14), Sarg.^{tomór} (linha 4), Comd.^{te} (linha 5), conf.^e (linha 9), Cor.^{el} (linha 16), Prezid.^e (linha 17), G.^{das} (linha 6), q.^{to} (linha 7), d.^o (linha 8), G.^{de} (linha 14), m.^{os} (linha 14).

Síncope: Snr.[´] (linha 1, 16).

Sigla: V. (linha 3, 4, 8, 10, 12, 14), q[´] (linha 12).

Ilmo Comº Sr.
M. e Ex. Sr.



Accuso a recepção da Sortaria de
V. Ex.ª de 16 de corrente no qual houve
V. Ex.ª por bem nomear-me Sarg. Tomar
Comd. de Equadrão de Cavallaria de
Gdos Nacionaes desta Villa; e desejan-
do eu coadjunco, e em mim coadjunco,
o Govern. de V. Ex.ª, acceto od'empres-
go, e para se tomar posse d'elle confie
V. Ex.ª a termino.

Resta-me agra-
decer a V. Ex.ª a confiança, q' em mim
depositar.
Deos q' a V. Ex.ª m.
annos. Porto feliz 22 de Março de 1771

Ilmo Comº Sr. Cor. Raphael
Tobias d'Almeida Presid. d'
esta Provincia

José Rodrigues Leite

Carta para a Carta aos 15 de Setembro de 1844

ACERVO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SAO PAULO

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Accuso a recepção da Portaria de
Vossa Excelencia de 16 do corrente na qual houve
Vossa Excelencia por bem nomear-me Sargento Mór
5 Comandante do Esquadraõ da Cavallaria de=
Guardas Nacionaes d'esta Villa; e desejan=
do eu coadjuvar *quanto* em mim couber,
o Governo de Vossa Excelencia, acceito o dito empre=
go, e passo a tomar pösse d'elle conforme
10 Vossa Excelencia determina.
Resta-me agra=
decer a Vossa Excelencia a confiança, que em mim
depositou
Deos *garde* a Vossa Excelencia muitos
15 annos. Porto feliz 28 de Março de 1841
Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Coronel Rafael
Tobias d'Aguiar Presidente d'
esta Provincia
Jozé Rodrigues Leite

Documento 20
<p>O documento é um ofício no qual Joaquim Vieira de Moraes informa ao Conselheiro José Carlos Pereira d'Almeida Torres, que no dia 4 do corrente mês tomou posse do Comando do Batalhão de Guardas Nacionais de Porto Feliz no cargo de Tenente Coronel. A data cronológica é 7 de dezembro de 1842 (linha 9) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 9). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 13 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é London Superfine 1840 representada por um semicírculo com duas estrelas, uma em cada lateral, a palavra London em cima e Superfine embaixo, a data 1840 ao centro. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral superior direita do fôlio. O papel mede 268 mm X 219 mm, a margem superior mede 5 mm, margem inferior 6 mm, margem esquerda 3 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1179 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de terceiros: não possui.
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^{mo} (linha 1,10), Ex.^a (linha 2, 4, 6), Ten.^e (linha 13).</p> <p>Sigla: V. (linha 2, 4, 6).</p> <p>Síncope: Snr.´ (linha 10).</p>

M. e C. Senhor.

11



Participo a V. Ex.^a que no dia 4 de corrente tomou posse do Commando do Batalhão de Guardas Nacionais desta Villa, para o que V. Ex.^a teve a bondade de me fazer a honra nomear Tenente Coronel. Deos guarde a V. Ex.^a muitos annos como nos he mister.

ACERVO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Castel do Commando do Batalhão na Villa de Porto-felix 7 de Dezembro de 1842.

M. e C. Sr. Conde de São Carlos Pereira d'Almeida Torres.
 Dignissimo Presidente desta Provincia.

Joaquim Vieira Lello
 Ten. Coronel


Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Partecipo a *Vossa Excelencia* que no dia 4 do corrente tomei
pósse do Commando do Batalhaõ de Guardas Na
cionaes désta Villa, para o que *Vossa Excelencia* teve a bon-
5 dade de me fazer a honra nomear Tenente Co-
ronel. Deos guarde a *Vossa Excelencia* muitos an-
nos como nos he mister.

Quartel do Commando do Batalhaõ na Villa
de Porto-felis 7 de Dezembro de 1842.

10 *Illustrissimo e Excelentissimo* Senhor Concelheiro Jose Carlos Pereira d' Almeida Torres-
Dignissimo Presidente desta Provincia
Joaquim Vieira de Morães
Tenente Coronel

Documento 21
O documento é um ofício no qual Joaquim Vieira de Moraes felicita o Brigadeiro Joaquim Jozé Luiz de Souza pela chegada à cidade. A data cronológica é 30 de janeiro de 1843 (linha 15) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 15). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 17 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é London Superfine 1840 representada por um semicírculo com duas estrelas, uma em cada lateral, a palavra London em cima e Superfine embaixo, a data 1840 ao centro. Possui dois carimbos do Arquivo do Estado de São Paulo na parte central inferior do fôlio. O papel mede 269 mm X 221 mm, a margem superior mede 6 mm, margem inferior 2 mm, margem esquerda 36 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1179 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [<i>Capitão Mor Joaquim Vieira de Moraes de Porto Feliz</i>].
Abreviaturas: Síncope com letras sobrepostas: Ill. ^{mo} (linha 1), Ex. ^{mo} (linha 1), Sz. ^a (linha 1), Ex. ^a (linha 3, 9, 11, 13), Prov. ^a (linha 4), rever. ^{te} (linha 14), S. ^{or} (linha 1), p. ^a (linha 7), g. ^{de} (linha 11), m. ^{tos} (linha 11, 14). Sigla: V. (linha 3, 9, 11, 13), S. (linha 6), M. (linha 6), I (linha 6).


 Ilmo Exmo Sr Brigadeiro Joaquim José Luiz de S.^a
 Cap. Jacq Vieira de Moraes
 do Porto Feliz -

Tenho o sumo prazer de felicitar
 a V. Ex.^a pela sua feliz chegada à esta
 Cidade, onde para felicidade da Prov.
 a ocupa a cadeira Presidencial pela
 acertada, e sabida nomeação de S. M. J.

Para tudo quanto eu puder concorrer
 não só p.^a bem da Provincia, como p.^a
 o particular serviço de V. Ex.^a, me acha
 rá prompto. Deus de S. Ex.^a m.
 anos, como nos he mister



De V. Ex.^a

do
 M. rever. Subdito

Porto Feliz 30 de Janeiro
 de 1843.

Joaquim Vieira de Moraes

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Brigadeiro Joaquim Jozé Luiz de Souza

Tenho o sumo prazer de felecitar
á *Vossa Excelencia* pela sua feliz chegada á essa
Cidade, onde para felicidade da *Provincia*

5 ocupa a Cadeira Presidencial pela
acertada, e sabia nomeação de *Sua Majestade Imperial*.

Para tudo quanto eu puder concorrer
naõ. só para bem da *Provincia*, como para
o particular serviço de *Vossa Excelencia*, me acha

10 rá prompto.

Deos *guarde* a *Vossa Excelencia* muitos
annos, como nos hé mister

De *Vossa Excelencia*
muito reverente Subdito

15 Porto feliz 30 de Janeiro
de 1843.

Joaquim Vieira de Moráis

Documento 22

O documento é um ofício no qual Candido Joze da Motta informa ao Presidente da Província que recebeu a Portaria na qual foi nomeado Promotor Público da 4ª Comarca e agradece a confiança dada à ele. A data cronológica é 17 de dezembro de 1844 (linha 10) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 10). O suporte do documento é cartáceo com 1 fólio, recto, avulso. Trata-se de documento com 14 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Canson representada por um semicírculo decorado com arabescos com a palavra "Canson" embaixo e 8 estrelas formando uma coroa acima. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fólio. O papel mede 273 mm X 217 mm, a margem superior 3 mm, margem inferior 6 mm, margem esquerda 22 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1179 Offícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [G].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 11), Ex.^{mo} (linha 1, 11), Ex.^a (linha 2, 6, 9), Prom.^{or} (linha 14), q.^{to} (linha 7), G.^e (linha 9).

Síncope: Snr.´ (linha 1).

Sigla: V. (linha 2, 6, 9).

Imo E. mo Sr.

Tive a onra de receber a Portaria de V. Ex.
com data de 5 do corrente, pela qual se dignou
nomearme Promotor publico da 4.ª Comarca.

Assis reconhecido pelo testemunho de confiança
com que V. Ex.^{ca} me distinguue, fazo votos, e espero nun-
ca a desmerecer procurando desempenhar q. to me seja
possivel as obrigaçoes de tão importante Cargo.

Deos P. a V. Ex.

Porto-felis 17 de Dezembro de 1844

Imo E. mo Sr.
Sr. e Ex. Senhor
Presidente da Provincia



Candido Joze da Matta
Prom. publico.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tive a onra de receber a Portaria de *Vossa Excelencia* com data de 6 do corrente, pela qual se dignou nomear-me Promotor publico da 4ª Comarca.

- 5 Asás reconhecido pelo testemunho de confiansa, com que *Vossa Excelencia* me destingue, faso votos, e espero nunca a desmerecer procurando desempenhar *quanto* me seja posivel as obrigasoens de taõ importante Cargo.

Deos Guarde a Vossa Excelencia

- 10 Porto felis 17 de Dezembro de 1844-
Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Prezidente da Provincia
Candido Joze da Motta
Promotor publico.

Documento 23

O documento é um ofício no qual Luiz Antonio Teixeira da Fonseca comunica ao Presidente da Província que mandou intimar aos réus, Antonio José de Almeida Falcão e Estanislau José de Abreu, os Decretos de comutação de pena. A data cronológica é 5 de fevereiro de 1845 (linha 11) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 11). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 15 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é GERHARDI & RAYNER 1839 não é representada por nenhuma imagem somente a escrita. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral superior direita do papel. O papel mede 275 mm X 222 mm, a margem superior mede 8 mm, margem inferior 13 mm, margem esquerda 16 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1180 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [G].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 12), Ex.^{mo} (linha 1, 12), cumprim.^o (linha 2), Ex.^a (linha 2, 8, 10), Teixr.^a (linha 14), m.^{dei} (linha 3).

Síncope: Snr. `` (linha 1, 12).

Sigla: V. (linha 2, 8, 10).

Ilmo e Exmo Sr.



Em cumprimento das Portarias de V. Ex.
 de 11 de Janeiro próximo passado m.
 intimar aos Pés Antonio José d.
 Almeida Salgado, e Estanislau José d.
 Abreu os Decretos de commutação de
 pena de 5 de Novembro do anno
 passado como V. Ex. verá da Cer-
 tidão junta.

Deos guarde a V. Ex.

Porto Feliz 5 de Fevereiro de 1845

Ilmo e Exmo Sr. Presidente
 desta Provincia.

Luiz Antonio Siqueira da Fonseca
 Juiz Municipal de Porto Feliz

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Em cumprimento das Portarias de *Vossa Excelencia*
de 11 de Janeiro próximo passado mandei
intimar aos Réos Antonio José d' -

- 5 Almeida Falcaõ, e Estanisláo José d' -
Abreu os Decretos de cumutaçaõ de
pena de 5 de Dezembro do anno
passado como *Vossa Excelencia* verá da cer=
tidaõ junta.
- 10 Deos guarde a *Vossa Excelencia*
Porto feliz 5 de Fevereiro de 1845
Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente
desta Provincia
Luiz Antonio Teixeira da Fonseca
- 15 Juiz Municipal Suplente

Documento 24

O documento é um ofício no qual o professor Francisco Alves da Cunha Lima informa ao Presidente da Província que tomou posse do emprego de professor de gramática latina e francesa em Porto Feliz e que prestou o juramento perante a Câmara Municipal. A data cronológica é 27 de agosto de 1846 (linha 7) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 7). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 9 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Imperial representada por um retângulo com a palavra "Imperial" no centro e uma coroa acima, possui algumas decorações em sua volta como arabescos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 270 mm X 219 mm, a margem superior mede 18 mm, margem inferior 17 mm, margem esquerda 24 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota CO1180 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

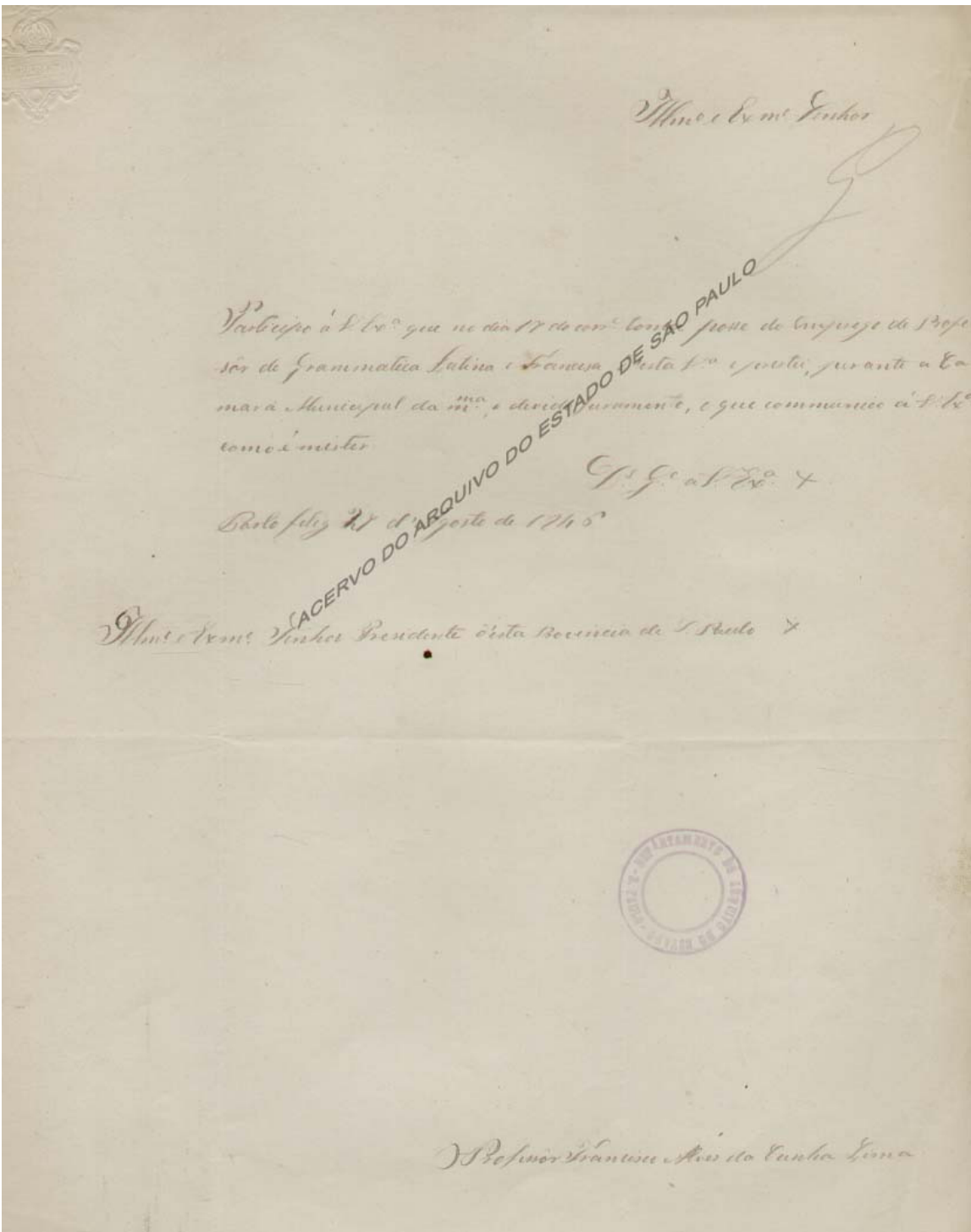
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de terceiros: Margem superior direita, na altura da linha 1 [G].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.^o (linha 1, 8), Exm.^o (linha 1, 8), Ex.a (linha 2, 4, 6), corr.^e (linha 2), V.^a (linha 3), m.^{ma} (linha 4), D.^s (linha 6), G.^c (linha 6).

Sigla: V. (linha 2, 4, 6), S. (linha 6).



Mme. e Ex. m. Senhores

Vossoz a' V. Ex.ª qua no dia 17 de com. vosso presse de linguaça da Profe-
sor de Grammatica Latina e Francesa desta f.ª e jurado, perante a Ca-
mara Municipal da m.ª e devidamente, e que communique a' V. Ex.ª
como e mister

Dado felly 21 d' Agosto de 1765

J. J. al. Ex.ª 7

Mme. e Ex. m. Senhores Presidente desta Recencia de S. Paulo 7



Professor Francisco Antonio da Cunha Lima

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Participo á *Vossa Excelencia* que no dia 17 do corrente tomei posse do emprego de Professor de Grammatica Latina e Francesa d'esta *Villa* e prestei, perante a Ca

5 mara Municipal da mesma o devido juramento, o que communico á *Vossa Excelencia* como é mister

Deus Guarde a Vossa Excelencia

Porto feliz 27 d'Agosto de 1846

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente d'esta Povincia de *São Paulo*

O Professôr Francisco Alves da Cunha Lima

Documento 25
<p>O documento é um ofício no qual Joaquim Floriano de Toledo informa ao Secretário do Governo que devolve os papéis conforme determinou o Presidente. A data cronológica é 2 de maio de 1847 (linha 6) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 6). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 9 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Bath representada por um quadrado com uma coroa no centro e a palavra "Bath" abaixo da mesma. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na parte central direita do fôlio. O papel mede 270 mm X 207 mm, a margem superior mede 7 mm, margem inferior 108 mm, margem esquerda 36 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1180 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de terceiros: Não possui.
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 7), cumprim.^{to} (linha 2), Ex.^{mo} (linha 2), Presid.^e (linha 2), Joaq.^m (linha 8), S.^r (linha 2, 7), S.^a (linha 5, 6).</p> <p>Síncope: Senr.^{''} (linha 1).</p> <p>Sigla: p. (linha 3), p. (linha 3), V. (linha 5, 6).</p>

Offm. Jns."

Concursum prim. a quo determinat. C. m. p. S. Paulo. em
 despacho de 8 de Abril pp. e m. na informacão que
 deu a Camara desta ^{ESTADO DE SÃO PAULO} sobre a mesma representacão.
 Junto devendo a V. S. ditor papeis. Dize guarde
 a V. S. Porto Alegre 2 de Maio de 1847

Offm. p. Secretario de Governo



José Floriano de Toledo
 Juiz de Paz

Illustrissimo Senhor

Em cumprimento ao que determinou o *Excelentissimo Senhor Presidente* em despacho de 8 de Abril *proximo passado* e exarado na imformação que deu a Camara desta Villa sobre a minha representa-

5 ção. Junto devolvo a *Vossa Senhoria* ditos papeis Deos guarde a *Vossa Senhoria* Porto felis 2 de Maio de 1847

Illustrissimo Senhor Secretario do Governo

Joaquim Floriano de Toledo

Juis de Pás

Documento 26
O documento é um ofício no qual Joaquim Viegas Munis comunica ao Presidente da Província que cumprirá as ordens dadas por ele conforme Circular de 21 de julho. A data cronológica é 6 de agosto de 1848 (linha 8) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 7). O suporte do documento é cartáceo com 1 fólio, recto, avulso. Trata-se de documento com 11 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fólio. O papel mede 288 mm X 203 mm, a margem superior mede 4 mm, margem inferior 5 mm, margem esquerda 15 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1180 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 2 [G].
Abreviaturas: Síncope com letras sobrepostas: Ill. ^{mo} (linha 1, 9), Ex. ^{mo} (linha 1, 9), Ex. ^a (linha 2, 7), sup. ^{te} (linha 11), S. ^r (linha 9). Síncope: Senr.´ (linha 1). Sigla: V. (linha 2, 7).

M.^o Ex.^o Lem.^o

Accuso o recebimento da Circular de V. Ex.^a de
24 de julho proximo passada a Companhia de
Ativo expedida pela Secretaria d'Estado dos Nego-
cios do Imperio em 5 de Sobredito mes; a cuja or-
dem darei puntual cumprimento na parte
que me são relativas. Deo guarda a V. Ex.^a por
to feliz e al' effeito de 1848

M.^o Ex.^o S. Provedor desta Província



Joaquim Nogueira
Juiz Municipal Supl.^{te}

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Accuso o recebimento da Circular de *Vossa Excelencia* de 21 de Julho proximo passado acompanhada do-

5 Aviso expedido pela Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em 5 do sobredito mez; a cujas Ordens darei pontual cumprimento na parte

que me são relativas. Deos guarde a *Vossa Excelencia* Por to feliz 6 d' Agosto de 1848

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente desta Provincia

10 Joaquim Viegas Muniz

Juiz Municipal Suplente

Documento 27

O documento é um ofício no qual Joze Vaz de Almeida informa ao Presidente, Doutor Vicente Pires da Motta, que prestou juramento e tomou posse do cargo de 1º Suplente do Juiz Municipal e Órfãos do Termo no dia 7 de maio. A data cronológica é 25 de maio de 1849 (linha 5) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 5). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 8 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Canson representada por um semicírculo decorado com arabescos com a palavra "Canson" embaixo e 8 estrelas formando uma coroa acima. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior esquerda do fôlio. O papel mede 273 mm X 218 mm, a margem superior mede 7 mm, margem inferior 70 mm, margem esquerda 14 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1180 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de terceiros: Não possui.

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill^{mo} (linha 1, 6), Ex.^{mo} (linha 1, 6), Ex.^a (linha 4, 5), Prezid.^e (linha 7), Prov.^a (linha 7), D.^s (linha 5), G.^e (linha 5), D.^f (linha 6).

Sigla: V. (linha 4, 5).

Síncope: Senr.[´] (linha 6).

Numérica com letras sobrepostas: 1º (linha 3).

22


 Ilmo Srmo Senhor

No dia 7 de novembro de 1814, por meio de
carga de Sr. Augusto de Souza e Silva, principal Defensor do Sr.
Senhor, para que se comunicasse por Sr. em Portuense
13 de Maio de 1814. *ACERVO DO SENHOR DO
ESTADO DO PORTUGAL* 1814

Ilmo Srmo Sr. D. Antonio de Sousa
Dignissimo Sr. de Santa Cruz
*ACERVO DO SENHOR DO
ESTADO DO PORTUGAL*

João de Almeida



Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

No dia 7 do corrente mez prestei juramento, e tomei posse do

cargo de *primeiro* Supplente do Juiz Municipal e Orfaõs deste

Termo, para que fui nomeado por *Vossa Excelencia* em Portaria de

5 12 de Abril. *Deus Guarde a Vossa Excelencia* Porto Feliz 25 de Maio de 1849

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Vicente Pires da Motta

Dignissimo Presidente desta Provincia

Joze Vaz de Almeida

Documento 28

O documento é um ofício no qual a Câmara Municipal pede ao Presidente da Província a autorização e a liberação de seiscentos mil réis para a reforma da cadeia da cidade. A data cronológica é 12 de janeiro de 1850 (linha 10) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 10). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 16 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior esquerda do fôlio. O papel mede 307 mm X 211 mm, a margem superior mede 5 mm, margem inferior 74 mm, margem esquerda 7 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1180 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [G remetta o orçamento e plano das obras que tem de fazer na cadeia]; lateral esquerda, na altura da linha 16 [Respondido a 21 de janeiro de 1850-].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill^o (linha 1, 11), Ex^{mo} (linha 1, 11), Ex.^a (linha 5), Prez.^e (linha 11), Prov.^a (linha 11), Presid.^e (linha 12), Nazianz.^o (linha 13), Azd.^o (linha 13), Mag.^e (linha 13), Fran.^{co} (linha 14), S.^r (linha 1), D^s (linha 8), g^e (linha 8), M.^{al} (linha 9), D.^r (linha 13).

Síncope: Snr'' (linha 11).

Sigla: V. (linha 5).

M. C. M. J.

Sendo a Assemblha Provincial designada a quantia de seiscentos milreis. Para as obras da Cadeia desta Cella, a Camara Municipal p. do a. C. a. haja de dar as condicoes ordinarias, a fim de se p. a sua Disposicao desta quantia, a fim de dar se comeca as mesmas obras de. Tais em Camara M. de Porto Fello em S. Paulo de Janeiro de 1850.

M. C. M. J. Luiz de S. Paulo



Vou de S. Paulo de Janeiro de 1850.
D. Carlos Nazario de S. Paulo
Fran. Coma de S. Paulo
Luiz Coelho
Antonio de S. Paulo

Requendo - 21 de Janeiro de 1850 -

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tendo a Assembleia Provincial designado a quantia de seis centos mil reis . para as obras da Cadea d'esta Villa, a Camara

- 5 Municipal pede a *Vossa Excelencia* haja de dar as convenientes ordens, a fim de ser pôsta a sua disposição desa quantia, a fim de dar-se começo as mesmas obras. *Deus guarde*
- 10 Paço da Camara *Municipal* de Porto felis em Sessão de 12 de Janeiro de 1850.
- Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente* d'esta Provincia de São Paulo
Jose de Toledo Pisa= Presidente
Doutor Cesario Nazianzeno de Azevedo Motta Magalhaens
Francisco Correa de Toledo
- 15 José Luiz Coelho
Antonio de Arruda Campos.

Documento 29

O documento é um ofício no qual a Câmara Municipal pede ao Presidente da Província que se tire uma cópia da lista dos cidadãos votantes da paróquia com urgência para ser remetida ao Presidente do Conselho de Qualificação. A data cronológica é 8 de janeiro de 1851 (linha 9) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 8). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 16 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Paris representada por um quadrado com uma coroa em cima de um navio com 3 velas e dois ramos de louro em suas laterais e a palavra "Paris" abaixo dos ramos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na parte central inferior do fôlio. O papel mede 265 mm X 210 mm, a margem superior mede 5 mm, margem inferior 23 mm, margem esquerda 69 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1180 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de terceiros: Não possui.

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^{mo} (linha 1, 10), Sen.^r (linha 1), Ex.^a (linha 3, 8), Prov.^a (linha 10), Presid.^e (linha 11), Fran.^{co} (linha 12, 14), Oliv.^a (linha 12), L.^{te} (linha 12), D.^r (linha 13), Nazianz.^o (linha 13), Azd.^o (linha 13), Mag.^s (linha 13), Corr.^a (linha 14, 15).

Sigla: V. (linha 3, 8), S. (linha 10).

Síncope: Senr'' (linha 10).

M.ª e C.ª Sr.ª

A Camara Municipal de Sorto ^{em cumprimento} do Decreto de V.ª Ex.ª de 10 de Setembro de anno pasado, deliberou em sessão de 10 de Maio, que com urgencia se tirasse uma copia autentica da ultima lista das cidadães sobantes dessa Parochia para ser remittida ao Presidente do Conselho de Qualificacão quando for nomeado. Deus guarde a V.ª Ex.ª Paço da Camara de 8 de Janeiro de 1854.

M.ª e C.ª Sr.ª Presidente desta Pov.ª de S. Paulo.



Yone de Colio Ora - Presid.
 Fran.º de Oliveira - Sec.ª
 D.º Antonio de Aguiar - de Ad.º M.ª de Aguiar
 Fran.º Com.º de Toledo
 Antonio Com.º de Moraes
 José Getacunga - Sec.ª

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

A Camara Municipal de Porto feliz em cumprimento da Portaria de *Vossa Excelencia* de 10 De Novembro do anno passado, deliberou em Sessão de hoje, que com urgencia se

- 5 tirasse uma copia authentica da ultima lista dos cidadãos votantes desta Parochia para ser remetida ao Presidente do Conselho de Qualificação quando for nomeado. Deos guarde a *Vossa Excelencia* Paço da Camara 8 de Janeiro de 1851.
- 10 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor* Presidente desta Provincia de São Paulo.
Jose de Toledo Pisa= Presidente
Francisco de Oliveira Leite Setúbal
Doutor Cesario Nazianzeno de Azevedo Motta Magalhaens
Francisco Correa de Toledo
- 15 Antonio Correa de Moraes.
José d'Arruda Paes.

Documento 30

O documento é um ofício no qual José Luiz Coelho informa ao Presidente da Província que no distrito não há fábrica alguma, com exceção da que fabrica açúcar, mas como não é dessa que se refere a circular, ele não remete a relação solicitada. A data cronológica é 7 de janeiro de 1852 (linha 8) e data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 8). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 13 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Paris representada por um quadrado com uma coroa em cima de um navio com 3 velas e dois ramos de louro em suas laterais e a palavra "Paris" abaixo dos ramos. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na parte central inferior do fôlio. O papel mede 270 mm X 210 mm, a margem superior mede 6 mm, margem inferior 20 mm, margem esquerda 14 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1180 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 2 [Fábricas].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^a (linha 2, 8), corr.^e (linha 3), D.^s (linha 8), G.^e (linha 8), Janr.^o (linha 8), Prov.^a (linha 10), Supp.^{te} (linha 13).

Síncope: Senr'' (linha 1, 10).

Sigla: V. (linha 2, 8), S. (linha 11).



M. E. L. L.

Fabrilos

Cumprindo com o que S. Ex. me fez ordenar em
 circular de 19 de out. mey temo responder que
 neste districto nao ha fabrica alguma, a va
 peca das fabricas suas julgando que nao
 ha dadas que traça a referida circular, devo
 por isso recomendar a relaxação d'ellas na forma
 recommenda. S. P. a S. de Porto Feliz 17 de Jan.º
 de 1824

ACERVO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO

M. E. L. L. Provedor desta Prov.
 de S. Paulo



José Luiz Coutinho
 Delegado Suppl.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Cumprindo com o que *Vossa Excelencia* me foi ordenado em circular de 19 do corrente mez tenho a responder que

neste Destricto não há fabrica alguma, a exce

5 pção das de fabricar assucar e julgando que não

hé destas que tracta a refferida circular, deixo

por isso de remeter a relação dellas na forma

recomendada. *Deus Guarde a Vossa Excelencia* Porto feliz 7 de Janeiro de 1852

10 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor* Prezidente desta Provincia

de São Paulo

José Luiz Coelho

Delegado Supplente

Documento 31

O documento é um ofício no qual Antonio José da Veiga Cabral comunica ao Presidente da Província, Doutor Josino do Nascimento Silva, que não há africanos livres na cidade e que obtém a informação de pessoas fidedignas. A data cronológica é 15 de junho de 1853 (linha 9) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 9). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 13 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Canson representada por um semicírculo decorado com arabescos com a palavra "Canson" embaixo e 8 estrelas formando uma coroa acima. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na parte central inferior do fôlio. O papel mede 27,3 mm X 21,9 mm, a margem esquerda mede 3 mm, margem inferior 32 mm, margem superior 15 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1181 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [Arquivo].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^a (linha 2, 4, 8), D.^{or} (linha 10).

Síncope: Snr' (linha 1, 10).

Sigla: V. (linha 2, 4, 8).



Arquivo

 Mmo Sr. J.
 M. e Co. Sr.

Tive a honra de receber hoje a circular de V. Ex.
 de 6 do corrente, e em cumprimento do que me
 e' determinado, tenho a honra de participar a V. Ex. que
 actualmente não existem neste termo Offizios
 livres alguns, e bem assim que jamais os houverão
 segundo são informados por pessoas fidedignas.
 Des. Guarde a V. Ex. por muitos annos.
 Porto Alegre, 15 de Junho de 1859.

Mmo Sr. J. D. Josim do Nascimento Silva,
 Dignissimo Presidente da Provincia



O Juiz Municipal e de Orfãos
 Antonio José da Silva Cabral

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tive a honra de receber hoje a circular de *Vossa Excelencia* de 6 do corrente, e em cumprimento do que me

é determinado, tenho á participar á *Vossa Excelencia* que

5 actualmente não existem neste termo Africanos

livres alguns, e bem assim que jamais os houverão

segundo sou informado por pessoas fidedignas.

Deos Guarde á *Vossa Excelencia* por muitos annos.

Porto felis 15 de Junho de 1853.

10 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor* Josino do Nascimento Silva

Dignissimo Presidente da Provincia

O Juis Municipal e de Orfaões

Antonio José da Veiga Cabral

Documento 32

O documento é um ofício no qual o Conselho de Qualificação da Guarda Nacional informa ao Presidente da Província que encerrou sua sessão concluindo seus trabalhos e remetendo os livros e mais papéis ao Conselho de Revista. A data cronológica é 13 de julho de 1854 (linha 8) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 8). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 16 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Blacons Superior representada por uma figura oval decorada em todo seu contorno com uma coroa acima e as palavras "Blacons Superior" no interior da mesma. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 275 mm X 216 mm, a margem esquerda mede 31 mm, margem inferior 5 mm, margem superior 3 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1181 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 2 [G]; lateral esquerda, na altura da linha 3 [Inteiros].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 9), Ex.^{mo} (linha 1, 9), Ex.^a (linha 4, 8), Art.^o (linha 6), S.^r (linha 9), Alf.^s (linha 16).

Sigla: V. (linha 4, 8).

Thmo Ex. mo Senhor

Intim. —

O Conselho de qualificação da Guarda Nacional da Villa de Porto Felix tem a honra de participar a V. Ex. que no dia de hoje em verso suas senhas concludindo seus trabalhos remettendo os livros e mais papeis ao Conselho de Revista segundo prescreve o art. 42 das Instrucções de 25 de Outubro de 1850 a quem deo fiel execução Deus Guarde a V. Ex. Porto Felix 13 de Junho de 1854

Thmo Ex. mo Sr. Presidente
da Provincia



Toriellavel de Amada. e bren
Capitão
Quadros Pinoto de Arreda
Tenente
Jose Dias de Toledo Campos
M.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
O Conselho de qualificação da Guarda Nacional
da Villa de Porto feliz tem a honra de participar a
5 *Vossa Excelencia* que no dia de hoje inserrou suas sessoens con-
cluindo seos trabalhos remettendo os livros e mais papeis
ao Conselho de Revista segundo prescreve o *Artigo 42* das Ins-
truçoens de 25 de Outubro de 1850 a que deo fiel execuçaõ
Deos Guarde a *Vossa Excelencia* Porto feliz 13 de Julho de 1854
10 *Illustrissimo e Excelentissimo* Senhor Prezidente
da Provincia
Jozé Manoel de Almeida Abreu
Capitaõ
Lucidoro Peixoto de Azevedo
Tenente
15 José Dias de Toledo Campos
Alferes

Documento 33

O documento é um ofício no qual o doutor Cesário Nazianzeno de Azevedo Motta Magalhães agradece à Província a recepção dos folhetos sobre a Cholera-Morbus e informa que se a peste acometer as pessoas da cidade, ele atenderá à todos gratuitamente, como é acostumado a fazer. A data cronológica é 17 de outubro de 1855 (linha 10) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 10). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 11 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é representada por um símbolo real com um globo terrestre contornado com 10 estrelas com uma coroa acima, um laço abaixo, flores à esquerda e ramo de louro à direita. O documento possui dois carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 265 mm X 209 mm, a margem superior mede 3 mm, margem inferior 39 mm, margem esquerda 76 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1181 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [Agradeça-se]; lateral esquerda, na altura da linha 6 [23 de Outubro respondido].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1), Ex.^{mo} (linha 1), q.^c (linha 3, 5, 6, 8), p.r (linha 4), Ex.^a (linha 4, 5, 9), devidam.^{te} (linha 4), infelizm.^{te} (linha 5), gratuitam.^{te} (linha 8), D.^{os} (linha 9), G.^c (linha 9), m.^{tos} (linha 9), D.^r (linha 11).

Síncope: Snr.^r (linha 1).

Sigla: V. (linha 4, 5, 9).

29-862-nyon.

M^{mo} e C^{mo} Sr.

ESTADO DE SAO PAULO
 Tenho a honra de attizar a recepção do folheto sobre Cholera-morbus, e o impresso, q^o o acompanhou, remetidos p^o V. Ex.^a, e agradecendo devidam^{te} tal remessa, cumpro-me significar a' V. Ex.^a, q^o, se infelizm^{te}, (o q^o Deus não permita) a peste acometter nos, achar-me-ii em meu posto, firme, e socorrendo aos pobres gratuitam^{te}, o q^o he de meu costume fazer D.^o J.^o a' V. Ex.^a m^{tos} annos.
 Porto-feliz 14 de Set. de 1855



D.^o Carlos Nazariano de Almeida Costa Magalhães

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tenho a honra de acuzar a recepção do folheto sobre Cholera-Morbus, e o impresso, *que* o acompanhou, remetidos por *Vossa Excelencia*, e agradecendo devidamente

5 tal remeça, cumpre-me significar á *Vossa Excelencia*, *que*, se infelizmente, (o *que* Deos não permita) a peste acometter= nos, achar-me-ei em meo posto, firme, e socorrendo aos pobres gratuitamente, o *que* he de meo costume fazer.

Deos *Guarde* a *Vossa Excelencia* muitos annos.

10 Porto- feliz 17 de *Outubro* de 1855

Doutor Cesario Nazianzeno de Azevedo Motta Magalhaens.

Documento 34
<p>O documento é um ofício no qual o vigário Francisco Fernandes Novaes devolve ao Vice-Presidente o mapa devidamente preenchido conforme orientação da vinda da província. A data cronológica é 1 de janeiro de 1856 (linha 9) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 9). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 13 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Blacons Superior representada por uma figura oval decorada em todo seu contorno com uma coroa acima e as palavras “Blacons Superior” no interior da mesma. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 272 mm X 218 mm, a margem superior mede 13 mm, margem inferior 5 mm, margem esquerda 60 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1181 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [Aos mesmos].
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^{mo} (linha 1, 10), S.^{or} (linha 1, 10), V.^a (linha 2, 4, 7, 8), Ex.^a (linha 2, 4, 7, 8), p.^r (linha 7), Presid.^e (linha 10), Vigr.^o (linha 13), Coll.^o (linha 13).</p> <p>Numérica com letras sobrepostas: 1^o (linha 9).</p>

Am m.

Ilmo e Ex. Sr.

Em virtude da Circular de V. Ex.^a datada em 13 de Dezembro do anno findo, tenho a honra de devolver a V. Ex.^a o mappa junto, que a mesma acompanhou, tendo-a preenchido na forma recommendada p. V. Ex.^a

Des. Guarde a V. Ex.^a

Portofolio 1.^o de Janeiro de 1858

Ilmo e Ex. Sr. Vice Preside.

Antonio Roberto d'Almeida.



Francisco Thomaz de Souza
Viz. toll.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Em virtude da Circular de *Vossa Excelencia* dactada
em 13 de Dezembro do anno findo, tenho
a honra de devolver a *Vossa Excelencia* o mappa
5 junto, que a mesma acompanhou; ten-
do-o prehenchido na forma recomendada
por *Vossa Excelencia*.

Deos Guarde á *Vossa Excelencia*

Porto felis *primeiro* de Janeiro de 1856

10 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Vice Presidente*
Antonio Roberto d'Almeida
Francisco Fernandes Novaes
Vigario Collector

Mapa do movimento da população da Freguezia d *Villa de Portofelir* anno de 1855. 110

LIVRES.					ESCRAVOS.				
NASCIMENTOS.		OBITOS.		CASAMENTOS.	NASCIMENTOS.		OBITOS.		CASAMENTOS.
HOMENS.	MULHERES.	HOMENS.	MULHERES.		HOMENS.	MULHERES.	HOMENS.	MULHERES.	
70	66	22	20	33	30	32	40	16	18

Freguezia d *Villa de Portofelir* 1.º de Janeiro de 1856

Francisco Bernardino Lourenço
Vigi. Coll.º

Documento 35

O documento é um ofício no qual a Câmara Municipal informa ao Presidente da Província que não existem no termo terras devolutas de qualidade alguma. A data cronológica é 5 de novembro de 1857 (linha 6) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 6). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 13 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é BATH representada por um quadrado com uma coroa no interior e a palavra "Bath" abaixo. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 278 mm X 214 mm, a margem superior mede 17 mm, margem inferior 14 mm, margem esquerda 4 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1181 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Encontra-se entre a linha 1 e 2 [Aos mais].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 8), Ex.^{mo} (linha 1, 8), Ex.^a (linha 4, 6), G^c (linha 6), Prezid^c (linha 8), Fran^{co} (linha 12).

Síncope: Senr.^r (linha 1, 8).

Sigla: V. (linha 4, 6).

Numérica com letra sobreposta: 9br.^o (linha 6).

Ilmo. Exmo. Sr. Gov. G.º

sem mais

A Camara Municipal de Porto Feliz, em vir-
tude da circular de 2 de Outubro do corrente
anno, tem a honra de informar a V.ª Ex.ª, que neste mu-
nicipio, nao existem terras devolutas de quali-
dade alguma. D.ºs. G.º a V.ª. Porto Feliz 20 de Nov.
1854.

Ilmo. Exmo. Sr. Presid. desta Provincia



João Campos de Campos
João Dias de Toledo
Francisco Antonio de Carvalho
Francisco José de Moraes
Estanislau de Campos Paes

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

A Camara Municipal de Porto feliz, em virtude da Circular de 23 de Outubro do corrente anno, tem a informar a *Vossa Excelencia*, que n'este Mu-

- 5 nicipio, não existem terras devolutas de qualidade alguma. Deos *Guarde a Vossa Excelencia* Porto feliz 5 de *Novembro* de 1857.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente desta Provincia

Jose Pompeo de Campos Piza

- 10 João Dias de Toledo

Francisco Antonio de Carvalho

Francisco Fernandez de Moraes Gordo

Estanislao de Campos Paes

Documento 36

O documento é um ofício no qual o Doutor Cesário Nazianzeno de Azevedo Motta Magalhaens informa ao Conselheiro, Jozé Joaquim Fernandes Torres, que recebeu a Portaria em que é nomeado Inspetor da Instrução Pública e, que mesmo não sendo apto para tal cargo, o aceita. A data cronológica é 27 de setembro de 1858 (linha 9) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 9). O suporte de documento é cartáceo com 1 fólio, recto, avulso. Trata-se de documento com 12 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Canson representada por um semicírculo decorado com arabescos com a palavra "Canson" embaixo e 8 estrelas formando uma coroa acima. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fólio. O papel mede 267 mm X 212 mm, a margem superior mede 1 mm, margem inferior 39 mm, margem 19 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1181 Ofícios Diversos de Porto-Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Não possui.

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^{mo} (linha 1, 10), S.^{or} (linha 1, 10), p.^{la} (linha 3), Ex.^a (linha 3, 8), q.^e (linha 5, 6, 7), D.^{os} (linha 8), G.^e (linha 8), Azd.^o (linha 12), Mag.^{es} (linha 12).

Sigla: V. (linha 3, 8).

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr^o

Tenho a honra de accusar a recepção da Portaria
de 22 de corrente, p.^a qual V.^{sa} Ex.^{ta} servio-se nome-
ar-me Inspector da Instrução Publica d'este Dis-
tricto, e, posto q^e eu reconheço minha pouca apti-
dão para tal cargo, contudo acito-o, por q^e não co-
tumo recusar-me ao serviço publico, toda vez, q^e a
elle possa prestar-me. D.^o J.^o a V.^{sa} Ex.^{ta}

Santo-feliz 27 de Setembro de 1858

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr^o Conde

José Joaquim Fernandes Torres



D.^o Casario Nazianzeno de Aze.^o Netto Mag^o

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tenho a honra de acuzar a recepção da Portaria
de 22 do corrente pela qual *Vossa Excelencia* servio-se nome=

5 ar-me Inspector da Instrucção Publica d'este Dis=
tricto, e, posto *que* eu reconheça minha pouca apti=
daõ para tal cargo, contudo aceito-o, por *que* naõ cos=
tumo recusar-me ao serviço Publico, toda vez, *que* á
elle possa prestar-me. *Deos Guarde á Vossa Excelencia*
Porto- feliz 27 de Setembro de 1858

10 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor* Conselheiro

Jozé Joaquim Fernandes Torres

Doutor Cesario Nazianzeno de Azevedo Motta Magalhaens

Documento 37
O documento é um ofício no qual João José Rodrigues comunica ao Presidente da Província, Doutor José Joaquim Fernandes Torres, que entrou no gozo de dois meses de licença. A data cronológica é 26 de fevereiro de 1859 (linha 6) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 6). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 10 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Bath representada por um quadrado com uma coroa no interior e a palavra "Bath" abaixo. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 273 mm X 213 mm, a margem superior mede 4 mm, margem inferior 15 mm, margem esquerda 3 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1181 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, entre a linha 1 e 2 [<i>Comunicado</i>]; lateral esquerda, na altura da linha 10 [<i>Comunicado a Thesouraria a 14 de Março</i>].
Abreviaturas: Síncope com letras sobrepostas: Ill. ^{mo} (linha 1, 10), Ex. ^{mo} (linha 1, 10), Ex. ^a (linha 2, 5), D. ^{os} (linha 5), G. ^e (linha 5), m. ^{tos} (linha 5), a. ^s (linha 5), D. ^{or} (linha 7), Prov. ^a (linha 8), M. ^{al} (linha 10). Síncope: Snr. (linha 1, 10). Sigla: V. (linha 2, 5), S. (linha 8), M. (linha 8).

S. Paulo, 26 de Setembro de 1859

Com.

Temho a honra de comunicar a V. Ex. que
entrei hoje no gozo de dois meses de licen-
ça por um fim comercial em Portugal
& 11 de novembro. De J. J. M. de A.
P. de S. 26 de Setembro de 1859

S. Paulo, 26 de Setembro de 1859. João Joaquim Fernandes Torres,
Deberente de S. Paulo, Honrado do Império, Presidente d'el Prov.



João Joaquim Fernandes Torres,
Juiz de S. Paulo de S. Paulo.

Com. a S. Paulo a 16 de Setembro de 59

ARQUIVO HISTÓRICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACERVO DO GOV. DE SÃO PAULO

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tenho a honra de communicar a *Vossa Excelencia* que
entrei hoje no gozo de dois meses de licen

ça que me foi concedida em Portaria

5 de 11 do corrente. *Deos Guarde Vossa Excelencia muitos annos*

Porto Felis 26 de Fevereiro de 1859

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Jose Joaquim Fernandes Torres.

Do Concelho de *Sua Majestade* Senador do Imperio, Presidente d' esta *Provincia*

Joaõ Jose Rodrigues.

10 Juiz *Municipal* de Porto Felis.

Documento 38

O documento é um ofício no qual Domingos d'Alvarenga Pinto pede ao Presidente da Província uma coleção da Legislação Provincial da Assembléia e da Regulamentar a atas do Governo e Tesourarias da Província, porque a que ele tem é incompleta. A data cronológica é 27 de janeiro de 1860 (linha 16) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 16). O suporte do documento é cartáceo com 1 fólho, recto, avulso. Trata-se de documento com 19 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Canson representada por um semicírculo decorado com arabescos com a palavra "Canson" embaixo e 8 estrelas formando uma coroa acima. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral superior direita do fólho. O papel mede 267 mm X 213 mm, a margem superior mede 9 mm, margem inferior 2 mm, margem esquerda 1 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior direita, entre a linha 1 e 2 [Satisfaça-se]; lateral esquerda, altura da linha 14 [Respondido a 3 de Fevereiro de 1860.].

Abreviaturas:

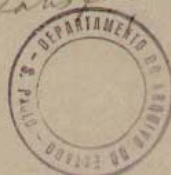
Síncope com letras sobrepostas: Ill^{mo} (linha 1, 17), Ex^{mo} (linha 1, 17), Ex.^a (linha 6, 15).

Síncope: Snr` (linha 1, 17).

Sigla: V. (linha 6, 15).

Meu Sr

Satisfacção



Necessitando este juizo de uma collecção da legislação provincial, tanto da respectiva Assembleia como da regulamentar e actos do Governo e Tesourarias da Provincia, rogo a V. Ex. se digne mandar fornecer-me a por quanto tendo querido alcança-la, não me foi possível comprar senão uma collecção muito incompleta e somente da Assembleia, sendo que me tenho visto algumas vezes embaralhado quando me tem sido necessario consultar essa legislação, muito principalmente na parte fiscal. Remetteda pela Secretaria da Provincia existe apenas em meu poder a collecção das leis d'Assemblea, de 1859.

Deos Guarde a V. Ex.

Porto Feliz 27 de Janeiro de 1860

Meu Sr Conselheiro Presidente da Provincia

Offiz. Municipal de Porto Feliz e annexos
(Domingos d'Alvarenga Pinto)

Requendo a 3 de Fevereiro de 1860.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Necessitando este juízo de uma collecção da legislação provincial, tanto da respectiva Assembléa, como da regulamentar

- 5 e actas do Governo e Tesourarias da Provincia rogo a *Vossa Excelencia* se digne mandar fornecer-m à por quanto tendo querido alcançal-a não me foi possível comprar se não uma collecção muito incompleta e somente da Assembléa, sendo que me tenho visto al-
- 10 gumas vezes embaraçado quando me tem sido necessario consultar essa legislação muito principalmente na parte fiscal. Remettida pela Secretaria da Provincia existe apenas em meu poder a collecção das leis d'Assembléa, de 1859.

- 15 Deos Guarde a *Vossa Excelencia*
Porto-Feliz 27 de Janeiro de 1860

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Conselheiro Presidente da Provincia
O Juiz Municipal de Porto-felis a annexos
Domingos d'Alvarenga Pinto

Documento 39

O documento é um ofício no qual Domingo d'Alvarenga Pinto informa ao Presidente da Província que recebeu a Circular acompanhada por cópia do aviso expedido pelo Ministério da Fazenda declarando que a vista dos títulos de nomeação pelo Governo Imperial dos Curadores Gerais de heranças jacentes e bens de defuntos ausentes, fica de nenhum efeito os Curadores especiais expedidos pelo Juízo, devendo as mesmas heranças e bens ser devolvidos àqueles que se acharem encarregados de sua administração. A data cronológica é 28 de julho de 1860 (linha 15) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 15). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 19 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral superior direita do fôlio. O papel mede 269 mm X 212 mm, a margem superior mede 7 mm, margem inferior 4 mm, margem esquerda 30 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Não possui

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill^{mo} (linha 1, 16), Ex^{mo} (linha 1, 16), Ex^a (linha 3, 14).

Síncope: Snr` (linha 1, 16).

Sigla: V (linha 3, 14).

M^{mo} e Ex^{ma} Sr^o



Tenho a honra de accusar recebida a Circular de V^o Ex^o de 9 do corrente, acompanhada por copia o Aviso de 2 do mesmo expedido pelo Ministerio da Fazenda declarando, que a vista dos titulos de nomeação pelo Governo Imperial dos Curadores Geraes de heranças jacentes e bens de defunctos ausentes ficam de nenhum effeito as Curadorias especies expedidas pelo juizo, devendo as mesmas heranças e bens serem devolvidos a aquellas pessoas que se occuparem encarregadas de sua administração, a quem se abonará as respectivas percentagens depois de prestadas as devidas contas.

Deos Guarde a V^o Ex^o

Porto-felin 23 de Julho de 1860

M^{mo} e Ex^{ma} Sr^o Presidente da Provincia

Quiz de Orphaes e aux^o de Porto-felin e
Termos annexos
Domingos d'Alvarenga Pinth

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tenho a honra de accusar recebida

a Circular de *Vossa Excelencia* de 9 do corrente, acompanhando por copia o Aviso de 2 do mesmo expedido pelo

- 5 Ministerio da Fazenda declarando, que á vista dos titulos de nomeação pelo Governo Imperial dos Curadores Geraes de heranças jacentes e bens de defuntos ausentes fica de nenhum effeito os Curadores especiaes expedidos pelo Juizo, devendo as mesmas heranças e bens serem devolvidos àquelles pelos que se acharem encarregados de sua administração, a quem se abonaraõ as respectivas porcentagens depois de prestadas as devidas contas.

10 Deos Guarde a *Vossa Excelencia*

15 Porto-felis 28 de Julho de 1860

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente da Provincia

O Juiz de Orfaõs e auzentes de Porto-felis e

Termos annexos

Domingos d'Alvarenga Pinto

Documento 40

O documento é um ofício no qual Domingos d'Alvarenga Pinto informa ao Presidente da Província que recebeu a Circular acompanhada do Aviso Circular expedido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros dizendo como deve ser expedidas as cartas precatórias para as Legações. A data cronológica é 23 de julho de 1860 (linha 11) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 11). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 16 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral superior direita do fôlio. O papel mede 269 mm X 211 mm, a margem esquerda mede 8 mm, margem inferior direita 2 mm, margem superior direita 8mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua Cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Não possui.

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill^{mo} (linha 1, 12), Ex^{mo} (linha 1, 12), Ex^a (linha 3, 10), S^m (linha 13).

Síncope: Snr' (linha 1, 12).

Sigla: V (linha 3, 10).

M^{me} e Ex^{ma} Sr



Tenho a honra de accusar recebida a Circular de V^{ra} Ex^{ma} de 2 de corrente, acompanhando por copia o Aviso Circular de 20 do mes proximo findo, expedido pelo Ministerio das Negocias Estrangeiras acerca do modo por que devem ser d'ora em diante expedidas para as Legações as cartas precatórias do Imperio.

Deos guarde a V^{ra} Ex^{ma}
 Porto-Feliz 23 de Julho de 1860.

M^{me} e Ex^{ma} Sr Presidente da Provincia de
 São Paulo

Opini^o Municipal de Porto-Feliz e Termos, anno
 Domingos d'Alvarenga Porto

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tenho a honra de accusar recebida a Circular de *Vossa Excelencia* de 2 do corrente acompanhando por copia o Aviso Circular

5 lar de 20 do mes proximo findo, expedido pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros a-cerca do modo por que devem ser d'ora em diante expedidos para as Legações as cartas precatórias do Imperio.

10 Deos Guarde a *Vossa Excelencia*

Porto-felis 23 de Julho de 1860.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente da Provincia de Sam Paulo

15 O Juis Municipal de Porto-Felis e Termos annexos

Domingos d'Alvarenga Pinto

Documento 41

O documento é um ofício no qual Domingos de Alvarenga Pinto pede ao Presidente da Província uma vaga no Hospital de Alienados da Província para uma louca que vive na cidade e sua mãe não tem condições de tratá-la. A data cronológica é 7 de agosto de 1860 (linha 20) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 20). O suporte do documento cartáceo com 1 fólio, recto, avulso. Trata-se de documento com 23 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral superior direita do fólio. O papel mede 269 mm X 211 mm, a margem esquerda mede 15 mm, margem superior 6 mm, margem inferior 9 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [É remetta ao Hospital da Província a esta communique se afim de providenciar o que for se necessita]; lateral esquerda, altura da linha 13 [*Respondido* 13 Agosto 60].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill^{mo} (linha 1, 21), Ex^{mo} (linha 1, 21), Exa (linha 11, 19).

Síncope: Snr' (linha 1, 21).

Sigla: V (linha 11, 19).

O Exmo. Sr. Presidente da Província
 de Minas Geraes
 a quem se apresenta
 a seguinte petição



Existendo nesta cidade uma pobre
 mulher louca, cujos furiosos accessos causão ge-
 ral incommodo e terrôr, já por que tem espau-
 cado e tentado matar a propria mãe, já por
 que entra pelas casas quebrando laças e tras-
 tes, e por que usa em tais accessos de primeira lingua-
 gem desuolta e por de mais offensiva de pue-
 dor, a ponto de me ter visto obrigado por vens a
 fazer recolhê-la à força para a casa seconda mora,
 tendo a liberdade de consultar a V. Ex.^a se posso
 enviá-la para o hospital de alienados d'essa capi-
 tal, visto não haver nesta cidade um lugar pro-
 prio para recolhê-la e não ser mais possível
 a velha mãe, que me faz contínuas queixas, tê-la
 consigo, já pelo perigo que correjê-la pelo seu estado
 de pobreza, que mais se aggrava pelos descomos
 que lha causa essa infeliz.

Recp - 13 - 29 - 60

Deus Guarde a V. Ex.^a
 Porto-felin 7 de Agosto de 1860
 O Exmo. e Ex.^{mo} Sr. Presidente da Província

O Juiz de Officinas de Porto-felin
 Domingos d'Alvarenga Pinto

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Existindo n'esta cidade uma pobre

mulher louca, cujos furiosos accesos causão ge-
ral incommodo e temôr, já por que tem espan-

5 cado e tentado matar a propria mãe, já por
que entra pelas casas quebrando louças e tras-
tes, e por que usa em taes accesos de uma lingoa-
gem desenvolta e por de mais offensiva do pu-
dor, a ponto de me ter visto obrigado por veses a

10 fazer recolhel-a á força para a casa aonde mora;
tomo a liberdade de consultar a *Vossa Excelencia* se posso
envial-a para o hospital de alienados d'essa Capi-
tal, visto não haver n'esta cidade um lugar pro-
prio para recolhel-a e não ser mais possivel

15 a velha mãe, que me fas continuas queixas, tel-a
comsigo, já pelo perigo que corre e já pelo seu estado
de pobresa, que mais se agrava pelos damnos
que lhe causa essa infelis.

Deos Guarde a *Vossa Excelencia*

20 Porto-felis 7 de Agosto de 1860

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente da Provincia

O Juis de Orphãos de Porto-felis

Domingos d'Alvarenga Pinto

Documento 42

O documento é um ofício enviado por Domingos d'Alvarenga Pinto ao Presidente da Província propondo para o cargo de Escrivão das Medições o Maximiano José da Motta. A data cronológica é 8 de agosto de 1860 (linha 8) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 8). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 12 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral superior direita do fôlio. O papel mede 269 mm X 211 mm, a margem esquerda mede 27 mm, margem inferior 6 mm, margem superior 8 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, altura da linha 1 [Proponha outro visto como o proposto é *muito* posicionado-]; lateral esquerda, altura da linha 10 [Respondido a 13 de Agosto de 1860.].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill^{mo} (linha 1, 9), Ex^{mo} (linha 1, 9), Ex^a (linha 2, 7).

Síncope: Snr' (linha 1, 9).

Sigla: V (linha 2, 7).

Proposta contra Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr^o
vistos os autos e proposto e em junção



Em obediencia á ordem de V^o Ex^o
de 26 do mes proximo findo proponho pa-
ra o cargo de Escrivaõ das Officinas d'este
Município a Maximiliano Jose da Costa,
Tabellião do Judicial e Notas.

Des guarde a V^o Ex^o
Porto-felin 8 de Agosto de 1860

Ill^{mo} e Ex^{mo} Sr^o Presidente da Provincia

Resp. n.º a 13 de Agosto de 1860.

Officio das Officinas de Porto-felin e
anexas

Domingos d'Alvaranga Print

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Em obediencia á ordem de *Vossa Excelencia*
de 26 do mes proximo findo proponho pa-

5 Municipio a Maximiano Jose da Motta,
Tabellião do Judicial e Notas.

Deos Guarde a *Vossa Excelencia*

Porto-felis 8 de Agosto de 1860

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente da Provincia

10 O Juis das Medições de Porto-felis e
anexos

Domingos d'Alvarenga Pinto

Documento 43

O documento é um ofício no qual Jozé Manoel de Arruda Moraes pede ao Presidente da Província duas vagas no Hospital dos Alienados da Capital para duas mulheres loucas que vivem na cidade e perturbam os moradores. A data cronológica é 14 de novembro de 1861 (linha 20) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 20). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 23 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Canson representada por um semicírculo decorado com arabescos com a palavra "Canson" embaixo e 8 estrelas formando uma coroa acima. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral superior direita do fôlio. O papel mede 268 mm X 214 mm, a margem esquerda mede 4 mm, margem inferior 2 mm, margem superior 14 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, altura da linha 1 [*Responda que estando recolhidos ao Hospício d'esta Cidade alienados em numero já superior aos enviados ao hospício, não é possível por ora admitir-se mais alguns, e por isso não poder se attender a pretensão de Fulana.*]; lateral esquerda, altura da linha 18 [*Respondido a 18 de novembro de 1861.*].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 21), Ex.^{mo} (linha 1, 21), S.^r (linha 1, 21), Ex.^a (linha 13, 19), Arr.^a (linha 22).

Sigla: V. (linha 13, 19).

De q' natureza moralizada em tempo
 desta lei, estimamos com todo
 ja superior em comarca de
 espheo, não e possível de ser
 admitto em meios alguns, e p' esse modo para os atores
 a pretensão de Fuldria

Ilmo Sr. J. Exp.



Requendo de 15 de Setembro de 1861.

Existe nesta cidade, uma moça louca e filha
 de uma pobre viuva, que além de não possuir os
 meios necessarios para empregar a cura
 de infellicidade, não tem em casa quem a
 coadjuve para contela nos accessos de furia,
 e que tem dado lugar a esta despancada e sa-
 hir pelas ruas por ter perdido a razão, e em
 libelo publico, motivo pelo qual me deu
 ultimamente por cada mandado de prender
 Uma outra louca existe por esta cidade, tam-
 bém miseravel, e que nas mesmas circum-
 stancias de pobreza, rogo pois a V. Ex. se
 dignar mandar mandado de prender a
 fim de poderse Capital, e sem de ser em recatti-
 da ao Hospicio dos alienados, nelle tra-
 tadas convenientemente, como reclama
 a humanidade.

Des. Juazeiro da V. Ex.
 Porto Feltre 16 de Novembro de 1861

Ilmo Sr. J. Exp. Presidente da Província

Frederico de A. M. Moraes
 Delegado.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Existe nesta Cidade, uma moça louca, filha de uma pobre viuva, que alem de não possuir os meios necessarios para emprehender a cura

5 da infelis filha, não tem em casa quem a coadjuve para contel a nos accessos de furia, o que tem dado lugar a esta de espancal a, e sahir pelas ruas perturbando o socego e moralidade publica, motivo pelo qual me vi
10 ultimamente forçado a mandal a prender.

Uma outra louca existe, preta livre, tambem miseravel, e quaze nas mesmas circuns-
tancias da primeira; rogo pois a *Vossa Excelencia* se
15 digne mandar-me diser se as posso remet-
ter para essa Capital, a fim de serem recolhi-
das ao Hospicio dos alienados e nelle tra-
tadas convenientemente, como reclama
a humanidade.

Deos Guarde a *Vossa Excelencia*

20 Porto Felis 14 de Novembro de 1861

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente desta Provincia

Jozé Manoel d'Arruda Morães

Delegado.

Documento 44 recto e verso

O documento é um ofício no qual José Joaquim de Almeida Mello pede ao Presidente da Província uma vaga no Hospital dos Alienados da Capital para enviar uma moça louca que tem acessos de fúria e incomoda as famílias da cidade. A data cronológica é 6 de abril de 1862 (linha 13 do verso) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 13 do verso). O suporte do documento é cartáceo com 2 fólios, recto e verso, avulso. Trata-se de documento com 44 linhas, 27 linhas escritas no recto e 17 no verso, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Canson representada por um semicírculo decorado com arabescos com a palavra "Canson" embaixo e 8 estrelas formando uma coroa acima. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo na lateral superior direita do fólio recto. O papel mede 267 mm X 214 mm, margem esquerda do recto 53 mm, margem inferior do recto 6 mm, margem superior do recto 9 mm, margem direita do verso 49 mm, margem superior do verso 72 mm e margem inferior do verso 10 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto-Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda do recto, na altura da linha 1 [É remette a Capital para ser recolhida ao Hospício Ordem do Administrador]; lateral esquerda do recto [Respondido e ordenado ao Administrador Mor do Hospício de alienados a 14 de Abril de 1862.].

Abreviaturas do recto:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1), Ex.^{mo} (linha 1), S.^r (linha 1), Ex.^a (linha 12, 14, 18, 21, 27).

Sigla: V. (linha 12, 14, 17, 21, 27).

Abreviaturas do verso:

Síncope com letras sobrepostas: Ex.^a (linha 9, 12), Ill.^{mo} (linha 14), Ex.^{mo} (linha 14), S.^r (linha 14), Almd^a (linha 16), Supp^{te} (linha 17).

Sigla: V. (linha 9, 12).

Resposta e ordenado ao Abm. do Hospicio de alienados
a 14 de Abril de 1862.



Ilmo. Ex. Sr.

Se remitta a Capital por via regular
da do Hospicio

Proven au termo



Existendo nesta Cidade uma moço lha
ca filha de uma pobre viuva, que nao tem
os meios necessarios para impedir que im-
pelia filha, nos frequentes accessos de furia
e que i' a commettida, vague pelas ruas
nsta Cidade perturbando a' par das fami-
lias com actos proprio de sua depravacao
estado, ja quebrando vidrucas, ja pratican-
do abusc, e proferindo palavrões offensivos a
moral publica, como tambem ja foi pondera-
do a V. Ex. pela ex. Delegado de Policia desta
Cidade e Major J. de M. de S. de S. de S. de S.
nao quando ha meos sollicitau de V. Ex.
autorisacao para d'emitir a referida lha
ca para o Hospicio de alienados d'essa Ca-
pital, e a cuja requisicao respondeu V.
Ex. nao poder satisfazer, por se acharem
preenchidos os numero de alienados que
o Hospicio comporta, e por este fun-
dado, no dicto termo por V. Ex. feito a sua
relatorio apresentado i' a Assembléa Legis-
lativa Provincial, de haer expeto mandau
a dita Hospicio para outro edificio, que por
mais espaco poder admitir mais de se-
dord alienados, sollicitas novamente de
V. Ex. a competente authorisacao para a

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Existindo nesta Cidade uma moça louca, filha de uma pobre viuva, que não tem os meios necessarios para impedir que a infeliz filha, nos frequentes accessos de furia do qual é accommettida, vague pelas ruas desta Cidade perturbando á pas das familias com actos propios do seu desgraçado estado, ja quebrando vidraças, ja praticando acções, e proferindo palavras offensivas á moral publica, como tudo ja foi ponderado a *Vossa Excelencia* pelo ex Delegado de Policia desta Cidade Major Joze Manoel de Arruda Moraes, quando há meses sollicitou de *Vossa Excelencia* autorisação para remetter a referida louca para o Hospicio de Alienados dessa Capital, e a cuja requisição respondeu *Vossa Excelencia* não poder satisfaser, por se achar preenchido o numero de alienados que o Hospicio comportava; vou por este, fundado na declaração por *Vossa Excelencia* feita no seu relatorio apresentado á Assembleia Legislativa Provincial, de haver feito mudar o dito Hospicio para outro edificio, que por mais espaçoso póde admittir mais desou dose alienados, sollicitar novamente de *Vossa Excelencia* a competente authorisação para a

manifestada de subreptiva louca, visto que, sus-
 tida das queixas me tem sido feitas por per-
 sões desta Cidade contra os do ^{PR} turcos por
 elle perseguidos, sem que eu possa officia-
 mente providenciar a respeito, por não ha-
 ver aqui um lugar apropriado, para me en-
 tão desarmistral, onde se lhe possa dar
 o tratamento que a humanidade sealema.
 Espero por tanto que V. Ex.^a avertido do que
 meo exposto, se dignará conceder a per-
 missão que peço.

Deus Guarde a V. Ex.^a
 Cidade de Porto Feli 6 de Abril de 1852

J. J. de S. P. Presidente desta
 Provincia

J. J. de S. P. de S. P. de S. P.
 Delegado de Policia de S. P.

remessa da sobredita louca, visto que, re-
teradas queixas me tem sido feitas por pes-
30 soas desta Cidade contra os disturbios por
ella praticados, sem que eu possa efficas-
mente providenciar a respeito, por não ha-
ver aqui um lugar apropriado, para reclu-
são dessa miseravel, onde se lhe possa dar
35 o tratamento que a humanidade reclama.
Espero por tanto que *Vossa Excelencia* a vista do que
levo exposto- se dignará conceder a per-
missão que passo.
Deos Guarde a *Vossa Excelencia*
40 Cidade de Porto Felis 6 de Abril de 1862
Illustrissimo e Exceletissimo Senhor Presidente desta
Provincia
José Joaquim d'Almeida Mello
Delegado de Policia Supplente

Documento 45

O documento é um ofício no qual Antonio Roiz de Camargo informa ao Presidente da Província que envia para o Hospício de alienados a demente Maria Chaves acompanhada por Moysés Rodrigues. A data cronológica é 20 de abril de 1862 (linha 12) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 12). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 16 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Bath representada por um quadrado com uma coroa acima da palavra "Bath". O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 214 mm X 274 mm, a margem esquerda mede 4 mm, margem inferior 11 mm, margem superior 10 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior direita, entre a linha 1 e 2 [G].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 13), Ex.^{mo} (linha 1, 13), S.^r (linha 1, 13), Ex.^a (linha 2, 11), Camg.^o (linha 15), Sup.^e (linha 16).

Sigla: V. (linha 2, 11).

Ilmo. Exmo. Sr.

Y

Em virtude do postaria de V. Ex.^a a
quatorze de corrente, em que me da
torisa a remetter para o Hospicio
de alienados a seguinte somma
Chaves, menciada em officio
do Sr. Delegado de 6 de corrente,
fare seguir a mesma para essa
capital, acompanhada por elly
Sr. Rodrigues.

Desse guarda V. Ex.^a
Porto Feliz 20 de abril de 1852

Ilmo. Sr. Presidente
da Provincia



Antonio Fro de Lamp.
Delegado sup.^e

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Em virtude da portaria de *Vossa Excelencia* de
quatorze do corrente, em que me au-

5 de alienados a demente Maria
Chaves, mencionada em officio
desta Delegacia de 6 do corrente,
faço seguir a mesma para essa
Capital, acompanhada por Moy-
10 sés Rodrigues.

Deos Guarde a *Vossa Excelencia*
Porto Felis 20 de Abril de 1862

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente
da Provincia

15 Antonio Fernandez de Camargo
Delegado Suplente

Documento 46
<p>O documento é um ofício no qual Lucas Queiroz de Assumpção informa ao Inspetor Geral de Instrução Pública em resposta ao ofício de 5 de maio que o professor interino da 1ª letras da cidade, Francisco Antonio das Chagas, quanto ao procedimento civil e moral tem sido bom e quanto a capacidade profissional, seus alunos apresentam adiantamento satisfatório. A data cronológica é 18 de maio de 1862 (linha 11) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 11). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 16 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é o nome do Presidente da Câmara Lucas Queiroz de Assumpção com o nome da cidade de Porto Feliz abaixo. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 274 mm X 213 mm, a margem esquerda 9 mm, margem inferior 56 mm, margem superior 9 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de terceiros: Margem superior esquerda, entre a linha 1 e 2 [Porto Feliz 1862].
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Illm.^o (linha 1, 13), S.a (linha 2, 11), seg.^{te} (linha 4), q.^{to} (linha 6, 8), procedim.^{to} (linha 6), adiantam.^{tos} (linha 10), Mp.^{al} (linha 16).</p> <p>Síncope: Snr'' (linha 1, 13).</p> <p>Sigla: V (linha 2, 11), S. (linha 14).</p> <p>Númerica com letras sobrepostas: 1^{as} (linha 5).</p>

PORTO FELIZ

Porto Feliz

Jl'm. Srr."

1862

Com resposta ao officio de V. S.^a dactado a 5 de Maio do corrente, tenho a dar-lhe a informacao seg.^{te}.

O Professor interino de ^{LETRAS} letras desta Cidade Francisco Antonio das Chagas, q.^{to} ao procedim.^{to} civil, e moral, tem sido até hoje bom, e goza de estima popular, e q.^{to} a capacidade profissional, só posso dizer que seus alumnos apresentão resultados satisfatorios. Deus Guarde a V. S.^a Porto Feliz 18 de Maio de 1862

Jl'm. Srr." Inspector Geral da Instrução
Pública de S. Paulo

Lucas Queiroz de Azevedo
Presidente da Camara M.^{al}



Illustrissimo Senhor

Em resposta ao officio de *Vossa Senhoria* dactado a 5 de Maio do corrente, tenho a dar-lhe a informação seguinte.

- 5 O Professor interino de *primeiras* letras desta Cidade Francisco Antonio das Chagas, *quanto* ao procedimento civil, e moral, tem sido até hoje bom, e goza de estima popular; e *quanto* a capacidade profissional, só posso dizer que seus
- 10 alumnos apresentaõ adiantamentos satisfatorios. Deos Guarde a *Vossa Senhoria* Porto Feliz 18 de Maio de 1862
- Illustrissimo Senhor* Inspector Geral da Instrucção Publica de *São Paulo*
- 15 Lucas Queiroz de Assumpção
Prezidente da Camara Municipal

Documento 47

O documento é um ofício no qual José Manoel de Arruda Moraes informa ao Conselheiro Presidente da Província que as eleições no Termo se fizeram em plena paz, sem que a menor ocorrência perturbasse a tranquilidade pública e que as autoridades cumpriram as recomendações anteriormente recomendadas pelo Governo. A data cronológica é 22 de setembro de 1863 (linha 16) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 16). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 20 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 271 mm X 210 mm, a margem esquerda mede 1 mm, margem inferior 4 mm, margem superior 10 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [para *informar* ao G].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 17), Ex.^{mo} (linha 1, 14, 17), S.^r (linha 1, 17), Ex.^a (linha 3, 8, 15), Mor.^s (linha 19).

Sigla: V. (linha 3, 8, 15).

Síncope: Arr (linha 19).

no. 143 2

Ilmo Exmo Sr
 W. e Exp. Sr

Em cumprimento a Portaria reserva-
 da de V. Ex.ª de 5 de corrente exigendo
 informacões circumstanciadas sobre o
 modo por que corren os n.ºs de
 eleições e que se procedu no dia 9 de
 agosto proximo findo tenho a infor-
 mar a V. Ex.ª, que as referidas eleições
 se fizeram em plena paz, e sem que a
 menor occasião perturbasse a tran-
 quilidade publica, tendo as authori-
 dades locais cumprido exactamente
 as recommendacões anteriormente
 feitas pelo Ex.ºm. Governo.

Dios Guarde a V. Ex.ª

Porto Feliz 22 de Setembro de 1863

Ilmo Exmo Sr. Conselheiro Presidente
 Junta Provincial



José Manoel de Moraes
 Seligado

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Em cumprimento a Portaria reserva-
da de *Vossa Excelencia* de 5 do corrente exigindo
informações circunstanciadas sobre o

5 modo por que correrã neste termo as
eleições a que se procedeu no dia 9 de
Agosto proximo findo, tenho a infor-
mar a *Vossa Excelencia*, que as referidas eleições

10 se fizeraõ em plena paz, e sem que a
menor occorrença perturbasse a tran-
quilidade publica, tendo as authori-
dades locaes cumprido exactamente
as recommendações anteriormente
feitas pelo *Excelentissimo* Governo.

15 Deos Guarde a *Vossa Excelencia*
Porto Felis 22 de Setembro de 1863

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Conselheiro Presidente
desta Provincia

José Manoel d'Arruda Moraes

20 Delegado ---

Documento 48

O documento é um ofício no qual Jozé Manoel de Arruda Moraes comunica ao Presidente da Província o aparecimento das bexigas no Termo e que deve ser construída uma enfermaria para socorrer a classe pobre e pede que o Presidente tome as providências para que a Coletoria da cidade seja autorizada a pagar as despesas que forem necessárias. A data cronológica é 28 de março de 1864 (linha 18) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 18). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 21 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Bath representada por um retângulo com a palavra Bath no centro, arabescos ao redor da moldura e uma coroa acima do retângulo. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral superior direita do fôlio. O papel mede 273 mm X 213 mm, a margem esquerda mede 3 mm, margem inferior 1 mm, margem superior 12 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, entre a linha 1 e 2 [Auctorria-se desde que 500 reis]; lateral esquerda, na altura da linha 18 [Respondido e ordenado á Thesouraria a 31 de Março de 1864.].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 19), Ex.^{mo} (linha 1, 19), S.^r (linha 1, 19), Ex.^a (linha 11, 17), Arr.^a (linha 20).

Sigla: V. (linha 11, 17).

Respondeo ordenado a Tucuman a 31 de Marzo de 1864

Yo me E. mo J. r.



Tiendo infelizmente aparecido as
bexigas neste termo, e sendo muito de
abiar, que ellas se propaguem, de modo
por consequencia haver toda a preven-
cio para que, no caso de algum acciden-
te possa ser logo socorrido a classe pobre,
creando se uma enfermaria para nella
serem tratados os doentes que foram af-
fectados de esta cruel enfermidade, cum
pre-me solicitar a V. Ex. que haja a
dar as necessarias providencias para
que a Collectoria desta Cidade seja au-
thorisada a pagar as despesas que for-
mister forem de camtas humanitarias
estabelecimento.

Dios Guarde a V. Ex.

Porto Feliz 28 de Marzo de 1864

Yo me E. mo J. r. Presidente da Provincia

José Manuel Dr. Moray
Delegado

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tendo infelizmente aparecido as
bexigas neste Termo, e sendo muito de
recear que ellas se propaguem, devendo

- 5 por consequencia haver toda a preven-
ção para que, no caso de assim acontecer,
possa ser logo soccorrida a classe pobre,
criando-se uma enfermaria para nella
10 serem tratadas as pessoas que forem af-
fectadas d'essa cruel enfermidade, cum-
pre-me sollicitar á *Vossa Excelencia*, que haja de
dar as suas necessarias providencias para
que a Collectoria desta Cidade seja au-
thorisada a pagar as despesas que for
15 mister faser-se com taõ humanitario
estabelecimento.

Deos Guarde a *Vossa Excelencia*

Porto Felis 28 de Março de 1864

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente da Provincia

- 20 Jozé Manoel d'Arruda Moraes

Delegado

Documento 49

O documento é um ofício no qual Jozé Manoel de Arruda Moraes informa ao Presidente da Província que as bexigas foram extintas do Termo e como foram benignas infectaram poucas pessoas, mas duas crianças morreram, e informa o número de pessoas atendidas na enfermaria e os gastos que obteve com o tratamento destas. A data cronológica é 13 de maio de 1864 (linha 18) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 18). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 21 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Bath representada por um retângulo com a palavra Bath no centro, arabescos ao redor da moldura e uma coroa acima do retângulo. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 273 mm X 212 mm, a margem esquerda 4 mm, margem inferior 4 mm, margem superior direita 11 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [G].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 19), Ex.^{mo} (linha 1, 19), S.^r (linha 1, 19), Ex.^a (linha 3, 17), Mor.^s (linha 20).

Sigla: V. (linha 3, 17).



Supmo. Excmo. Sr.

Tenho a satisfação de levar ao conhecimento de V. Ex.^a que se acham extinguidas neste termo as bezigas que infelizmente sobrevio invadido em principio de Fevereiro do corrente anno: sendo ellas ^{de} benignas, affectadas a poucas pessoas (sem variação das precauções tomadas) com tudo firer as saambir duas crianças, por se complicarem com outras molestias.

Na enfermarias que erão feitas tratados 5 individuos sendo a despesa feita com aluguel de casa, dietas, enfermarias, ebedias (Botica) sua importancia de \$30. 290, como consta das contas que apresentei ao Collector das Rendas Publicas desta Cidade.

Deos Guarde a V. Ex.^a

Cidade de Porto Rico 13 de Maio de 1864

Supmo. Excmo. Sr. Presidente de Provincia



José Manuel P. Amador M. d.
Delegado.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tenho a satisfação de levar ao conhecimento de *Vossa Excelencia* que se achão extinctas neste Termo as bexigas que infelizmente o ha-

5 viaõ invadido em principios de Fevereiro do corrente anno: Tendo ellas sido benignas e affectado a poucas pessoas (em razaõ talves das precauções tomadas) com tudo fizeraõ succumbir duas crianças, por se complicarem
10 com outras molestias.

Na enfermaria que criei foraõ tratados
5 individuos sendo a despesa feita com aluguel da casa, dietas, enfermeiro, Medico e Botica na importancia de 130:290, co-

15 mo consta das contas que apresentei ao Collector das Rendas Publicas desta Cidade.

Deos Guarde a *Vossa Excelencia*

Cidade de Porto Felis 13 de Maio de 1864

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente da Provincia

20 Jozé Manuel d'Arruda Moraes

Delegado

Documento 50

O documento é um ofício no qual Jozé Manoel de Arruda Moraes pede ao Presidente da Província que conceda a sua demissão do cargo de 1º Suplente do Juiz Municipal por causa da sua idade avançada. A data cronológica é 24 de maio de 1865 (linha 12) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 12). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 16 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Canson representada por um semicírculo decorado com arabescos com a palavra "Canson" embaixo e 8 estrelas formando uma coroa acima. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 264 mm X 213 mm, a margem esquerda 1 mm, margem inferior 3 mm, margem superior 14 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior direita, entre a linha 1 e 2 [Conceda]; lateral esquerda, na altura da linha 12 [Concedida de *Juiz Municipal* a 19 de Maio. Officiou-ce a Camara, *Juiz* de Direito a *Municipal*].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 13), Ex.^{mo} (linha 1, 13), S.^r (linha 1, 13), Ex.^a (linha 4, 7, 11), Arr.^a (linha 15), Mor.^s (linha 15), Supp.^e (linha 16).

Sigla: V. (linha 4, 7, 11).

Numérica com letras sobrepostas: 1º (linha 6,16).

Concedido de J. M. a 19 de Maio
Officio de a Camara, J. de S. J.
e Alvará

J. M. J. M. J.
e. C. P.

Conced

Em razão de minha assignatura
de que requer algum ^{PAULO} ~~serviço~~ e
regar a V. Ex.^a se digno conceder-me
a demissão do cargo de 2.^o suplente
do Juiz Municipal deste termo, fi-
cando V. Ex.^a ciente de que como simples
cidadão continuarei a prestar as mesmas
e serviços que minha força permite
nem.

Deo Guarde V. Ex.^a
Porto Velho 24 de Maio de 1865

AGENCIAMENTO DO ARQUIVO DO ESTADO DO PARÁ

J. M. J. M. J.
e. C. P. Concheiro Presidente
da Provincia



José Manuel de A. M. M.
Juiz Municipal 2.^o Suplente

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Em razão de minha avançada idade que requer algum descanso, vou rogar a *Vossa Excelencia* se digne conceder-me

5 a demissão do cargo de *primeiro* Suplente do Juis Municipal deste Termo, ficando *Vossa Excelencia* certo de que como simples cidadão continuarei a prestar ao meu País os serviços que minhas forças permittem.

10

Deos Guarde a *Vossa Excelencia*

Porto felis 24 de Maio de 1865

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Conselheiro Presidente da Provincia

15

Jozé Manoel d'Arruda Moraes

Juis Municipal *primeiro* Suplente

Documento 51

O documento é um ofício que João José Marques envia à Província oferecendo vinte por cento do seu salário de professor público ao Governo Imperial enquanto durar a guerra. A data cronológica é 23 de outubro de 1865 (linha 13) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 13). O suporte do documento é cartáceo com 1 fólio, recto, avulso. Trata-se de documento com 15 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fólio. O papel mede 278 mm X 216 mm, a margem esquerda mede 53 mm, margem inferior 69 mm, margem superior 8 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, entre a linha 1 e 2 [Acceite-se comunique-se a Thesouraria, e Thesouro]; lateral esquerda, altura da linha 11 [Respondido e communicado á Thezouraria e ao Thezouro Provincial a 30 de novembro de 1865.].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ex^{mo} (linha 1), Ex^a (linha 5, 9), p^r (linha 9).

Síncope: Snr[~] (linha 1).

Sigla: V (linha 5, 9), p. (linha 11), f. (linha 11).

Numérica com letras sobrepostas: 8^{-bro} (linha 13).

Reproduzido e comunicado á Plebe
e ao Thezouro Real a 30 de Mar. de 1865.

Ex^{ma} Sr.
atento e souvenido
comemorativo de S. M. e Thesouro

Em vista da estado em que se acha empe-
nhada minha Patria, tenho a honra de
preceer ao Governo Imperial, por inter-
media de V. Ex^{ma} vinte por cento das meus or-
denadas, descontadas mensalmente para a
cobrir cupas gaxetas da mea ordenado de
Professor Publico de primeiras lettras desta
cidade de Santa Liza. Cade V. Ex^{ma} dispas a
esta Collectoria, principiando da mes de
Novembro p. p. e durante o tempo da
guerra

ACERVA

Carta filia 23 de S. b. de 1865

João José Marques.
Professor Publico de 1^{as} lettras.



Excelentissimo Senhor

Em vista do estado em que se acha empenhada minha Patria, tenho a honrra offerecer ao Governo Imperial, por inter-

- 5 medio de *Vossa Excelencia* vinte por cento dos meus ordenados, descontados mensalmente para accodir, cujas quantias do meu ordenado de Professor Publico de primeiras letras desta cidade de Porto filis. Pode *Vossa Excelencia* dipor por
10 esta Collectoria; principiando do mes de Novembro *proximo futuro* e durante o tempo da guerra

Porto filis 23 de *Outubro* de 1865

Joaõ José Marques

- 15 Professor Publico de 1^{as} letras.

Documento 52

O documento é um ofício no qual José Roiz Paes comunica ao Presidente da Província que não consta nenhum africano livre importado no Termo. A data cronológica é 27 de novembro de 1865 (linha 13) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 13). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 16 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 294 mm de altura X 215 mm de largura, a margem esquerda mede 4 mm, margem inferior 58 mm, margem superior 6 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior direita, entre a linha 1 e 2 [Archive].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 14), Ex.^{mo} (linha 1, 14), S.^r (linha 1, 14), Ex.^a (linha 2, 6, 12), Supp.^e (linha 16).

Sigla: V. (linha 2, 6, 12).

Ilmo. Exmo. Sr.
V. Ex. Sr.

de lere

Em cumprimento a Circular V. Ex.
de 7 de corrente relativamente a apre-
senciação importada desta Provin-
cia, ou a ella remetida de Corte, levo
ao conhecimento de V. Ex. que nas con-
ta que me tem sido enviada nenhuma
dos referidas e africanas, e sem que em
tempo algum dependelles aqui distribui-
das a repartições publicas, e a pessoas
particulares.

Deo. Guarde V. Ex.
Portofeluz 27 de Novembro de 1805

Ilmo. Exmo. Sr. Presidente da Provincia



José Luiz Saus
Juiz Municipal Supp.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Em cumprimento a Circular de *Vossa Excelencia*
de 7 do corrente relativamente a Afri-

5 canos livres importados nesta Provin-
cia, ou a ella remettida da Corte; levo
ao conhecimento de *Vossa Excelencia* que não cons-
ta que neste Termo exista nenhum
dos referidos Africanos, e nem que em
10 tempo algum fossem elles aqui destribui-
dos á repartições publicas, ou á pessoas
particulares.

Deos Guarde a *Vossa Excelencia*
Porto felis 27 de Novembro de 1865

15 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor* Presidente da Provincia
José Rodriguez Paes
Juiz Municipal Supplente

Documento 53

O documento é um ofício no qual Joaquim Antonio da Silva Camargo pede instruções ao Vice Presidente da Província, Coronel Joaquim Floriano de Toledo, sobre como proceder na herança deixada pelo Comendador falecido José Manoel d'Arruda Moraes ao seus herdeiros. A data cronológica é 5 de maio de 1866 (linha 17) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 17). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 21 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Bath representada por um quadrado com a palavra "Bath" no centro e uma coroa acima. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 273 mm X 214 mm, a margem esquerda mede 4 mm, margem inferior 14 mm, margem superior 22 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [Dê se a mesma resposta *que* se vai dar a outros Juises sobre caso identico]; lateral esquerda, altura da linha 15 [Respondido a 11 de Maio de 1866.]

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill^{mo} (linha 1, 18), Exl.^{mo} (linha 1, 18), p^r (linha 6), Ex^a (linha 10, 16), D.^r (linha 14), Cor:^{el} (linha 18), Joaq^m (linha 18).

Síncope: Snr'' (linha 1, 18).

Sigla: V (linha 10, 16), M. (linha 19), D. (linha 19).

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tendo fallecido n'esta Cidade o Commen=
dador José Manoel d'Arruda Moraes

em tempo que ainda vigorava a Lei Pro=

5 vincial, que impunha o tributo de dois
por cento sobre as heranças, existindo or=
phaõs tive de dar principio ao Inventa=
rio, depois de ter sido sancionada e publi=

10 cada outra Lei revogando aquella, com=
sulto á *Vossa Excelencia* se esta herança está sugei=
ta ao tributo, ou não, para que eu possa
dar uma sentença justa, visto achar=
me com jurisdição plena, por achar=
se doente o *Doutor Juis Municipal* e d'Orphaõs
15 dos Termos.

Deus Guarde á *Vossa Excelencia*

Porto feliz 5 de Maio de 1866.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Coronel Joaquim Floriano de Toledo

Mui Digno Vice Presidente da Provincia

20 Joaquim Antonio da Silva Camargo

Juis de Orfaos Suplente

Documento 54

O documento é um ofício no qual a Câmara Municipal de Porto-Feliz comunica ao Vice Presidente da Província, Coronel Joaquim Floriano de Toledo, que a cadeia está em bom estado e não precisa de reforma. A data cronológica é 5 de julho de 1866 (linha 7) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 7). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 16 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 268 mm X 209 mm, a margem esquerda mede 10 mm, margem inferior 14 mm, margem superior 15 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [Cadea]; margem superior direita, entre a linha 1 e 2 [G].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill^{mo} (linha 1, 9), Exm.^o (linha 1, 9), Ex.^a (linha 3, 7), corr^c (linha 4), D^s (linha 7), G^c (linha 7), Cor.^{el} (linha 9), Joaq^m (linha 9), Dignm.^o (linha 10), S.^a (linha 12), M.^a (linha 13), Nogr.^a (linha 13).

Síncope: Snr.[´] (linha 1, 9).

Sigla: V. (linha 3, 7).

(Cópia)

M^{me} e Com^o Sur^o

[Handwritten signature]

At Camara Municipal desta cidade
tem a honra de participar a V^o em res-
posta a circular de 30 de Maio do cor^o an-
no, que a Cadeia desta cidade, achando-se
em bom estado, não necessita de concerto
algum. D^o a V^o Porto Alegre 5 de Junho
de 1855.

M^{me} e Com^o Sur^o Cos^o Joaz Floriano & Talido
Dignos Vices ^{ACERVO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO} Presidentes da Provincia



Coarista Rodrigues Leite
Joachim Antonio de S^o Camargo
Fernando de S^o Logi^o da Matta
Joachim Vargas Almeida
Antonio Manuel Ribeiro Ribeiro
Jose Rodrigues Paes

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

A Camara Municipal desta Cidade

tem a honra de participar a *Vossa Excelencia*, em res=
posta a Circular de 30 de Maio do corrente an=

- 5 no, que a Cadea desta Cidade, achando=se
em bom estado, não necessita de concerto
algum. *Deus Guarde a Vossa Excelencia* Porto Feliz 5 de Julho
de 1866.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Coronel Joaquim Floriano de Toledo

- 10 Dignissimo Vice Presidente da Provincia

Evaristo Rodrigues Leite

Joaquim Antonio da Silva Camargo

Fernando Maria Nogueira da Motta

Joaquim Viegas Munis

- 15 Antonio Manoel d'Arruda e Abreu

José Rodrigues Paes

Documento 55

O documento é um ofício no qual Evaristo Rodrigues Leite informa ao Presidente da Província que o Escrivão de Órfãos faleceu e por isso mandou afixarem editais para concurso do referido cargo e até que isso aconteça nomeou para preencher interinamente a vaga, o cidadão Fernando Maria Nogueira da Motta. A data cronológica é 9 de agosto de 1867 (linha 15) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 15). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 18 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral superior direita do fôlio. O papel mede 274 mm X 201 mm, a margem esquerda mede 4 mm, margem inferior 9 mm, margem superior 8 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [A 2ª Secção]; lateral esquerda, na altura da linha 10 [Respondido a 19 de Agosto de 1867].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 16) Ex.^{mo} (linha 1, 16), S.^r (linha 1, 16), Ex.^a (linha 2, 14), Art.^o (linha 8), M^{al} (linha 18), Supp.^e (linha 18).

Sigla: V. (linha 2, 14).

A 25 de ...

Ilmo. Exmo. Sr.



Resposta a 19 de Ago de 1857

Levo ao conhecimento de V. Ex.ª que tem
de fallecido a poucas dias ...
de face deste termo ...
Almeida Ribeiro, mandei em data de
hoje affixar ...
se o referido ...
60 dias na ...
creto de 30 de agosto de 1854, e para
prevenir ...
cada ...
museo ...
esquivada ...

Deos guarde a V. Ex.ª
Porto feliz 9 de agosto de 1857

Ilmo. Exmo. Sr. Conde de ...

Evaristo Rodrigues Leite
juiz de ...

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Levo ao conhecimento de *Vossa Excelencia*, que tendo fallecido á poucos dias o Escrivão de

Orfaõs deste Termo Fideles Patrício de

5 Almeida Silveira, mandei em data de hontem affixar editaes pondo a concurso o referido emprego pelo praso de 60 dias na forma do *Artigo 12* do Decreto de 30 de Agosto de 1851, e para

10 preencher interinamente a vaga deixada por aquelle serventuario, nomeei o Cidadão Fernando Maria Nogueira da Motta.

Deos Guarde a *Vossa Excelencia*

15 Porto felis 9 de Agosto de 1867.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Conselheiro Presidente da Provincia

Evaristo Rodrigues Leite

Juis *Municipal* e de orphaõs *Supplente*

Documento 56

O documento é um ofício no qual João Baptista de Souza Ferraz informa ao Presidente da Província, Desembargador José Tavares Bastos, que as bexigas se manifestaram em Capivari, trazidas de Santos pelos tropeiros de Graciano José Gonsalves e está se propagando, por isso pede ordens para saber como proceder. A data cronológica é 14 de agosto de 1867 (linha 18) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 18). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 22 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral superior direita do fôlio. O papel mede 271 mm X 209 mm, a margem esquerda 31 mm, margem inferior 4 mm, margem superior 13 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Lateral esquerda, na altura da linha 17 [Respondido a 24 de Agosto de 1867.].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 19), Ex.^{mo} (linha 1, 19), Ex.^a (linha 2, 13, 17), D.^s (linha 17), G.^c (linha 17), Dezemb.^{or} (linha 19), Prov.^a (linha 20).

Síncope: Snr.´ (linha 1, 19).

Sigla: V. (linha 2, 13, 17), D. (linha 20), S. (linha 20).

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Levo ao conhecimento de *Vossa Excelencia* que em

Capivary manifestou se o flagello das
bexigas, trasido de Santos, segundo consta,

5 por tropeiros de Graciano José Gonçalves, os quais, apenas chegáráõ, enfermáraõ, e já falleceraõ dois. O mal

vai se propagando, pois que já houveraõ
quinse casos dentro de 10 ou 12 dias

10 para cá, e já se sepultaraõ 4 bexiguentos, achando se outros em máo estado, segundo tudo aqui se me informa. Com-

munico esta triste notícia á *Vossa Excelencia*, no
intuito de que dê as ordens, que achar acer

15 tadas ás autoridades policiaes de lá, principalmente á bem dos indigentes.

Deus Guarde a Vossa Excelencia

Porto Feliz, 14 de Agosto de 1867.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Dezembargador José Tavares

20 Bastos- *Dignissimo* Presidente desta Provincia de São Paulo

O Juis Municipal

João Baptista de Souza Ferraz

Documento 57
<p>O documento é um ofício que José Rodrigues d'Almeida Leite envia ao Presidente da Província, Coronel Joaquim Floriano de Toledo, pedindo demissão de seu cargo de Juiz Municipal porque tem de se mudar da cidade. A data cronológica é 8 de maio de 1868 (linha 12) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 12). O suporte do documento é cartáceo com 1 fólio, recto, avulso. Trata-se de documento com 16 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não há marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita. O papel mede 274 mm X 209 mm, a margem esquerda mede 4 mm, margem inferior 28 mm, margem superior 25 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, altura da linha 1 [Conceda]; margem superior esquerda, altura da linha 1 [<i>primeiro suplente</i>]; lateral esquerda, na altura da linha 12 [Respondido a 16 de Maio de 1868.].
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 13), Exl^{mo} (linha 1), Ex^{mo} (linha 13), Ex.a (linha 6, 9, 11), S.^r (linha 13), Cor.^{el} (linha 13), Joaq^m (linha 13), Presid.^c (linha 14).</p> <p>Síncope: Snr.^{''} (linha 1).</p> <p>Sigla: V (linha 6, 9, 11), M. (linha 14), D. (linha 14).</p>

Comop

(1.º supp.º)

7.º mo Comop
H.º e C.ºal.º

Supplicação do Sr. Barros
de 1778.

Tendo em necessidade de ausentarme d'este
Terço por alguns meses, e talvez mesmo
de mudar a minha residência, por as-
sim exigirem os meus negócios, venho ro-
gar a V.ª C.ª se digna conceder-me a
demissão do cargo de Juiz Municipal
Supplente, para que ha tempo ha fui
nomeado, e espero que V.ª C.ª a vista
do exposto, attenderá ao meu pedido.

Deos Guardet a V.ª C.ª
Porto feliz deellas de 1868.

7.º mo Comop
H.º e C.ºal.º Sr. João Floriano de Toledo,
C.ºal.º Vere.º Resid.º d'esta Provincia



João Rodrigues d'Almeida
Juiz Municipal Supplente

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tendo eu necessidades de ausentar-me deste

Termo por alguns meses, talvez mesmo

de mudar a minha residencia, por as-

5 sim exigirem os meus negócios, vou ro-
gar a *Vossa Excelencia* se digne conceder-me a

demissão do cargo de Juis Municipal

Supplente, para que ha tempos fui

nomeado, e espero que *Vossa Excelencia* á vista

10 do exposto, attenderá ao meu pedido.

Deos Guarde á *Vossa Excelencia*

Porto felis 8 de Maio de 1868.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Coronel Joaquim Floriando de Toledo.

Mui Dignissimo Vice Presidente d'esta Provincia

15 Jose Rodrigues d'Almeida Leite.

Juis Municipal Suplente

Documento 58

O documento é um ofício no qual a Câmara de Porto-Feliz informa ao Presidente da Província que nomeou uma comissão de dois membros para abrir a picada para a estrada que liga Porto Feliz à Tatuí, e que fará o orçamento das despesas. A data cronológica é 19 de setembro de 1868 (linha 11) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 11). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 18 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Bath representada por um quadrado com a palavra "Bath" no seu interior e uma coroa acima. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 274 mm X 213 mm, a margem esquerda mede 3 mm, margem inferior 38 mm, margem superior 15 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [(Archive-se)].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo}, (linha 1, 12), Exlm.^o (linha 1), Ex.^a (linha 9, 10), Exl.^{mo} (linha 12), S^a (linha 14).

Síncope: Senr.^{''} (linha 1).

Sigla: V (linha 9, 10).

(Arch)

H.º e Cal.º Sr.º

A Camara Municipal d'esta Cidade de Porto
 feliz, para dar cumprimento ás Resoluções da
 Presidencia desta Provincia, de 22 de Julho e 19
 de Agosto ultimo, nomeou hoje uma Commissão
 de dois membros, e encarregou-a d'abrir a pica-
 ra para a estrada d'esta Cidade a d'Atalaya, e fa-
 zer o orçamento das Despesas, o que feito, esta Ca-
 mara levará as Conhecimentos de V.ª C.ª
 Deo.º Guard.ª a V.ª C.ª
 Porto feliz, de Setembro de 1868.

H.º e Cal.º Sr.º Presidente desta Provincia



Evaristo Rodrigues Leite
 Antonio Luis Coutinho da Silva
 José Rodrigues Paes
 Joaquim Antonio da Silva Camargo
 Joaquim Viegas Almeida
 Joaquim e Abel Pinheiro e Natal

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

A Camara Municipal d'esta Cidade de Porto

feliz, para dar cumprimento ás Portarias da

Prisidencia désta Provincia, de 22 de Julho, e 19

- 5 d'Agosto ultimo, nomeou hoje uma Commissão de dois membros, e encarregou-a d' abrir a pica da para a estrada d'esta Cidade á de Tatuhy, e fazer o orçamento das despesas, o que feito, esta Camara levará ao conhecimento de *Vossa Excelencia*.

- 10 Deos Guarde á *Vossa Excelencia*

Porto feliz 19 de Setembro de 1868.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente d'esta Provincia

Evaristo Rodrigues Leite

Antonio Luis Coelho da Silva

- 15 José Rodrigues Paes

Joaquim Antonio da Silva Camargo

Joaquim Viegas Munis

Joaquim Alves Rois Natel

Documento 59

O documento é um ofício no qual José Joaquim de Almeida Mello comunica ao Presidente da Província que não enviou o mapa solicitado pelo mesmo porque não houve nenhum processo julgado na cidade durante o ano de 1868. A data cronológica é 19 de junho de 1869 (linha 11) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 11). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 14 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Bath representada por um quadrado com a palavra "Bath" no seu interior e uma coroa acima. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral superior direita do fôlio. O papel mede 274 mm de altura X 211 mm de largura, a margem esquerda mede 6 mm, margem inferior 49 mm, margem superior 16 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [10].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 12), Ex.^{mo} (linha 1, 12), S.^r (linha 1, 12), Ex.^a (linha 5, 10), Almd^a (linha 13), Supp.^{te} (linha 14).

Sigla: V. (linha 5, 10).

Síncope: n^o (linha 8).

W

Ilmo. Sr. Ex. Sr.



Não tendo sido por este Juiz julgado definitivamente processo algum, durante o anno de 1865, deixei por isso de enviar a V. Ex.^a o mappa seguinte trata o paragrapho 1.^o do artigo 9.^o Capitulo 3.^o do Regulamento mandado executar pelo Decreto n.^o 3572 de 30 de Dezembro de 1865.

Deos guarde a V. Ex.^a
Cidade de Porto Feliz 19 de Junho de 1865

Ilmo. Sr. Ex. Sr. Presidente desta Provincia

Jos. José de Moraes Sá
Delegado Supp.^{te}

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Naõ tendo sido por este Juizo julgado definitivamente processo algum, durante o anno de 1868, deixo por isso

- 5 de enviar a *Vossa Excelencia* o mappa de que trata o paragrapho 1º do artigo 9º Capitulo 3º do Regulamento mandado executar pelo Decreto número 3572 de 30 de Desembro de 1865.

- 10 Deos Guarde a *Vossa Excelencia*
Cidade de Porto felis 19 de Junho de 1869.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente desta Provincia

José Joaquim d'Almeida Mello

Delegado Supplente

Documento 60

O documento é um ofício no qual Manoel Vaz de Almeida pede autorização ao Presidente da Província, Doutor Antonio Candido da Rocha, para mandar José Jacinto da Rocha Abreu para o hospício da capital. A data cronológica é 11 de abril de 1870 (linha 9) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 8). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 13 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não há marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 275 mm X 210 mm, a margem esquerda mede 33 mm, margem inferior 28 mm, margem superior 26 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [Ao *Senhor* Administrador do Hospício de Alienados por informar Palácio do Governo de São Paulo 20 de Abril de 1870 [..]]; lateral esquerda, altura da linha 13 [Ordem ao *Administrador* Mor do Hospício a 5 de Maio de 1870. Respondido aos 29 de Abril 1870.].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^a (linha 8), D^s (linha 8), G^c (linha 8), Pres.^{de} (linha 11).

Sigla: V (linha 8), M. (linha 11), D. (linha 11).

Síncope: Senr'' (linha 10), M (linha 12).

Alto 1.º Administrador en
Negocio de Administracion
Superior de la Real Audiencia
de San Paulo 20 de Abril de 1840

M. de la S. de la S.

(Circular stamp)

Orden no. 10.º de 1.º de Mayo de 1840
a 5 de Mayo de 1840. M. de la S. de la S.
Abril 1840.

Existe en esta Ciudad un individuo de nombre José Guerrero
de la Real Audiencia que se ha comprometido a suministrar
para el presente lo que se requiere en materia de libros.

Este tiene esta licencia para tratar con la misma
seguridad y libertad que para el Negocio de la Copia
de libros como se hizo para semejante materia en el
1.º de Mayo de 1840 por fin de la Real Audiencia de San Paulo.
11 de Abril 1840

M. de la S. de la S. 2.º de la S. de la S.
M. de la S. de la S.



M. de la S. de la S.
Delegado de la S.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Existe nesta Cidade um individuo de nome José Jacinto da Rocha Abreu que se acha completamente demente furioso a ponto de querer machucar a mulher e filhos.

- 5 Não tendo esta meios para tratar com a necessaria segurança resolvo mandal-o para o Hospicio d´essa Capital, e como não quer faser sem prévia autorisação de *Vossa Excelencia* tem esta por fim sollicitar. *Deus Guarde a Vossa Excelencia* Porto feliz 11 de Abril de 1870
- 10 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor* Antonio Candido da Rocha
Mui Digno Presidente da Provincia
Manoel Vaz de Almeida
Delegado de Policia

Documento 61
<p>O documento é um ofício no qual Frederico Antonio de Alvarenga informa ao Presidente da Província, Antonio Candido da Rocha, que no Hospício ainda há lugar para o demente José Jacinto Rocha Abreu. A data cronológica é 23 de abril de 1870 (linha 9) e a data tópica é de São Paulo (linha 9). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 14 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 273 mm X 210 mm, a margem esquerda mede 1 mm, margem inferior 15 mm, margem superior 17 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [Ao Delegado <i>que remette</i>].
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Ill-^{mo} (linha 1, 11), Ex-^{mo} (linha 1, 11), Snr.^o (linha 1, 11), V.^a (linha 2, 8), Ex.^a (linha 2, 8), Dig.^{mo} (linha 12).</p> <p>Sigla: S, (linha 9).</p> <p>Síncope: Dr. (linha 11).</p>

Assegure-se
remittente

Mmo. Exmo. Sr.
Ex. Sr.

Tenho a honra de informar a V. Ex.
que neste Estabelecimento ainda ha lu-
gar para a admissão do doente José
Jacinto da Rocha Alceu de que trata o
Officio incluso do Chefe de Policia da
Cidade de Porto Feli.

Deos Guarde a V. Ex.
Respicio do Alencardos em S. Paulo 30
de Abril de 1870.

Mmo. Exmo. Sr. Ex. Antonio Candido da Rocha,
Cmg. Presidente desta Provincia.



O Administrador
Frederico Antonio de Alencar

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Tenho a honra de informar a *Vossa Excelencia*
que neste Estabelecimento ainda ha lu-
gar para a admissã do demente José

5 Jacynto da Rocha Abreu de que trata o
Officio incluso do Delegado de Policia da
Cidade de Porto=feliz.

Deos Guarde a *Vossa Excelencia*
Hospicio de Alienados em São Paulo 23
10 de Abril de 1870.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Antonio Candido da Rocha,
Dignissimo Presidente da Provincia.

O Administrador

Frederico Antonio de Alvarenga

Documento 62

O documento é um ofício no qual Manoel Vaz de Almeida comunica ao Presidente da Província que não enviou os mapas estatísticos solicitados, porque não houve nenhum processo no ano de 1870 na cidade. A data cronológica é 17 de abril de 1871 (linha 11) a data tópica é Porto Feliz (linha 11). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 14 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Bath representada por um quadrado com a palavra "Bath" no interior e uma coroa acima. Não possui carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo. O papel mede 273 mm X 211 mm, a margem esquerda 8 mm, margem inferior 1 mm, margem superior 31 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Não possui

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 12), Ex.^{mo} (linha 1, 12), S.^r (linha 1, 12), Ex.^a (linha 5, 10), Alm.^{da} (linha 14).

Sigla: V. (linha 5, 10), M (linha 14).

Numérica com letras sobrepostas: 9º (linha 6), 1º (linha 6).

Síncope: nº (linha 8).

Ilmo. Ex. Sr.

Não tendo havido no correr do anno de 1870 neste Terço processo algum cujo julgamento competisse a este Juizo, lizo-se para uso de remetter a Ex. Com. apanhadas as atas de que trata o Artigo 4.º do Regulamento mandado observar pelo Decreto n.º 3572 de 30 de Setembro de 1865.

Dias Quarta 1.ª de Junho de 1871

Ilmo. Ex. Sr. Presidente deste Terço

W. de S. P. a
D. de S. P. a

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Naõ tendo havido no correr do anno de 1870 neste Termo processo algum cujo julgamento competisse a este Juizo, deixo por

- 5 isso de remetter a *Vossa Excelencia* o mappa estatístico de que tracta o Artigo *nono* parágrafo *primeiro* do Regulamento mandado observar pelo Decreto *número* 3572 de 30 de Dezembro de 1865.
- 10 Deos Guarde a *Vossa Excelencia*
Cidade de Porto felis 17 de Junho de 1871.
Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente desta Provincia
Manoel Vaz de Almeida
Delegado de Policia

Documento 63

O documento é um ofício que João José Marques envia ao Presidente da Província, Doutor José Fernandes da Costa Pereira, comunicando que a aula noturna está funcionando com vinte e dois alunos e o número de matriculados é de trinta e dois alunos, as aulas se iniciaram em 1º de janeiro na residência do Reverendo Pároco e do dia 8 em diante passou a ser na escola primária, às terças, quintas e sábados. A data cronológica é 20 de fevereiro de 1872 (linha 15) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 15). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 20 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Bath representada por um quadrado com a palavra "Bath" no interior e uma coroa acima. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior esquerda do fôlio. O papel mede 275 mm X 211 mm, a margem esquerda mede 20 mm, margem inferior 2 mm, margem superior 24 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, entre a linha 1 e 2 [G].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ex.^{mo} (linha 1, 17), E^a (linha 2, 14, 15), Revd^o (linha 8), III^{mo} (linha 17), D^{or} (linha 17).

Síncope: Snr'' (linha 1, 17).

Sigla: V (linha 2, 14, 15).

Numérica com letras sobrepostas: 1º (linha 7).

8
 Ex^{ma} Sr^o

Tenho a honra de communicar a V^oE^o que se acha funcionando a aula nocturna, a qual e sustentada por um grupo de vinte e dois distinctos Cavalleiros, e o numero dos matriculados sobe a trinta e seis alumnos.

A sua abertura foi a 1^o de Janeiro na residencia do Rev^o Parocho, e todia 8 entiante passou a trabalhar regularmente nas terças, quintas e sabbados na sala da escola primaria.

Pela animação que tem tido em tão curto espaço espero que breve terei de enviar a V^oE^o melhores informações.

Deus Guarde a V^oE^o Porto Feliz 21 de Fevereiro de 1824.

Yppm Ex^{ma} Sr^o José Fernandes Cabrita Pereira
 Mui^{to} Digno Presidente desta Provincia



João José Marques
 Professor Publico

Excelentissimo Senhor

Tenho a honra de communicar a *Vossa Excelencia* que se acha funcionando a aula nocturna, a

5 qual é sustentada por um grupo de vinte e dois distinctos Cavalleiros, e o numero dos matriculados sobe a trinta e seis alumnos.

A sua abertura foi a *primeiro* de Janeiro na residencia do Reverendo Parocho, e do dia 8 em diante passou a trabalhar regularmente nas terças,

10 quintas e sabbados na sala da escola primaria.

Pela animação que tem tido em tão curto espaço espero que breve terei de enviar á *Vossa Excelencia* melhores informações.

15 Deus Guarde á *Vossa Excelencia* Porto Feliz 20 de Fevereiro de 1872.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor José Fernandes da Costa Pereira
Muito Digno Presidente desta Provincia

João José Marques

20 Professor Publico

Documento 64

O documento é um ofício no qual Frederico Antonio de Alvarenga informa ao Presidente da Província, Doutor João Theodoro Xavier, que não há vaga para o demente Francisco de Assis Leite no hospício, pois o número de internos já é superior ao número de acomodações existentes no local. A data cronológica é 22 de janeiro de 1873 (linha 15) e a data tópica é São Paulo (linha 15). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 20 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 269 mm X 209 mm, a margem esquerda mede 2 mm, margem inferior 7 mm, margem superior 22 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, na altura da linha 1 [*Para Sua Excelencia* motivo *Communique se a impossibilidade*].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: III^{mo} (linha 1, 17), Ex^{mo} (linha 1, 17), Snr.^o (linha 1, 17), V^a (linha 3, 6, 9, 14), Ex^a (linha 3, 6, 9, 14).

Sigla: S. (linha 15).

Síncope: Dr. (linha 17).

P.^a L.^a Ex.^a -

Com auctoridade da
 M.^a C.^a S.^a

Das observancias do despacho de
 P.^a L.^a de 18 do corrente referido no incluso
 officio com que o Subdelegado de Thracia da
 Cidade de Porto-Selva, ^{DE} ^{ES} ^{ADOPTO} ^{DE} ^{ES} ^{ADOPTO} ^{DE} ^{ES} ^{ADOPTO} ^{DE} ^{ES} ^{ADOPTO}
 P.^a L.^a para remetter a este Hospicio o
 doente Francisco de Aguiar, que se
 acha recolhido na Cadeia daquellea Cidade,
 cabendo insinuar a P.^a L.^a que presentemente
 não e possível admitte-se mais enfermos,
 visto que o numero existente ja e superior
 ás accommodações que o Estabelecimento
 offerece.

Das Juizes da P.^a L.^a
 Hospicio de Misericordia em S. Paulo, 22
 de Janeiro de 1853.

M.^a C.^a S.^a D. João Frederico Xavier,
 Provisório Presidente da Comissão.



O Administrador
 Frederico Antonio de Azevedo

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Em observancia do despacho de
Vossa Excelencia de 18 do corrente proferido no incluso
officio com que o Subdelegado de Policia da
5 Cidade de Porto=Feliz, pede permissã á
Vossa Excelencia para remetter á este Hospicio o
demente Francisco de Assis Leite, que se
acha recolhido á Cadea daquela Cidade,
cabe-me informar a *Vossa Excelencia* que presentemente
10 não é possivel admittir=se mais enfermos,
visto que o numero existente já é superior
ás accomodações que o Estabelecimento
offerece:
Deos Guarde á *Vossa Excelencia*
15 Hospicio de Alienados em São Paulo, 22
de Janeiro de 1873.
Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Joaõ Theodoro Xavier,
Dignissimo Presidente da Provincia.
O Administrador
20 Frederico Antonio de Alvarenga

Documento 65

O documento é um ofício no qual Frederico Antonio de Alvarenga informa ao Presidente da Província, Doutor João Theodoro Xavier, que há vaga no hospício para o demente Francisco de Assis Leite. A data cronológica é 13 de junho de 1873 (linha 10) e a data tópica é São Paulo (linha 9). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 14 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 208 mm X 269 mm, a margem esquerda mede 1 mm, margem inferior 4 mm, margem superior 18 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, acima da linha 1 [*Para Sua Excelencia*]; entre a linha 1 e 2 [*Communique-se ao Delegado de Policia, que internou dia de [...]*].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: III^{mo} (linha 1, 11), Ex^{mo} (linha 1, 11), Snr.^o (linha 1, 11), V^a (linha 2, 8), Ex^a (linha 2, 8).

Síncope: Dr. (linha 11).

10. 1. 20. 1840

M. do C. do S. do S. do S.

Comunicação que se fez ao
D. do S. do S. do S. do S.

Comunicação que se fez ao
D. do S. do S. do S. do S.
que ainda ha logado neste Estab. do S. do S.
para a adm. do S. do S. do S. do S.
de S. do S. do S. do S. do S. do S. do S. do S. do S.
incluindo de S. do S. do S. do S. do S. do S. do S. do S. do S.
de S. do S. do S. do S. do S. do S. do S. do S. do S. do S.

ACERVO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Deos guarde a S. do S. do S. do S.
de S. do S. do S. do S. do S. do S. do S. do S. do S.

M. do C. do S. do S. do S. do S.
de S. do S. do S. do S. do S. do S. do S. do S. do S.
de S. do S. do S. do S. do S. do S. do S. do S. do S.



O Administrador
Frederico Antonio de Azevedo

Illustrissimo Excelentissimo Senhor
Cumpre-me informar a *Vossa Excelencia*
que ainda ha logar neste Estabelecimento
para a admissã do demente Francisco

5 de Assis Leite, de que trata o officio
incluso de Delegado de Policia da Cidade
de Porto Felis.

Deos Guarde a *Vossa Excelencia*
Hospicio dos Alienados em São Pau-
lo, 13 de Junho de 1873.

10

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Joaõ Theodoro Xavier,
Dignissimo Presidente da Provincia.

O Administrador

Frederico Antonio de Alvarenga

Documento 66

O documento é um ofício no qual Emilio de Cerqueira Lima informa ao Presidente da Província que o estado sanitário da cidade durante o ano de 1873 foi satisfatório e não se desenvolveu moléstia alguma, somente aquelas que se manifestam com as mudanças de estações. A data cronológica é 18 de janeiro de 1874 (linha 14) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 14). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 16 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não há marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior esquerda do fôlio. O papel mede 270 mm de altura X 213 mm de largura, margem esquerda 4 mm, margem inferior 4 mm, margem superior 28 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, altura da linha 1 [Destruir] [Delegado].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 15), Ex.^{mo} (linha 1, 15), S.^r (linha 1, 15), Ex.^a (linha 2, 5, 12, 13).

Sigla: V. (linha 2, 5, 12, 13).

Distribuir

revisado

Ilmo. Exmo. Sr.

Satisfazendo ao que por V. Ex.^a me foi de
 terminado em circular de 10 de Dezembro
 do anno passado, passo a informar a
 V. Ex.^a que o estado sanitario deste ter-
 mo no decurso de ^{aquele} ^{ano} ^{foi} ^{satis-}
 fatorio ^{nao} tendo desenvolvido mo-
 lestia alguma com caracter epidemico,
 tendo ^{aparecido} somente aquellas que
 costumam manifestar-se com as mada-
 cas das ^{estases}. E o que tenho a infor-
 mar a V. Ex.^a

Deos Guarde a V. Ex.^a

Cidade de Porto Alegre 18 de Janeiro de 1874

Ilmo. Exmo. Sr. Presidente deste Provincia



Emilio de Albuquerque Lima

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Satisfazendo ao que por *Vossa Excelencia* me foi de-
terminado em Circular de 20 de Dezembro
do anno passado, passo a informar a

- 5 *Vossa Excelencia* que o estado sanitario deste Ter-
mo no decurso daquelle anno, foi satis-
fatorio não se tendo desenvolvido mo-
lestia alguma com character epidemico,
tendo aparecido somente aquelles que
10 custumaõ manifestar-se com as mudan-
ças das estações. É o que tenho a infor-
mar a *Vossa Excelencia*.

Deos Guarde a *Vossa Excelencia*

Cidade de Porto felis 18 de Janeiro de 1874

- 15 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor* Presidente desta Provincia
Emilio de Cerqueira Lima

Documento 67

O documento é um ofício no qual José Vicente Nunes pede ao Presidente da Província uma autorização para mandar para o hospício da Capital uma louca que mora em Porto Feliz e não tem condições de ser tratada. A data cronológica é 20 de agosto de 1874 (linha 18) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 18). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 21 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 271 mm de altura X 210 mm de largura, a margem esquerda mede 4 mm, margem inferior 14 mm, margem superior 19 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, acima da linha 1 [Diga ao Administrador do Hospício. *Palacio do Governo de São Paulo 25 de Agosto de 1874-*]; margem inferior esquerda, abaixo da linha 21 [Ecet]; lateral esquerda, altura da linha 21 [Protocolado ps. 11.].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 19), Ex.^{mo} (linha 1, 19), S.^r (linha 1, 19), Ex.^a (linha 2, 13, 17), G.^e (linha 17), Supp.^{te} (linha 20).

Sigla: V. (2, 13, 17).

Digna e Administrador do Hospicio.
Off. do Gov. de S. Paulo 27 de Agosto
de 1874 -

Exmo. Sr. J. de S. J. Ex.

Solicito de V. Ex.^a a devida autonem
cao, afim de ser remettida para o Hospicio
de alienados d'essa Capital uma infeliz
& pobre lousa que existe neste Terreno
onde nao pode ser convenientemente trata
da, ja por nao haver aqui casa d'essa
fim destinada, ja por ser o marido lepro
so e um pobre a custa cujos recursos mal
chegao para o proprio Hospicio, e destes me
nos o proprio estado da mulher de que pre
cisaria cuidar, e que o inibe de trabalhar
regularmente. Espero pois que V. Ex.^a
na vista do exposto se dignara dar a auto
risacao pedida de qual se pende tambem o
contabeisamento d'essa infeliz

Deos G. da V. Ex.^a

Cidade de Botafogo 20 de Agosto de 1874



Exmo. Sr. J. de S. J. Presidente desta Provincia

Prot. p. H.

1.^o Suppl. do Delegado emo.
Joaquim de S. J.

Ret

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Sollicito de *Vossa Excelencia* a devida autorisa-
ção, a fim de ser remetida para o Hospicio
de alienados d'essa Capital uma infeliz
5 e pobre louca que existe neste Termo
onde não pôde ser convenientemente tracta-
da, ja por não haver aqui casa á esse
fim destinada, ja por ser o marido da mes-
ma um pobre artista cujos recursos mal-
10 chegaõ para o diario passadio, e destes mes-
mos o priva o estado da mulher de que pre-
cisa zellar, e que o inhibi de trabalhar
regularmente. Espero pois que *Vossa Excelencia*
á vista do exposto se dignará dar a auto-
15 risasaõ pedida da qual depende talvez o
restabelecimento d'essa infelis.
Deos Guarde a Vossa Excelencia
Cidade de Porto felis 20 de Agosto de 1874
Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente desta Provincia
20 1º *Supplente* do Delegado em exercicio
José Vicente Nunes

Documento 68

O documento é um ofício no qual Frederico Antonio de Alvarenga informa ao Presidente da Província, João Theodoro Xavier, que pode ser recolhida a demente da qual fala o Delegado de Polícia em ofício. A data cronológica é 28 de agosto de 1874 (linha 8) e a data tópica é São Paulo (linha 8). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 13 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Al Masso/Smith & Meynier Fiume representada por uma espécie de estrela com 6 pontas. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 324 mm de altura X 214 mm de largura, a margem esquerda mede 63 mm, margem inferior 14 mm, margem superior 7 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de terceiros: Margem superior, entre a linha 1 e 2 [Communique-se]; lateral esquerda, altura da linha 10 [Respondido em 29 de Agosto de 1874].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: III^{mo} (linha 1, 10), Ex^{mo} (linha 1, 10), Snr.^o (linha 1, 10), V.^a (linha 2, 7), Ex.^a (linha 2, 7).

Sigla: S. (linha 8).

Síncope: Dr. (linha 10).

M^o Ex^o Sr.
M^o Ex^o Sr.

Se amarece
que se

Se dá a honra de informar a V. Ex.
que pôde ser recolhida a este Hospício
a doente de que trata o officio in-
cuso do Sr. Superintendente do ^{PAUL} Colégio de
Polícia da Cidade de São Paulo.

Registrado em 29 de agosto
de 1876.

ESTADO DE SÃO PAULO
C. Guarde a V. Ex.
11

Hospício de Aliados em S. Paulo, 28
de Agosto de 1874.

M^o Ex^o Sr. Dr. João Theodoro Xavier,
Dignissimo Presidente da Província.



O Administrador
Frederico Antonio de Albuquerque

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Tenho a honra de informar a *Vossa Excelencia*
que pode ser recolhida á este Hospicio
a demente de que trata o officio in-
5 cluso do 1º Supplente do Delegado de
Policia da Cidade de Porto Feliz.
Deos Guarde a *Vossa Excelencia*
Hospicio de Alienados em São Paulo, 28
de Agosto de 1874.

10 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor* Joaõ Theodoro Xavier,
Dignissimo Presidente da Provincia.
O Administrador
Frederico Antonio de Alvarenga

Documento 69
<p>O documento é um ofício no qual Francisco Antonio Nogueira de Banmann comunica ao Vice Presidente da Província, Doutor Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade, que Francisco Antonio de Aguiar não matriculou o ingênuo no prazo exigido por lei, porque estava fora da cidade e que deixou uma pessoa responsável por essa tarefa, mas por ignorância essa pessoa não a cumpriu. A data cronológica é 5 de junho de 1875 (linha 2) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 2). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 26 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é representada por uma espécie de âncora. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior esquerda do fôlio. O papel mede 334 mm de altura X 214 mm de largura, a margem esquerda mede 3 mm, margem inferior 7 mm, margem superior 16 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, entre a linha 2 e 3 [Diga o <i>Doutor Procurador Fiscal</i>].
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 3, 23), Ex.^{mo} (linha 3), S.^{nr} (linha 3), Ex.^a (linha 5, 21, 22), Exm.^o (linha 23), D.^r (linha 23), Nogr.^a (linha 26).</p> <p>Sigla: V. (linha 5, 21, 22), M. (linha 24), D. (linha 24), N (linha 1).</p> <p>Síncope: Senr'' (linha 23).</p>

N.º 5-

COLLECTORIA DE PORTO FELIZ, 5 de Junho de 1875

Sr. ed. Pro.ª Fiscal

III.º 6.º 8.º

Em cumprimento do respeitavel despacho de V.ª Ex.ª, caado no requerimento de Francisco Antonio de Aguiar e Silva, deste municipio, em data de 31 de Maio proximo fassado, tenho a informar que e verdade que o dicto Aguiar deixou de matricular, no prazo que a Lei exige, e ingressou em gues tas, por ter sempre tido fora do municipio, em viagens, para tratar de seus negocios, e que encarregou desse trabalho a uma pessoa, em nome de quem, entao estava a escrava, e que esta, por ignorancia, ou por qualquer outro motivo deixou de o fazer. He igualmente verdade que o mesmo Aguiar tem sido solto em cumprir as obrigações que lhe impo-
 foi a Lei, a respeito de outros Engenheiros, que tem matriculado. He o que tenho a informar a V.ª Ex.ª

Deus Guarde a V.ª Ex.ª

Ill.º Sr. Cons.º Gen.º D.º Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade
 Sr. D. Vice-Presidente desta Provincia
 Prefeito

Francisco Antonio Aguiar de Paiva



N-5-

Collectoria de Porto Feliz, 5 de Junho de 1875.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Em cumprimento do respeitavel

- 5 despacho de *Vossa Excelencia*, exarado no requerimento de Francisco Antonio de Aguiar e Silva, deste municipio, em dacta de 31 de Maio proximo passado; tenho á informar que é verdade que o dicto Aguiar deixou de matricular, no
- 10 praso que a Lei exige, o ingenuo em questãõ, por ter sempre estado fóra do municipio, em viagens, para tractar de seus negocios; e que encarregou desse trabalho á uma pessoa, em
- 15 poder de quem entãõ estava a escrava; e que esta, por ignorancia, ou por qualquer outro motivo deixou de o fazer. He igualmente verdade que o mesmo Aguiar tem sido so-
- 20 licito em cumprir as obrigações que lhe impõe a Lei, á respeito de outros ingenuos, que tem matriculado. He o que tenho á informar á *Vossa Excelencia*.

Deus Guarde á *Vossa Excelencia*

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Joaquim Manoel Gonçalves de Andrade

Mui Digno Vice-Presidente desta Provincia

- 25 O Collector

Francisco Antonio Nogueira de Banmann

Documento 70

O documento é um atestado no qual Américo Boaventura de Almeida atesta que José Joaquim de Almeida Mello é maior de cinquenta anos, reside á duas léguas da cidade e tem uma esposa doente, e que por esse motivo tem de ir com ela para outros municípios em busca de recursos higiênicos. A data cronológica é 11 de março de 1876 (linha 12) e a data tópica é Porto Feliz (linha 12). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 14 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 267 mm de altura X 207 mm de largura, a margem esquerda 38 mm, margem inferior 99 mm, margem superior 40 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Não possui.

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Joaq.^m (linha 1), Snr.^o (linha 1), Snr.^a (linha 5), p.^a (linha 8), Alm.^{da} (linha 13).

Sigla: q.⁷ (linha 1, 7, 11).

Attesto q^o o Sr. José Louçã de Almeida Netto, lavrador n^o este município, maior de cincoenta annos, reside a duas legoas d'esta Cidade, e que achou-se com a sua Sa^{de} affectada por grave incommodo de sa^{de}, facto este q^o o obriga, por necessidade, a retirar-se com ella p^o municípios extranhos, á procura de recursos hygienicos. O referido é verdade, e q^o juro sob a fé de meo cargo.

Porto Feliz 11 de Março de 1876.

Américo Boaventura de Almeida
Primeiro Juiz de Paz.



Attesto *que* o *Senhor* Jose Joaquim de Almei=
da Mello, lavrador n´este municí=
pio, maior de cincoenta annos, resi=
de á duas legôas d´esta cidade, e
5 que acha-se com a sua *Senhora* affec=
tada por grave incommodo de sau=
de, facto este *que* o obriga, por veses
á retirar-se com ella para municipios
extranhos, á proccura de recursos
10 higienicos. O refferido é verdade,
o *que* juro sob a fé de meo cargo.
Porto Feliz 11 de Março de 1876.
Americo Boaventura de Almeida
Primeiro Juiz de Paz

Documento 71

O documento é um atestado no qual o Padre José Ilídio Rodrigues atesta que José Joaquim de Almeida Mello é maior de cinquenta anos, reside á duas léguas da cidade e tem uma esposa doente, e que por esse motivo tem de ir com ela para outros municípios em busca de recursos médicos. A data cronológica é 12 de março de 1876 (linha 16) e a data tópica é Porto Feliz (linha 16). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 17 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na parte inferior central do fôlio. O papel mede 320 mm de altura X 214 mm de largura, a margem esquerda mede 56 mm, margem inferior 101 mm, margem superior 20 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Não possui.

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: P.^c (linha 1, 17).

Sigla: S. (linha 5).

Síncope: Snr'' (linha 6).

D.^o José Pedro Rodrigues, Presbytero de
 curato desta Diocese, Vigario encom-
 mendado desta Parochia de Nossa Senhora
 Mãe dos Homens de Porto Feliz, e
 Membro das Conferencias de S. Pedro etc.

Attesto que o Sr.^o Tenente José Joaquim
 de Almeida Mallo, filho Parochiano, é
 maior de cinquenta e cinco annos; reside
 á duas leguas de distancia da Cidade; e
 sua mulher soffre um encommado grave
 e chronico de por não haver Medico no
 lugar, tendo necessidade de procurar fora do
 municipio os recursos da sciencia que aqui
 não encontra. O referido é verdade e que
 affirmo in fide Parochi.

Porto Feliz 12 de Março de 1876

D.^o José Pedro Rodrigues.



O *Padre* José Ilidro Rodrigues, Presbytero Secular deste Bispado, Vigario encomendado desta Parochia de Nossa Senhora Mãi dos Homens de Porto Felis, e

5 Membro das Conferencias de *São* Pedro etc.

Attesto que o *Senhor* Tenente José Joaquim de Almeida Mello meu parochiano, é maior de cincoenta e cinco annos; reside á duas leguas de distancia da Cidade; e

10 sua mulher soffre um encommodo grave e chronico e por não haver Medico no lugar, tem necessidade de procurar fora do municipio os recursos da sciencia que aqui não encontra. O referido é verdade o que

15 affirmo in fide Parochi.

Porto Felis 12 de Março de 1876

Padre José Ilidro Rodrigues.

Documento 72

O documento é um atestado no qual José Vicente Nunes atesta que José Joaquim de Almeida Mello é maior de cinquenta anos, reside á duas léguas da cidade e tem uma esposa doente, e que por esse motivo tem de ir com ela para outros municípios em busca de recursos médicos. A data cronológica é 12 de março de 1876 (linha 14) e a data tópica é Porto Feliz (linha 14). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 15 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é Enrico Magnani representada por uma coroa com um leão abaixo e três estrelas cercadas por uma espécie de vaso. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na parte inferior central do fôlio. O papel mede 306 mm de altura X 215 mm de largura, a margem esquerda mede 51 mm, margem inferior 143 mm, margem superior 8 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Não possui.

Abreviaturas:

Síncope: Senr.´´ (linha 4).

Jou' Niant Nans, Delegado de Policia
 1.º suppleti un vorecio n' esta Ciudad
 de Porto Feliz e sus sirios.

Atento que obun. Simun Jou' Joaquin de
 Almeida Netto, fazendeiro desta Ciudad,
 e maior de Cincoenta e Cinco annos reside
 em sua fazenda a' duas leguas de distancia
 da Ciudad, e seu mulher soffre um incom-
 modo grave e chocudo; e por nao haver Me-
 dico no lugar, tem necessidade de procurar foun-
 do municipio os recursos de seimein que
 aqui nos encontram. Referido e' verdade
 que afirmo sob o juramento de meu corpo.
 Porto Feliz 12 de Março de 1876
 Jou' Niant Nans



José Vicente Nunes Delegado de Policia
1º Supplente em exercicio n´esta Cidade
de Porto Feliz e seu Termo.

- 5 Attesto que o *Senhor* Tenente José Joaquim de= Almeida Mello, Fazendeiro d´esta Cidade, é maior de cinquenta e cinco annos reside em sua fazenda á duas leguas de distancia da Cidade, e sua mulher soffre um incom= modo grave e chronico; e por não haver Me=
- 10 dico no lugar; tem necessidade de procurar fora do municipio os recursos da sciencia que aqui não encontra. O referido é verdade que afirmo sob o juramento de meu Cargo.
- Porto Feliz 12 de Março de 1876
- 15 José Vicente Nunes

Documento 73

O documento é um atestado no qual Bernardino Rodrigues Vieira, Presidente da Câmara, atesta que José Joaquim de Almeida Mello é maior de cinquenta anos, reside á duas léguas da cidade e tem uma esposa doente, e que por esse motivo tem de ir com ela para outros municípios em busca de recursos médicos. A data cronológica é 13 de março de 1876 (linha 14) e a data tópica é Porto Feliz (linha 14). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 15 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior esquerda do fôlio. O papel mede 310 mm de altura X 219 mm de largura, a margem esquerda mede 60 mm, margem inferior 82 mm, margem superior 20 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Não possui.

Abreviaturas:

Síncope: Snr'' (linha 3), d' (linha 14).

Bernardino Rodrigues Vieira
 Presidente da Câmara

Attesto que o Sr. Tenente Jozé
 Joaquim de Almeida Affonso, é me-
 ior de cincoenta e cinco annos vi-
 sidi á duas leguas de distancia
 da Cidade e sua mulher soffreu
 um encanamento grave e chronico,
 e por não haver medico no lugar,
 sem necessidade de procurar fora
 do municipio os recursos da sciencia
 que aqui não encontra. O referido
 é verdade o que affirmo.

Porto Feliz 13 de Março d'1876
 Bernardino Rodrigues Vieira



Bernardino Rodrigues Vieira
Presidente da Camara

Attesto que o *Senhor* “Tenente Jozé”

Joaquim de Almeida Mello, é ma=

5 ior de cincoenta e cinco annos ri=

side á duas leguas de distancia

da Cidade e sua mulher soffre

um enconmodo grave e chronico,

e por não haver. Medico no lugar,

10 tem necessidade de procurar fora

do municipio os recurços da sciencia

que aqui não encontra. O referido

é verdade o que affirmo.

Porto Feliz 13 de Março de 1876

15 Bernardino Rodrigues Vieira

Documento 74 recto e verso

O documento é um ofício no qual José Vicente Nunes informa ao Presidente da Província, Doutor Sebastião José Pereira, que aceita fazer parte da comissão formada pelo dito Presidente, para dirigir as obras da cadeia da cidade, da ponte do rio Tietê e das estradas, mas pede alguns esclarecimentos sobre orçamentos. A data cronológica é 25 de julho de 1876 (linha 5 do verso) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 5 do verso). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto e verso, avulso. Trata-se de documento com 31 linhas, 23 linhas escritas no recto e 8 linhas escritas do verso, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior esquerda do recto. O papel mede 267 mm de altura X 207 mm de largura, a margem esquerda do recto mede 49 mm, margem inferior do recto 13 mm, margem superior do recto 23 mm, margem direita do verso 58 mm, margem inferior do verso 142 mm, margem superior do verso 20 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda do recto, altura da linha 1 [Veja-se o que he a resposta Se 27-7-76 A 4º Secção]; margem inferior esquerda do recto, altura da linha 23 [219 N1026]; lateral esquerda do recto, altura da linha 17 [Respondido aos 29 de Julho de 1876.].

Abreviaturas do recto:

Síncope com letras sobrepostas: Ex.^{mo} (linha 1), Ex.^a (linha 3, 11, 15, 23).

Síncope: Snr.´ (linha 1).

Sigla: V. (linha 3, 11, 15, 23).

Abreviaturas do verso:

Síncope com letras sobrepostas: Ex.^{mo} (linha 6), Ex.^a (linha 4), Ill.^{mo} (linha 6), D.^{or} (linha 6), Dig.^{mo} (linha 7).

Síncope: Snr.´ (linha 6).

Sigla: V. (linha 4), S. (linha).

V. Ex. a quem de a sup. Ex. mo Ex. Sr.

de 27-7-75

Senhor

Respondido aos 29 de Julho de 1875.



Recurando a recepção do officio que em data de 8 do corrente V. Ex. se dignou dirigir-me, comunicando-me haver nomeado uma Commissão composta da minha pessoa, e das dos meus conhecidos Antonio de Paula Leite e Luiz Antonio de Carvalho, para dirigir as obras da cadeia desta cidade, estradas do Municipio, e concerto da ponte sobre o rio Tiete, e sempre me declaro a V. Ex. que sci to o honroso encargo, e invidarei todos os esforços para bem corresponder á confiança em mim depositada, e para isso peço a V. Ex. digne-se esclarecer-me sobre os seguintes pontos:

Existe algum orçamento sobre as obras a cargo da Commissão, ou deve ser feito por ella?

Quantia posta á disposição da Commissão para o concerto da ponte sobre o rio Tiete, aonde e como deve ser recibida?

Finalmente rogo a V. Ex. haja de habilitar

Luiz 219 N. 1026

Excelentissimo Senhor

Accusando a recepção do officio que em data de 8 do corrente *Vossa Excelencia* se dignou derigir-me communicando-me haver

- 5 moneado uma Commissão composta da minha pessoa e das dos meus concidadãos Antonio de Paula Leite e Luis Antonio de Carvalho, para derigir as obras da cadeia d'esta Cidade estradas do Municipio, e concerto da ponte sobre o rio Tietê, cumpre-me declarar á *Vossa Excelencia* que aceito o honroso encargo, e invidarei todos os esforços para bem corresponder á confiança em mim depositada, e para isso pesso a *Vossa Excelencia* digne-se esclarecer-me sobre os seguintes pontos:
- 15 Existe algum orçamento sobre as obras á cargo da Commissão, ou deve ser feito por ella?
- 20 A quantia posta á disposição da Commissão para o concerto da ponte sobre o rio Tietê, aonde e como deve ser recebida? Finalmente rogo á *Vossa Excelencia* haja de habilitar-

nos dando-nos as precisas instruções,
a' fim de poderamos cumprir satisfa-
toriamente a nossa missão.

Deos guarde a V. Ex.^a

Porto Feliz 25 de julho de 1876

Il^lmo Ex.^{mo} Sr. D. Sebastião José Pereira,
Dig.^{mo} Presidente da Provincia de S. Paulo

José Thomaz Nunes

- 25 nos dando-nos as precisas instrucções,
á fim de podermos cumprir satisfatoriamente a nossa missão.
Deos Guarde á *Vossa Excelencia*
Porto Felis 25 de Julho de 1876
Illustrissimo Excelentissimo Senhor Doutor Sebatiaõ Jose Pereira
- 30 *Dignissimo Presidente da Provincia de São Paulo*
José Vicente Nunes

Documento 75 recto e verso

O documento é um ofício no qual Luiz Antonio de Carvalho pede ao Presidente da Província, Doutor Sebastião José Pereira, a sua exoneração da comissão que dirige as obras da cadeia da cidade. A data cronológica é 25 de julho de 1876 (linha 9 v.) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 9 v.). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto e verso, avulso. Trata-se de documento com 36 linhas, 24 linhas escritas no recto e 12 no verso, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior esquerda do recto. O papel mede 267 mm de altura X 207 mm de largura, a margem esquerda do recto 46 mm, margem inferior do recto 13 mm, margem superior do recto 20 mm, margem direita do verso 51 mm, margem inferior do verso 115 mm, margem superior do verso 20 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda do recto, acima da linha 1 [Responde-se que exonera-se em vista dos justos motivos alegados Nomei-se o proposto] [Se 3-8-76 A 4º Secção]; margem inferior esquerda do recto, abaixo da linha 24 [225 N1063]; lateral esquerda do recto, altura da linha 18 [Acto e comunicações aos 4 de Agosto de 76.]

Abreviaturas do recto:

Síncope com letras sobrepostas: Ex.^{mo} (linha 1), Ex.^a (linha 3, 11, 12, 23, 24),

Síncope: Snr.´ (linha 1).

Sigla: V. (linha 3, 11, 12, 23, 24).

Abreviaturas do verso:

Síncope com letras sobrepostas: Ex.^{mo} (linha, 10), Ex.^a (linha 2, 8), Ill.^{mo} (linha 10), D.^{or} (linha 10), Dig.^{mo} (linha 11).

Síncope: Snr.´ (linha 10).

Sigla: V. (linha 2, 8), S. (linha 11).

Responde-se que exonerar-se
com vista em favor do outro allegado

Emo S.
Ex. Smt.

Naomi - se o projecto

Lu 3-8-70

A V. Exa

Recurando a recepção do officio que em
data de 8 do corrente V. Ex. se dignou de
dirigir-me communicando-me haver so-
meado uma commissão composta da
minha esposa e das dos meus concida-
dãos Antonio de Paula Leite e Jose Vicente
Nunes, para dirigir as obras da cadia
d'esta Cidade, estradas do Municipio, e con-
certo da ponte sobre o rio Tiete; cum-
pre-me dizer á V. Ex. que com o maior
prazer dispus ha-me responder á V. Ex.
aceitando o honroso encargo tendente
á melhoramento d'este Municipio, lu-
gar de meu nascimento, que por estes
outros titulos muito preso, quando no dia
20 do corrente sobrevio o fatal acontecimen-
to do fallecimento quasi repentino de
minha esposa, que me privou de fazer par-
te da commissão, não só pela prostra-
ção que trouxe ao meu espirito, como por
ter-me acarrastado cuidados e afazeres
incompativeis com o que de mim V. Ex.
exige. Deo pois á V. Ex. haja de escu-

Act. Communição, p. 11
com. 1.º de 1870. No.



Lu 5925 N1063

Excelentissimo Senhor

Accusando a recepção do officio que em
data de 8 do corrente *Vossa Excelencia* se dignou de-
rígir-me communicando-me haver no-
5 meado uma commissão composta da
minha pessoa e das dos meus concida-
daõs Antonio de Paula Leite e Jose Vicente
Nunes, para derígir as obras da cadeia
d'esta Cidade, estradas do Municipio e com-
10 certo da ponte sobre o rio Tietê, cum-
pre-me diser á *Vossa Excelencia* que com o maior
praser dispunha-me á responder á *Vossa Excelencia*
aceitando o honroso encargo tendente
á melhoramentos n'este Municipio, lu-
15 gar de meu nascimento, que por este e
outros titulos muito preso, quando no dia
20 do corrente sobreveio o fatal acontecimen-
to do fallecimento quasi repentino de
minha esposa, que me priva de fazer par-
20 te da commissão, não só pela prostra-
ção que trouxe ao meu espirito, como por
ter-me acarretado cuidados e áfaseres
incompativeis com o que de mim *Vossa Excelencia*
exige. Peço pois á *Vossa Excelencia* haja de escu-

sar-me, e em virtude da confiança com
 que V. Ex.^{ta} honrou-me, julgo-me autorizado
 a indicar para substituir-me o cidadão
 Luiz Teixeira da Fonseca, pessoa digna, por
 todos os títulos de consideração, e que está
 nas condições de desempenhar satisfa-
 toriamente a missão

Deos Guarde a V. Ex.^{ta}.

Porto Feliz 25 de Junho de 1846

Il.^{mo} Ex.^{mo} Sr. D. Sebastião José Pereira
 Dig.^{mo} Presidente da Província de S. Paulo.

Luiz Antonio de Carvalho

- 25 sar-me, e em virtude da confiança com
que *Vossa Excelencia* honrou-me, julgo-me auctorizado
á endicar para substituir-me o cidadão
Luis Teixeira da Fonseca, pessoa digna por
30 todos os titulos de consideração, e que está
nas condições de desempenhar satisfa-
toriamente a missão.
Deos Guarde á *Vossa Excelencia*
Porto Felis 25 de Julho de 1876
Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Sebastião Jose Pereira.
35 *Dignissimo* Presidente da Provincia de *São Paulo.*
Luiz Antonio de Carvalho

Documento 76

O documento é um ofício no qual Antonio de Paula Leite de Barros informa ao Presidente da Província, Sebastião José Pereira, que aceita o cargo oferecido pelo dito Presidente para dirigir as obras da cadeia da cidade. A data cronológica é 28 de julho de 1876 (linha 19) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 19). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 22 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 267 mm de altura X 207 mm de largura, a margem esquerda mede 48 mm, margem inferior 19 mm, margem superior 19 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, altura da linha 1 [...] [Em 1º-8-76 A 4 Secção], margem inferior esquerda, abaixo da linha 22 [224 N1054].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ex.^{mo} (linha 1, 20), Ex.^a (linha 3, 7, 11, 16, 18), Ill.^{mo} (linha 20), Dr.^{or} (linha 20), Dig.^{mo} (linha 21).

Síncope: Snr.´ (linha 1, 20).

Sigla: V. (linha 3, 7, 11, 16, 18), S. (linha 21).

A V. Ex.^aEx.^{mo} Sr.
V. Ex.^aEm 1^o de 8-76

Al. Luccini

Recebo a recepção do officio que em data
 de 8 de corrente V. Ex.^a se dignou dirigir
 me declarando, que para a direcção das
 obras de conserto da cadeia d'esta cidade
 de estradas do Municipio, e fronte so-
 bre o rio Tiete, havia V. Ex.^a nomeado
 uma Commissão composta de onibapuz
 sou e das dos meus considerações Luiz
 Antonio de Carvalho e Jose Vicente Ne-
 mes, cumprindo-me declarar a V. Ex.^a
 que desejando esmerar para o melho-
 ramento d'este Municipio, acito abun-
 dante em cargo, e farei quanto em mim
 couber para não disonereir a confi-
 ança de V. Ex.^a, para o que aguardo as ne-
 cessarias instrucções.

Deus guarde a V. Ex.^a

Posto Feliz 28 de Julho de 1876

Il.^{mo} Sr. D. Sebastião Jose Pereira
 Dig.^{mo} Presidente da Provincia de S. Paulo



Antonio de Paula Leite de Barros

Lud. 224/1154

Excelentissimo Senhor

Accuzo a recepção do officio que em data
de 8 do corrente Vossa Excelencia se dignou derigir-

- 5 me declarando, que para a direcção das
obras do concerto da cadeia d'esta Cida-
de, estradas do Municipio e ponte so-
bre o rio Tietê, havia Vossa Excelencia nomeado
uma Commissão composta da minha pes-
soa e das dos meus concidadaõs Luis
10 Antonio de Carvalho e Jose Vicente Nu-
nes, cumprindo-me declarar á Vossa Excelencia
que desejando concorrer para melho-
ramento d'este municipio, aceito o hon-
rozo encargo e farei quanto e mim
15 couber para não desmerecer a confi-
ança de Vossa Excelencia, para o que aguardo as nes-
cessarias instrucções

Deos Guarde á Vossa Excelencia

Porto Feliz 28 de Julho de 1876

- 20 Illustrissimo Excelentissimo Senhor Doutor Sebastião José Pereira
Dignissimo Presidente da Provincia de *São Paulo*
Antonio de Paula Leite de Barros

Documento 77

O documento é um ofício no qual Vicente Eufrásio da Costa Abreu comunica ao Presidente da Província, Doutor Sebastião José Pereira, que a partir da presente data entra em gozo de licença concedida pelo dito Presidente. A data cronológica é 15 de fevereiro de 1876 (linha 7) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 7). O suporte do documento é cartáceo com 1 fólio, recto, avulso. Trata-se de documento com 12 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fólio. O papel mede 268 mm de altura X 208 mm de largura, a margem esquerda mede 39 mm, margem inferior 8 mm, margem superior 20 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, altura da linha 1 [Communique-se a Thesouraria] [Comunicado a Thesouraria em 23 de Fevereiro de 1876.] [22/2/76] [A 5 Secção], margem inferior esquerda, altura da linha 12 [58.].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 8), Ex.^{mo} (linha 1, 8), Ex.^a (linha 3, 6), D.^s (linha 6), G.^e (linha 6).

Síncope: Snr'' (linha 1, 8), Dr. (linha 8).

Sigla: V. (linha 3, 6), M. (linha 9), D. (linha 9).

Comanunique-se a Ausencia ^{mo} M. e C. ^{mo} Sr.

Com. do Alcaide
sup. da cidade de S. Paulo.

Em 22/2/70 tendo entrado hoje no gozo de licença, que
por um mex. foi-me concedida por V. Ex.
N.º 1000 para os fins legaes da presente commu-
nicacao.

M. do Estado
M. do Sr. V. Ex.

S. Paulo, 22 de Fevereiro de 1870.

^{mo} M. e C. ^{mo} Sr. Dr. Sebastião José
Pereira M. do Sr. Presidente d'esta Pro-
vincia.

ACERVO DO ARQUIVO DO ESTADO DE S. PAULO



C. Juiz Municipal e Orçãos

Luz p. 58. Vicente Eugenio da Costa e Silva

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Tendo entrado hoje no goso de licença, que
por um mes foi concedida por *Vossa Excelencia*,
para os fins legaes faço a presente commu-
5 nicação.

Deus Guarde á Vossa Excelencia

Porto-Feliz, 15 de Fevereiro de 1876-

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Sebastião José
Pereira, *Mui Digno* Presidente d' esta Pro=

10 vincia

O Juiz Municipal e Orphaõs

Vicente Eufrazio da Costa Abreu

Documento 78

O documento é um ofício no qual Vicente Eufrásio da Costa Abreu informa ao Vice Presidente da Província, Doutor Antonio de Aguiar Barros, que já retomou seu cargo que estava sob responsabilidade de seu suplente. A data cronológica é 2 de fevereiro de 1878 (linha 17) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 16). O suporte do documento é cartáceo com 1 fólio, recto, avulso. Trata-se de documento com 21 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral superior direita do fólio. O papel mede 274 mm de altura X 212 mm de largura, a margem esquerda mede 7 mm, margem inferior 7 mm, margem superior 21 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto-Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, altura da linha 1 [6-2-78 A 5º Secção] [Façam-se as comunicações do estylo 6-2-78]; margem inferior direita, altura da linha 20 [Nº 139 145]; lateral esquerda, altura da linha 17 [*Communicado a Thesouraria a 6 de fevereiro de 1878.*].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.^o (linha 1, 18), Ex.^{mo} (linha 1, 18), D.^r (linha 9, 18), conhecim.^{to} (linha 14), Ex.^{cia} (linha 15, 16), G.^e (linha 16).

Síncope: Senr[~]. (linha 1, 18).

Sigla: M. (linha 9), V. (linha 15, 16), M. (linha 19), D. (linha 19), S. (linha 19).

202-78
el 50000

Mm. e Exp. Lem.

Façam e as comissões do reg.º
2-2-78.



Carta do Sr. J. a O. J. de 1878.

Tendo se aggravado Consideravelmente
te uma affecção rheumatica, de que
soffro ha mizes na região tibio tar-
siara esquerda, no dia 16 do me
findo passei as Varas de Juiz almu-
nicipal e Orphanos d'este Terro ao
meu Suppente, conforme parti-
cipação Offisial que fiz ao M. D.
Juiz de Direito da Comarca, assu-
mindo hoje as funções de meu
Cargos, visto achar-me quasi res-
talecido de meu encommodo de
saude; e que levo ao Consheim.
de V. Ex.ª para os fins legais.
Deos J. a V. Ex.ª. Posto Felix,
2 de Fevereiro de 1878.

Mm. e Exp. Lem. D. Antônio de Aquino Passos,
M. D. Vice Presidente da Provincia de S. Paulo.

200 9187
f. 145

Vicente de Freitas do Couto e Abreu,
Juiz Municipal e Orphanos

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Tendo-se aggravado consideravelmen-
te uma affecção rheumatica, de que
soffro ha meses na região tibio-tar-
5 siana esquerda, no dia 16 do mes
findo passei as varas de Juis Mu-
nicipal e Orphaõs d'este Termo ao
meo Supplente, conforme parti-
cipação Official que fiz ao *Meritissimo Doutor*
10 Juis de Direito da Comarca, assu-
mindo hoje as funções de meus
cargos, visto achar-me quasi res-
tabelecido de meu encommodo de
saude; o que levo ao conhecimento
15 de *Vossa Excelencia* para os fins legaes.
Deos Guarde á Vossa Excelencia. Porto-Feliz,
2 de Fevereiro de 1878.
Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Antonio de Aguiar Barros,
Mui Digno Vice Presidente da Provincia de São Paulo.
20 Vicente Eufrasio da Costa Abreu,
Juis Municipal e Orfhaõs-

Documento 79
<p>O documento é um ofício no qual Vicente Eufrásio da Costa Abreu comunica ao Presidente da Província, Doutor João Baptista Pereira, que os cidadãos nomeados para Suplentes do Juízo Municipal da cidade prestaram juramento perante o Presidente da Câmara. A data cronológica é 22 de fevereiro de 1878 (linha 17) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 17). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 22 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior esquerda do fôlio. O papel mede 274 mm de altura X 210 mm de largura, a margem esquerda mede 7 mm, margem inferior 3 mm, margem superior 18 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, altura da linha 1 [LD] [27-2-78 A 5º Secção] [Á vem por remeter]; margem inferior esquerda, altura da linha 22 [N°394 f 184].
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Illm.^o (linha 1, 19), Ex.^{mo} (linha 1, 19), Ex.^{cia} (linha 2, 10, 16, 17), D.^r (linha 5, 19), G.^e (linha 17), M.^{al} (linha 21).</p> <p>Síncope: Senr.[~] (linha 1, 19).</p> <p>Sigla: V. (linha 2, 10, 16, 17), M. (linha 20), D. (linha 20), S. (linha 20).</p>

G de
L

Mm.º e Ex.º Serr.

Em 27.2.78
A 5º

A' Serr. p' urnadas

De posse do Officio de V. Ex.º em data de 15 do corrente meo e anexo, tenho a honra de informar, que os Cidadãos, D.º José Emanuel de Almeida Alvim, Juho Berar de Moraes Ferrnandes, e Francisco Calabaguias de Almeida Lisboa, nomeados Supplentes do Juizo Municipal e Orphanato deste Termo, por portaria do antecessor de V. Ex.º em data de 26 de Fevereiro de 1877, presta-ram juras prestas perante o presidente da Camara Municipal, a 10 de Dezembro do mesmo anno.

E' quanto tenho a' levar ao conhecimento de V. Ex.º

Deos J.º a V. Ex.º Porto Feliz, 22 de Fevereiro de 1878.

Mm.º e Ex.º Serr. D.º Joao Baptista Pereira,
M.º D.º Presidente da Provincia de S. Paulo.

O Juiz M.º.º Orphanato
n.º 274 Vicaria Orphanato do Couto d'Alvim
1878



Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

De posse do Officio de *Vossa Excelencia* com data de 15 do corrente mes e anno, tenho a honra de informar, que os Cidadãos,

- 5 *Doutor* Jose Manoel da Arruda Alvim, Julio Cezar de Moraes Fernandes, e Francisco Malaquias de Almeida Lisbôa, nomeados Supplentes do Juizo Municipal e Orphaõs d'este Termo, por portaria do antecessor de *Vossa Excelencia* em data de 26 de Novembro de 1877, presta-
10 raõ juramento perante o presidente da Camara Municipal, á 10 de Dezembro do mesmo anno.
- 15 É quanto tenho á levar ao conhecimento de *Vossa Excelencia*.
Deos *Guarde* á *Vossa Excelencia* Porto Feliz, 22 de Fevereiro de 1878.
- 20 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor* *Doutor* Joaõ Baptista Pereira,
Mui Digno Presidente da Provincia de São Paulo.
O Juiz Municipal e Orphaõs
Vicente Eufrasio da Costa Abreu

Documento 80
<p>O documento é um ofício no qual Vicente Eufrásio da Costa Abreu comunica ao Presidente da Província, Doutor João Baptista Pereira que a partir dessa data entra em gozo de licença. A data cronológica é 19 de março de 1878 (linha 7) a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 7). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 11 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 276 de altura X 210 mm de largura, a margem esquerda mede 11 mm, margem inferior 14 mm, margem superior 23 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
<p>Letra: Humanística cursiva tombada à direita.</p>
<p>Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, entre a linha 1 e 2 [23-3-78 A 5º Secção] [Comunique-se]; margem inferior esquerda, altura da linha 11[Ldu. 698 f 226]; lateral esquerda, altura da linha 10 [Comunicado a Thezouraria a 23 de Março de 1878.].</p>
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Illm.^o (linha 1, 8), Ex.^{mo} (linha 1, 8), Ex.^a (linha 3, 5, 6), D.^s (linha 6), G.^e (linha 6).</p> <p>Síncope: Snr.^{''} (linha 1, 8), Dr. (linha 8).</p> <p>Sigla: V. (linha 3, 5, 6), M. (linha 9), D. (linha 9).</p>

M.º C.º mo. Sr.º

2323-78

Luiz G.º

de

Para os fins legais pelo conhecimento de V.ª C.ª, que hey entrui no gozo de licença, que por quinze dias fui-me concedida por V.ª C.ª

M.º C.º mo. Sr.º V.ª C.ª

Porto Seguro, 19 de Março de 1878.

M.º C.º mo. Sr.º Mr. João Baptista Pereira,
M.º. Presidente desta provincia -

Com.º da Reg.ª a 23 de Mar.º

1878.

ACERVO DO ESTAB.º PALEO



Vicente Cufrasio da Costa Abreu,
7.º n.º 538 Juiz M.º e Copista.
1226

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Para os fins legais levo ao conhecimento de *Vossa Excelencia*, que hoje entrei no gozo de licença, que por quinze dias foi-me

5 concedida por *Vossa Excelencia*.

Deus Guarde á Vossa Excelencia

Porto-Feliz, 19 de Março de 1878.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor João Baptista Pereira,

Mui Digno Presidente d' esta provincia-

10 Vicente Eufrasio da Costa Abreu,

Juiz Municipal e Orphaõs.

Documento 81

O documento é um ofício no qual Vicente Eufrásio da Costa Abreu informa ao Presidente da Província, Doutor João Baptista Pereira, que na presente data assume o cargo de Juiz Municipal renunciando o resto da licença que lhe foi concedida. A data cronológica é 28 de março de 1878 (linha 11) e a data tópica de Porto Feliz para São Paulo (linha 11). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 15 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 276 mm de altura X 211 mm de largura, a margem esquerda mede 5 mm, margem inferior 3 mm, margem superior 21 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, entre a linha 1 e 2 [2-4-78 A 5º Secção] [Comunique-se]; margem inferior esquerda, altura da linha 15 [Lde Nº 741 f 241.]; lateral esquerda, altura da linha 13 [Comunicado a Thezouraria a 4 de Abril de 1878.].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.^o (linha 1, 12), Ex.^{mo} (linha 1, 12), Ex.^{cia} (linha 4, 9, 10), G.^e (linha 10), D.^f (linha 12), M.^{al} (linha 14).

Síncope: Senr.[~] (linha 1, 12).

Sigla: V. (linha 4, 9, 10), M. (linha 13), D. (linha 13), S. (linha 13).

Mm. e Ex. m. Sem.

L. 2-11-78,
N. 54

Comme you de

Tendo eu entrado em 19 do corrente
no meu cargo de licenca, que
por V. Ex. m. foi concedida,
hoje assumo as Varas de Juiz
de Direito e Criminal desta
cidade, renunciando o resto da
licenca, o que levo ao conhe-
cimento de V. Ex. m. para os fins
legaes. Deus etc. a V. Ex. m.
Porto Feliz 28 de Março de 1878.

Com. de Reg. a. a. de

1878.

Mm. e Ex. m. Sem. L. João Baptista Pereira,
M. L. Presidente da Provincia de S. Paulo.



João de L. Cap. de
L. n. 741
p. 261.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Tendo eu entrado a 19 do corrente

mes no gozo de licença, que

por *Vossa Excelencia* me foi concedida,

5 hoje assumi as Varas de Juiz

Municipal e Orphaõs d'este Ter-

mo, renunciando o resto da

licença, o que levo ao conhe-

cimento de *Vossa Excelencia* para os fins

10 legaes. Deos *Guarde a Vossa Excelencia*

Porto Felis 28 de Março de 1878.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor João Baptista Pereira,

Mui Digno Presidente da Provincia de São Paulo.

O Juiz *Municipal* e Orphaõs,

15 Vicente Eufrasio da Costa Abreu

Documento 82

O documento é um ofício no qual Vicente Eufrásio da Costa Abreu comunica ao Presidente da Província, Doutor João Baptista Pereira, que a partir da presente data entra em licença por motivos de saúde e passa o cargo de Juiz Municipal ao 1º Suplente. A data cronológica é 17 de outubro de 1878 (linha 14) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 14). O suporte do documento é cartáceo com 1 fólio, recto, avulso. Trata-se de documento com 19 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fólio. O papel mede 276 mm de altura X 211 mm de largura, a margem esquerda mede 4 mm, margem inferior 0 mm, margem superior 11 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, entre a linha 1 e 2 [Em 22-10-78 A 5º Secção] [Comunique-se]; margem inferior esquerda, altura da linha 19 [Nº 2707]; lateral esquerda, altura da linha 9 [Comunicado a Thezouraria a 20-10-78.].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.^o (linha 1, 16), Ex.^{mo} (linha 1, 16), D.^r (linha 5, 16), Ex.^{cia} (linha 9, 13, 14), G.^e (linha 14), M.^{al} (linha 18).

Síncope: Senr.[~] (linha 1, 16).

Sigla: M. (linha 5), V. (linha 9, 13, 14), M. (linha 17), D. (linha 17), S. (linha 17).

Mm. e Exp. Senn.

Em 22-10-78
A 508

Comunicação

Por motivo de doença, no dia 12 do corrente passei as varas de Juiz elbun-
micipal e de Orphanato deste termo ao Sr.
Suplente, participando ao elc. D. Juiz
de Direito da Comarca.

Esusando hoje as minhas mãos a
licença que por encargo de saúde
pedi, e V. Ex. dignou-se conceder-
me em 7 do corrente, meu e amo,
entre hoje no caso da mesma, e
que para os fins legais tenho a hon-
ra de levar ao conhecimento de V. Ex.
Deo. P. a V. Ex. Porto Feliz, 17
de Outubro de 1878.

Mm. e Exp. Senn. Dr. João Baptista Pereira,
elc. D. Presidente da Província de S. Paulo.



Lib. n.º 2707

O Juiz elc. e ex. Cap. Simão,
Vicente Cofreiro dos Cortes e Albu.

Comunicação
22-10-78

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Por motivo de doença no dia 12 do corrente passei as varas de Juiz Municipal e de Orphaõs d'este Termo ao 1º

- 5 Supplente, participando ao *Meretissimo Doutor* Juiz de Direito da Comarca.

Chegando hoje as minhas mãos a licença que por encommodo de saude pedi, e *Vossa Excelencia* dignou-se conceder-

- 10 me em 7 do corrente mes e anno, entro hoje no goso da mesma, o que para os fins legaes tenho a honra de levar ao conhecimento de *Vossa Excelencia*
15 Deos *Guarde á Vossa Excelencia*. Porto Feliz, 17 de Outubro de 1878.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor João Baptista Pereira.

Mui Digno Presidente da Provincia de São Paulo.

O Juiz *Municipal* e de Orphaõs,

Vicente Eufrasio da Costa Abreu

Documento 83

O documento é um ofício no qual Luiz Teixeira da Fonseca pede ao Presidente da Província, Doutor Sebastião José Pereira, a exoneração do cargo que exerce na comissão das obras da cadeia, ponte do Tietê e estradas do município. A data cronológica é 10 de fevereiro de 1877 (linha 16) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 16). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 19 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não há marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 275 mm de altura X 210 mm de largura, a margem esquerda mede 8 mm, margem inferior 34 mm, margem superior 11 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, altura da linha 1 [Veja-se se expediu-se ordem a uma comissão para alguma estrada, ou ponte] [16-2-77 A 4º Secção] [G]; margem inferior esquerda, altura da linha 19 [Ind af 120 N° 2050] [A 8 de Julho][[Acto de 4 de Agosto de 76 x] [Antonio de Paula Leite de Barros] [José Vicente Nunes] [Luiz Antonio de Carvalho].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ex.^{mo} (linha 1, 17), Ex.^a (linha 2, 13, 15), G.^c (linha 15), Ill.^{mo} (linha 17), D=^r (linha 17), Dig.^{mo} (linha 18).

Síncope: Snr.^r (linha 1, 17).

Sigla: V. (linha 2, 13, 15), S. (linha 18).

Ex. mo Sr.
Tendo sido nomeado por V. Ex. para fa-
zer parte da Commissão das obras, da caduía
d'esta Cidade, ponte sobre o rio Tiete, e es-
tradas do Municipio, aceitei o encargo mu-
trindo os melhores desejos de concorrer de
tal forma para estes melhoramentos no
lugar de meu nascimento, mas hoje con-
vencido que a dita Commissão é uma me-
ra formalidade, visto como não se lhe
tem ministrado os meios de preencher
o seu fim, não posso continuar a
fazer parte d'ella, e rogo á V. Ex. haja
de conceder a minha exoneração.
Deos J. á V. Ex.

L. 15. 2. 7
M. G. P.

Porto Feliz 10 de Fevereiro de 1877

Ex. mo Sr. D. Sebastião José Pereira
Dir. Presidente da Provincia de S. Paulo



Luiz Teixeira da Fonseca

Ind. af. 120 St. 3 de julho Antonio de Paula Leite de
M.º 2050 José Teófilo de Almeida
Acto de 4 de agosto 70 x Luiz Antonio de Souza

Excelentissimo Senhor

Tendo sido nomeado por *Vossa Excelencia* para fazer parte da Comissãõ das obras da cadeia d' esta Cidade, ponte sobre o rio Tietê, e es-

5 tradas do Municipio, aceitei o encargo nutrindo os melhores desejos de concorrer de tal forma para esses melhoramentos no lugar de meu nascimento, mas hoje convencido que a dita Commissãõ é uma me-

10 ra formalidade, visto como naõ se lhe tem ministrado os meios de preencher o seu fim, naõ posso continuar á fazer parte d' ella, e rogo á *Vossa Excelencia* haja de conceder a minha exoneraçaõ.

15 Deos *Guarde á Vossa Excelencia*

Porto Feliz 10 de Fevereiro de 1877

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Sebastião Jose Pereira

Dignissimo Presidente da Provincia de São Paulo

Luiz Teixeira da Fonseca

Documento 84
<p>O documento é um ofício no qual a Câmara Municipal informa ao Presidente da Província, Sebastião José Pereira, que aprovou uma proposta e envia ao dito Presidente para que seja aprovada pelo poder competente. A data cronológica é 9 de abril de 1877 (linha 10) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 9). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 17 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 276 mm de altura X 210 mm de largura, a margem esquerda mede 21 mm, margem inferior 14 mm, margem superior 22 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
<p>Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, altura da linha 1 [Remette-se a Assembleia Provincial] [A 3º Secção Em 12-4-77]; margem inferior esquerda, abaixo da linha 17 [278 N 1360]; lateral esquerda, altura da linha 12 [Remetteu-se a Assembleia m, 26 de Abril de 1877.].</p>
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 11), Ex.^{mo} (linha 1, 11), Ex.^a (linha 5, 8), Dig.^{mo} (linha 12), Almd.^a (linha 15).</p> <p>Síncope: Senr.´´ (linha 1, 11).</p> <p>Sigla: V. (linha 5, 8).</p>

Comissão e Assembleia

M. e C. Serr.

N.º 3
Em 12-4-77.

Comissão e Assembleia
em 26 de Abril de 1877.

Comissão Municipal desta cidade em
seção de hoje approvou a proposta junta,
salvando o artigo 1.º do
Codigo de Posturas, e remette á N.ª, a fim
de que seja approvada pelo poder compe-
tente.

Deo. Lusado á N.ª

Pago á a Comissão Municipal de Porto
Fily 9 de Abril de 1877.

M. e C. Serr. Sebastião José Pereira
S.º Presidente d'esta Parochia



Matthias Foz de Casarigo.
S.º Vicente Nunes
Antonio Roiz de Almeida Leite
Domingos Viegas Molins
Manoel Floriano de Sousa

and 278 NT360

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
A Camara Municipal d'esta Cidade em
Sessão de hoje approvou a proposta junta,
alteirando o artigo oitenta e dous do seo

- 5 Codigo de Posturas, e remette á *Vossa Excelencia*, a fim
de que seja approvada pelo poder compe-
tente.

Deos Guarde á *Vossa Excelencia*
Paço da Camara Municipal de Porto

- 10 Feliz 9 de Abril de 1877.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Sebastião José Pereira
Dignissimo Prezidente d'esta Provincia
Mathias Fernandez de Camargo.

José Vicente Nunes

- 15 Antonio Rodriguez de Almeida Leite
Domingos Viegas Munis
Manoel Floriano de Toledo

Documento 85
<p>O documento é um ofício no qual Octaviano Augusto de Oliveira pede autorização ao Presidente da Província, Doutor Sebastião José Pereira, para lecionar matérias secundárias à alguns de seu alunos. A data cronológica é 29 de maio de 1877 (linha 14) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 14). O suporte do documento é cartáceo com 1 fólio, recto, avulso. Trata-se de documento com 18 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fólio. O papel mede 324 mm de altura X 221 mm de largura, na margem esquerda o papel está rasgado tornando a medida imprecisa, margem inferior 21 mm, margem superior 17 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
<p>Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, altura da linha 1 [Responda-se que pode assumir e [...] assim [...], desde que não prejudique e assim] [Em 1º 6-77 A 2º Secção]; margem inferior esquerda, altura da linha 18 [266 nº 811.], lateral esquerda, altura da linha 14 [Respondido a 6-6-77.].</p>
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 15), Ex.^{mo} (linha 1, 15), Ex.^a (linha 8, 11, 13), D.^s (linha 13), G.^o (linha 13), m.^s (linha 13), a.^s (linha 13), D.^r (linha 15).</p> <p>Síncope: Snr.[~] (linha 1, 15).</p> <p>Sigla: V. (linha 8, 11, 13), M. (linha 16), D. (linha 16).</p>

dependa - u que seja mais e mais
 assim um livro mais novo, e mais que
 no pythagoras e assim por assim.

1844

Alto

Havendo alguns alumnos, entre os 68
 que frequentão a aula que reço, já bastan-
 te adiantados nas matérias primarias,
 e que deixão estudar algumas das mate-
 rias secundarias, das quaes prestei en-
 tre no 2.º anno da Escola Normal,
 offerço-me a V. Ex.ª para leccionar
 aos mesmos essas materias.

Não sabendo eu, porém, se posso ou
 não assim proceder, consulto a V. Ex.ª
 a esse respeito.

D. G.ª a V. Ex.ª por m.ª a.
 Porto-Feliz, 29 de Maio de 1844

Ilmo Exmo Sr. D. Sebastião José Pereira
 Ab. D. Presidente da Provincia



Octaviano Augusto de Oliveira
 Professor da 1.ª cadeira de Porto-Feliz

2266 u - 811.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Havendo alguns alumnos, entre os 69
que frequentão a aula que reço, já bastan-
te adiantados nas materias primarias,

5 e que dezejaõ estudar algumas das mate-
rias secundarias, das quaes prestei exa-
me no 2º anno da Escóla Normal,
offereço-me a *Vossa Excelencia* para leccionar
aos mesmos essas materias.

10 Não sabendo eu, porém, se posso ou
naõ assim proceder, consulto a *Vossa Excelencia*
a esse respeito.

Deus Guarde a Vossa Excelencia por muitos annos.

Porto-Feliz, 29 de Maio de 1877

15 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Sebastião José Pereira*

Mui Digno Presidente da Provincia.

Octaviano Augusto d' Oliveira

Professor da 1º Cadeira de Porto-Feliz

Documento 86

O documento é um ofício no qual Francisco Antonio de Nogueira de Banmam informa ao Presidente da Província, Doutor Sebastião José Pereira, que todos os funcionários citados cumprem o regulamento. A data cronológica é 5 de agosto de 1877 (linha 2) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 2). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 25 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é A.LEMALEAINE HAVRE representada somente pela escrita da marca. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 334 mm de altura X 215 mm de largura, a margem esquerda mede 2 mm, margem inferior 30 mm, margem superior 17 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, altura da linha 2 [archive] [Em13-8-77 A 4º Secção].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 3, 22), S^{nr} (linha 3), Ex.^a (linha 6, 21), art.^o (linha 16), D.^r (linha 22), N^o (linha 1), n^o (linha 10).

Sigla: V (linha 6, 21), M. (linha 23), D. (linha 23).

Síncope: Snr´ (linha 22).

N^o 1

COLLECTORIA DE PORTO FELIZ, 5 de Agosto de 1874.

Luz

III.^o8^oLuz 13-8-74
A. A. O. L.

Em cumprimento á ordem exarada na Circular de 13 de Junho do corrente anno, que V. Ex.^a se dignou dirigir-me, tenho a declarar que todos os Funcionarios e Auctoridades, de que trata o artigo 23 do Regulamento que baixou com o Decreto n.^o 4835 de 1.^o de Dezembro de 1871, tem regularmente cumprido com o que prescrevem os §§. 1.^o e 2.^o d'esse Regulamento, art.^o 23.

Em vista do que me determina o art.^o 24 do citado Regulamento e de conformidade com as informações que me têm sido dadas tenho fielmente cumprido com o meu dever.

Deus guarde a V. Ex.^a
 App.^o Ex.^o Sr. Dr. Sebastião José Pereira
 Sr. Presidente d'esta Provincia.

Collector
 Francisco Antonio Joaquim de Resmann



Número 1

Collectoria de Porto Feliz, 5 de Agosto de 1877.

Illustrissimo Senhor

Em cumprimento á ordem exarada
5 na Circular de 13 de Julho do corrente
anno, que *Vossa Excelencia* se dignou dirigir-me,
tenho a declarar que todos os Func-
cionarios e Auctoridades, de que tra-
ta o artigo 23 do Regulamento que
10 baixou com o Decreto número 4835 de 1º
de Dezembro de 1871, têm regular-
mente cumprido com o que dispõem
os §§ 1º e 2º d´esse regulamento, arti-
go 23.

15 Em vista do que me determina o-
artigo 24 do citado regulamento e
de conformidade com as infor-
mações que me têm sido dadas
tenha fielmente cumprido com
20 o meu dever.

Deos Guarde a *Vossa Excelencia*

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Sebastião José Pereira

Mui Digno Presidente d´esta Provincia.

O Collector

25 Francisco Antonio Nogueira de Banmann

Documento 87

O documento é um ofício no qual José Manoel de Arruda Albino pede ao Presidente da Província, Doutor Laurindo Abelardo de Brito, a exoneração do cargo de 1º Suplente do Juiz Municipal. A data cronológica é 8 de junho de 1879 (linha 12) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 12). O suporte do documento cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 13 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é OUTHENIN CHALANDRE SAVOYEUX representada somente pela escrita da marca. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 320 mm de altura X 213 mm de largura, a margem esquerda mede 52 mm, margem inferior 50 mm, margem superior 30 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, acima da linha 1 [Conceda. *Palácio do Governo de São Paulo* 13 de Junho de 1879 -] [Laurindo Abelardo de Brito] [Conceda] [A 11-6-79 A 5º Secção]; margem inferior esquerda, abaixo da linha 13 [4505]; lateral esquerda, altura da linha 12 [Exonerado em data de 14 de Junho de 1879.].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.^o (linha 1, 10), Exm.^o (linha 1, 10), S.^r. (linha 1, 10), constantem.^c (linha 4), Ex.^a (linha 5, 9), D.^{or}. (linha 10).

Sigla: V. (linha 5, 9), M. (linha 11), D. (linha 11).

Comandante. Baldo Gaffa Ricca
S. Paulo 13 de Junho de 1879
Abelardo Brito

Ilm. e Sem. Sr.

21-6-79

Estão ficando continuando a ocupar o cargo de 1º suplente do Juiz do municipal d'este termo, por que não me embarcaço constantemente no exercício da advocacia, profissão de meu pai e meio de minha subsistência, pelo q. V. Esc.ª se digna de conceder-me a exoneração dos referidos cargo. Há n'isto um interesse publico, pois que sou e unico advogado do termo.

Deos Guarde a V. Esc.ª.

Ilm. e Sem. Sr. D.º Lourenço Abelardo de Brito
elc. D.º Presidente da Provincia de São Paulo

ACERVO DO PAPEL DO ESTADO

Exonerado em data de 14 de Junho de 1879.

Porto Felix 8 de Junho de 1879.



Foi abanado de Abnuda Abino.

Ludm. 1505.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

5 Não podendo continuar á occupar o cargo de 1º Supplente do Juis Municipal d´este termo, por que isso me embaraça constantemente no exercicio da advocacia, profissão de que tiro os meios de minha subsistencia, peço á *Vossa Excelencia* se digne de conceder-me a exoneraçã do referido cargo. Ha nisso até interesse publico, pois que sou o unico advogado do termo.

Deos Guarde á *Vossa Excelencia*

10 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Laurindo Abelardo de Brito.*

Mui Digno Presidente da Provincia de Saõ Paulo

Porto felis 8 de Junho de 1879.

José Manoel de Arruda Albino.

Documento 88
<p>O documento é um ofício no qual Vicente Eufrásio da Costa Abreu comunica ao Presidente da Província, Doutor Laurindo Abelardo de Brito, que na presente data assume o cargo de Juiz Municipal, do qual estava de licença. A data cronológica é 3 de julho de 1879 (linha 11) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 11). O suporte do documento é cartáceo com 1 fólio, recto, avulso. Trata-se de documento com 17 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fólio. O papel mede 275 mm de altura X 209 mm de largura, a margem esquerda mede 57 mm, margem inferior 1 mm, margem superior 20 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, altura da linha 1 [Em 7-7-79 A 5º Secção] [A secção]; margem inferior esquerda, altura da linha 17 [nº 4687.]; lateral esquerda, altura da linha 15 [Comunicado a Thezouraria 7-7-79].
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Illm.^o (linha 1, 13), Ex.^{mo} (linha 1, 13), Ex.^a (linha 8, 10), D.^s (linha 10), G.^e (linha 10), M.^{al} (linha 16).</p> <p>Síncope: Snr.^{''} (linha 1, 13), Dr. (linha 13).</p> <p>Sigla: V. (linha 8, 10), M. (linha 14), D. (linha 14).</p>

27-7-79
450

Illm^o e Exm^o Sr.^o

Almeida

Por motivo de molestia, em dia 8 do mes de Junho, tendo fido os de um supposito os curas de Jure Municipal e de Capitanias d'este termo, hoje os mesmos; e juntamente a altura de levar os curas curas de P. de Jure para os fins legais.

Al. e Ex. Sr. P. de Jure

Porto-Feliz, 3 de Julho de 1879.

Illm^o e Exm^o Sr.^o Sr. Laurindo Albuquerque de Brito, M. M. Presidente d'este Provedor



Com. a Mesa
17-7-79.

O Jure M. de Capitanias,
Lud. n.º 1587, Provedor Capitanias do termo de Alagoa

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

Por motivo de molestia, no dia 8

do mes findo, tendo passado ao

meu supplente as varas de Juiz

5 Municipal e de Orphaõs d'es=

te termo, hoje os assumi; o que

tenho a honra de levar ao conhe=

cimento de *Vossa Excelencia* para os fins

legaes.

10 *Deus Guarde á Vossa Excelencia*

Porto-Feliz, 3 de Julho de

1879.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Laurindo

Abelardo de Brito, *Mui Digno*

15 Presidente d'esta Provincia.

O Juiz *Municipal* e de Orphaõs,

Vicente Eufrasio da Costa Abreu

Documento 89
<p>O documento é um ofício no qual Vicente Eufrásio da Costa Abreu informa ao Presidente da Província, Doutor Laurindo Abelardo de Brito, que na presente data entra em gozo de licença. A data cronológica é 17 de agosto de 1879 (linha 8) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 8). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 13 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 275 mm de altura X 209 mm de largura, a margem esquerda mede 6 mm, margem inferior 3 mm, margem superior 19 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, altura da linha 2 [21-8-79 A 5º Secção] [A Secção]; margem inferior esquerda, altura da linha 13 [Nº 5091.]; lateral esquerda, altura da linha 12 [Communicou-se ao Inspector da Thezouraria a 21-8-79.]
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Illm.^o (linha 1, 10), Ex.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^{cia} (linha 3, 7, 8), G.^e (linha 8), M.^{al} (linha 12).</p> <p>Síncope: Snr.~ (linha 1, 10).</p> <p>Sigla: V. (linha 3, 7, 8), M. (linha 11), D. (linha 11), S. (linha 11).</p>

Mm.º Ex.º Sr.º

A' Sr.º

21-8-79

Agos

Entre hoje ao gozo de licença concedida por V. Ex.º em data de 31 do m.º passado, a fim de tratar de minha saúde, o que para o fim legar, tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex.º Sr.º J.º V. Ex.º Porto Feliz 17 de Agosto de 1879

Mm.º Ex.º Sr.º Laurindo Abelardo de Brito, M.º D. Presidente da Provincia de S. Paulo.



Comunicar-se ao Inspector da Marinha a 21-8-79

5077

O Juiz M.º S.º de Engenharia, Rio de Janeiro de Curitiba, Alagoas

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Entro hoje no goso de licença
concedida por *Vossa Excelencia* em data
de 31 do mes passado, afim de

- 5 tratar de minha saude, o que pa=
ra os fins legaes, tenho a honra
de levar ao conhecimento de *Vossa Excelencia*
Deos Guarde a Vossa Excelencia Porto-Felis 17
de Agosto de 1879.
- 10 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor* Laurindo Abelardo de Brito,
Mui Digno Presidente da Provincia de São Paulo.
O Juiz *Municipal* e de Orphaõs,
Vicente Eufrasio da Costa Abreu

Documento 90

O documento é um ofício no qual Mathias Fernandes de Camargo dá informações ao Presidente da Província, Doutor Laurindo Abelardo de Brito, sobre os cidadãos nomeados para Suplentes do Juiz Municipal. A data cronológica é 19 de março de 1880 (linha 15) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 15). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 20 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na parte inferior central do fôlio. O papel mede 323 mm de altura X 222 mm de largura, a margem esquerda mede 6 mm, margem inferior 29 mm, margem superior 28 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem inferior esquerda, na altura da linha 20 [19-3:80]; lateral esquerda, altura da linha 14 [Remetida segunda via de titulo em 24-março-80.].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.^o (linha 1, 17), Ex.^{mo} (linha 1, 17), Ex.^{cia} (linha 3, 15), G.^o (linha 15), D.^r (linha 17), Prez.^o (linha 20), Cam.^a (linha 20).

Síncope: Snr.[~] (linha 1, 17).

Sigla: V. (linha 3, 15), M. (linha 18), D. (linha 18), S. (linha 18).

Mm.º e Com.º Sm.º

Oremt. requirida
via de Titulo, em
24 - março - 80.

Cumprir-me levar ao conhecimento de V. Ex.ª, que, dos Cidadãos nomeados para Supplentes do Jun.º do Municipal d'este Termo, Joaquim Alves Rodrigues, Joaquim Viegas e Eduardo e Francisco Estar-tim de Sampaio e Netto, o 1.º veio com o nome errado, prostitudo, pois chama-se Joaquim Rodrigues Alves de Sampaio, e está prompto a aceitar, e os outros não aceitam, razão porque foram no momento propositos, Carlos Jose Star-dy de Vasconcellos e Domingos Gau-lant de Saria, que tambem aceitam. Deoz.ª a V. Ex.ª Porto Feliz, de um de o barco de 1880.

Mm.º Com.º Sm.º D.º Laurindo Abelardo de Brito
cc. D.º Presidente da Provincia de S. Paulo.



Matthias Fernandes de Camargo
Presd.º da Com.º Municipal

19-3-80

- Illustrissimo e Excelentissimo Senhor*
Cumpre-me levar ao conhecimento
de *Vossa Excelencia*, que, dos Cidadãos nomeados
para Supplentes de Juis Municipal
5 d'este Termo, Joaquim Alves Rodrigues,
Joaquim Viegas Munis e Francisco Mar-
tins Sampaio Mello, o 1º veio com
o nome errado, no titulo, pois chama-
se Joaquim Rodrigues Alves de Araujo,
10 e está prompto á acceitar, e os outros
naõ acceitaõ, rasaõ porque foraõ no-
vamente propostos, Carlos Jose Nar-
dy de Vasconcellos e Domingos Gou-
lart de Faria, que tambem acceitaõ.
15 Deos *Guarde á Vossa Excelencia* Porto Felis, desenove
de Março de 1880.
Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Laurindo Abelardo de Brito
Mui Digno Presidente da Provincia de *São Paulo*.
Mathias Fernandes de Camargo
20 *Prezidente* da Camara Municipal

Documento 91

O documento é um ofício no qual a Câmara Municipal informa ao Presidente da Província, Florêncio Carlos de Almeida Silva, sobre um prédio que está condenado e corre o risco de cair. A data cronológica é 13 de abril de 1881 (linha 16) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 16). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 26 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é A.BERTHOLET FILS representada somente pela escrita da marca. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 386 mm de altura X 258 mm de largura, a margem esquerda mede 32 mm, margem inferior 29 mm, margem superior 17 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, entre a linha 1 e 2 [A secção] [ordem do Doutor Secretário] [em 18-4-81] [Archive]; margem inferior esquerda, na altura da linha 26 [nº 559.]; lateral esquerda, altura da linha 21 [Respondido a 21 de Abril de 1881].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 17), Ex.^{mo} (linha 1, 17), Ex.^a (linha 3, 7, 14), Dig.^{mo} (linha 18), nº (linha 4).

Síncope: Senr.[~] (linha 1, 17).

Sigla: V. (linha 3, 7, 14).

Mmo. e C. do Sr.

4 cont.

M. C. P. 6.
av. do D.º G.º

218-4-81

M. C.

Amara Municipal d'esta cidade tem a honra de levar ao conhecimento de V.ª C.ª, a seguinte
neste furo que a mesma o predio n.º 2 do m.º Municipal, que hoje pertence ao Sr.º Antonio da
Falleiro Colletto - Antonio Lopes de Moraes, a fim de
V.ª C.ª dar os convenientes providencias, visto que o dito
predio e um pequeno sobrado edificadas em um terreno
no qual integramente para o lado de quintal e pelo lado
da rua; acham-se os muros das celhas cortadas pela pe-
drada e como unidos ao mesmo haq.º entre os predios, e
dever que se não se devam providencias, pode dizer
por sobre outros e mesmo causar alguns danos.

Des. Guard. a V.ª C.ª

Pago da Amara Municipal de Porto Alegre
13 de Abril de 1881.

Mmo. e C. do Sr.º Florencio Lopes de Almeida Silva
Dir.º Presidente desta Provincia

Propriedade do Sr.º Antonio da Silva
1881.



- Florencio Antonio da Silva Casariz
- Luiz Gonzaga de Campos Luth
- José Cosme de Sáez de Almeida
- José Leite de Almeida
- Julio César de Moraes Fernandes
- José Luis de Almeida Moraes
- Ismael e Thez Reis
- Joaquim Manoel de Almeida e Silva

n.º 559.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

A Camara Municipal d'esta cidade,

tem a honra de levar ao conhecimento de *Vossa Excelencia*, o im-

mente perigo que ameaça o predio número 2 da rua Muni-

5 cipal, que hoje pertence ao Governo, por alcance do

fallecido Collector-Antonio Correa de Moraes, a fim de

Vossa Excelencia dar as convenientes providencias, visto que o dito

predio é um pequeno sobrado collocado em um terre-

no muito ingreme para o lado do quintal e pelo lado

10 da rua; achão-se os nabos dos esteios cortados pela po-

dridaõ e como unidos ao mesmo hajaõ outros predios, é

de crer que se não se derem providencias, pode deza-

bar sobre outros e mesmo cauzar alguma desgraça.

Deus Guarde a *Vossa Excelencia*

15 Paço da Camara Municipal de Porto Feliz

13 de Abril de 1881.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Florencio Carlos de Abreu e Silva

Dignissimo Prezident desta Provincia

Joaquim Antonio da Silva Camargo

20 Luis Gonsaga de Campos Leite

Jozé Esmedio Paez de Almeida.

Joze Leite de Arruda

Julio Cezar de Moraes Fernandes

Jozé Paes de Almeida Moraes

25 Ismael Alves Rodriguez

Joaquim Manoel de Arruda Alvim

Documento 92 recto e verso

O documento é um ofício que a Câmara Municipal envia à Província dando informações que foram solicitadas a respeito da cidade. A data cronológica é 12 de abril de 1882 (linha 23 recto) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 23 recto). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto e verso, avulso. Trata-se de documento com 32 linhas, 26 linhas escritas no recto e 6 no verso, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior esquerda do recto. O papel mede 328 mm de altura X 231 mm de largura, a margem esquerda do recto mede 27 mm, margem inferior do recto 20 mm, margem superior do recto 26 mm, a margem direita do verso mede 85 mm, a margem inferior do verso 197 mm, margem superior do verso 26 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: margem superior esquerda do recto, altura da linha 1 [Massos] [E 19-4-82] [A 4º Secção]; margem inferior esquerda do recto, altura da linha 26 [nº 780].

Abreviaturas do recto:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 25), Ex.^{mo} (linha 1, 25), Ex.^a (linha 3, 7, 22).

Síncope: Senr.~ (linha 1, 25).

Sigla: V. (linha 3, 7, 22).

Abreviaturas do verso:

Não possui.

Alvaroz

M. e C. de S. Paulo

19-4-82

Alvaroz

Camara Municipal desta cidade, respondendo as circulares de V. Ex.^a datadas de 16 e 27 de janeiro e de 20 de março d'este anno, tem adizer:

Quanto a 1.^a: Puzo alguns tratar de responder ao questionario enviado por V. Ex.^a se existe neste municipio um estabelecimento industrial - a Companhia Siderurgica -, e sobre esse o Governo tem todas as informacoes, por que agorante em seus livros.

Quanto a 2.^a: Camara mandou levar editaes convidando os seus municipios a fazerem a secretarios d'esta as cobratos que existirem em seu poder, relativos aos originaes do paiz.

Quanto a 3.^a: Que nao tendo sido enviada a esta Camara, mudas de plantas alguma ou sementes, nao pode ella dizer alguma coisa sobre aclimacao.

Seu Ex.^o a V. Ex.^a

Pago da Camara Municipal de Porto Feliz aos 12 de Abril de 1882.



M. e C. de S. Paulo

João Victor de S. Silva Camargo

Nº 788

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor

A Camara Municipal d'esta cidade, respondendo as Circulares de *Vossa Excelencia* datadas de 16 e 27 de Janeiro e de 20 de Março d'este anno, tem a dizer.

5

Quanto a 1^a: Pessoa alguma tratou de responder ao questionario enviado por *Vossa Excelencia* só existe n'este Municipio um estabelecimento industrial- a Companhia Assu-
careira-, e sobre esse o Governo tem todas as informações, pois que agarante em seus juizos.

10

Quanto a 2^a: A Camara mandou lavar editaes convidando os seu municipes a trazerem a Secretaria d'esta os objetos que existirem em seu poder, relativos aos originais do paiz.

15

Quanto a 3^a: Que não tendo sido enviado a esta Camara, mudas de plantas alguma ou sementes, não pode ella dizer couza alguma sobre aclimação.

20

Deus Guarde á *Vossa Excelencia*
Paço da Camara Municipal de Porto
Feliz aos 12 de Abril de 1882.

25

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Joaquim Antonio da Silva Camargo

Luiz Gonzaga de Camargo
 Pedro Gatto.
 Joaquim Abascal de Almeida Abim
 José Pais de Almeida Moraes
 Ernesto Fernandes de Camargo
 Simão Alves de Paiva

ACERVO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Luis Gonsaga de Campos Leite

Pedro Holtz.

Joaquim Manoel de Arruda Alvim

30 Jozé Pais de Almeida Moraes

Ernesto Fernandes de Camargo

Ismael Alves Rodriguez

Documento 93
<p>O documento é um ofício no qual Joaquim Antonio da Silva Camargo pede ao Presidente Visconde de Itu, sua exoneração do cargo que exerce por motivos de saúde. A data cronológica é 22 de julho de 1883 (linha 12) e a data tópica é de Porto Feliz (linha 12). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 15 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita. O papel mede 343 mm de altura X 224 mm de largura, a margem esquerda mede 39 mm, margem direita 3 mm, margem inferior 91 mm, margem superior 71 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.</p>
Letra: Humanística cursiva tombada à direita.
<p>Interferência de Terceiros: Margem superior direita, acima da linha 1 [1883 Porto Felis]; margem superior esquerda, entre a linha 1 e 2 [Exonere-se] [E 7-8-83] [A secção] [Pasta], margem inferior esquerda, altura da linha 15 [1469]; lateral esquerda, altura da linha 14 [Acto e <i>communicado</i> a 8-8-83].</p>
<p>Abreviaturas:</p> <p>Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 13), Ex.^{mo} (linha 1, 13), Ex.^a (linha 2, 8, 11).</p> <p>Síncope: Snr.`` (linha 1, 13).</p> <p>Sigla: V. (linha 2, 8, 11), D. (linha 11), G. (linha 11).</p>

1883

Paulo Feliz

Resposta

Ex. 78.83
obcu

M. Ex. Sr.

Paulo

Levo ao conhecimento V. Ex.ª
que por incompetência do Sr. João
não posso continuar no cargo de
Sr. João de Camargo em respeito de
leis e as obras do Sr. João de
Paulo Feliz.

Por me pagar a V. Ex.ª se digno de
conceder-me a remuneração do referido
cargo.

J. F. Feliz

P. Paulo 22 de Julho de 1883

M. Ex. Sr. Presidente do Conselho de
M. Ex.

João Antonio da Silva Camargo

ACERVO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SAO PAULO



1469

Nota sobre a...

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Levo ao conhecimento de *Vossa Excelencia*
que por incomodos de saude não

5 posso continuar no cargo de mem=
bro da Comissãõ encarregada de
dirigir as obras da Igreja Matriz
d´esta cidade.

Pelo que peço a *Vossa Excelencia* se digne de
10 conceder-me a exoneraçãõ do refe-
rido cargo.

Deus Guarde Vossa Excelencia

Porto feliz 22 de Julho de 1883

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Presidente VisConde de
Itú

15 Joaquim Antonio da Silva Camargo

Documento 94

O documento é um ofício no qual Luiz Antonio de Carvalho e Joaquim José de Moraes comunicam ao Presidente da Província, Doutor Luis Carlos d'Assumpção, que o Doutor Antonio de Toledo Piza mudou-se para Capivari. A data tópica é 03 de junho de 1884 (linha 13) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 12). O suporte do documento cartáceo com 1 fólio, recto, avulso. Trata-se de documento com 19 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fólio. O papel mede 344 mm de altura X 223 mm de largura, a margem esquerda mede 14 mm, margem inferior 15 mm, margem superior 13 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, entre a linha 1 e 2 [...] Para os fins legaes] [E 9-6-84] [a 2º secção]; lateral esquerda, altura da linha 17 [Designado o dia 20 de Julho para eleição a 9 de Junho de 1884] [L sob nº 1033].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 1, 14), Ex.^{mo} (linha 1, 14), Ex.^a (linha 10, 11), Cam.^a (linha 19), Mp.^{al} (linha 19), nº (linha 8).

Síncope: Senr~ (linha 1, 14).

Sigla: V. (linha 10, 11), M (linha 15), D. (linha 15).

M. e C. Sr.

Acco. para os fins legaes.

Em 9 de Junho de 1884
n.º 120

Tendo o Doutor Antonio de Sousa
Liza, por officio de 27 de proximo passado,
comunicado a Camara Municipal d'esta
cidade, da qual e vereador, ter medado
a sua regidureza para o capivary; de con-
formidade com o disposto no artigo 26.º do
Regulamento n.º 82 de 13 de Agosto de
1881, lizo esta parte do embasamento de
V. Ex.ª para os effeitos legaes.

Seus Ex.ªs de V. Ex.ª

Pae da Camara Municipal em Porto
Feliz em 30 de Junho de 1884.

M. e C. Sr. Doutor Luiz Carlos d'Assumpcao
M. J. Presidente d'esta Provincia

Dirigidos o Sr. L. de Sousa e Almeida,
em 9 de Junho de 1884

L. de Sousa
n.º 1033



O Presidente
Luiz Antonio de Barros
Joaquim José de Barros
secretario da Cam.ª Mp.ª

- Illustrissimo e Excelentissimo Senhor*
Tendo o Doutor Antonio de Toledo
Piza, por officio de 27 do proximo passado,
communicado a Camara Municipal d'esta
5 ta cidade, da qual é vereador, ter mudado
a sua residencia para Capivary; de com-
formidade com o disposto no artigo 206 do
Regulamento número 8213 de 13 de Agosto de
1881, levo este facto ao conhecimento de
10 *Vossa Excelencia* para os effeitos legaes.
Deus Guarde á Vossa Excelencia
Paço da Camara Municipal em Porto
Feliz aos 13 de Junho de 1884.
- Illustrissimo e Excelentissimo Senhor* Doutor Luiz Carlos d'Assumpção
15 *Mui Digno* Presidente d'esta Provincia
O Presidente
Luiz Antonio de Carvalho
Joaquim José de Moraes
Secretario da *Camara Municipal*

Documento 95 recto e verso

O documento é um ofício no qual Thomás Lourenço da Silva Pinto informa ao Presidente da Província, Barão de Parnahyba, que a escrava Albertina foi excluída da lista de libertação. A data cronológica é 10 de setembro de 1886 (linha 2 recto) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 1 recto). O suporte do documento é cartáceo com 1 fólio, recto e verso, avulso. Trata-se de documento com 29 linhas, 25 linhas escritas no recto e 4 no verso, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior esquerda do recto. O papel mede 325 mm de altura X 219 mm de largura, a margem esquerda do recto mede 53 mm, margem inferior do recto 20 mm, margem superior do recto 21 mm, margem direita do verso mede 63 mm, margem inferior do verso 144 mm, margem superior do verso 97 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda do recto, altura da linha 1 [A Secção] [6º Secção] [14-9-4] [Respondeu-se 2 de outubro de 1886.]; lateral esquerda do recto, altura da linha 20 [79 N.].

Abreviaturas do verso:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.^o (linha 1), Ex.^{mo} (linha 1), Ex.^{cia} (linha 2, 25), G.^c (linha 25), n^o (linha 22).

Síncope: Snr.[~] (linha 1), Ar. (linha 21).

Sigla: V. (linha 2, 25).

Abreviaturas do verso:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.^o (linha 1), Ex.^{mo} (linha 1), S.^a (linha 4).

Síncope: Snr.[~] (linha 1).

Sigla: M. (linha 2), D. (linha 2).

Juro de Orphaos. Cidade de Porto
Feliu 10 de Setembro de 1886.

A quem

6.º Juiz
14-9-14

Thom. e Exp. Lm.

Respondeu-se.

2 de outubro de 1886.

Communicado V. Ex.ª,
para os devidos fins, que tendo termi-
nado no dia 3 do corrente o prazo pa-
ra as reclamações da classificação
dos escravos d'este Município, que tem
de ser libertados pela 7.ª quota geral
e 4.ª provincial do Fundo de eman-
cipação, foi d'ella excluida a escrava
e filha dos libertos Baldoia e Char-
celino, em virtude de reclamação
que apresentou seu senhor Antonio
Marcel de Aruda Alreu, por ser
solteiro e ter filho livre, como tudo
foi provado, e nao estar, por isso, com-
prehendida na ordem das familias
em que foi classificada, e sim na
dos individuos, como dispõe o Ar.
n.º 15 de 19 de Janeiro de 1883, im-
bora conste de sua matricula ter ella
21 annos incompletos.

Deos J. a V. Ex.ª



Juizo de Orphaõs. Cidade de Porto
Felis 10 de Setembro de 1886.

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor
Communico á *Vossa Excelencia*,

- 5 para os devidos fins, que tendo termi-
nado no dia 3 do corrente o praso pa-
ra as reclamações da classificação
dos escravos d'este Municipio, que tem-
de ser libertados pela 7^a quota geral
10 e 4^a provincial do Fundo de eman-
cipação, foi d'ella excluida a escri-
va Albertina de 21 annos de idade,
e filha dos libertos Baldoina e Mar-
celino, em virtude de reclamação
15 que apresentou seu senhor Antonio
Manoel de Arruda Abreu, por ser
solteira e ter filho livre, como tudo
foi provado, e não estar, por isso, com-
prehendida na Ordem das familias
20 em que foi classificada, e sim na
dos individuos, como dispõe o *Artigo*
número 15 de 19 de Janeiro de 1883, em-
bora conste de sua matricula ter ella
21 annos incompletos.
25 *Deos Guarde á Vossa Excelencia*

M.º Sr. D.º
 Sr. D.º José de Barros de Parnaíba
 etc. D.º Presidente desta Província

A João de Azevedo
 Thomaz Lourenço de S.º Paulo

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Barão de Parnahyba
Mui Digno Presidente d'esta Provincia.
O juis d'Orphaõs
Thomás Lourenço da Silva Pinto

Documento 96

O documento é um ofício no qual Manoel Augusto das Chagas informa ao Presidente da Província, Barão de Parnahyba, o falecimento do Vereador Antonio Joaquim de Souza. A data cronológica é 28 de julho de 1887 (linha 8) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 8). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 13 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é A.LEMALEAINE HAVRE representada somente pela escrita da marca. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na parte inferior central do fôlio, há também o carimbo da Secretaria do Governo de São Paulo na lateral inferior esquerda do fôlio. O papel mede 338 mm de altura X 219 mm de largura, a margem esquerda mede 7 mm, margem inferior 47 mm, margem superior 23 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, entre a linha 1 e 2 [Ofício em 2-9-87] [Respondido dia 20 de outubro]; lateral esquerda altura da linha 13 [p 113].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Illm.^o (linha 1, 10), Ex.^{mo} (linha 1, 10), Ex.^a (linha 2, 7, 9), Presidt.^e (linha 13), M.^{al} (linha 13).

Síncope: Senr.^{''} (linha 1, 10).

Sigla: V. (linha 2, 7, 9), S. (linha 11).

Mom^o Ex^{mo} Serr^o

Officio em 2-9-84

Brasão de Armas do Estado

Tenho a honra de dirigir a V^o Ex^o e
presente, infelizmente para comunicar o
falecimento do Senador do este Município
Antonio Joaquim de Sousa, no dia 25 do cor-
rente.

Assim procedendo, participo a V^o Ex^o
para os devidos fins. Porto Alegre 28 de Julho de 1884.

Deploro a perda e guarde a V^o Ex^o.

Mom^o Ex^{mo} Serr^o Visconde de Parnaíba.

Dignissimo Presidente do esta Provincia de S. Paulo.

ACEPVO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO

P. p. 113



Manoel Augusto das Chagas.
Presidente da Câmara Municipal



Illustrissimo Excelentissimo Senhor

Tenho a honra de dirigir a *Vossa Excelencia* o presente, infelizmente para communicar o = falecimento do Vereador d'este Municipio

- 5 Antonio Joaquim de Sousa, no dia 25 do corrente.

Assim procedendo participo a *Vossa Excelencia* para os devidos fins. Porto feliz 28 de Julho de 1887.

Deos Guarde a *Vossa Excelencia*

- 10 *Illustrissimo Excelentissimo Senhor* Visconde de Parnahyba.

Dignissimo Presidente d'esta Provincia de São Paulo.

Manoel Augusto da Chagas.

Presidente da Camara *Municipal*

Documento 97

O documento é um ofício no qual José Joaquim Cardoso de Melo Junior pede ao Vice Presidente da Província, Doutor Francisco Dutra Rodrigues, a demissão de Antonio de Paula Leite de Barros do cargo de Delegado de Policia de Porto Feliz. A data cronológica é 13 de junho de 1888 (linha 2) e a data tópica de Porto Feliz para São Paulo (linha 2). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 14 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é BFK RIVES representada somente pela escrita da marca. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na parte inferior central do fôlio há também o carimbo da Secretaria do Governo de São Paulo na lateral inferior esquerda do fôlio. O papel mede 347 mm de altura X 225 mm de largura, a margem esquerda mede 15 mm, margem inferior 2 mm, margem superior 12 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior esquerda, altura da linha 5 [...]; lateral esquerda, altura da linha 13 [98] [A 20-6-88].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ill.^{mo} (linha 5, 11), Ex.^{mo} (linha 5, 11), Ex.^a (linha 6, 10), S.^r (linha 11), D.^{or} (linha 11).

Síncope: Senr.´´ (linha 5).

Sigla: V. (linha 6, 10), M. (linha 12), D. (linha 12), N. (linha 4).



Secretaria da Policia da Provincia de São Paulo

em 12 de Junho de 1888.

1ª Secção
N. 111

in

Seu Ex. Sr. Sen.

N. 206 - 88

Tenho a honra de receber a V. Ex. a demissão que pede o cidadão Antonio de Santa Rita de Barros, do cargo de Deputado de policia de Parahybaty.

ACERVO DO ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Meu Grande a. R. Ex.ª

Seu Ex. Sr. Francisco Antonio Sabá Rodrigues,
V. Ex. Vice Presidente da Provincia

17. Junho 98



O Corp. de Policia
José Joaquim Carlos de Lenc. Junior

Secretaria da Polícia da Província de São Paulo
em 13 de Junho de 1888.

1ª Secção

Número 111.

5 *Illustrissimo e Excelentissimo Senhor*

Tendo a honra de propôr a *Vossa Excelencia* a demissão que pede o cidadão Antonio de Paula Leite de Barros, do cargo de Delegado de policia de Porto Feliz.

10 Deos Guarde a *Vossa Excelencia*

Illustrissimo e Excelentissimo Senhor Doutor Francisco Antonio Dutra Rodriguez.

Mui Digno Vice Presidente da Província

O Chefe de Policia

José Joaquim Cardoso de Melo Junior

Documento 98

O documento é um ofício no qual Manoel Augusto das Chagas comunica ao Presidente da Província, Doutor Francisco Antonio Dutra Rodrigues, que os cidadãos citados prestaram o juramento. A data cronológica é 26 de maio de 1888 (linha 12) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 12). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 16 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é NUTRISCO & EXTINBUO representada por uma figura oval contornada por arabescos com uma âncora abaixo contendo as palavras “Nutrisco & Extinbuo” e uma coroa acima. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio, há também o carimbo da Secretaria do Governo de São Paulo na lateral inferior esquerda do fôlio. O papel mede 339 mm de altura X 219mm de largura, a margem esquerda mede 4 mm, margem inferior 112 mm, margem superior 21 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior, entre a linha 1 e 2 [A Secção]; lateral esquerda, altura da linha 3 [L]; lateral esquerda, altura da linha 16 [6 folhas 82].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ex.^{mo} (linha 1, 14), Ex.^a (linha 4, 5, 13), Senr.^{es} (linha 6), Cap.^m (linha 6), G.^c (linha 13), Illm.^o (linha 14), D.^{or} (linha 14), Dig.^{mo} (linha 15), Aug.^{to} (linha 16).

Síncope: Senr.^{''} (linha 1, 14).

Sigla: V. (linha 4, 5, 13), S. (linha 15).

Exmo Serr^o

Alec^o

L

Com cumprimentos a circular datada de 21 de agosto, e a fim de se pôr a urgencia por V^o ordenada, cumpra-me a seguinte a V^o que pretendo juramento, os Serr^{os} Cap^{es} Antonio Joaquim Machado para 1^o e Francisco Antonio de Carvalho para 2^o, suplentes do Juiz Municipal deste termo, devendo de fazer o Serr^o João Soares Pestillo, por já o ser do Juiz de Paz e achar-se em exercicio d'este cargo. Posto Fily 26 de Maio de 1888.

Das 9^{as} a 11^{as} Co^{as}

Mun^o Ex^o Serr^o D^o Francisco Antonio Dutra Rodrigues
Dig^o Presidente desta Provincia de S. Paulo.

Mansel Aug^o das Chagas

C. fls. 82



Excelentissimo Senhor

Em cumprimento a circular datada
de 21 do corrente, e a fim de satisfazer
a urgencia por *Vossa Excelencia* ordenada, cumpre-

- 5 me scientificar a *Vossa Excelencia* que prestaraõ
juramento, os *Senhores Capitães* Antonio Joaquim
Madeira para 1º e Francisco Antonio de
Carvalho para 2º, supplentes do Juizo Muni-
cipal d´este Termo, deixando de o faser o
10 *Senhor* Joaõ Novais Portella, por já o ser do
Juizo de Páz e achar-se em exercicio d´este
Cargo. Porto Feliz 26 de Maio de 1888.

Deus Guarde a Vossa Excelencia

- 15 *Illustrissimo Excelentissimo Senhor Doutor* Francisco Antonio Dutra Rodrigues
Dignissimo Presidente d´esta Provincia de São Paulo.
Manoel Augusto das Chagas

Documento 99

O documento é um ofício no qual a Câmara Municipal informa ao Presidente da Província, General José Vieira Couto de Magalhães, que não foi feito nenhum casamento em Porto-Feliz por pastores de outras religiões. A data cronológica é 03 de junho de 1889 (linha 11) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 11). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 20 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior esquerda do fôlio, há também o carimbo da Secretaria do Governo de São Paulo na lateral inferior esquerda do fôlio. O papel mede 360 mm de altura X 228 mm de largura, a margem esquerda mede 9 mm, margem inferior 26 mm, margem superior 3 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO1182 Ofícios Diversos de Porto-Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior, entre a linha 1 e 2 [A Secção (este serviço não está ainda prompto), não era melhor remetter os dados parciais já recebidos-]; lateral esquerda, altura da linha 20 [6 f 18v].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: Ex.^{mo} (linha 1, 14), Ex.^a (linha 4, 7, 13), G.^c (linha 13), Illm.^o (linha 14), Dig.^{mo} (linha 15).

Síncope: Senr´ (linha 1, 14).

Sigla: V (linha 4, 7, 13), S. (linha 15).

Como
Ex^{mo} - Sr^{mo}

Além (este artigo está a ser
perpito) não era melhor si a re
militar os seus pareceres, para
cumprindo o que determino na
Circular de 11 de Maio, dirigida pe-
lo Ex^{mo} Antecessor de V^{ra} Ex^{ta} à
Câmara Municipal desta Cidade
em sessão ordinária de hoje, tem a
honra de se certificar a V^{ra} Ex^{ta} que
não foi effectuado neste munici-
pio casamento algum, por pastores
que não os da Religião do Estado.
Paço Municipal de Porto Feliz 3 de
Junho de 1889.

Deus G^o a V^{ra} Ex^{ta}

Mom^o Ex^{mo} Sr^{mo} General Joo Vieira Couto & Magalhães
Dir^{mo} Presidente desta Província de S. Paulo.



Monsel Augusto do Couto
Luiz Gonzaga de Campos Leite
Lathario Estalio de Carvalho
Pedro Holtz
José Leite de Andrade



28.1.89

- Excelentissimo Senhor*
Cumprindo o que determina a
Circular de 11 de Maio, dirigida pe-
lo Dignissimo Antecessôr de *Vossa Excelencia*, á
- 5 Camara Municipal desta Cidade
em sessãõ ordinaria de hoje, tem a
honra de scientificar a *Vossa Excelencia* que
nao foi effectuado neste municí-
pio casamento algum, por pastores
- 10 que naõ os da Religiaõ do Estado.
Paço Municipal de Porto Feliz 3 de
Junho de 1889.
Deus Guarde a Vossa Excelencia
- 15 *Illustrissimo Excelentissimo Senhor General Jose Vieira Couto de Magalhães*
Dignissimo Presidente desta Provincia de *São Paulo*.
Manoel Augusto das Chagas
Luis Gonsaga de Campos Leite
Lothasio Eulalio de Carvalho
Pedro Holtz
- 20 Jozé Leite de Arruda

Documento 100

O documento é um ofício no qual José Marcellino Cavalleiro Junior informa à Antonio de Paula Leite Filho, Adolpho Brand e Josino de Moura, que na presente data se aposentou do cargo de professor do primeiro grau. A data cronológica é 01 de outubro de 1890 (linha 17) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 17). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 24 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 274 mm de altura X 209 mm de largura, a margem esquerda mede 7 mm, margem inferior 8 mm, margem superior 6 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO5086 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Não possui.

Abreviaturas:

Síncope: art. (linha 10).

Sigla: p (linha 7), p. (linha 7), M. (linha 20), D. (linha 20).

Cidadãos

Communico-vos que sougei hoje
o exercicio do magisterio publico no car-
go de professor do 1.º grau do 1.º curso
desta cidade, em virtude de ter sido a
presentado por acto do governo do Es-
tado de 25 de p. p. 1820, tendo estado
em exercicio até hontem ultimas de
Setembro pela faculdade que concedem
o § 3.º do art. 1.º do regulamento in-
queto.

Para effectos legais peço-vos que fa-
cais esta communicacao nas suas
Reunioes do Estado como tambem a
Directoria da Instrucção Publica.

Companhia e fraternidade

Paulo, 4.º de Outubro de 1820

Antonio de Paula Leite Filho,

Miguel de Barros

José de Moura, M. D.

Presidente e Membros do Con-
celho Municipal.

Aos cidadãos

José Marcelino Carathiers Junior,
ex-professor



Cidadãos

- Communico-vos, que deixei hoje
o exercicio do magisterio publico no car-
go de professor do 1º grau da 1ª cadeira
5 desta cidade, em virtude de ter sido a-
posentado por acto do governo do Es-
tado de 25 do *proximo passado* mez, tendo estado
em exercicio ate hontem ultimo de
Setembro pela faculdade que concede-me
10 o § 3º do artigo 105 do regulamento vi-
gente.
Para effeitos legaes peço-vos que fa-
çais esta communicacão naõ só ao
thezouro do Estado como tambem á
15 Directoria da Instrucção Publica.
Saude e Fraternidade
Porto Feliz, 1º de Outubro de 1890
Aos cidadãos Antonio de Paula Leite Filho,
Adolpho Brand e
20 Josino de Moura *Mui Digno*
Presidente e Membro do Con-
selho Municipal.
José Marcelhino Cavalheiro Junior,
ex-professor

Documento 101

O documento é um ofício no qual Pedro Holtz informa ao Diretor da Instrução Pública, Doutor Arthur César Guimarães, que remeteu os mapas semestrais das escolas públicas do município. A data cronológica é 07 de junho de 1891 (linha 11) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 11). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 12 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é ALMASSO representada somente pela escrita da marca. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 299 mm de altura X 213 mm de largura, a margem esquerda mede 34 mm, margem inferior 13 mm, margem superior 47 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO5086 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior, acima da linha 1 [Porto-Feliz 91] [Cumpridas as disposições do relator, archive-se.] [23-7-91, Arthur César Guimarães].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: D.^{or} (linha 8), Dig.^{mo} (linha 9), Prez.^{te} (linha 12).

Porto Feliz

Curvados nº 91
 Aclarar.

23-7-91

A. J. J. J.

Cidadão

Em cumprimento do artigo 113 § 18
 do Regulamento de 24 de agosto de 1887, este
 Conselho tem a honra de vos remetter
 os mappaes summaes das escolas publicas
 existentes n'este municipio.

Saudes e fraternidade.

AO Cidadão D. Arthur Cesari Guimarães

D.º Director da Instrucção Publica do Estado
 de São Paulo



Porto Feliz 7 de junho de 1891

Pedro Hoeltz, Pruz^o

Cidadaõ

Em cumprimento do artigo 112 § 18
do Regulamento de 22 de Agosto de 1887, este
Conselho tem a honra de vos remetter

5 os mappas semestraes das escholas publicas
existentes n'este Municipio.

Saude e fraternidade

Ao Cidadaõ *Doutor* Arthur Cesar Guimarães

10 Dignissimo Director da Instrucção Publica do Estado
de São Paulo.

Porto Feliz 7 de Junho de 1891

Pedro Holtz, *Presidente*

Documento 102

O documento é um ofício no qual Pedro Paulo Pereira da Motta comunica ao Diretor da Instrução Pública, Doutor Arthur César Guimarães, que a professora Maria da Glória Ourique Lisboa que estava de licença, voltou ao exercício no dia 1º de outubro. A data cronológica é 28 de junho de 1892 (linha 10) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 10). O suporte do documento é cartáceo com 1 fólio, recto, avulso. Trata-se de documento com 14 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fólio. O papel mede 330 mm de altura X 231 mm de largura, a margem esquerda mede 12 mm, margem inferior 6 mm, margem superior 8 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO5086 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior, entre a linha 1 e 2 [Tome-se nota, em termos e archyve-se. Aos 31-10-92 Arthur César Guimarães]; lateral esquerda, altura da linha 5 [J]; lateral esquerda, altura da linha 13 [Nº 1446].

Abreviaturas:

Sigla: D. (linha 3), M. (linha 12), D. (linha 12).

Síncope com letras sobrepostas: D=^{or} (linha 11).

Cidadão

Faço o not., em termos e
archivo n. 31-10-92

Arthur

J

Cumpro-me levar ao vosso conhecimento
que a professora publicava D. Maria da
Gloria Ouniquê Lisboa com exercício na
1ª cadeira d'esta Cidade e que achava-
se com licença de 15 dias, entrou em
exercício das suas funções a 1.º do
Corrente.

Saudes e Fraternidade
Rio de Janeiro 28 de outubro de 1892.

Ho Cidadão por Arthur César Guimarães
M. J. Director da Instrucção Publica

944146



Pedro Paulo Pereira de Motta.

Membro do Conselho legalmente Comissionado.

Cidadaõ

Cumpre-me levar ao vosso conhecimento que a professora publica *Dona* Maria da Gloria Ourique Lisbõa com exercicio na

5 1ª Cadeira d' esta Cidade e que achava= se com licença de 15 dias, entrou em exercicio de suas funções a 1º do corrente.

Saude e Fraternidade

10 Porto Feliz 28 de Outubro de 1892.

Ao Cidadaõ *Doutor* Arthur Cezar Guimaraes.

Mui Digno Director da Instrucção Publica.

Pedro Paulo Pereira da Motta.

Membro do Conselho legálmente Commissionado.

Documento 103

O documento é um ofício no qual José Rodrigues de Arruda informa ao Diretor da Instrução Pública, Doutor Arthur César Guimarães, que enviou os mapas semestrais das escolas do município. A data cronológica é 16 de novembro de 1893 (linha 12) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 12). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto, avulso. Trata-se de documento com 14 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é J.BARUEL & Cº São Paulo representada somente pela escrita da marca. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fôlio. O papel mede 350 mm de altura X 221 mm de largura, a margem esquerda mede 5 mm, margem inferior 64 mm, margem superior 16 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO5086 Ofícios Diversos de Porto feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior, acima da linha 1 [Porto-Feliz].

Abreviaturas:

Síncope com letras sobrepostas: D.^r (linha 9), Dig.^{mo} (linha 10).

Sigla: S. (linha 11).

Cidade

Tenho a honra de enviar - vos com
este os relatórios e summas semestras
das escolas das primeiras cadeiras dos se-
xos masculino e feminino desta cidade,
os quaes se' hoje me foram entregues
pelos respectivos professores.

Saud e fraternidade.

AO Ilustre Cidadão Sr. Arthur Cesar Guimarães -
Dir.^{mo} Director da Instrução Publica do Estado de
S. Paulo.

Porto - Feliz, 16 de Novembro de 1893.

O Intendente Municipal,
José Rodrigues de Almeida.



Cidadaõ

Tenho a honra de enviar-vos com
este os relatorios e mappas semestraes
das escolas das primeiras cadeiras dos se-
5 xos masculino e feminino desta cidade,
os quaes só hoje me foram entregues
pelos respectivos professores.

Saude e fraternidade.

10 Ao Illustre Cidadaõ *Doutor* Arthur Cesar Guimarães-
Dignissimo Director da Instrucção Publica do Estado de
São Paulo.

Porto-Feliz, 16 de Novembro de 1893.

O Intendente Municipal,

José Rodrigues de Arruda.

Documento 104

O documento é um ofício no qual Cezario Lange Achieu comunica ao Diretor da Instrução Pública, Doutor Arthur César Guimarães, que concluiu a apuração do recenseamento escolar do município. A data cronológica é 15 de maio de 1894 (linha 14) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 14). O suporte do documento é cartáceo com 1 fólio, recto, avulso. Trata-se de documento com 19 linhas escritas, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. A marca d'água é SMITH & MEYNIER FIUME representada somente pela escrita da marca. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral inferior direita do fólio. O papel mede 318 mm de altura X 216 mm de largura, a margem esquerda mede 40 mm, margem inferior 33 mm, margem superior 42 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO5086 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Margem superior, acima da linha 1 [3º Secção, Tatuhy] [Tome-se nota e archive-se aos 17-5-94 Arthur César Guimarães] [1678=79080.]; lateral esquerda, altura da linha 14 [nota 5].

Abreviaturas:

Síncope: Dr. (linha 15).

Síncope com letras sobrepostas: Dig.^{mo} (linha 16).

3.^a Leção
 Tenho a nota e conclusões
 1894 17-5-94
 1678 = 790 do P. A. F.
 Tatubá
 Cidadão

Tenho a satisfação de com-
 municar-vos que nesta data conclui
 a apuração do recenseamento escolar
 deste município, e que fiz ao presi-
 dente da Câmara Municipal a com-
 munição de que trata o artigo 204
 do regulamento de 21 de Novembro de
 1893.

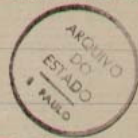
Assim, pois, está estabelecido neste
 município o ensino obrigatório, pelo
 que me congratulo com vós.

Saudes e fraternidade

Porto-Feliz, 15 de Maio de 1894

Ao Cidadão Dr. Arthur Cesar Guimarães
 Dig. Director Geral da Instrução Pública
 do Estado

O Inspector do 26.º districto
 Cesario Lange Adrien.



nota 5

Cidadaõ

Tenho a satisfaçã de com-
municar-vos que nesta data conclui
a apuraçã do recenseamento escolar
5 deste municipio, e que fiz ao presi-
dente da Camara Municipal a com-
municaçã de que trata o artigo 204
do regulamento de 27 de Novembro de
1893.

10 Assim, pois, está estabelecido neste
municipio o ensino obrigatorio, pelo
que me congratulo com vosco.

Saude e fraternidade

Porto-Feliz, 15 de Maio de 1894

15 Ao Cidadaõ *Doutor* Arthur Cesar Guimarães
Dignissimo Director Geral da Instrucçã Publica
do Estado

O Inspector do 26º districto

Cezario Lange Adrien.

Documento 105 recto e verso

O documento é um ofício no qual Maria da Glória Ourique Lisboa informa ao Diretor Geral da Instrução Pública, que remeteu o relatório solicitado e o mapa de sua escola, ela ainda faz alguns comentários sobre sua remoção e a falta de materiais básicos da escola. A data cronológica é 31 de outubro de 1895 (linha 9 verso) e a data tópica é de Porto Feliz para São Paulo (linha 9 verso). O suporte do documento é cartáceo com 1 fôlio, recto e verso, avulso. Trata-se de documento com 40 linhas, 28 linhas escritas no recto e 12 no verso, não possui reclames, os números são em algarismos arábicos. Não possui marca d'água. O carimbo do Arquivo do Estado de São Paulo encontra-se na lateral superior direita do fôlio, há também o carimbo da Diretoria Geral de Instrução Pública de São Paulo na parte central superior do fôlio. O papel mede 335 mm de altura X 240 mm de largura, a margem esquerda do recto mede 74 mm, margem inferior do recto 20 mm, margem superior do recto 3 mm, margem direita do verso mede 73 mm, margem inferior do verso 107 mm, margem superior do verso 104 mm. O documento está em bom estado de conservação. Sua cota é CO5086 Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo do Estado de São Paulo.

Letra: Humanística cursiva tombada à direita.

Interferência de Terceiros: Não possui.

Abreviaturas do recto:

Síncope com letras sobrepostas: D.^r (linha 1), n.^o (linha 6).

Numérica com letras sobrepostas: 2.^o (linha 8, 9, 22).

Abreviaturas do verso:

Não possui.

Ilustre Cidadão D.^o Director
 Geral da Instrução Publica do
 Estado de São Paulo.



Como determina o artigo 130 e § 14 do
 Regulamento da Instrução Publica do Estado,
 lei n.º 88, de Outubro de 1893, tenho a honra
 de remetter-vos o presente relatório, e junto o
 mappa da minha escola do 2.º semestre do anno
 lectivo. Tenho durante o 2.º semestre si matricula-
 das 10 alumnas, e estas acham-se cursando as classes
 como determina o regulamento. Todas mostram
 ser applicitadas e ensinos pela boa compre-
 hensão pelo estudo, e bom comportamento.
 Tendo eu pedido a minha remoção para
 outra cadeira, por motivo de minha saúde
 bem assim em physica da familia, que
 definitivamente não damos mais com o clima
 deste lugar, e sabendo as mães do meu pedido
 de remoção tem por esse motivo deixado de
 matricularem suas filhas na minha escola.
 Apesar do pequeno numero de alumnas que
 tenho neste 2.º semestre, tenho a minha cons-
 ciencia calma, porque empreguei todos os
 esforços possivel cumprindo as obrigações do
 meu cargo, e pela bom andamento, e
 boa disciplina que sempre tiveram, e que é mais
 uma prova, que o tempo não foi perdido.
 E para melhor poder-vos orientar do movi-

Illustre Cidadão *Doutor* Director
Geral da Instrucção Publica do
Estado de Saõ Paulo.

- 5 Como determina o artigo 130 e § 14 do
Regulamento da Instrucção Publica do Estado,
lei *número* 88, de Outubro de 1893, tenho a honra
de remetter-vos o presente relatorio, e junto o
mappa da minha escola do *segundo* semestre do anno
lectivo. Tenho durante o *segundo* semestre só matricula-
10 das 10 alumnas, e estas acham-se cursando as classes
como determina o regulamento. Todos mostram
ter aproveitado o ensino pela bõa compre-
hensã pelo estudo, e bom comportamento.
Tendo eu pedido a minha remoção para
15 outra cadeira, por motivo de minha saúde
bem assim em pessõa da familia, que
defenitivamente não damos mais com o clima
deste lugar, e sabendo as mãis do meu pedido
de remoção tem por esse motivo deixado de
20 matricularem suas filhas na minha escola
Apezar do pequeno numero de alumnas que
tenho neste *segundo* semestre, tenho a minha cons-
ciencia calma, porque empreguei todos os
exforços possivel comprindo as obrigações do
25 meu cargo, e pelo bom adiantamento, e
bõa disciplina que sempre tiveram, o que é mais
uma prova, que o tempo não foi perdido.
E para melhor podei-vos orientar do movi-

mento da minha escola, encontraria no refe-
rido mappa incluso. Tambem quero aqui
dixar mencionado, a grande lacuna, que
encontramos nas necessidades urgentes, que
resente se nesta escola pela falta de bons
moleis, mappas muraes, globos e mais objectos
indispensaveis para o ensino intuitivo.

Saude e fraternidade

Porto Feliz, 31 de Outubro de
1895

A Professora da 1.^a escola.
Marta da Gloria Curique Lisboa.

- 30 mento da minha escola, encontrarás no referido mappa incluso. Tambem quero aqui deixar mencionado, a grande lacuna, que encontramos nas necessidades urgentes, que resente-se nesta escola, pela falta de bons moveis, mappas muraes, globos e mais objectos
- 35 indispensaveis para o ensino intuitivo.
Saúde e fraternidade
Porto Feliz, 31 de Outubro de
1895
- 40 A Professora da 1ª escola.
Maria da Gloria Ourique Lisbôa.

CAPÍTULO 3

ÍNDICE REMISSIVO

Neste capítulo será apresentado um índice remissivo dos topônimos e antropônimos encontrados nos manuscritos analisados. Este índice toma por material principal os 105 manuscritos que compõem o *corpus* desse trabalho.

Os critérios utilizados para a confecção desse índice são os mesmos seguidos por Andrade (2007):

- 1- Visando preservar a originalidade e genuinidade das ocorrências de antropônimos e topônimos, serão mantidas: a grafia, letras maiúsculas e minúsculas, a presença ou ausência de acento, til, cedilha e diacríticos. Exemplo: Tatuhy, Porto-felis, capivary, Sam Paulo;
- 2- Os antropônimos serão relacionados por ordem alfabética do sobrenome, seguido do nome completo, o número do manuscrito e da linha de ocorrência na transcrição entre parênteses, e por fim eventual descrição de seu cargo (quando houver). Exemplo: Leite, Antonio da Silva (ms 1: 15). Capitão Mor.
- 3- Nos casos de antropônimos que registrem variações de ocorrência, quaisquer que sejam, serão listadas pela ordem em que estão os manuscritos, cada uma seguida da indicação do número do manuscrito e da linha entre parênteses, e por fim, de eventual descrição. Exemplo: Arruda, Jose Manoel (ms 5, 25); Arruda, Jozé Manoel (ms 10, 7). Procurador do conselho em 1827.

- 4- Os topônimos serão relacionados por ordem alfabética, seguidos de identificação geográfica (quando for o caso), do número do manuscrito e da linha entre parênteses e de eventual descrição. Exemplo: Porto feliz (ms 4: 18).
- 5- Nos casos de topônimos que registrem variações de ocorrências, quaisquer que sejam, serão listadas pela ordem em que estão os manuscritos, cada uma seguida da identificação geográfica (quando for o caso), do número do manuscrito e da linha entre parênteses, e de eventual descrição. Exemplo: Porto felis (ms 2, 11); Porto Feliz (ms 3, 17); Porto feliz (ms 4, 18).

O principal objetivo do índice remissivo é contribuir com as pesquisas sobre a história social de Porto Feliz no século XIX, como a que foi apresentada no primeiro capítulo dessa dissertação.

A Antroponímia estuda os nomes próprios individuais, e a Toponímia estuda os nomes de lugares (DICK 1990), essas duas disciplinas são subdivisões da ciência conhecida como Onomástica.

Segundo Dick (1990, p.21), antigamente no Brasil, era comum os lugares serem nomeados com designações indígenas devido a algum fato do cotidiano, ou por características típicas da região:

Não é de se estranhar, portanto, a existência de uma relação analógica entre o topônimo e algum fato do cotidiano indígena, notada em designativos como Botucatu (“bom clima”, SP), Catanduva (“abundância de cerrado”, SP), Paraíba (“rio acidentado”, SP), Paranapiacaba (“lugar de onde se avista o mar”, “miramar”, SP), entre outros.

Dick (1990, p. 178) afirma que:

De fato, enquanto os topônimos definem e precisam os contornos de qualquer paisagem terrestre, os antropônimos se referem, com exclusividade à distinção dos indivíduos entre si, no conjunto dos agrupamentos sociais, ao mesmo tempo que permitem e possibilitam aos núcleos assim constituídos a aquisição de uma personalidade vivenciada através da nominação de seus membros.

Percebemos então que todos os nomes de pessoas e lugares podem ter um estudo específico na área da Lingüística, da Sociologia, da Geografia e da História.

E com o intuito de poder dar subsídios para pesquisas sobre a história de Porto Feliz, o índice remissivo lista os antropônimos e topônimos, contidos nos 105 manuscritos editados no segundo capítulo.

3.1. ANTROPÔNIMOS

Abreu, Antonio Manoel d'Arruda e (54: 15); Abreu, Antonio Manoel de Arruda (95: 15).

Abreu, Estanisláu José d' (23: 5).

Abreu, José Jacinto da Rocha (60: 2); Abreu, José Jacynto da Rocha (61: 4).

Abreu, Jozé Manoel de Almeida (32: 11). Capitão.

Abreu, Vicente Eufrasio da Costa (77: 12; 78: 20; 79: 22; 80: 10; 81: 15; 82: 19; 88: 17; 89:

13). Juiz Municipal de Porto-Feliz.

Adrien, Cezario Lange (104: 19). Inspetor do 26º Distrito de Porto Feliz.

Aguiar, Rafael Tobias d' (19: 16). Presidente da Província de São Paulo.

Albertina (95: 12).

Albino, José Manoel de Arruda (87: 13).

Almeida, Americo Boaventura de (70: 13). Juiz de Paz.

Almeida, Antonio Roberto d' (34: 11). Vice Presidente da Província de São Paulo.

Almeida, Antonio Vaz d' (14: 7). Sargento Mor Comandante do Porto Feliz.

Almeida, Francisco Antonio de Moraes (13: 15).

Almeida, Jozé Esmedio Paez de (91: 21).

Almeida, Joze Vaz de (27: 8).

Almeida, Manoel Vaz de (60: 12; 62: 13). Delegado de Polícia em Porto Feliz.

Almeida, Mathias Teixeira de (13: 17).

Almeida, Pedro Rodrigues d' (18: 5).

Almeida, Thomas Xavier Garcia d' (6: 11). Presidente.

Alvarenga, Frederico Antonio de (61: 14; 64: 20; 65: 14; 68: 13). Administrador do

Hospício de Alienados de São Paulo.

Alvim, Joaquim Manoel de Arruda (91: 26; 92: 29).

Alvim, Jose Manoel de Arruda (79: 5).

Amaral, Manoel Torres d' (17: 2).

Andrade, Joaquim Manoel Gonçalves de (69: 23). Vice Presidente da Província de São

Paulo.

Araujo, Felipe Manoel d' (18: 4).

Araujo, Joaquim Rodrigues Alves de (90: 9).

Arruda, José Rodrigues de (103: 14). Intendente Municipal de Porto Feliz.

Arruda, Joze Leite de (91: 22); Arruda, Jozé Leite de (99: 20).

Arruda, Jozé Manoel de (10: 7). Arruda, Jose Manoel d' (11: 8). Arruda, Jozé Manoel d'

(15: 12; 16: 12). Prefeito de Porto Feliz.

Arruda, Manoel Antonio d' (17: 14).

Assumpção, Lucas Queiroz de (46: 15). Presidente da Câmara Municipal.

Assumpção, Luiz Carlos d' (94: 14). Presidente da Província de São Paulo.

Azevedo, Lucidoro Peixoto de (32: 13). Tenente.

Baldoina (95: 13).

Banmann, Francisco Antonio Nogueira de (69: 26; 86: 25). Coletor de Porto Feliz.

Barros, Antonio de Aguiar (78: 18). Presidente da Província de São Paulo.

Barros, Antonio de Paula Leite de (76: 22; 97: 7). Delegado de Polícia de Porto Feliz.

Bastos, José Tavares (56: 19). Presidente da Província de São Paulo.

Brand, Adolpho (100: 19).

Brito, Laurindo Abelardo de (87: 10; 88: 13; 89: 10; 90: 17). Presidente da Província de
São Paulo.

Cabral, Antonio José da Veiga (31: 13). Juiz Municipal e de Órfãos

Camargo, Antonio Roiz (45: 15). Delegado Suplente.

Camargo, Ernesto Fernandes de (92: 31).

Camargo, João Maximiano de (17: 15).

Camargo, Joaquim Antonio da Silva (53: 20; 54: 12; 58: 16; 91: 19; 92: 26; 93: 15). Juiz
Municipal Suplente.

Camargo, Mathias Fernandez de (84: 13). Camargo, Mathias Fernandes de (90: 19).
Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz.

Campos, Antonio de Arruda (28: 16).

Campos, José Dias de Toledo (32: 15). Alferes.

Campos, Joze de Almeida (10: 12).

Carvalho, Francisco Antonio de (35: 11; 98: 7).

Carvalho, Lothasio Eulalio de (99: 18).

- Carvalho, Luis Antonio de (74: 7; 76: 9); Carvalho, Luiz Antonio de (75: 36; 94: 17).
- Cavalheiro Junior, José Marcellino (100: 23). Professor em Porto Feliz.
- Chagas, Francisco Antonio das (46: 6). Professor em Porto Feliz.
- Chagas, Manoel Augusto das (96: 12; 98: 16; 99: 16). Presidente da Câmara Municipal.
- Chaves, Maria (45: 5).
- Coelho, Francisco Luis (17: 13).
- Coelho, José Luiz (28: 15; 30: 12). Delegado Suplente em Porto Feliz.
- Contadoria, João Garcia (18: 6).
- Domingos, Antonio Vaz (17:5).
- Falcaõ, Antonio José d' Almeida (23: 4).
- Faria, Domingos Goulart de (90: 13).
- Faria, Domingos Jozé de (17: 17).
- Fernandes, Julio Cesar de Moraes (79: 5); Fernandes, Julio Cezar de Moraes (91: 23).
- Ferraz, João Baptista de Souza (56: 22). Juiz Municipal em Porto Feliz.
- Ferraz, Manoel Pinto (6: 5).
- Fonseca, Luis Teixeira da (75: 28).
- Fonseca, Luiz Antonio Teixeira da (23: 14). Juiz Municipal Suplente em Porto Feliz.
- Fonseca, Luiz Teixeira da (83: 19).
- Gonsalves, Graciano José (56: 5).
- Gordo, Francisco Fernandez de Moraes (35: 12).
- Guimarães, Arthur Cesar (101: 8; 103: 9; 104: 15); Guimaraes, Arthur Cezar (102: 11).
- Diretor de Instrução Pública do Estado de São Paulo.
- Holtz, Pedro (92: 28; 99: 19; 101: 12).
- Leite Filho, Antonio de Paula (100: 18).

Leite, Antonio de Paula (74: 7; 75: 7).

Leite, Antonio Rodrigues de Campos (10: 6).

Leite, Antonio Rodriguez de Almeida (84: 15).

Leite, Evaristo Rodrigues (54: 11; 55: 17; 58:13). Juiz Municipal Suplente em Porto Feliz.

Leite, Francisco de Assis (64: 7; 65: 4).

Leite, Jose Rodrigues d'Almeida (57: 15). Juiz Municipal Suplente em Porto-Feliz.

Leite, Jozé Correa (10: 11).

Leite, Jozé Rodrigues (19: 19).

Leite, Luis Gonsaga de Campos (91: 20; 92: 27; 99: 17).

Lima, Emilio de Cerqueira (66: 16).

Lima, Francisco Alves da Cunha (24: 9). Professor.

Lisboa, Francisco Malaquias de Almeida (79: 6).

Lisbôa, Maria da Gloria Ourique (102: 3; 105: 40). Professora Pública em Porto Feliz.

Madeira, Antonio Joaquim (98: 6).

Magalhaens, Cesario Nazianzeno de Azevedo Motta (28: 13; 29: 13; 33: 11; 36: 12).

Doutor em Porto Feliz.

Magalhães, Jose Vieira Couto de (99: 14). Presidente da Província de São Paulo.

Marcelino (95: 13).

Marques, João José (51: 14). Professor Público; Marques, João José (63: 19). Professor

Público em Porto Feliz.

Marques, Pedro (18: 6).

Mello, Francisco Martins de Sampaio (90: 6).

Mello, José Joaquim d'Almeida (44: 43; 59: 14); Mello, Jose Joaquim de Almeida (70: 1);

Mello, José Joaquim de Almeida (71: 6; 72: 4); Mello, Jozé Joaquim de Almeida (73: 3). Delegado de Polícia Suplente em Porto Feliz

Melo Junior, José Joaquim Cardoso de (97: 14). Chefe de Polícia de Porto Feliz.

Moraes, Antonio Correa de (13: 14; 29: 15; 91: 6).

Morães, Joaquim Vieira de (6: 12; 7:10; 8: 17; 12: 20; 20: 12); Moráis, Joaquim Vieira de (21: 17).Capitão Mor e Tenente Coronel de Porto Feliz.

Moraes, Joze Manoel de Arruda (44: 13); Moraes, José Manoel d'Arruda (47: 19; 53: 3);

Moraes, Jozé Manoel d'Arruda (43: 22; 48: 20; 49: 20; 50: 15). Delegado Major em 1862.

Moraes, Jozé Paes de Almeida (91: 24); Moraes, Jozé Pais de Almeida (92: 30).

Morais, Joaquim José de (94: 18). Secretário da Câmara Municipal de Porto Feliz.

Motta, Candido Joze da (22: 14). Promotor Público.

Motta, Fernando Maria Nogueira da (54: 13; 55: 12).

Motta, Maximiano Jose da (42: 5).

Motta, Pedro Paulo Pereira da (102: 13).

Motta, Vicente Pires da (27: 6). Presidente da Província de São Paulo.

Moura, Josino de (100: 20). Presidente e membro do Conselho Municipal de Porto Feliz.

Munis, Domingos Viegas (84: 16).

Munis, Joaquim Viegas (14: 11; 17:18; 26: 11; 54: 14; 58: 17; 90: 6). Juiz Municipal Suplente e Sub-Prefeito.

Natel, Joaquim Alves Rois (58: 18).

Novaes, Francisco Fernandes (34: 12). Vigário Coletor.

Novaes, Maria Duarte (17: 3).

Nunes, José Vicente (67: 21; 72: 1, 15; 74: 31; 84: 14); Nunes, Jose Vicente (75: 7; 76:10).

Delegado de Polícia.

Oliveira, Octaviano Augusto d' (85: 17). Professor da 1º Cadeira de Porto Feliz.

Paes, Antonio de Arruda (10: 10).

Paes, Estanisláo de Campos (35: 13).

Paes, José d' Arruda (29: 16).

Paes, José Rodrigues (52: 15; 54: 16; 58: 15). Juiz Municipal Suplente.

Pedrosa, Joanna (17: 5).

Peixoto, Manoel Ferreira (13: 18).

Penteadó, Manuel d' Campos (18: 13).

Pereira, João Baptista (79: 19; 80: 8; 81: 12; 82: 16). Presidente da Província de São Paulo.

Pereira, José Fernandes da Costa (63: 17). Presidente da Província de São Paulo.

Pereira, Sebastião Jose (74: 29; 75: 34; 76: 20; 83: 17); Pereira, Sebastião José (77: 8; 84: 11; 85: 15; 86: 22). Presidente da Província de São Paulo.

Pinto, Domingos d' Alvarenga (38: 19; 39: 19; 40: 16; 41: 23; 42: 12). Juiz Municipal de Porto Feliz.

Pinto, Thomas Lourenço da Silva (95: 29). Juiz de Órfãos de Porto Feliz.

Pisa, Jose de Toledo (28: 12; 29: 11). Presidente da Câmara Municipal de Porto Feliz.

Piza, Antonio de Toledo (94: 2).

Piza, Jose Pompeo de Campos (35: 9).

Portella, João Novais (98: 10).

Prado, Manoel do (6: 4). Feitor de Manoel Pinto Ferraz.

Prestes, Agostinho Joze Coelho (17:16).

Rocha, Antonio Candido da (60: 10; 61: 11). Presidente da Província de São Paulo.

Rodrigues, Francisco Antonio Dutra (97: 11; 98: 14). Vice Presidente da Província de São Paulo.

Rodrigues, João Jose (37: 9). Juiz Municipal de Porto Feliz.

Rodrigues, Joaquim Alves (90: 5).

Rodrigues, José Ilidro (71: 1, 17). Vigário de Porto Feliz.

Rodrigues, Moysés (45: 9).

Rodriguez, Ismael Alves (91: 25; 92: 32).

Setubal, Francisco de Oliveira Leite (13: 13; 29: 12).

Silva, Antonio Luis Coelho da (58: 14).

Silva, Antonio Teixeira da (10: 8).

Silva, Florencio Carlos de Abreu e (91: 17). Presidente da Província de São Paulo.

Silva, Francisco Antonio de Aguiar e (69: 6).

Silva, José Gomes da (9: 20; 13: 12). Juiz de paz.

Silva, Josino do Nascimento (31: 10). Presidente da Província.

Silva, Mathias Teixeira da (12: 8; 13: 16). Coletor das Rendas Nacionais de Porto Feliz.

Silveira, Fideles Patrício Almeida (55: 4). Escrivão.

Sousa, Antonio Joaquim de (96: 5). Vereador de Porto Feliz.

Souza, Joaquim Jozé Luiz de (21: 1). Brigadeiro.

Toledo, Antonio Dias de (10: 9; 11: 11). Juiz de paz.

Toledo, Francisco Correa de (28: 14; 29: 14).

Toledo, João Dias de (35: 10).

Toledo, Joaquim Floriano de (25: 9; 53: 18; 54: 9; 57: 13). Juiz de paz de Porto Feliz em 1847 e Vice Presidente da Província de São Paulo em 1866.

Toledo, Jose Dias de (17: 7).

Toledo, Manoel Floriano de (84: 17).

Torres, Jose Carlos Pereira d' Almeida (20:10). Presidente da Província de São Paulo.

Torres, Jozé Joaquim Fernandes (36: 11); Torres, Jose Joaquim Fernandes (37: 7).
Presidente da Província de São Paulo.

Torres, Joze Carlos Pereira de Almeida (8: 16). Presidente do Governo.

Vasconcelos, Carlos Jose Nardy de (90: 12).

Vieira, Bernardino Rodrigues (73: 1, 15). Presidente da Câmara.

Xavier, João Theodoro (64: 17; 65: 11; 68: 10). Presidente da Província de São Paulo.

3.2. TOPÔNIMOS

Capivary, São Paulo (56: 3; 94: 6).

Cuiaba, Mato Grosso (2: 8); Cuyaba (18: 8).

Freguesia de Pirapora, São Paulo (16: 7).

Matto Groço (12: 12).

Porto Felis, São Paulo (11: 9; 18: 11; 37: 6, 10; 40: 14; 43: 20; 44: 40; 45: 12; 47: 16; 48: 18; 49: 18; 65: 7; 71: 4, 16; 74: 28; 75: 33; 81: 11; 90: 15; 95: 1; 89: 8); Porto felis (1: 14; 2: 11; 6: 10; 7: 11; 15: 8; 16: 9; 20: 9; 22: 10; 25: 6; 28: 9; 31: 9; 34: 9; 38: 18; 39: 15, 17; 40: 11; 41: 20, 22; 42: 8, 10; 50: 12; 52: 13; 55: 15; 57: 12; 59: 11; 62: 11; 66: 14; 67: 18; 87: 12); Porto feliz (4: 18; 5: 21; 9: 15; 10: 2, 5; 12: 18; 13: 2, 8; 14: 8; 17: 9; 19: 15; 21: 15; 23: 11; 24: 7; 26: 7; 29: 2; 30: 8; 32: 3, 8; 35: 2, 6; 53: 17; 58: 2, 11; 60: 8; 86: 2; 93: 12; 96: 8); Porto-feliz (33: 10; 36: 9); Porto Feliz (3: 17; 27: 5; 46: 11; 54: 7; 56: 18; 63: 15; 68: 6; 69: 2; 70: 12; 72: 3, 14; 73: 14; 76: 19; 79: 17; 82: 14; 83: 16; 84: 9; 91: 15; 92: 23; 94: 12; 97: 8; 98: 12; 99: 11; 100:

17; 101: 11; 102: 10; 105: 37); Porto-Feliz (38: 16; 77: 7; 78: 16; 80: 7; 85: 14, 18; 88: 11; 103: 12; 104: 14); Porto Felliz (8: 14); Porto filis (51: 9, 13); Porto=Feliz (61: 7; 64: 5).

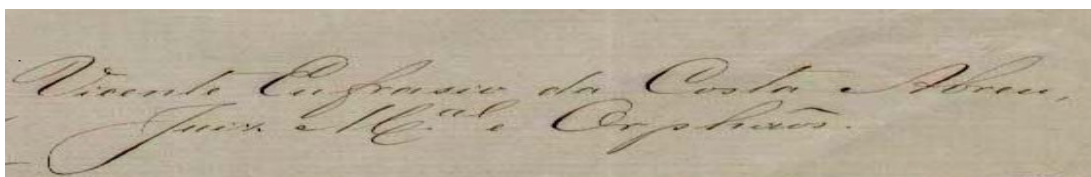
Santos (56: 4).

São Paulo, São Paulo (24: 8; 28: 11; 29: 10; 30: 11; 46: 14; 56: 20; 61: 9; 64: 15; 65: 9; 68: 8; 74: 30; 75: 35; 76: 21; 78: 19; 79: 20; 81: 13; 82: 17; 83: 18; 87: 11; 89: 11; 90: 18; 96: 11; 97: 1; 98: 15; 99: 15; 101: 10; 103: 11; 105: 3). Sam Paulo (40: 13).

Tatuhy, São Paulo (58: 7).

O índice remissivo apresentado tem a finalidade de auxiliar estudos a partir dos topônimos e antropônimos, de modo que o nome da pessoa ou do local estudado não passe despercebido. Podemos citar o nome de Vicente Eufrásio da Costa Abreu, que foi juiz municipal de Porto Feliz, e Joaquim Vieira de Moraes, que foi Capitão Mor. Em alguns documentos que fazem parte do *corpus* desse trabalho, podemos verificar a assinatura desses dois homens importantes para Porto Feliz, como por exemplo:

Documento 80



Vicente Eufrásio da Costa Abreu,
Juiz Municipal de Porto Feliz.

Documento 4

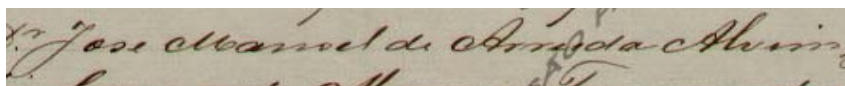


Outros nomes que foram importantes para a formação da cidade são os de alguns integrantes da “Companhia Açucareira de Porto Feliz”, podemos citar o nome de José Manoel de Arruda Alvim, Luis Antonio de Carvalho, Antonio de Paula Leite de Barros e Américo Boaventura de Almeida. De acordo com Souza (1978), essas pessoas compunham a diretoria do engenho:

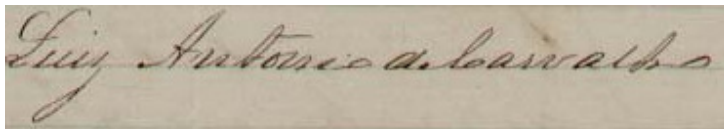
Em São Paulo organizaram-se algumas companhias para usufruir os privilégios concedidos pela Lei Geral de 1875, entre elas a “Companhia Açucareira de PortoFeliz”. Liderada por Joaquim Carlos Travassos, José Manuel de Arruda Alvim, Tenente-Coronel Luís Antônio de Carvalho, Desembargador Fernando Avelino Gavião Peixoto, Antonio de Paula Leite de Barros e Américo Boaventura de Almeida, ela foi formada em junho de 1876.

Pode-se dizer que essas pessoas contribuíram com o aumento da população na cidade, pelo fato da necessidade de mão de obra para trabalhar no engenho e principalmente a imigração dos belgas para o local. Verificamos os nomes que constam nos seguintes documentos:

Documento 79

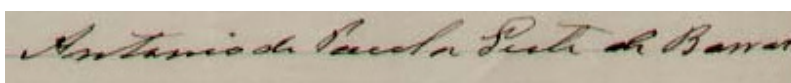


Documento 75 (verso)



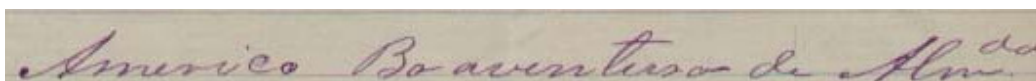
Luiz Antonio de Carvalho

Documento 76



Antonio da Cunha Leite de Barros

Documento 70



Americo Boaventura de Almeida

Assim fica comprovado que essas pessoas realmente tiveram sua participação na história da cidade, e é uma forma de demonstrar a utilidade do índice remissivo.

Considerações Finais

Com o intuito de contribuir para um estudo sobre o dialeto caipira na região de Porto Feliz, essa dissertação procurou salientar a importância dessa cidade expondo aspectos da história social no século XIX. Para essa pesquisa foram analisados 105 manuscritos, sendo 101 ofícios e 4 atestados.

O primeiro capítulo foi dedicado à história social de Porto Feliz. Alguns fatores fundamentais para o progresso da cidade foram expostos, como a origem do nome atual e esclarecimento do nome antigo (Araritaguaba), a sua povoação, a sua emancipação, partida de monções por meio de seu porto, a passagem de pessoas renomadas (D. Pedro II e Barão de Caxias), as festas que ocorrem até hoje em dia no local (Semana das Monções), a criação do Museu Histórico e Pedagógico das Monções e a criação de um Engenho que na época era sinal de prestígio social, pois segundo Souza (1978, XXIII):

Multiplicaram-se as concessões de Engenhos Centrais. Sendo alguns construídos por capitais estrangeiros. O impulso provocou inclusive a instalação de um certo número deles sem garantia de juros, somente usufruindo do *status* conferido pela denominação.

No segundo capítulo estão as informações sobre codicologia e paleografia, o catálogo, as caixas de texto com os dados sobre os manuscritos e as edições.

Os manuscritos são datados em sua maioria da cidade de Porto Feliz, e editados conforme critérios estabelecidos no segundo capítulo. As edições fac-similar e semidiplomática justalinear foram eleitas para facilitar o cotejo entre ambas. As informações sobre os manuscritos (como a cota, o local, a tipologia, o assunto, interferência de terceiros, dimensão dos fólhos, as filigranas, o tipo de letra e classificação das

abreviaturas) foram evidenciadas nas caixas de texto. Esse procedimento foi adotado para que o leitor tome conhecimento a respeito do manuscrito antes de sua leitura.

As cotas dos manuscritos indicam o local exato onde o documento se encontra, no caso do documento 1, por exemplo, a cota é CO1176- Ofícios Diversos de Porto Feliz no Arquivo Público do Estado de São Paulo.

O local do documento indica a origem do documento, no caso dos documentos em questão, o local de origem é Porto Feliz e São Paulo.

O assunto contido nos manuscritos pode ser utilizado para um estudo da história social do local, já que são ofícios e apresentam várias informações sobre a população (documento 34), a reforma de pontes para manutenção da mesma (documento 74), os dados escolares, como o estabelecimento do ensino obrigatório no local (documento 104).

As interferências de terceiros estão na caixa de texto para deixar a transcrição mais límpida, somente com a escrita do amanuense e a assinatura.

A dimensão dos fólios oferece ao leitor, que não tem o documento em mãos, uma representação mental de suas medidas.

As filigranas são provas de que o documento é autêntico, pois a partir delas é que sabemos qual é o fabricante do papel e qual a data de fabricação, o que nos remete para o período em questão, como por exemplo, Canson e Almasso, que são marcas fabricadas no século XIX. Quando não há filigrana no papel, podemos comprovar a autenticidade e genuinidade do documento pelo estudo do tipo de letra, e nos documentos analisados verificamos que há a letra Humanística Cursiva que no século XIX era o tipo de letra mais utilizado pelos escribas.

As abreviaturas foram classificadas de acordo com Spina (1994), e se encontram na caixa de texto para que todas fossem destacadas, pois todos os documentos possuem

abreviaturas, sendo elas por sigla (V.= Vossa, ms 28 linha 5), síncope com letras sobrepostas (Ill.^{mo} ms 13 linha 1), numérica com letras sobrepostas (8br.^o ms 13 linha 9), apócope (Snr~, ms 12 linha 1) e síncope (Senr.” ms 11 linha 1).

O índice remissivo realizado no terceiro capítulo teve como objetivo ressaltar topônimos e antropônimos encontrados nos manuscritos editados. Esse índice oferece subsídios para um estudo sócio-histórico-cultural, pois favorece a busca e referência de nomes de pessoas e lugares necessários para o estudo da história social.

Dessa maneira, podemos verificar que alguns nomes que estão nos documentos contribuíram para a formação e povoação de Porto Feliz. Citamos, por exemplo, Américo Boaventura de Almeida que foi um homem notável que viveu em Porto Feliz e que contribuiu para o seu desenvolvimento. Foi ele um dos criadores e administrador do Engenho Central de Porto Feliz, fundamental para a economia local. Podemos dizer que personagens como ele deram sua contribuição para a região, porque com a inauguração do engenho houve a imigração dos belgas para Porto Feliz, o que pode ter influenciado nos aspectos culturais e lingüísticos da comunidade.

Essa dissertação contribui com os estudos sobre o dialeto caipira, na medida em que oferece todos esses dados sobre a história e cultura de Porto Feliz. Para confirmar essa contribuição, Câmara Jr. (1975, p. 268-269) diz que a língua é produzida por meio da cultura e a cultura subsiste por causa da língua, concordando com essa afirmação, Brandão (1991, p. 06) afirma que para se conhecer um grupo humano, temos de pesquisar não só a sua história e cultura, mas também o modo particular de reprodução da realidade que o cerca. Concordando com o que foi dito e acrescentado mais instruções para o estudo da lingüística histórica, Santiago-Almeida (2003, p. 44) diz que, de fato para se conhecer a língua de um grupo social é necessário que se faça uma pesquisa dos fatores internos, como

a forma particular de representação da realidade, porém é imprescindível que se observe os aspectos externos da língua, levantando informações sobre a história social e cultural da comunidade. Portanto concluímos que a linguagem e a cultura de um povo são intrínsecas e só pesquisando as duas em conjunto é que obtemos resultados satisfatórios em estudos sobre a variedade lingüística de uma sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABREU, Manoel Cardoso de. 1902, IHGSP.
- AMARAL, Amadeu. *O Dialeto Caipira*. São Paulo: Anhembi, 1955.
- ANDRADE, Elias Alves de. *Estudo Paleográfico e Codicológico de Manuscritos dos Séculos XVIII e XIX: Edições Fac-similar e Semidiplomática*. São Paulo, 2007. 435 f. Tese (Doutorado em Letras)-Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- BECK, Ingrid. *Manual de conservação de documentos*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional-Ministério da Justiça, 1985.
- BELLOTTO, Heloísa Liberalli. *Como fazer análise diplomática e análise tipológica de documentos de Arquivo*. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial do Estado, 2002.
- BRANDÃO, Silvia Figueiredo. *A geografia lingüística no Brasil*. São Paulo: Ática, 1991.
- CÂMARA Jr, Joaquim Mattoso. *Língua e cultura*. Em: Diversos. Rio de Janeiro:FGV, 1975.
- CAMBRAIA, César Nardelli. *Introdução à Crítica Textual*. São Paulo: Martins Fontes. 2005.
- CAMELLO, João Antonio Cabral. “*Notícias Práticas das Minas do Cuiabá e Goiases, na Capitania de São Paulo que dá ao Ver. Padre Diogo Juares, o Capitão João Antonio Cabral Camello, sobre a viagem que fez às minas do Cuiabá no ano de 1727.*” In Taunay. 1981.
- CAMPOS, J. *Porto-Feliz Histórico*. Itu: Ottoni Editora. 2003.
- D’AMBROSIO, Oscar. *Porto-Feliz: terra da monções*. São Paulo: Noovha América, 2004.
- DICK, Maria Vicentina de Paula do Amaral. *Toponímia e Antroponímia no Brasil. Coletânea de Estudos*. São Paulo: Serviços de Artes Gráficas/FFLCH/USP, 1992.
- FLORENCE, Hércules. *Viagem Fluvial do Tietê ao Amazonas de 1825 a 1829*. São Paulo: Cultrix, Edusp. 1977.
- GODOY, Silvana Alves de. *Itu e Ararituaguaba na rota das monções (1718-1828)*. Campinas: Universidade Estadual de Campinas- Instituto de Economia, 2002. Dissertação de Mestrado.

- HIGOUNET, Charles. *História Concisa da Escrita*. 2º Ed. São Paulo: Parábola, 2004. Na Ponta da Língua, vol. 5.
- HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Monções*. São Paulo: Brasiliense, 1990.
- HOUAISS, Antonio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- HYMES, Dell (1993): “Posfácio”, em: BURKE, Peter / PORTER, Roy (orgs.) (1993): *Linguagem, indivíduo e sociedade*, São Paulo: Editora Unesp.
- IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/>>. Acesso em 27 de novembro de 2006.
- JUZARTE, Theotônio José. “*Diário de Navegação*”. In Taunay, 1981.
- LEVERGER, Augusto. “*De São Paulo a Curitiba. Derrota de navegação interior. Da vila de Porto-Feliz na província de São Paulo à cidade de Cuiabá, capital da província de Mato Grosso*”. In RIHGB. Volume 247, Abril-Junho, 1960.
- MAIA, Clarinda de Azevedo. *História do galego-português*. Lisboa: FCG©JNICT, 1986.
- MARTINS, Wilson. *A Palavra Escrita História do Livro, da Imprensa e da Biblioteca*. 2º Ed. São Paulo: Ática, 1996. Série Temas, vol. 49.
- MENDES, Ubirajara Dolácio. *Noções de Paleografia*. São Paulo: Departamento do Arquivo do Estado de S. Paulo Secretaria da Educação, 1953.
- NARDY FILHO, Francisco. *Porto-Feliz: Apontamentos Históricos*. Itu: Ottoni Editora. 2000.
- NARDY FILHO, Francisco. *Capitães-Mores de Porto-Feliz. O Estado de São Paulo*, São Paulo, 23.12.1938 p. 7.
- Núcleo União Pró-Tietê. Disponível em <<http://www.rededasaguas.org.br>>. Acesso em 24 de novembro de 2006.
- SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto-Feliz. Disponível em <<http://www.saaepfz.com.br/site2004/>>. Acesso em: 24 de novembro de 2006.
- SANTIAGO-ALMEIDA, Manoel Mourivaldo. *Aspectos fonológicos do português falado na Baixada Cuiabana: traços de língua antiga preservada no Brasil (Manuscritos do Século XVIII)*. São Paulo, 2000. Tese Doutorado em Filologia e Língua Portuguesa – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.
- SANTIAGO-ALMEIDA, Manoel Mourivaldo. *Idéias Lingüísticas: Algumas Reflexões*. Em: Polifonia. Cuiabá: UFMT, 2003. Vol.6, p. 33-45.

SOUZA, Jonas Soares de. *O Centenário do Engenho Central de Porto Feliz 1878-1978*. São Paulo: Universidade de São Paulo e Museu Paulista, 1978.

SPAGGIARI, Bárbara; PERUGI, Maurizio. *Fundamentos da Crítica Textual*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2004.

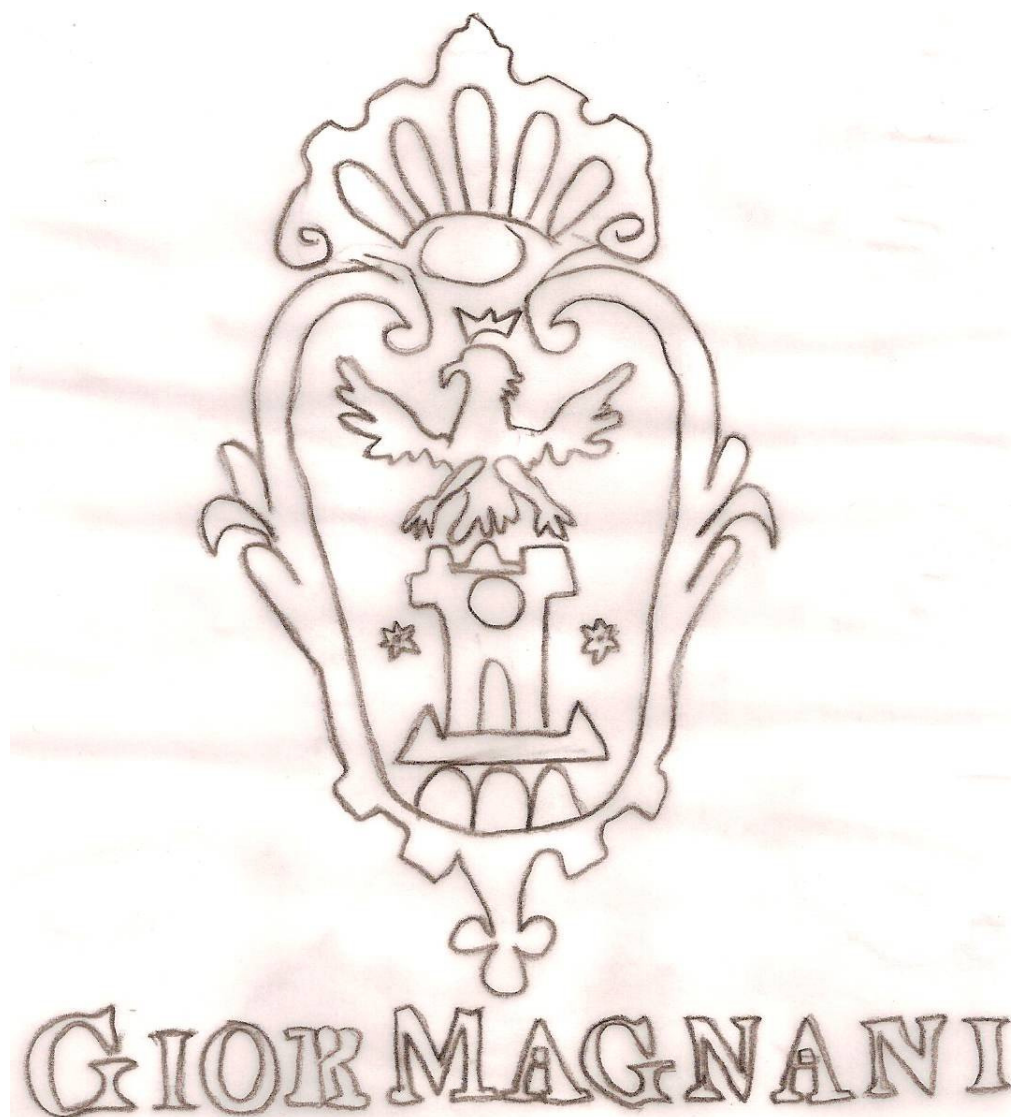
SPINA, Segismundo. *Introdução à Edótica/ crítica textual*. São Paulo: Ars Poética: Editora da Universidade de São Paulo.1994.

TAUNAY, Afonso de Escagnolle. *História Geral das Bandeiras Paulistas*. São Paulo: ed. do Museu Paulista, 1950. Vol XI, 2ª parte, cap. XV.

Anexos:

Anexo A:

Figura 1 Marca d'água Gior Magnani encontrada nos manuscritos 3, 4, 5, 6, 7.



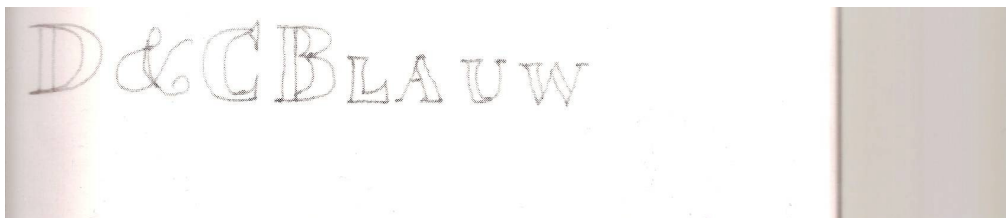
Anexo B:

Figura 2 Marca d'água Almasso encontrada no manuscrito 68



Anexo C:

Figura 3 Marca d'água D&CBlauw encontrada no manuscrito 2.



Anexo D:
Figura 4 Imagem da Igreja Matriz de Porto-Feliz



Anexo E:
Figura 5 Imagem do Coreto



Anexo F:
Figura 6 Imagem do Museu das Monções



Anexo G:
Figura 7 Imagem do Prédio da Guarda Civil



Anexo H:
Figura 8 Imagem do Engenho Central de Porto-Feliz



Anexo I:
Figura 9 Imagem do local de onde partiam as monções (antigo porto).



Anexo J:
Figura 10 Imagem do paredão salitroso



Anexo L:
Figura 11 Imagem do Brasão da cidade de Porto-Feliz



Anexo L:
Figura 12 Imagem da Bandeira de Porto-Feliz

